



Aprovado  
em reunião de  
30/09/15  
[Handwritten signature]

## **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**ATA Nº 3**

**Sessão Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2015**



-----**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNDÃO**-----

-----*Mandato 2013-2017*-----

-----*Sessão ordinária realizada em trinta de Junho de dois mil e quinze*-----

-----**ATA NÚMERO TRÊS**-----

----- Aos trinta dias do mês de junho do ano dois mil e quinze, pelas dezasseis horas e trinta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho do Fundão, realizou-se a sessão ordinária da Assembleia Municipal, sob a presidência do Senhor Vítor Ângelo Mendes da Costa Martins e secretariada pelo Senhor Luís da Cruz Gavinhos e pela Senhora Maria do Carmo Nogueira.-----

----- Feita a chamada, verificou-se a falta dos membros Carlos São Martinho Gomes, Catarina Gavinhos, Henrique Dias, Maria Rosa Moreira e José Manuel Neves Costa que justificaram atempadamente a sua falta e foram substituídos, respetivamente, pelos membros João Couto Gonçalves, Ana Maria Martins, João Torres Correia, Nelson Reis e Ricardo Gonçalves. Faltaram ainda os membros Pedro Cruz, Aires Proença. O Membro Manuel Malícia da Trindade foi substituído pelo seu representante legal.-----

----- Relativamente ao Executivo Municipal faltaram os Senhores vereadores Jorge Garcez e António Quelhas.-----

----- Constatada a existência de quórum para funcionamento da Assembleia Municipal, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão, com a seguinte agenda:

-----**Ordem de Trabalhos**-----

----- **PONTO 1 - APROVAÇÃO DAS ATAS Nº 1 (27.02.2015) E 2 (29.04.2015);**-----

----- **Ponto 2 - Período de Antes da Ordem do Dia;**-----

----- **Ponto 3 - Período da Ordem do Dia;**-----

----- **Ponto 3.1 -** Apreciar uma Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade municipal e da situação financeira do Município;-----

----- **Ponto 3.2 -** Apreciação e votação de uma proposta da Câmara de “**Aprovação das Contas Consolidadas do ano 2014;**-----

----- **Ponto 3.3 -** Apreciação e votação de uma proposta da Câmara de “**Aprovação do texto final - Regulamento Municipal de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho do Fundão**”;-----



----- **Ponto 3.4 –** Apreciação e votação de uma proposta da Câmara de **“Alteração ao Regulamento da Zona Antiga do Fundão” – aprovação final;**-----

----- **Ponto 3.5 –** Apreciação de uma proposta da Câmara de **“Ratificação de despacho – procedimento concursal de recrutamento”;**-----

----- **Ponto 3.6 -** Apreciação e votação de uma proposta da Câmara de **“Área de Reabilitação Urbana da Vila de Alpedrinha” – aprovação do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Vila de Alpedrinha;**-----

----- **Ponto 3.7 -** Apreciação e votação de uma proposta da Câmara de **“ Apreciação da abertura de procedimento concursal para ocupação de três postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional na área da educação”;**-----

----- **Ponto 3.8 -** Aprovar e votar a delegação de competências no Presidente da Câmara do Fundão, até ao limite de € 99.759,58, da autorização prévia para assunção de compromisso plurianual.-----

----- **Período de intervenção do Público – nº2 do artigo 20º e Artigo 21º do Rendimento da Assembleia Municipal.**-----

----- **O Senhor Presidente da Mesa** - Começou por cumprimentar todos os presentes. Seguidamente colocou a votação as atas números 1 e 2 do ano 2015 que não foram alvo de qualquer observação pelo que foram aprovadas por unanimidade.-----

-----**Período de Antes da Ordem do Dia**-----

----- **João Leitão (PS)** - Após os cumprimentos a todos os presentes, apresentou uma proposta dirigida ao Senhor Presidente da Câmara, documento que se junta à presente ata constituindo o Anexo 1.-----

----- **Maria de Lurdes Liberato (PSD)**– Cumprimentou todos os presentes e fez uma intervenção que se junta à presente ata constituindo o Anexo 2.-----

----- **Conceição Martins (PS)**– Começou por cumprimentar todas as pessoas presentes e fez uma intervenção baseada num documento que se junta à presente ata constituindo o Anexo 3.-----

----- **Luís Lourenço (CDU)** - Cumprimentou todos os presentes e fez uma intervenção que se junta à presente ata constituindo o Anexo 4.-----

----- **Eduardo Saraiva (PSD)** – Cumprimentou todos e disse que gostava que esta intervenção fosse entendida como uma sugestão e não como uma crítica a ninguém.



Voltou a falar das comemorações dos 40 anos do poder local, que na sua opinião, devem ser realizadas com gente da terra e perguntou se a Câmara tinha aceitado a sua sugestão de criação do prémio Adolfo Portela. Deixou para reflexão a ideia de se repensar o feriado municipal, considerando que o dia de Santa Luzia é uma romaria com tradições, mas que, com a evolução da sociedade, existem outras festas que movimentam mais gente, como a Festa da Cereja e Chocalhos. Por outro lado, quanto ao dia 9 de junho, dia da cidade, em que a Câmara distingue pessoas e instituições, mas também os funcionários da câmara ao mesmo tempo que os colegas estão ao lado a trabalhar, tal como em toda a cidade e concelho do Fundão. Solicita uma especial reflexão sobre este assunto. A grande questão é que o Fundão distingue pessoas e individualidades, mas toda a gente está a trabalhar e não pode participar e rever-se naqueles que estão a ser homenageados. Sobre o atual regulamento para a concessão de distinções honoríficas, afirmou que recentemente a Câmara distinguiu com a medalha de ouro o ensaísta Eduardo Lourenço, mas, na sua opinião, considera ser forçada a forma como se atribuiu esta distinção, já que provavelmente o regulamento terá de ser revisto, com outras distinções, para que pessoas como Eduardo Lourenço e similares, possam ter direito a ser homenageadas de outra forma, através da criação dos graus necessários, na base da importância que cada um possa ter. Ao distinguir-se uma individualidade, o regulamento deve permitir que seja feita uma comparação com anteriores distinções. Disse ainda que existe uma outra pessoa que há algum tempo ele próprio sugeriu que fosse homenageada e isso ocorreu no passado dia 9 de junho, com o Prof. Dr. Joaquim Cruz e Silva. O município atribuiu a esta personalidade, com um currículo notável e brilhante, já condecorada pelos Presidentes da República Ramalho Eanes e Jorge Sampaio, a medalha de mérito municipal. Lamenta que o Fundão só lhe tenha atribuído aquela distinção e, como forma de protesto, não esteve presente. Lembrou ainda que há 1 ano a Câmara Municipal distinguiu a ACICF com a medalha de mérito, uma associação com 90 anos de trabalho notável. Na sua opinião, essas condecorações, não foram justas e espera que no futuro haja mais cuidado e, como o regulamento prevê a criação de uma comissão que atempadamente ajude a tomar estas decisões, é isso que deve ser feito, para que não sejam tomadas em 24 horas, como já aconteceu. Também foi entregue a medalha de ouro à Escola Secundária do Fundão e



alguns associaram isso aos 50 anos dessa escola, mas considera que também se deve salientar a importância do Padre José Mendes Gil, que ainda não foi homenageado, mas que em 1934/1935 criou no Fundão o colégio do Fundão na rua da Cale, permitindo que muitos fundanenses pudessem prosseguir estudos. Daí a importância da comissão que terá de apresentar à Câmara Municipal as suas sugestões para esta decidir a quem entregar. Não lhe choca que a personagem A tenha recebido a medalha A, choca-lhe é que o B só tenha recebido a medalha B, quando merecia outra. O Fundão tem de se rever nas distinções e ter orgulho nas pessoas e instituições que distingue. Sugeriu também que na medalha de mérito municipal sejam criados dois níveis, de acordo com a distinção a que as pessoas têm direito ou que o município queira distinguir. Não se deve pensar só no amigo que deve ter medalha e negá-la a outro de quem não gostamos. Terminou dizendo que foi abordado por um cidadão alertando-o para o facto da falta que faz a passadeira para peões que existia junto ao restaurante Alcambar, uma vez que os carros ali circulam com alguma velocidade, o que dificulta a vida a quem tem de por ali circular.-----

----- **João Leitão (PS)** – Nesta intervenção abordou o tema alterações climáticas, através da apresentação de uma recomendação que se junta à presente ata como Anexo 5.-----

----- **Marco Marques (PSD)** –Após cumprimentar todos os presentes, justificou a sua intervenção com o facto de no passado dia 27 ter tido a oportunidade de conhecer duas unidades industriais de referência no concelho, localizadas no Parque Agro Industrial Gardunha Sul. Disse também ser de extrema justiça dar os parabéns ao município do Fundão porque se trata de uma conquista fruto de muito trabalho, de muitas barreiras ultrapassadas, mas acima de tudo quer realçar o esforço e dedicação do município do Fundão e de algumas empresas locais vocacionadas para a produção de queijo, que possibilitaram a capacidade de gerar 25 milhões de euros de negócio. Frisou que faz agora muito mais sentido o grande projeto do regadio Gardunha Sul.-----

----- **Jean Barroca (PSD)**– Cumprimentou todos e considerou que a campanha da cereja e a respetiva festa são momentos de grande importância e reconhecimento que extravasam em muito o nosso município. A parceria com todos os produtores, com o povo de Alcongosta e com todos os que trabalham com aquele produto diz-nos que é possível aliar inovação ao território e é sobretudo possível aliar o engenho e a



criatividade à capacidade de empreendedorismo das nossas gentes. A cereja é hoje no Fundão mais do que a colheita e os pomares, sendo também todo o trabalho que gira à volta desse nosso bem. Referiu-se ao tema que tem a ver com a inovação e com a empresa ALTRAN, tratando-se de uma aposta muito criticada, mas que se está a provar que se trata de uma empresa que gera empregos e oportunidades no nosso concelho. A continuação e extensão do projeto ALTRAN é uma realidade e uma novidade que deve ser aceite por todos e deve ser vista como um crescer de oportunidades para jovens e para técnicos que aqui decidem iniciar ou fazer as suas carreiras. Tudo isto tem por base uma mudança de atitude na forma como se faz política e na forma como se trabalha com as populações. É uma atitude de cooperação verificar quem está no terreno, quem trabalha e quem decide apoiar determinadas iniciativas, porque são meritórias, inovadoras e vão gerar impacto, como meios atuais de responder aos problemas. Durante anos viram-se as oportunidades passar ao lado preferindo estar orgulhosamente sós, orgulhosamente incompetentes e orgulhosamente afundados num território com cada vez menos pessoas e cada vez mais isolado. Assim não espanta nada com esta nova antiga comissão política do PS, porque esta saudosista comissão política gosta de um Fundão isolado, gosta de um Fundão que prefere não ter soluções para os problemas e prefere não trabalhar em cooperação com os territórios vizinhos. Fica ainda espantado quando vê pessoas que conhecem os desafios que hoje existem na área da saúde e a diversidade de soluções que existem para o mesmo problema, mas que acham estranho que o município do Fundão aceite, conjuntamente com outros municípios, associações e entidades vizinhas, fazer parcerias de inovação e apoio aos mais carenciados. Estamos no caminho certo para dar resposta às necessidades das pessoas.-----

----- **Conceição Martins (PS)** – Afirmou que o membro Jean Barroca acabou de fazer um exercício de pura demagogia, já que nada do que disse na sua intervenção anterior se compagina no que acabou de afirmar. Perguntou como é que se resolve o problema do envelhecimento com este projeto de que tanto gostou, sendo este similar ao que estão agora a tentar vender ao concelho do Fundão. Ninguém tem um objetivo diferente no que diz respeito ao tratar e assistir as pessoas. Mantém assim a dúvida e reitera que lhe expliquem o facto de já existir no concelho do Fundão este tipo de serviço, qual o



porquê de se repetir com uma Câmara sobre endividada. Pediu, a finalizar, que esqueçam o passado porque o PSD já está na Câmara Municipal há muitos anos.-----

----- **O Senhor Presidente da Mesa** – Leu novamente a recomendação apresentada pelo grupo do PS (Documento nº 5 anexo à presente ata) e colocou-a a votação tendo a mesmo sido rejeitada com 11 votos a favor, 15 votos contra e 14 abstenções.-----

----- **O membro Jean Barroca apresentou a seguinte declaração de voto:** O que existe é uma questão de divergência de princípio que tem a ver com a metodologia utilizada. A sua proposta era que estas recomendações pudessem ser preparadas com a devida antecipação e seriedade, o que neste caso não aconteceu. Este grupo municipal votou contra porque considera que estas questões devem ser preparadas antecipadamente e não serem feitas apenas de forma oral e sem se conhecer o seu conteúdo para se poder fazer uma análise mais exaustiva. Lamenta também que não exista por parte do PS qualquer flexibilidade para negociação e aprovação dos textos a submeter. O PSD opôs-se não pelos fundamentos da recomendação, mas por uma questão de metodologia da Assembleia Municipal e por entender que está afetada a qualidade e capacidade de debate porque lhe é vedado saber a forma como este processo é feito.-----

-----**Período da Ordem do Dia**-----

----- **Ponto 3.1 – Apreciar uma Informação Escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da atividade municipal e da situação financeira do Município**-----

----- **João Leitão (PSD)** – Sublinhou o acompanhamento histórico das contas do município, nomeadamente na lógica de planeamento orçamental. De seguida dirigiu-se ao Senhor Presidente da Câmara dizendo-lhe que passados 6 meses há uma taxa de execução orçamental de 41,9%, tratando-se de uma situação recorrente para o qual o PS tem alertado com intervenções e declarações de voto. A técnica de sobre orçamentação por via das receitas tem sido continua, sobretudo nos dois últimos exercícios económicos. Interroga sobre a existência de gestão no município naquilo que é a orçamentação e a capacidade de execução das receitas orçamentadas.-----

----- **Ana Bento (CDU)** – Após os cumprimentos fez uma intervenção baseada num documento que se junta à presente ata constituindo o Anexo 6.-----



----- **Luís Lourenço (CDU)** – Considera a apresentação formal deste documento muito melhor, embora denote alguma insegurança na leitura, relativamente ao que é obra pura e simples da Câmara Municipal e a simples colaboração com outras entidades. Sobre o relacionamento da Câmara com a Assembleia Municipal, vê mencionado no documento a apresentação de regulamentos e projetos antes da discussão pública, enquanto na listagem lhe surge a dúvida do que era o quê, ou seja quais os que são para apresentação e os que são para aprovação. A informação não deixa isto claro pelo que é necessário esclarecer. Quanto ao ponto 4.2 – orçamento participativo, o resultado final deixa algumas interrogações já que a participação na votação foi feita a nível global, quando se pensava que o objetivo do orçamento participativo era para os munícipes do concelho do Fundão. Deve-se resolver esta questão de que o orçamento participativo seja votado pelos munícipes do Fundão, para que o resultado final seja mais fidedigno. Outra questão tem a ver com o ponto 3.8, com a cereja e a respetiva festa, sendo evidente que todas as iniciativas conducentes à promoção dos produtos do concelho do Fundão são de louvar, porém convém não esquecer que o Fundão não é apenas cereja, existindo muitos outros produtos e artigos de qualidade que não podem ser esquecidos. Sobre a promoção da cereja perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se por acaso o Primeiro-ministro deste país fosse o Dr. António Costa, Jerónimo de Sousa ou Catarina Martins, os convidaria para a sua inauguração/abertura. Tem a certeza que a resposta é não porque se trata de pré campanha eleitoral. Por outro lado, alguns órgãos da comunicação social insuspeitos, chamaram à atenção que nos últimos tempos visitaram o nosso concelho 15 ministros, achando que essas visitas em período de pré campanha eleitoral configura a utilização da Câmara para tal e isto, vindo do Dr. Paulo Fernandes, que se dispunha a entregar o cartão de militante do PSD se a medicina nuclear não viesse para o nosso Hospital, é incompreensível. É passar de um extremo ao outro, de alguém que se comporta “como um ativo comissário político na campanha eleitoral do PSD”.-----

----- **Eduardo Saraiva (PSD)** – Esta informação escrita espelha bem a atividade que se desenvolve no concelho. A festa da cereja atrai muita gente ao Fundão e tem boa expressão nos órgãos de comunicação social. A cereja também está a aparecer noutras áreas, como o gelado de cereja à venda no SANTINI, empresa de renome nesta área. Este documento foca ainda a feira do queijo, a feira do enchido e do presunto. Sobre o



12º colóquio da cereja considerou-o um debate enriquecedor, onde valeu a pena estar. Realçou também eventos realizados na área do desporto, uma vez que são situações que levam a falar do Fundão e atraem muita gente. As atividades desenvolvidas pela biblioteca Eugénio de Andrade para os mais novos, assumem também um papel importante, por ser diversificada e heterogénea, saudando os técnicos pelo excelente trabalho realizado.-----

----- **Jean Barroca (PSD)** - Associou-se às palavras do membro Luís Lourenço relativamente ao orçamento participativo, considerando-o um processo onde o Fundão mais tem a aprender, porque foi a primeira vez que foi realizado, considerando ainda que a questão da participação pode ir bastante além da votação. Sugeriu que na próxima festa da cereja se convidem os líderes de todos os partidos, para que vejam as iniciativas e investimento e acima de tudo reconheçam o trabalho feito, o que é muito importante e salutar. A militância do Sr. Presidente da Câmara passa acima de tudo pela defesa dos interesses do Fundão e a questão do Hospital ainda se torna mais premente e mais importante que o cartão do PSD. O grupo do PSD está atento e não deixará nunca que a questão do Hospital do Fundão seja esquecida nem que venham factos consumados do Governo. O PSD do Fundão não deixará que o Hospital passe de mãos sem que isso seja discutido e aceite pelas pessoas.-----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** – Cumprimentou todas as pessoas presentes. Ao membro João Leitão disse que percebe que não tenha muita memória do que é uma boa execução relativamente à componente orçamental, nomeadamente na receita. Comparar taxas de execução de 30/40% com as de 80/90% dos últimos anos não deve ser muito fácil e se for comparar as taxas médias de alguns municípios vai concluir que taxas de 80 a 90 % são mesmo muito importantes. Percebe que o ideal seria os 100% mas trata-se de um modelo de execução orçamental muito grande e muita gente sabe o que em termos de execução e orçamentos expansionistas ocorreu pela necessidade de infraestruturar o concelho durante muitos anos. Para o ordenamento do território, a Câmara Municipal está a fazer o seu plano, que encaixa na rede estruturante da parte urbana, pelo que está certo de que nas próximas semanas, o aviso de concurso terá a devida correção, pois é essa a linha que está a ser desenvolvida pela própria CCDRC, que promoveu um estudo para implementar a correção do PROT/Centro. A Câmara



enquadrará as suas sugestões nesse aviso de concurso. No combate às alterações climáticas há para a componente florestal e ambiental, projetos específicos em desenvolvimento, de forma a aproveitar o próximo quadro comunitário. A serra da Gardunha é frequentemente fustigada por fatores externos, como o da ribeira do Alpreada, em Castelo Novo, que recentemente foi devastada por uma cheia que destruiu praticamente o parque fluvial daquela freguesia, que está a ser recuperado, assim como um conjunto de regadios tradicionais de relevância para a agricultura regional. Agradeceu também as palavras de Maria de Lurdes Liberato, considerando excelente a recuperação da igreja de Valverde e a cooperação entre as entidades. Ao membro Conceição Martins disse que foi por causa da avaliação desses modelos de tele alarme que não funcionaram porque não tinham autonomia suficiente e eram escassos do ponto de vista das funcionalidades, que se procuraram alternativas. Existe um conjunto de serviços integrados que podem ser estipulados para uma população idosa mais isolada. A solução da tele saúde, para além das componentes do tele alarme traz outras vertentes, que são os periféricos que fazem telemetria, ou seja fazem análises a alguns dados vitais da população em tempo real. Havia alguns na unidade móvel de saúde, que infelizmente não foram testados o suficiente e todo esse quadro de periféricos não conseguiram passar o crivo e havia necessidade de serem desenvolvidos. A solução para esta questão passa por duas fases: a parte do projeto, sendo uma dos casos piloto que apanham dois municípios (Lousã e Fundão = 50 + 50 casos), que vão ter apoio no âmbito das aldeias de xisto em 90%, para desenvolver este projeto no quadro da inovação, sendo o custo desta Câmara os tais 1500 €. Na 2ª fase, se a avaliação dos 100 casos for positiva, ver-se-á na rede local como é que se incorpora neste processo, porque não é um projeto só tecnológico, a sua inovação tem muito a ver com um modelo, um *software* periféricos, do ponto de vista da telemetria e também entradas locais, onde se incluem as universidades e politécnicos, porque existe este projeto mas há também uma questão mais importante, que é o protocolo ligado a todo o polo de tele medicina da Beira Interior, que é um polo que se pretende desenvolver, num quadro aberto, porque a tecnologia é completamente aberta. Tendo estes apoios e tendo 50 idosos monitorizados num projeto piloto durante 1 ano, só isso vale os 1.500 € e investidos. Sobre o Hospital do Fundão afirmou que fala sempre no mesmo protocolo de base entre as três entidades.



Trata-se de um documento que é muito mais do que um protocolo para dividir camas de cuidados continuados e que expressa bem o que é uma diferenciação entre a componente hospitalar e o que são os cuidados continuados, questão chave neste processo. Outra divisão tem a ver com o que hoje funciona no edifício novo do Hospital e o edifício devoluto do velho hospital, onde só funciona a consulta aberta. Dentro deste quadro vê-se quem faz o quê, quem promove o quê e quem facilita o quê ou seja, trata-se de um protocolo que posiciona e estabelece o quadro de valências do Hospital, o que se quer para capacitar o complexo hospitalar, os cuidados continuados, a medicina nuclear, a unidade de reabilitação, demarcando quem faz o quê, em que moldes se pode interagir, fazendo claramente a separação entre o que é hospitalar e o que o não é, defendendo a existência da máxima articulação. Relativamente à consulta aberta, recordou que há cerca de três anos fomos confrontados com o seu encerramento, numa visita em que também estive o Sr. Ministro da Saúde. Esta situação foi de imediato por si contestada, dizendo que não aceitaria nunca o fecho da consulta aberta, muito menos sem uma solução integrada para o Hospital. Estava e estará sempre contra uma situação destas. Nos últimos dois anos e meio este executivo tudo fez para tentar ter soluções integradas para o hospital, em múltiplas reuniões onde foram colocadas várias possibilidades de que o protocolo de que tanto falamos é a síntese, do ponto de vista daquilo que consideramos estratégico para o nosso hospital no âmbito do centro hospitalar ou num plano mais alargado com outros centros hospitalares. Há poucas semanas foi novamente confrontado com o fecho da consulta aberta porque existia uma carência de funcionários na componente de auxiliares e administrativa. Essa razão não foi aceite, tendo-se o Município disponibilizado para ajudar a suprir esse tipo de carência manifestada. Por outro lado estão a decorrer algumas obras no centro de saúde que ainda não foram explicadas, mas esta Câmara estará sempre contra qualquer alteração sem que a mesma faça parte de uma solução integrada. Não se pode abandonar a única valência que ainda existe no antigo edifício do Hospital do Fundão e em termos estratégicos, se nós abdicarmos de algumas coisas, perder-se-ão definitivamente os poucos trunfos que restam para dar a volta naquilo que é a capacitação do nosso Centro Hospitalar da Cova da Beira na sua vertente do Hospital do Fundão. Não conhece porque nada lhe foi dito oficialmente por parte da ARS Coimbra, qualquer processo ou



negociação sobre a consulta aberta, partindo do pressuposto de que, se existisse um processo negocial relativamente ao que foi anteriormente enunciado, certamente a Câmara Municipal estaria presente. Não conhece nenhuma proposta de nenhuma entidade, pelo que a única coisa que pode dizer é que este é um assunto que está absolutamente latente ou parado. Está-se a trabalhar em conjunto tendo em vista o quadro comunitário e em conta a execução do protocolo existente. Ao membro Luís Lourenço respondeu que o colóquio da cereja foi um momento importante e uma reflexão sobre o programa de desenvolvimento/parceria, daquilo que é o projeto educativo local que há dois anos está a ser desenvolvido. Em boa hora se realizou aquele colóquio porque ali foi colocado muito deste processo e colocadas um sem número de questões que decorrem do trabalho coletivo que está a ser desenvolvido com todos os agentes educativos. Está em curso uma construção coletiva de um projeto denominado projeto educativo local, pelo que lhe parecem injustas as palavras do membro Luís Lourenço. Sobre a oferta pública de educação, que não é um assunto caro à CDU, não consegue neste momento precisar a questão com exatidão, mas sabe que relativamente a duas entidades do concelho tem havido conversações para partilharem serviços e valências entre ambos, considerando isso salutar, se for esse o caso mencionado por aquele membro. Ao membro Eduardo Saraiva disse que o gesto de agradecer pessoas ou instituições conta e que eventualmente em tantas pessoas agraciadas pode-se correr o risco de num ou noutro caso poder ser pior resolvido. Não tem conhecimento que as pessoas agraciadas se tenham sentido minimizadas, no entanto pode-se sempre melhorar e isso será feito, disponibilizando-se para colaborar na renovação deste processo. Agradeceu as palavras sobre a Biblioteca, reconhecendo que se trata de um trabalho super meritório. Sobre a presença de membros do Governo na região, disse que os mesmos não vêm aqui passear ou apresentar cumprimentos e o Município não tem uma agenda para tal. Informou também que a maior parte dos atos referenciados pelo membro Luís Lourenço não são iniciativas do município, o que o deixa muito contente, porque demonstra capacidade e trabalho de outras entidades, inclusivamente particulares. É claro que a Câmara aproveita estas oportunidades para assinar protocolos e capitalizar o apoio político de alguns membros do Governo, como aconteceu, por exemplo, com a Sra. Ministra da Agricultura, relativamente ao Regadio



da Cova da Beira zona sul. Satisfá-lo o facto de que investimentos privados tragam membros do Governo à região e fica também muito contente porque existe algum reconhecimento e algum trabalho que foge áquilo que é o clássico das autarquias. Existe algo que foge aos antigos paradigmas dos municípios, que eventualmente motiva membros do Governo a visitar o nosso concelho nas suas diferentes facetas. Também ficou muito satisfeito por uma central sindical também ter visitado duas vezes algumas empresas. Sobre o orçamento participativo, este será obviamente melhorado após a primeira experiencia. A linha de vinculação é algo que nestes territórios se trata de um belo conceito para se continuar a desenvolver e a trabalhar, aprendendo sempre com o processo. Quando existem mais votos neste processo do que para umas eleições autárquicas ou legislativas, temos de tirar o nosso chapéu ao que aconteceu, independentemente de poder ter havido pessoas que votaram mais que uma vez.-----

----- **Ponto 3.2 - Apreciação e votação de uma proposta da Câmara de “Aprovação das Contas Consolidadas do ano 2014;**-----

----- **João Leitão (PS)** – Lamentou que a certificação legal de contas tenha sido distribuída só nesse dia aos membros da Assembleia Municipal e que a mesma não tenha sido acompanhada do parecer do fiscal único. Fez ainda uma intervenção que se junta à presente ata constituindo o Anexo 7. Terminou esta intervenção afirmando que a gestão do município não pode ser feita com base em técnicas de marketing e posicionamentos, por mais valor acrescentado que isso possa trazer. Tem de haver racionalidade na gestão de recursos e compromissos assumidos para o futuro, sob pena de comprometer a sustentabilidade do Município e de quem fez a opção de cá viver ou trabalhar.-----

----- **Luís Lourenço (CDU)** – Tendo em atenção o peso que as contas do Município têm no peso global das contas consolidadas e as apreciações que foram feitas aquando da sua aprovação, a sua posição e da CDU está definida pelo que não vai acrescentar muito mais. Apesar de tudo, regista o facto de o documento com a certificação legal das contas ter chegado tardiamente, mas ainda assim há considerações no mesmo, nomeadamente nos pontos 7.1 e 7.3, que suportam a posição de voto contra da sua bancada.-----

----- **Rogério Hilário (PSD)** – Cumprimentou todos os presentes e considerou que neste documento não existe nenhuma novidade, só estranha o facto de há alguns anos



ter ouvido membros do PS dizer que havia dívida para lá do *deficit*, e vê os membros do PS nesta Assembleia defender a austeridade na Câmara Municipal, havendo assim que clarificar-se em que posição nos encontramos. É natural que o passivo exista, está bem espelhado em todas as contas, foi realçado pela Câmara e debatido várias vezes. Poderão existir sempre sinais que indiquem que a gestão pode ser mais cuidadosa, seguir outras opções, mas isso depende de quem gere, toma as decisões e escolhe as opções. O problema existe, foi explicado e discutido várias vezes, pelo que não têm razão de ser as palavras do membro do PS, não compreendendo se querem um concelho dinâmico que honra os seus compromissos, com uma estratégia de desenvolvimento territorial de atração, investimento público e privado, de criação de emprego ou se querem um concelho amorfo que não esteja no radar de quem quer investir, onde não existam infraestruturas, onde não se passa nada. O PS fala das partes de alarme mas não foca as outras que podem vir a cobrir esse alarmismo.-----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** – “Pedi desculpa” por não ser gestor de profissão, mas trata-se de opções que foram testadas democraticamente. Foi necessário um processo de consolidação da dívida e de entrar numa trajetória de redução da mesma. Em dois anos e meio de exercício orçamental conseguiu-se reduzir a dívida em 10 milhões de euros, sendo este um dos indicadores principais relativamente à componente da dívida e mesmo com a agregação da empresa Viver Fundão manteve-se a trajetória em sensivelmente o mesmo valor. Esta redução não é cega mas é solidária porque existe um problema na Viver Fundão que tem a ver com o quadro das rendas, tendo sido pedido um empréstimo com um período extraordinário de carência, exatamente pelos problemas do que é a Escola Profissional do Fundão e a sua enorme dificuldade em cumprir aquilo que são as obrigações relativamente à renda colocada. Sobre os pagamentos em atraso considerou-os uma das questões mais importantes do que é a avaliação do ponto de vista da consolidação das contas, a Lei dos Compromissos indica que é impossível assumir despesa se não houver capacidade de, nos 90 dias subsequentes se poder pagar. Havia uma dívida consolidada de curto prazo brutal, em 2013 com 10 milhões de euros, mas em 2014 não se deve a ninguém a mais de 90 dias e em 2015 a mesma coisa. Na componente de redução da dívida o que estava previsto aquando do plano de consolidação para esta altura era uma dívida de 76 milhões de euros e sem o quadro obrigatório do FAM, estamos sensivelmente 200.000 euros abaixo daquilo que dissemos há 4 anos que iríamos estar do ponto de vista da dívida, o que não é nada mau para um Município sem gestão e sem planeamento. Sobre a questão da execução orçamental está bem patente no documento aquilo que é um



município mais realista, muito mais concreto do ponto de vista baseado no quadro da receita, sem com isto se ter perdido a capacidade de investir. Estamos também duas décimas acima daquilo que tínhamos previsto em termos de despesas correntes, apesar de terem aumentado as contribuições das entidades patronais em cerca de 400.000 €, bem como o IVA na energia elétrica num valor de 300.000 €. Onde de facto este município desviou foi ter conseguido muitos mais recursos financeiros e comunitários, conseguindo investir mais 2.624 milhões de euros do que aquilo que estava previsto. Não entende do ponto de vista político onde quer chegar o membro João Leitão, quando esta questão significa não haver pagamentos em atraso, significa continuar-se a redução da dívida e ao mesmo tempo conseguir-se atrair muito mais investimento por receita pública, o que valoriza muito o nosso território. O município do Fundão tem um caminho estreito mas tem um caminho e vamos conseguir fazer o pagamento da nossa dívida, estamos a amortizar capital a um ritmo de cerca de 5 milhões euros por ano mais a componente de juros e tendo também alguma folga para investimento. Sobre o resultado líquido disse que se pode fazer uma leitura errada dos mesmos, afirmando que o ano de melhor resultado líquido foi em 2008, num ano em que a dívida aumentou 10 milhões, por isso deve fazer-se muita atenção na leitura dos indicadores de gestão. O resultado líquido do Município neste período foi negativo e, o consolidado positivo, significando que as empresas participadas do Município deram lucro. Pelas palavras do membro João Leitão ficou com a impressão que era mais importante externalizar alguns serviços, mas pode desde já informar que ao nível de funcionários se passou de um efetivo de 395 no grupo municipal para 311, tratando-se de um exercício de racionalidade, não lhe parecendo que, por esforço dos funcionários e suas orgânicas, seja justo dizer que não há ganhos de produtividade, porque se nota que os serviços públicos do Município, dão resposta às necessidades dos cidadãos no dia-a-dia. Esta Câmara Municipal está também a renegociar o quadro de juros que significará uma poupança anual de relevo. Deu também conta que relativamente ao fator crítico chamado Águas do Zêzere e Côa, existe um acordo parcial relativamente a parte da dívida que veio reconhecer aos municípios direitos de perto de 20 milhões de euros na componente do saneamento, acordo esse que virá à próxima Assembleia.-----  
----- **João Leitão (PS)** – Disse que nunca mencionou aqui a questão do investimento até porque, lamentavelmente, não tem essa informação disponível na dita certificação legal de contas. Falou sempre na opção de externalização e quando se fala em produtividade ao trabalho a sugestão é no sentido da mensuração.-----



----- Não havendo mais intervenções foi o documento colocado a votação e aprovado por maioria com 28 votos a favor, 9 votos contra e 1 abstenção.-----

----- O membro **João Leitão** apresentou uma declaração de voto que se junta à presente ata constituindo o Anexo 7.-----

----- **Ponto 3.3 - Apreciação e votação de uma proposta da Câmara de “Aprovação do texto final - Regulamento Municipal de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho do Fundão”**;-----

----- Não houve interessados em usar da palavra sobre este assunto, pelo que o documento foi colocado a votação e aprovado por unanimidade.-----

----- **Ponto 3.4 – Apreciação e votação de uma proposta da Câmara de “Alteração ao Regulamento da Zona Antiga do Fundão” – aprovação final**;-----

----- **Ana Bento (CDU)** – Fez uma intervenção sobre este assunto que se junta à presente ata constituindo o Anexo 8.-----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** – É fundamental que na discussão pública os Senhores membros da Assembleia Municipal façam chegar por escrito as suas sugestões e que, embora possa estar enganado, não tem conhecimento que tenha chegado aos serviços camarários esse quadro de propostas. É muito provável que a nossa ARU não fique por aqui porque a mesma é absolutamente instrumental do ponto de vista do que é o seu quadro legal. Não vamos deixar que nenhuma oportunidade de investimento se perca, pelo que nenhuma situação está fechada. Do ponto de vista da reabilitação urbana existem áreas que foram agora apanhadas e na próxima oportunidade haverá outras zonas agregadas, como será o caso do Bairro das Fontainhas.-----

----- **Luís Lourenço (CDU)** – Disse que nenhuma proposta foi formalizada por escrito porque nunca foi essa a forma de o fazer e que devia ter sido tomado nota pela Câmara na primeira vez em que o documento aqui foi discutido.-----

----- Não havendo mais interessados em usar da palavra foi o documento colocado a votação e aprovado por maioria com 36 votos a favor e 2 abstenções.-----



----- **Ponto 3.5 – Apreciação de uma proposta da Câmara de “Ratificação de despacho – procedimento concursal de recrutamento”;**-----

----- **Conceição Martins (PS)** – Deu conta que este processo de concurso está a ser contestado por alguns candidatos em todas as fases do concurso, pelo que pergunta se este pedido se destina a corrigir o procedimento concursal em causa ou para tentar resolver a questão encaixando no concurso em vigor nas situações das reclamações apresentadas. Parece-lhe ainda que o ideal era repetir-se todo o processo de concurso.

----- **O Senhor Presidente da Câmara** – Considerou que o júri dos concursos é soberano e que foram os serviços que colocaram a prorrogação do prazo, pelo que vem à Assembleia Municipal, órgão competente para o fazer. Se o júri tivesse feito uma proposta diferente obviamente a mesma teria sido aceite.-----

----- **O Senhor Presidente da Mesa** Informou que o que estamos a votar é prolongar por 3 meses este procedimento concursal de forma a continuar dentro das normas legais.

----- Colocado a votação foi aprovado por maioria com 28 votos a favor, 9 votos contra e 1 abstenção.-----

----- **O membro João Leitão (PS)** apresentou a seguinte declaração e voto: “O grupo do PS votou contra porque entende que um processo com tantas dúvidas deve ser repetido e não estar a prorrogar prazos.”-----

----- **Ponto 3.6 - Apreciação e votação de uma proposta da Câmara de “Área de Reabilitação Urbana da Vila de Alpedrinha” – aprovação do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Vila de Alpedrinha;**-----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** – Tal como mencionou anteriormente, apresenta este documento, dizendo que não ter sido fácil colocar a vila de Alpedrinha em determinadas redes patrimoniais, por exemplo nas aldeias históricas. É essencial haver uma ferramenta de reabilitação urbana que faça a discriminação e que eventualmente também possa vir a ser alvo de um programa mais específico orientado para o que são os valores de seu tecido habitacional e patrimonial. Fez-se também uma discriminação fiscal cirúrgica, orientada para valores patrimoniais ou atitudes como a limpeza de propriedades ou deixar de as ter devolutas em áreas de regadio. Criou-se também um fundo de investimento no valor de 50.000 € para apoiar pequenas reabilitações, tal como se fez no Fundão, onde aderiram cerca de 50 proprietários de



casas. Por outro lado Alpedrinha, tal como outras freguesias tem regulamentos específicos em termos de urbanismo, onde não é possível efetuar determinado tipo de operações urbanísticas. Haverá ainda outras freguesias cujos núcleos históricos serão reabilitados.-----

----- **Carlos Morgadinho (PS)** - Cumprimentou os presentes e disse que, tendo em conta que esta proposta segue a versão utilizada no Fundão e também que este programa incentiva a população a recuperar as áreas urbanas antigas, normalmente com tendência ao abandono, não será colocada em causa pelo grupo do PS, no entanto coloca duas questões sobre o alargamento deste tipo de programa às vilas de Soalheira e Silvares e de quais terão sido os critérios diferenciadores para a escolha de Alpedrinha em detrimento da Soalheira e de Silvares.-----

----- **Luís Lourenço (CDU)** – Afirmou que segundo o que pensa, este documento ainda vai para discussão pública, o mesmo é muito extenso e nesta perspetiva não teve ainda tempo de o ler com muita atenção, o que ainda fará.-----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** – Informou que ocorreu uma alteração no quadro legal que esclarece quais são os regulamentos que carecem de aprovação em sede de Assembleia Municipal. Esta Câmara Municipal decidiu que, independentemente desse quadro legal que não obriga a que este documento seja alvo de discussão pública vai promover essa discussão, o que beneficiará este e outros processos futuros. É muito importante existir um caminho para se ajustarem políticas públicas nos locais em que sejam mais necessárias e eficientes, ou seja que vão ao encontro de uma estratégia de reabilitação urbana. Vê-se em Alpedrinha uma zona muito consolidada do ponto de vista urbano com muitos anos, que tem uma sensibilidade do ponto de vista de regulamento urbanístico própria e específica e assim a Câmara considera de elementar justiça e enorme interesse municipal que Alpedrinha entre num caminho mais acelerado de reabilitação urbana, num quadro de valorização no contexto da Gardunha e num quadro de investimento privado. As freguesias de Silvares e Soalheira também têm o seu foco e temos de ser eficientes na forma de otimizar poucos recursos existentes.-----

----- **O Senhor Presidente da Mesa** esclareceu que embora não seja uma exigência legal, este documento ainda vai para discussão pública.-----

----- Colocado a votação foi o mesmo aprovado por unanimidade.-----



----- **Ponto 3.7 - Apreciação e votação de uma proposta da Câmara de “Aprovação da abertura de procedimento concursal para ocupação de três postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional na área da educação”;**-----

----- Não houve interessados em usar da palavra sobre este assunto, pelo que o documento foi colocado a votação e aprovado por unanimidade.-----

----- **Ponto 3.8 - Aprovar e votar a delegação de competências no Presidente da Câmara do Fundão, até ao limite de € 99.759,58, da autorização prévia para assunção de compromisso plurianual.**-----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** – Informou estar também perante uma alteração legal que deriva da Lei dos compromissos e num quadro de compromissos plurianuais é obrigatória a aprovação da Assembleia Municipal, o que levaria a um rol gigantesco de aprovações que do ponto de vista da operacionalidade não seria viável. Esta questão vem a essa Assembleia porque estamos perante uma candidatura de 300.000 € relativamente à eficiência energética para a zona histórica do Fundão, sendo o modelo de candidatura de reposição, ou seja a Câmara Municipal tem de devolver uma parte das poupanças que conseguir com os equipamentos a colocar na iluminação pública. Essa devolução vai ser efetuada durante os próximos 7 anos e há o risco de não se conseguir plurianualizar, comprometer a verba e viabilizar a candidatura, se não existir autorização por parte da Assembleia Municipal. Assim solicita que os seus membros tenham em conta esta proposta, uma vez que a mesma é muito urgente e importante.

----- **João Leitão (PS)** – Lembrou que não se realizou previamente a reunião da comissão permanente, onde teria colocado a questão de se poder admitir confortavelmente a aplicação desta delegação de competências para viabilizar este projeto, sendo que a outro nível existe algum desconforto, porque se se atender à contratação pública, o que está em causa será a decisão de contratar ou a decisão de autorização da despesa, porque se é uma ou outra a mesma está prevista no Dec. Lei 18/2008 de 29 de janeiro, que regulamenta a contratação pública, sendo também necessário informar que essa contratação já teve nove adendas. Assim, não gostaria que a Assembleia fosse esvaziada dessa competência, pelo que solicita esclarecimentos.



Sugeri um aprofundamento da legalidade da decisão a que esta Assembleia seja conduzida em sede desta proposta. Reiterou que o PS não se sente desconfortável em apoiar esta proposta se ela efetivamente significar a viabilização deste projeto em particular e não outros.-----

----- **O Senhor Presidente da Mesa** – Informou que a proposta refere uma delegação de competências generalizada no quadro em que a Lei o permite e que ali está identificada. A oportunidade da decisão ser na presente Assembleia derivou da questão concreta mencionada pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

----- **O Senhor Presidente da Câmara** – Trata-se de algo motivado por uma questão pontual, mas que também se coloca noutras áreas como as despesas escolares. Parece-lhe que não se está a desvalorizar o quadro da AM com questões que têm a ver com um transporte escolar ou com refeições dos alunos. Estranha também a particularidade desta decisão vir diretamente da AM para o Presidente da Câmara sem passar pela Câmara Municipal, com questões diárias do seu âmbito.-----

----- **O Senhor Presidente da Mesa** – Lembrou que existe a obrigação de a Câmara Municipal informar regularmente a Assembleia Municipal da execução dessa delegação de competências e, por outro lado, nada impede que mais tarde a Assembleia municipal volte a este assunto para se perceberem os contornos dessa delegação de competências, por se tratar de um terreno novo, mas que lhe parece mais do âmbito do Executivo.-----

----- Não havendo mais intervenções o Senhor Presidente da Mesa colocou o documento a votação que foi aprovado por maioria com 28 votos a favor, 2 votos contra e 8 abstenções.-----

----- **O membro Luís Lourenço apresentou a seguinte declaração de voto:** “Apesar da delegação de competência ser para o Presidente da Câmara, por uma questão de coerência e pelo montante do valor em causa votámos contra”.-----



----- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Mesa perguntou ao público presente se alguém pretendia intervir. Não sendo o caso, deu por encerrados os trabalhos da Assembleia Municipal pelas 20.10 horas. Da sessão se exarou a presente ata que vai ser assinada por todos os Membros da Mesa da Assembleia.-----

Presidente da Assembleia Municipal \_\_\_\_\_

1º Secretário \_\_\_\_\_

2º Secretário \_\_\_\_\_



## VOTAÇÕES DAS PROPOSTAS

**Ponto 3.2** - Apreciação e votação de uma proposta da Câmara de “**Aprovação das Contas Consolidadas do ano 2014** – Aprovada por maioria com 28 votos a favor, 9 votos contra dos membros João Leitão, Conceição Martins, João salvado, Marina Nascimento, Ana Leonor, Sandra Raposo, Carlos Morgadinho, Luís Lourenço e Ana Bento e 1 abstenção do membro Nelson Reis.

**Ponto 3.3** - Apreciação e votação de uma proposta da Câmara de “ **Aprovação do texto final - Regulamento Municipal de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho do Fundão**” – Aprovada por unanimidade.

**Ponto 3.4** – Apreciação e votação de uma proposta da Câmara de “**Alteração ao Regulamento da Zona Antiga do Fundão**” – **aprovação final** – Aprovada por maioria com 36 votos a favor e 2 abstenções dos membros Luís Lourenço e Ana Maria Bento.

**Ponto 3.5** – Apreciação de uma proposta da Câmara de “**Ratificação de despacho – procedimento concursal de recrutamento**” – Aprovada por maioria com 28 votos a favor, 9 votos contra dos membros João Leitão, Conceição Martins, João salvado, Marina Nascimento, Ana Leonor, Sandra Raposo, Carlos Morgadinho, Luís Lourenço e Ana Bento e 1 abstenção do membro Nelson Reis .

**Ponto 3.6** - Apreciação e votação de uma proposta da Câmara de “**Área de Reabilitação Urbana da Vila de Alpedrinha**” – **aprovação do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Vila de Alpedrinha** – Aprovada por unanimidade.

**Ponto 3.7** - Apreciação e votação de uma proposta da Câmara de “ **Aprovação da abertura de procedimento concursal para ocupação de três postos de**



**trabalho da carreira e categoria de assistente operacional na área da educação”** – Aprovada por unanimidade

**Ponto 3.8 - Aprovar e votar a delegação de competências no Presidente da Câmara do Fundão, até ao limite de € 99.759,58, da autorização prévia para assunção de compromisso plurianual** - Aprovada por maioria com 28 votos a favor, 8 votos contra dos membros João Leitão, Conceição Martins, João Salvado, Marina Nascimento, Ana Leonor, Sandra Raposo, Carlos Morgadinho e Nelson Reis e ainda 2 abstenções dos membros Luís Lourenço e Ana Bento.

### **RECOMENDAÇÃO**

**- Recomendação apresentada pelo Grupo do PS relativa às alterações climáticas –**  
Rejeitada com 15 votos contra de membros do PSD, 14 abstenções e 11 votos a favor

Período prévio da ordem do dia:

**Pergunta:**

Tendo por base o modelo de estruturação do sistema urbano nacional definido em sede de instrumentos de gestão territorial, para além da Área Metropolitana de Lisboa (AML) e Área Metropolitana do Porto (AMP), cada Programa Operacional Regional (POR) enuncia o conjunto de centros urbanos de nível superior elegíveis para efeitos de Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentável (AIDUS) e de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) urbanos.

Ao nível do Plano Operacional Regional - POR Centro, consideram-se:

- (1) Os centros urbanos regionais, nomeadamente, dos municípios de Aveiro, Coimbra, Figueira da Foz, Leiria, Viseu, Guarda, Covilhã, Castelo Branco, Torres Vedras e Caldas da Rainha;
- (2) Os centros urbanos estruturantes, designadamente, dos municípios de Ovar, Ílhavo, Águeda, Cantanhede, Pombal, Marinha Grande, Mangualde, Tondela, Seia, Gouveia, Oliveira do Hospital, Ourém, Tomar, Torres Novas, Entroncamento, Abrantes, Alcobaça, Nazaré, Óbidos, Peniche e Alenquer.

Neste contexto, pretende este grupo que o Presidente do Município do Fundão, informe sobre os motivos objetivos pelos quais o Município do Fundão, não consta, para já, como potencial centro urbano estruturante, à escala sub-regional, da lista de centros urbanos elegíveis, considerados para efeitos das já referidas Ações Integradas de Desenvolvimento Urbano Sustentável (AIDUS) e de Desenvolvimento Local de Base Comunitária (DLBC) urbanos?

Compete aos deputados da Assembleia Municipal estarem atentos a tudo quanto se passa no concelho.

É assim de toda a justiça que fique registado nos anais desta Assembleia Municipal do Fundão o que se passou no passado domingo em Valverde.

Vários de vós o testemunharam. A igreja de Valverde foi restaurada.

Há muitos séculos, os nossos antepassados erigiram uma pequena capela, lá para os lados da Ribeira da Pouca Farinha, e aí participavam nos actos litúrgicos da paróquia.

Há 300 anos, os seus descendentes lograram energia para construir uma igreja simples mas digna do seu nome, com uma majestosa torre sineira e um cruzeiro, num conjunto de beleza bem característica da nossa zona beirã.

E o povo de hoje? Após décadas de persistência, diria mesmo de teimosia, conseguimos terminar as obras de restauro e remodelação da nossa Igreja Matriz de Valverde.

Não foi fácil. Mas era inadiável. As obras eram necessárias porque a construção revelava já deficiências graves que só iriam agravar-se no futuro.

A nossa geração não podia ser a geração que deixava arruinar a sua igreja!

Solicitámos o apoio do Estado. E a verdade é que esse apoio surgiu. Foi possível mobilizar recursos para esta finalidade, nestes anos tão difíceis para o nosso País, em que foi de repente necessário fazer sacrifícios que permitissem uma melhoria no futuro.

Representando o Governo, o Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional esteve presente, tendo podido verificar a utilização que foi feita dos dinheiros públicos.

Solicitámos também o apoio do Município. Que também correspondeu: A população de Valverde está também muito grata ao Presidente da Câmara e manifestou-lhe essa gratidão no passado domingo.

D. Paulo  
Fernandes

O Bispo da Guarda, D. Manuel Felício presidiu às celebrações religiosas e à justa homenagem que o povo fez ao seu pároco, o Padre Américo da Encarnação Vaz.

Mais uma peça do nosso Património que se recupera e se salva da ruína!

Queria convidar-vos todos a visitar a Igreja de Valverde.

Muito obrigada pela vossa atenção.

Dois assuntos me trazem hoje a esta tribuna:

1- O Partido Socialista por princípio é promotor do desenvolvimento e da inovação, está inscrito na sua matriz identitária, mas, não a qualquer preço ou sem regras claras.

Refiro-me obviamente ao apoio da Câmara Municipal ao dito projecto ANCS, se dúvidas tínhamos, manifestadas no comunicado que emitimos, aumentam a cada explicação dada pelo Sr. Presidente acerca do assunto.

Da leitura do projecto, agora fornecido, de inovação só tem o nome, já no nosso concelho e através da Pinus verde, um projecto cujo objectivo é basicamente o mesmo, esteve ou está ainda em vigor junto das pessoas idosas da zona do Pinhal. Pouco compreensível este apoio até porque a tecnologia parece que está disponível falta saber qual a empresa que a produz, o projecto ora apresentado é sobretudo para vender e difundir este equipamento.

Não encontro evidência de que esteja ligado a projectos de investigação de âmbito universitário regional ou nacional.

A UBI através do projectoNet GNA ( Next Generation Networks And Applications Group) está a trabalhar em aplicativos também dirigidos também ao campo da saúde e especialmente ao cuidado a pessoas idosas. Através de ferramentas tecnológicas como sensores corporais e sinais móveis com objectivo de melhorar a qualidade de vida e facilitar a independência das pessoas com idade avançada.

Localmente uma Associação Pinus Verde que tem aplicado tecnologia com este objectivo, e, uma Universidade que desenvolve e aperfeiçoa as mesmas ferramentas, perguntamos: Porquê investir 15 mil euros, aparentemente não

reembolsáveis num projecto que não foi candidatado, portanto sem garantias de financiamento.

O Apoio às Instituições de Ensino Superior na sua vertente de investigação da região revela-se na utilização e divulgação das ferramentas por eles desenvolvidas. Assim mantêm-se as nossas dúvidas, deve haver um melhor esclarecimento e fundamentação das vantagens deste projecto ANCS em detrimento de uma aposta na capacidade já instalada na Região.

## 2- O hospital do Fundão:

Vários meses passaram desde que, foi tornada pública, a intenção de entregar o Hospital do Fundão a Santa Casa da Misericórdia do Fundão.

Das acções levadas a cabo na nossa comunidade, resultaram tomadas de posição do Governo e do Ministério da Saúde, uma, será a meu ver ter parado temporariamente o processo, para desta forma, se falar pouco e, cair talvez no esquecimento. Assim, em tempo oportuno o governo surgirá com uma solução do domínio do facto consumado.

Sendo um assunto de gestão tripartida, Centro Hospitalar Cova da Beira, Santa casa da Misericórdia do Fundão e Câmara Municipal do Fundão, o Partido Socialista, não quer que a sua cidade perca este importante recurso.

Nesse sentido, pede-se informação a esta Câmara sobre a situação actual. Em que ponto se encontra as negociações, que garantias já foram dadas, que assegurem aos Municípes e utilizadores deste importante recurso do Serviço Nacional de Saúde, que o seu hospital continua, Centro Hospitalar Cova da Beira.

30/06/2015 Conceição Martins

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNDÃO**  
**30 DE JUNHO DE 2015**  
**GRUPO MUNICIPAL DA CDU**

Sr. Presidente da Assembleia Municipal e membros da mesa

Sr. Presidente da Câmara e vereadores

Srs. Membros da Assembleia Municipal

Srs. da comunicação social

Senhoras e Senhores

No âmbito da informação escrita do SR. Presidente a esta sessão da AM é afirmado que: *“Foi remetida, à Direcção Geral dos Estabelecimentos Escolares, a posição do Município do Fundão relativamente à proposta, enviada por aquela entidade, de reordenamento da rede do pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico no concelho. Esta posição baseou-se na decisão do Conselho Municipal de Educação, que no âmbito do Projecto Educativo Local, nomeadamente no que à revisão da Carta Educativa diz respeito, definiu critérios para uma matriz de apoio à decisão que não se coadunam com a proposta apresentada.”* Seria interessante esta AM saber o teor desse documento, ou pelo menos as suas linhas mestras para que possa ajuizar de forma mais clara o que se está a passar neste concelho, e nomeadamente nesta cidade, nesta área.

Lá iremos, mas antes de mais, e também na área da educação vamos a outro, ou se calhar ao mesmo assunto. Este documento de reordenamento, presumo que tenha que ver também com encerramento de escolas/salas. Em que pé é que estamos relativamente a este assunto. Sei que o Sr. Presidente tem tido uma posição de defesa do concelho e dos seus munícipes, mas ficar-se pelo envio de documentos e negociações de corredores e bastidores é muito pouco. Tem de nos trazer aqui a esta AM as posições dos munícipes, bem como os constrangimentos e empecilhos do poder central. (Acredito que é pelo facto de serem da mesma cor política que não os queira trazer aqui mesmo em período de pré-campanha.) Acredite que nestas e noutras lutas o estar acompanhado pelos eleitos deste órgão vale mais do que

conhecimentos nos corredores do poder. Ou então eu já não sei de é democrático este regime em que vivemos.

Vamos então ao assunto que nos preocupou e pretendíamos trazer hoje aqui a esta assembleia. Haverá, há de certeza outros e talvez de maior relevância mãos este de deve passar esquecido.

Como sabemos o ministério da educação vai entregar a operadores privados da região centro, no próximo ano lectivo, 230 turmas dos 5.º, 7.º anos de escolaridade. Sendo que, segundo um estudo do próprio ministério, cada turma do ensino básico privado é financiada 9 852 euros acima do custo médio das turmas do básico nas escolas públicas. Desperdício de dinheiros públicos em favor de interesses privados.

Poderia admitir-se esta opção como uma inevitabilidade, caso as escolas públicas não reunissem as condições para receber as turmas que são desviadas para os colégios privados. Ainda assim, seria de exigir que, no cumprimento do artigo 75.º da Constituição da República Portuguesa, o Estado se obrigasse a garantir a todos o acesso ao ensino em escolas públicas. O que se verifica é que, nos concelhos em que foram postas a concurso estas turmas, as escolas públicas, salvo raras exceções, têm condições para as receber, como por exemplo no Fundão.

Segundo Kant, "O Homem não é nada além daquilo que a educação faz dele". Por isso entendemos a educação e o ensino como bens de primeira necessidade numa sociedade moderna, e o acesso ao ensino público como um direito constitucional que não deve ser quebrável. Defendemos o ensino público convictos que é mais do que um dever, um interesse do estado promover o acesso de toda a população à educação e à instrução. Um país com cidadãos instruídos é um país mais crítico, mais dinâmico e com um pleno exercício do direito democrático.

É, em nosso entender, obrigação da Câmara, na medida das suas competências, atuar no sentido de cumprir com os direitos constitucionais na defesa do interesse dos cidadãos e não de interesses privados mesmo que revestidos de outras vestes.

Sabemos que o documento de diagnóstico conducente à Carta Educativa do concelho, demograficamente pessimista, prevê o encerramento de 10 dos 21 jardins de infância do Concelho. Sabemos que na cidade há dois JI com 10 salas com lotação diferenciada; sabemos que alguns jardins de infância das antigas freguesias (hoje União ...) recebem também crianças da sede do concelho.

Face a isto tudo o que é que a Câmara municipal (e especificamente o pelouro da educação) tem para nos dizer. Qual vai ser a estratégia e as linhas de orientação nesta área. Nada existe.

É pois com estranheza e perplexidade que ouvimos rumores que a creche privada “O Cantinho do Mimo” pretende abrir uma sala de ensino pré-escolar. É normal que uma instituição privada queira alargar o seu negócio e esta instituição não é diferente, os objetivos em si seriam naturais.

Há porém um pequeno/grande pormenor que não pode ser esquecido. Pormenor que tem a ver com a ética e transparência no exercício dos cargos públicos em democracia.

Não podemos de manhã colocar o chapéu de vereadora da educação e nada fazer para a definição clara da política do município no domínio do ensino pré-escolar, e, à tarde, colocar o chapéu de responsável de uma instituição privada e procurar aproveitar esse vazio em seu (da instituição?) proveito.

Parece já ir longe o tempo em que se exigia separação clara de interesses e se punha em prática um princípio segundo o qual qualquer responsável político estava impedido de participar em deliberações que, de qualquer forma tivessem repercussões nos seus interesses privados ou de organizações em que exercesse funções diretivas. Seguindo a regra da CDU que ninguém deve ser beneficiado ou prejudicado pelo exercício de cargos públicos, eu continuo a defender esse princípio e a praticá-lo no exercício de cargos que tenho vindo a ocupar. Não tem sido essa a prática nesta Assembleia.

Mas, como diz o ditado, à mulher de César não basta sê-lo, até porque na maioria dos casos o que parece é mesmo aquilo que é.

Para concluir, sabemos que por boas e más razões as famílias necessitam de apoios para garantir as necessidades básicas das suas crianças, nomeadamente ao nível da ocupação dos tempos livres. No Fundão já existe o conjunto de entidades privadas que prestam serviço a este nível. Porém, nas condições de crise em que vivemos, não é fácil a todas as famílias suportar os encargos que lhe são exigidos. Esta é também uma preocupação que a Câmara e o seu peiouro da educação deve ter, no sentido de minorar as consequências destas dificuldades nas vidas das crianças.

Ou seja, o que gostaríamos de discutir aqui nesta AM eram as políticas da Câmara no que diz respeito ao ensino pré-escolar e paralelamente os necessários apoios às crianças deste concelho. Como nessa área temos um vazio, não podemos deixar de registar aqui esta situação, que a confirmar-se, configura um claro conflito de interesses com possível prejuízo para a política municipal.

## Recomendação

As alterações climáticas sempre estiveram presentes no nosso planeta, o clima da Terra não é constante e a sua variação natural obedece a ciclos relativamente bem definidos.

Considerando que,

A saúde humana é profundamente afetada pelo tempo e clima. Os eventos climáticos extremos são responsáveis pela morte milhares de pessoas todos os anos e prejudicam a saúde de milhões de pessoas.

As alterações climáticas globais poderão conduzir à intensificação de vários fenómenos climáticos extremos, como as ondas de calor, que poderão ser mais intensas e frequentes, associadas a verões mais quentes e invernos mais amenos, com impactos diversos a nível social, ambiental e na saúde.

Considerando ainda que,

De acordo com um estudo recente da Agência Europeia do Ambiente, a Região Europeia está a aquecer mais rapidamente do que a média global, propiciando condições para que a região Mediterrânica se torne mais seca e o Norte da Europa mais húmido.

Em Portugal existem registos de fenómenos associados a ondas de calor desde 1940. No entanto, foi a partir da década de 1980 que este fenómeno atingiu uma maior frequência, sendo consideradas mais relevantes as ondas de calor de 1981, 1991, 2003 e 2005.

Neste sentido, considera este Grupo como conveniente recomendar a criação de um grupo de trabalho, em articulação com as entidades representativas, ao nível regional, das áreas de saúde, segurança, protecção civil e apoio social, que vise:

- (a) Preparar a elaboração de Planos de Contingência específicos, para o concelho, nas áreas urbana e rural.
- (b) Identificar o risco para a saúde das populações, com base nos níveis de alerta emitidos e as características da população vulnerável identificada localmente; e
- (c) Promover a procura de respostas adequadas e atempadas para a saúde da população vulnerável, em especial, pessoas com necessidades especiais, idosos (acamados, ou não) e crianças.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNDÃO**  
**30 DE JUNHO DE 2015**  
**GRUPO MUNICIPAL DA CDU**

Sr. Presidente da Assembleia Municipal e membros da mesa

Sr. Presidente da Câmara e vereadores

Srs. Membros da Assembleia Municipal

Srs. da comunicação social

Srs. Colaboradores

Senhoras e Senhores

### **# Informação inscrita**

Na pg 5 da Informação Escrita, o Sr. Presidente menciona um acordo com o Centro Hospitalar Cova da Beira para a manutenção da consulta Aberta, mas alguma vez esteve em causa o seu encerramento? A dita consulta é da responsabilidade do Centro de Saúde do Fundão, e apenas se falou em mudar a sua localização, ou não?

Fala também numa reunião com a Santa Casa da Misericórdia do Fundão sobre o protocolo conjunto entre a Câmara o Hospital e a Misericórdia, que protocolo é este? É o mesmo de sempre, sobre as camas de cuidados intermédios, ou é outro?

**Contas consolidadas de 2014:****Intervenção**

O relatório de gestão apresentado a esta Assembleia revela, uma vez mais, um preocupante endividamento do Município do Fundão e das suas participadas, em especial, no que respeita a dívidas de médio e longo prazo, que são compromissos assumidos, os quais obrigam a uma sobrecarga fiscal de todos os habitantes e das empresas instaladas no concelho do Fundão. Em 2014, a dívida bruta consolidada ascendeu a 82.171.739,8 Euros. Acresce ainda, a frágil solvabilidade do Município e das suas participadas, agravada pelo valor patrimonial de um conjunto de ativos de domínio e interesse público, teoricamente destinados ao exercício de funções públicas do Estado, que por sua vez, irão requerer no futuro próximo, investimentos de manutenção e/ou recuperação, bem como uma reavaliação patrimonial.

Adicionalmente, a apreciação evolutiva das contas consolidadas do Município não permite vislumbrar ganhos de produtividade do trabalho, nem tão pouco ambientais ou mesmo de eficiência económica adstrita à externalização de atividades de limpeza, higienização, desinfeção e desinfestação nas diferentes unidades espaciais constitutivas do Concelho do Fundão, com especial ênfase, na degradação das fachadas do património edificado e na falta de limpeza de artérias críticas do centro urbano do Fundão. Em termos técnicos, regista-se o elevado montante de Provedos Diferidos, por justificar, de 41.594.221, 52 Euros, no final do exercício económico de 2014, mas que contribuem positivamente para uma engenharia financeira que no final rende um insipiente nível de resultados líquidos positivos, que se cifrou em 48.143,03 Euros, no final do mesmo exercício.

**Declaração de voto**

Tendo presente o nível de endividamento do Município do Fundão e das suas participadas, bem como a sua sofrível solvabilidade, que revelam a opção por práticas de gestão pública despreocupadas com o equilíbrio financeiro e a sustentabilidade do Município, transferindo o ónus dessa opção para uma crescente carga fiscal que incide sobre os munícipes do Fundão. Pelos motivos aduzidos, o Grupo Municipal do PS Fundão expressa um voto contrário à aprovação do relatório de contas consolidadas de 2014.

Sr. Presidente da Assembleia Municipal e membros da mesa

Sr. Presidente da Câmara e vereadores

Srs. Membros da Assembleia Municipal

Srs. da comunicação social

Srs. Colaboradores

Senhoras e Senhores

### **3.4 “Alteração ao Regulamento da Zona Antiga do Fundão” –**

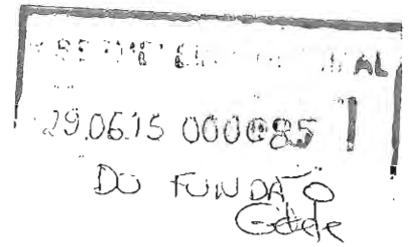
É sobre a ARU do Fundão, Sr Presidente...

De todas as vezes que a CDU se pronunciou sobre este assunto, mencionou a exclusão inexplicável do Bairro das Fontainhas desta área privilegiada de reabilitação.

Insistimos. Porquê excluir, outra vez, o Bairro das Fontainhas nesta nova alteração?



Câmara Municipal



# Informação Escrita do Presidente

28|abr|2015 – 26|jun|2015

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>3</b>
1.1. NOTA JUSTIFICATIVA .....	3
1.2. RELACIONAMENTO COM ASSEMBLEIA MUNICIPAL .....	3
1.3. REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL .....	3
1.4. REUNIÕES E DILIGÊNCIAS DIVERSAS .....	4
<b>2. CONSOLIDAÇÃO FINANCEIRA E CAPACITAÇÃO</b> .....	<b>6</b>
2.1. SÍNTESE DA INFORMAÇÃO FINANCEIRA .....	6
<b>3. INOVAÇÃO E INVESTIMENTO</b> .....	<b>7</b>
3.1. PRODER .....	8
3.2. CENTRO DE BIOTECNOLOGIA DE PLANTAS DA BEIRA INTERIOR .....	9
3.3. CENTRO DE COMPETÊNCIAS DE FRUTAS – POLO REGIONAL COVA DA BEIRA .....	9
3.4. CENTRO DE COMPETÊNCIAS DO QUEIJO .....	10
3.5. PARQUE AGROINDUSTRIAL GARDUNHA SUL .....	10
3.6. REGADIO DA COVA DA BEIRA .....	10
3.7. CLUBE DE PRODUTORES DO FUNDÃO .....	11
3.8. PROMOÇÃO DA MARCA FUNDÃO .....	12
3.6.1 <i>Festa da Cereja 2015</i> .....	12
3.6.2 <i>Campanha da Cereja 2015</i> .....	12
3.6.3 <i>Feira do Queijo</i> .....	13
<b>4. COOPERAÇÃO E FOMENTO DA PARTICIPAÇÃO</b> .....	<b>14</b>
4.1. COMEMORAÇÕES DO 268.º ANIVERSÁRIO DO CONCELHO DO FUNDÃO .....	14
4.2. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO .....	14
4.3. REDE CIDADES CRIATIVAS .....	15
4.4. PRÉMIO DE GEOCONSERVAÇÃO 2015 .....	16
4.5. RIS 3 – ESTRATÉGIA DE ESPECIALIZAÇÃO INTELIGENTE .....	16
4.6. II SEMINÁRIO TRANSFRONTEIRIÇO .....	16
4.7. ERASMUS+ .....	17
4.8. SECÇÃO DE MUNICÍPIOS DE BAIXA DENSIDADE – ANMP .....	18
4.9. FREGUESIAS .....	18
<b>5. INVESTIMENTO PÚBLICO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS E EQUIPAMENTO</b> .....	<b>19</b>
5.1. OBRAS DE INTERVENÇÃO POR ADMINISTRAÇÃO DIRECTA .....	19
5.2. REABILITAR PARA ARRENDAR .....	19
5.3. FUNDO ZONA ANTIGA .....	19
<b>6. CULTURA</b> .....	<b>21</b>
<b>7. TURISMO</b> .....	<b>25</b>
<b>8. DESPORTO</b> .....	<b>26</b>
<b>9. EDUCAÇÃO</b> .....	<b>28</b>
<b>10. ACÇÃO SOCIAL</b> .....	<b>29</b>
<b>11. PROTECÇÃO CIVIL</b> .....	<b>32</b>

## **1. Introdução**

### **1.1. Nota justificativa**

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o Presidente da Câmara Municipal deve entregar, em cada sessão ordinária da Assembleia Municipal, uma informação escrita sobre a actividade do Município.

É dado cumprimento a este preceito legal através da presente Informação Escrita, onde se enumeram os aspectos que consideramos mais relevantes da actividade municipal durante o período compreendido entre as duas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, ou seja, entre 28 de Abril e 26 de Junho de 2015.

Assim, sem prejuízo de outras informações, gostaríamos de destacar na actividade da Câmara Municipal os aspectos aqui enunciados.

### **1.2. Relacionamento com Assembleia Municipal**

No quadro de um profícuo relacionamento com a Assembleia Municipal, continuará a ser dada devida atenção à auscultação das forças políticas representadas e à prática de iniciar a discussão dos regulamentos municipais na Assembleia, ao invés de serem remetidos já fechados para mera aprovação no órgão deliberativo, como resultaria de uma simples interpretação da lei.

Nesse sentido, apresentam-se agora à Assembleia Municipal os seguintes documentos:

- Área de Reabilitação Urbana de Alpedrinha – Programa Estratégico;
- Regulamento Municipal de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho do Fundão;
- Regulamento da Zona Antiga do Fundão – alteração.

Com este documento, sistematizamos a actividade municipal em 11 capítulos: 1) órgãos municipais; 2) consolidação financeira e capacitação; 3) inovação e investimento; 4) cooperação e fomento da participação; 5) investimento público e manutenção dos espaços e equipamentos; 6) cultura; 7) turismo; 8) desporto; 9) educação; 10) acção social; e 11) protecção civil.

### **1.3. Representação Municipal**

O Município do Fundão encontra-se representado em diversas entidades de âmbito municipal, regional e nacional, sendo de registar:

- Conselho Directivo da ANMP;
- CIM Beiras e Serra da Estrela;
- Águas do Zêzere e Côa, S.A.;
- Resiestrela, S.A.;
- Associação de Municípios da Cova da Beira;

- Agência Gardunha 21;
- ADXTUR – Agência para o Desenvolvimento Turístico das Aldeias do Xisto;
- Aldeias Históricas de Portugal;
- Fundatur – Empreendimentos Turísticos da Quinta do Convento, S.A.;
- Cerfundão;
- ADERES – Associação de Desenvolvimento Rural Estrela-Sul;
- RUDE – Associação de Desenvolvimento Rural;
- Pinus Verde;
- InovCluster;
- Conselho de Marketing do Turismo do Centro de Portugal;
- Comité de Acompanhamento do PRODER;
- Conselho Geral do Agrupamento de Escolas do Fundão;
- Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto;
- Municípiã, S.A.;
- Associação de Desenvolvimento Local Regadio da Cova da Beira;
- Conselho de Marketing da Entidade Regional de Turismo do Centro;
- Grupo de Aconselhamento Estratégico da RIS3 do Centro de Portugal;
- Conselho Consultivo da Comarca de Castelo Branco;
- Secção de Municípios de Baixa Densidade da ANMP;
- Iniciativa para a Economia Cívica;
- Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional do Centro 2020;
- Comissão de Acompanhamento do PDR 2020;
- Comissão de Acompanhamento dos PROVERE;
- Conselho Consultivo do Centro de Emprego e Formação Profissional de Castelo Branco.

#### 1.4. Reuniões e diligências diversas

Realizaram-se no período abrangido pela presente Informação 5 reuniões de Câmara, cujas actas podem ser consultadas no *site* do Município.

Foram igualmente realizadas diversas diligências junto de entidades públicas e privadas cuja actuação tem impacto directo ou indirecto na concretização dos objectivos do Município:

- **Ministro da Economia | Assuntos:** Minas da Panasqueira – classificação das zonas desactivadas como áreas degradadas, para efeitos de acesso a diversas tipologias de acções de reabilitação ambiental; integração no Roteiro das Minas e Pontos de Interesse Mineiro e Geológico de Portugal.
- **Ministra da Agricultura e do Mar | Assuntos:** economia da Cereja; Regadio da Cova da Beira; inauguração de investimentos diversos;
- **Secretário de Estado da Administração Local | Assuntos:** Programa Capacitar; Rede de Cidades Criativas;

- **Secretário de Estado da Alimentação e Investigação Agroalimentar | Assuntos:** Centros de Competências de Frutas e do Queijo; Centro de Biotecnologia de Plantas da Beira Interior; certificação da cereja para o mercado japonês; inauguração de investimentos no concelho do Fundão;
- **Presidente da CCDRC | Assuntos:** Comissão de Acompanhamento do Centro 2020; Regulamentos dos programas de apoio; RIS 3 – Estratégia de Especialização Inteligente para a Região Centro; Negociação dos apoios das ITI para as CIM; transferência do projecto do Centro de Biotecnologia para o Programa 2020;
- **Águas de Portugal | Assuntos:** acordo de transacção com os Municípios do sistema multimunicipal e acordo com Município do Fundão; acompanhamento do processo de fusão dos sistemas multimunicipais;
- **RUDE | Assuntos:** criação da IBIS – Iniciativa Beira Interior Social;
- **Centro Hospitalar Cova da Beira | Assuntos:** classificação pela CIM-BSE da Unidade de Medicina Nuclear como projecto de investimento estratégico a incluir no âmbito do Programa 2020; acordo para manutenção da consulta aberta; parecer sobre a instalação da Unidade de Medicina Nuclear; protocolo conjunto entre a CMF, CHCB e Santa Casa da Misericórdia do Fundão sobre o modelo de funcionamento do Hospital do Fundão, já entregue na ARSC;
- **Santa Casa da Misericórdia do Fundão | Assuntos:** protocolo conjunto entre a CMF, CHCB e SCMF;
- **Instituto de Emprego e Formação Profissional | Assuntos:** Centro de Formação da Cova da Beira; incentivos ao emprego;
- **AICEP | Assuntos:** no âmbito das redes de cooperação como a ADXTUR, criar protocolo para atracção de investimento e internacionalização;
- **Caixa Geral de Depósitos | Assuntos:** acompanhamento da candidatura JESSICA; aplicação da iniciativa JESSICA para outros activos do concelho, como o Hotel Príncipe da Beira;
- **IHRU | Assuntos:** candidatura ao programa Recuperar para Arrendar; preparação do Plano de Regeneração Urbana no âmbito do Programa 2020;
- **Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia | Assuntos:** problemática das águas; procura de acordo multimunicipal com AdZC justo e adequado para os municípios; Minas da Panasqueira – classificação das zonas desactivadas das Minas da Panasqueira como áreas degradadas, para efeitos de acesso a diversas tipologias de acções de reabilitação ambiental.

## 2. Consolidação Financeira e Capacitação

É parte integrante da presente Informação o Relatório de Execução e Acompanhamento do PAEL relativo ao 1.º trimestre de 2015 (anexo 1).

### 2.1. Síntese da Informação Financeira

Período em Análise de 02/01/2015 a 22/06/2015

#### Receitas

Orçadas	31 304 012,87 €
Cobradas	13 571 542,08 €

#### Despesas

	Dotação	Cabimentado	Comprometido	Pago
Correntes	17 087 515,00 €	15 607 109,43 €	14 688 527,68 €	7 479 737,61 €
Capital	14 216 497,87 €	13 370 398,18 €	12 447 522,89 €	4 059 449,22 €
Total Geral	31 304 012,87 €	28 977 507,61 €	27 136 050,57 €	11 539 186,83 €

### 3. Inovação e investimento

O Município definiu como prioritárias as acções para atracção de investimento, criação de negócios e desenvolvimento de uma comunidade inovadora e empreendedora.

Assim, foi dado seguimento às linhas de acção relacionadas com o Gabinete de Inovação e Investimento, Living Lab Cova da Beira, Clube de Produtores do Fundão, entre outros. Alguns exemplos:

- Apresentação de dossiers de investimento junto de empresas dos mais diversos sectores, designadamente agro-alimentar, serviços, metalomecânica e tecnologia, num regime proactivo para captação de investimentos para o concelho do Fundão.
- Acompanhamento de diversas visitas de investidores ao concelho do Fundão, com apresentação das oportunidades desta região, mais-valias existentes, análise de custos/benefícios, visita a infra-estruturas e contactos com parceiros institucionais, banca e ensino superior.
- Integração como fundador na plataforma “Let’s Go On”, dedicada à atracção de investimento na área dos Serviços Partilhados;
- Adesão ao programa da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa “O Interior precisa disto”, uma plataforma tecnológica que permite identificar oportunidades de negócio e trabalho no Interior de Portugal.
- Desenvolvimento de projecto específico para o *cluster* da metalomecânica de precisão, com a elaboração de um dossier de investimento direccionado para este sector e a preparação de um roadshow, a ter lugar em 2015, para apresentação das oportunidades de investimento no Fundão junto de potenciais investidores sediados na França e Suíça.

#### Living Lab Cova da Beira

- Candidatura aos “Prémios Europeus de Promoção Empresarial 2015”, do IAPMEI
- Parceiros do projecto “Collective Awareness Platforms for Sustainability and Social Innovation” – candidatura ao sistema de incentivos ICT2015
- Parceiros do projecto “Supporting the Innovation Development of the Economy in Rural Areas – candidatura ao ERASMUS+ KA2
- Candidatura ao Prémio de Boas Práticas '15 – Municípios Inteligentes

#### Incubadora Social e Empresarial “A Praça”

- No período Dez14 a Fev15:  
Total de incubados: 27 / Taxa de ocupação = 78%
- No período Mar15 e Abr15:  
Total actual de incubados: 29 / Taxa de ocupação = 84%
- Novos contratos de incubação gerados em Mai/15 – Jun/15: 2  
Total actual de incubados: 31

### **Cowork Fundão**

- No período Dez14 a Fev15:  
Total de incubados: 20 / Taxa de ocupação = 82%
- No período Mar15 a Jun15:  
Total actual de incubados: 21 / Taxa de ocupação = 86%

### **FabLab Aldeias do Xisto**

Actividades realizadas / participadas entre Mai2015 e Jun2015:

- Apoio ao desenvolvimento do projecto Agricultura Lusitana da ADXTUR, nomeadamente produção e desenvolvimento de trabalhos com alunos da Universidade de Aveiro;
- Apoio a projecto dos alunos do Agrupamento de Escolas do Fundão, na prototipagem de um carro de modelismo;
- Apoio no projecto de prototipagem 3D para moldes de sabão
- Desenvolvimento de protótipo para protecção solar no âmbito de um projecto final para alunos da Escola Profissional do Fundão
- Desenvolvimento de protótipo para mesa computador no âmbito de um projecto final para alunos do Agrupamento de Escolas do Fundão
- Apoio a diversos projectos de prototipagem na área do Packaging, Design, Design Interiores, Têxtil e Música
- Visita ao Fab Lab de Sevilha;
- Participação no evento CreaLab final conference em Sevilha.

### **Gabinete de Planeamento e Apoio ao Investimento**

PROJETOS SUBMETIDOS:

- Submissão do projeto “AGRI-URBAN – European network for the promotion of agri-food employment in small and médium sized cities”, no âmbito do URBACT III (2014-2020), na qualidade de parceiro, sendo o chefe de fila o AYUNTAMIENTO DE BAENA (Espanha).
- Candidatura ao prémio de Boas Práticas – Municípios Inteligentes, com o projeto “Incubadora Urbana Polinucleada de Empresas e Negócios (IUPEN)”.

## **3.1. PRODER**

No distrito de Castelo Branco foram aprovados pelo PRODER um total de 1.223 projectos que representaram um investimento global de 55 milhões de euros, sendo a Cova da Beira a NUT que mais projectos submeteu ao programa de desenvolvimento regional.

Apenas 15% dos projectos aprovados na Cova da Beira são florestais, a grande fatia do investimento do PRODER foi na agricultura que absorveu 85% dos projectos (Fundão: 70, Covilhã: 37 e Belmonte: 18), a maioria são na área da fruticultura mas também da pecuária, ultrapassando muito o peso que este sector tem na Região Centro.

### **3.2. Centro de Biotecnologia de Plantas da Beira Interior**

Foi assinada a 9 de Junho, no âmbito da sessão solene comemorativa do 268.º aniversário da criação do concelho do Fundão, a acta constituinte da Associação Centro de Biotecnologia de Plantas da Beira Interior, entre as seguintes entidades: Agência Gardunha 21, Cerfundão – Embalamento e Comercialização de Cereja da Cova da Beira, Lda., Instituto Politécnico de Castelo Branco, Universidade da Beira Interior, Pinus Verde, Floresta Atlântica e Biocant – Centro De Inovação Em Biotecnologia.

Tais entidades constituem a comissão instaladora desta Associação que se propõe a gerir e desenvolver o Centro de Biotecnologia de Plantas da Beira Interior.

A intenção é criar no Parque Agro-Industrial Gardunha Sul um pólo de desenvolvimento económico na área de Biotecnologia Vegetal que se afirme a nível nacional e europeu como espaço de referência do sector e se constitua como um excelente exemplo de promoção da economia do conhecimento em territórios desfavorecidos.

### **3.3. Centro de Competências de Frutas – Polo Regional Cova da Beira**

Foi assinado a 9 de Junho, no âmbito da sessão solene comemorativa do 268.º aniversário da criação do concelho do Fundão, um protocolo de cooperação entre o Município do Fundão, a Appizêre, o Centro de Apoio Tecnológico Agroalimentar, a Cerfundão, o Centro Operativo Tecnológico Hortofrutícola Nacional, o Instituto Politécnico de Castelo Branco e a Universidade da Beira Interior.

Tal protocolo visa a fundação do **Polo Regional da Cova da Beira** do Centro de Competências Hortofrutícola Nacional.

Ao abrigo da criação do Centro de Competências Hortofrutícola Nacional serão constituídos Polos Regionais especializados dentro do domínio da hortifruticultura dado a sua importante relevância como suporte determinante para as necessidades de inovação dos agentes económicos bem como, uma resposta aos projectos de desenvolvimento através da transferência de conhecimento e tecnologia para a economia local. A importância estratégica da criação destes Polos Regionais permitirá uma forte campanha promocional da fileira da fruta, com especial incidência na cereja e no pêssego, decisivo para a económica da Cova da Beira e afirmação do sector agrícola, na região e no País. A promoção da presente estratégia faz parte do plano de inovação que o Município do Fundão tem levado a cabo no seu território.

O **PRCB** terá como missão a promoção do desenvolvimento das fileiras das prunóideas, concretamente a cereja e o pêssego, reforçando a investigação e transferência de conhecimento bem como a inovação junto dos agentes económicos do sector. Os objectivos primordiais serão os seguintes:

- Estimular e promover a articulação entre os vários agentes das fileiras melhorando a organização e partilha de informação;

- Contribuir para a competitividade das fileiras das prunóideas através do reforço de investigação e capacitação do sector;
- Potencializar a transferibilidade do conhecimento científico e tecnológico para a economia estreitando a ligação com os agentes das fileiras;
- Facilitar as condições para o desenvolvimento da actividade experimental com vista à melhoria da produtividade e da qualidade das produções;
- Fomentar a criação de um Grupo Operacional para as fileiras da Cereja e do Pêssego.

### 3.4. Centro de Competências do Queijo

Estão em curso os trabalhos preparatórios para a criação de um Centro de Competências do Queijo, entre os Municípios do Fundão, Gouveia, Penela e Castelo Branco.

### 3.5. Parque Agroindustrial Gardunha Sul

Foram inaugurados no dia 27 de Junho os primeiros investimentos no Parque Agroindustrial Gardunha Sul, pelo Secretário de Estado da Alimentação e da Investigação Agroalimentar.

Até ao momento, o Município investiu mais de 800 mil euros na infraestruturação e criação deste Parque Agroindustrial.

### 3.6. Regadio da Cova da Beira

Teve lugar, no dia 8 de Junho, o evento que visou assinalar a conclusão do Regadio da Cova da Beira e que contou com a presença da Ministra da Agricultura e do Mar.

Nesse dia foram assinados os seguintes documentos: a primeira adenda ao contrato de concessão da exploração do aproveitamento hidroagrícola – concessão dos blocos de rega do Sabugal, Covilhã, Fundão, Fatela e Capinha à Associação de Beneficiários da Cova da Beira; o Protocolo de entrega dos caminhos agrícolas do Aproveitamento Hidroagrícola da Cova da Beira ao Município do Fundão; e o Protocolo de cooperação entre a DGADR, a DRAP Centro, os Municípios do Fundão e Castelo Branco, o IPCB e a ABCB.

Este último documento visa estabelecer e regulamentar a colaboração entre as entidades outorgantes ao nível do levantamento cadastral existente e respectiva actualização na zona do Regadio da Cova da Beira, bem como estudar a viabilidade de reforçar a capacidade hídrica da zona da Gardunha Sul, através de todas as formas técnica e economicamente viáveis e a partir dos recursos hídricos existentes a norte e a sul da Gardunha.

### 3.7. Clube de Produtores do Fundão

- Participação dos produtos do Clube de Produtores do Fundão no evento “Da Terra para a Mesa” – realizado a 12 de Junho. Recriação dos sabores da Beira, confeccionando pratos Gourmet. Foram convidados chefs de renome nacional (Laffan, Benoit, Henrique Sá Pessoa e Vicent Farges) e 2 escolas de hotelaria (Fundão e Coimbra);
- Utilização dos produtos Clube de Produtores Do Fundão nos live cookings da Festa da Cereja;
- Apresentação e degustação dos produtos do Clube de Produtores do Fundão na presstrip de jornalistas de várias revistas nacionais – Fugas, Visão, Observador, etc) - com o propósito de divulgar os nossos produtos de excelência;
- Presença dos produtos do Portfolio Oficial Cereja do Fundão – a Original em programas televisivos com emissão nacional e internacional – RTP (Praça da Alegria), TVI (Você na TV), SIC (Sic Internacional, Queridas manhãs).
- A Cereja do Fundão no Dia mundial da Criança – Oferta de cereja às crianças no Portugal dos Pequenitos. Para além desta acção, marcamos presença no Portugal dos Pequenitos na inauguração da Casa de Xisto;
- TAP – Cereja do Fundão, a bordo dos voos da TAP, entre os dias 8 e 14 de Junho;
- Lingotes de Fruta (100% cereja) - Desenvolvimento de barra 100% fruta, em embalagem premium, direccionada para mercado de alimentação saudável e desporto (Frutaformas);
- Pré-lançamento do iogurte grego artesanal com cereja do Fundão (YONEST) – na Festa da Cereja;
- Divulgação dos produtos do Clube de Produtores em unidades de alojamento regional (Hotéis Alambique e Samasa);
- Presença dos produtos do Fundão na Comemoração do Dia de Portugal, na Embaixada em Madrid;
- Preparação para as Festas de São João (MACAU) Venda de cereja e produtos do Fundão numa das mais importantes festas no centro de Macau, que une toda a comunidade portuguesa e a comunidade chinesa;
- Preparação para a Semana dos Produtos do Fundão, num dos maiores hipermercados de França – E’Leclerc (Lavallois Perret) – a realizar entre os dias 8 de Julho e 18 de Julho;
- Feira Nacional da Agricultura - Venda de cereja e produtos do Fundão em vários espaços explorados e representados por diversos produtores (DAMAR e Daniel Lopes);
- Rota Gastronómica da Cereja do Fundão - Restaurantes Premium de Lisboa - 3.ª Edição (Laurentina "O Rei do Bacalhau"; o Talho; Eleven; Tasca da Esquina, Cervejaria da Esqueina, Varanda do Ritz, Bistro 4, Ibo Marisqueira, Chapitô à Mesa; Boi-Cavalo; Adega do Machado; Cantinho do Avillez; Café Lisboa, Taberna da Rua Das Flores, Suchic, Feitoria; Fortaleza do Guincho; Porto de Santa Maria;) + Bares de Lisboa (Ritz Four Seasons+Red Frog+ Gin Lovers+ Café Bar BA + O Purista Barbière: confeção de pratos gourmet e bebidas utilizando a Cereja do Fundão;
- Áreas de Serviço da Eurest - Venda de cereja em mais de 48 áreas de serviço a nível nacional, sendo o produto adquirido diretamente à Cerfundão.

- Gelados Santini - Reedição do gelado de cereja do Fundão e lançamento do Bombom de gelado de Cereja do Fundão e preparação da Semana da Cereja do Fundão, na loja Santini do Porto.
- Quiosque da cereja - Presença de ambos os quiosques em espaços de grande afluência: QUIOSQUE1 - Maio e Junho no Fundão (Avenida da Liberdade e Festa da Cereja) QUIOSQUE 2 – Lisboa (Rua Augusta).

### 3.8. Promoção da marca Fundão

#### 3.6.1 Festa da Cereja 2015

Realizou-se, entre os dias 12 e 14 de Junho, mais uma edição da Festa da Cereja, em Alcongosta, no concelho do Fundão.

Neste certame estiveram em destaque os live-cookings com os chefs Benoit Sinthon, Miguel Laffan, Henrique Sá Pessoa, Vincent Farges, António Melgão e com a Escola Profissional do Fundão; os ateliers Chefes de Palmo e Meio; os concertos de Anafaia, The Soaked Lamb e da Tuna da Academia Sénior do Fundão; animação; tasquinhas e artesanato.

A abertura da Festa da Cereja 2015 contou com a presença do Primeiro-Ministro e do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, que também participaram no evento “Da terra para a mesa: recriar os sabores da Beira Interior” (organização conjunta da CCDRC e CMF).

#### 3.6.2 Campanha da Cereja 2015

A Campanha da Cereja 2015 conta com iniciativas um pouco por todo o país, novos produtos, novas parcerias e diversos eventos. Para esta campanha previu-se uma produção de seis mil toneladas de Cereja, com um *input* de 20 milhões de euros na economia local, o que corresponde a mais de 50% da produção nacional de Cereja.

A Cereja do Fundão é uma marca nacional de excelência e nesta campanha, para além da cereja em fruto, dos Pastéis de Cereja do Fundão, dos Bombons de Cereja do Fundão, dos licores e dos doces, é possível encontrar novos produtos, nomeadamente Gelado de Cereja do Fundão e Bombom de Gelado de Cereja do Fundão (Santini), o logurte Grego à moda antiga de Cereja do Fundão (Yonest), os Lingotes de Cereja do Fundão (FrutaFormas), Bola de Berlim de Cereja do Fundão (Sacolinha), o Chá Preto Aromatizado com Cereja do Fundão (Lisbon Tea CO), o Sabonete Artesanal de Cereja do Fundão (Quinta da Porta), sendo que o “Melhor Bolo de Chocolate do Mundo” também se associou à Cereja do Fundão.

Para além dos novos produtos, diversas foram e são as iniciativas que irão decorrer ao longo da campanha, tais como: **Festa da Cereja em Alcongosta**, de 12 a 14 de Junho; o festival gastronómico **Fundão, Aqui Come-se Bem – “Sabores da Cereja”**, durante o mês de Junho, nos principais restaurantes e pastelarias do Fundão; **Celebração do Dia de Portugal**, em que a Cereja do Fundão, estará a bordo dos aviões da TAP, entre os dias 8 e 14 de Junho; a **III edição**

da **Rota Gastronómica da Cereja do Fundão em Lisboa**, entre os dias 19 de Junho a 5 de Julho, em restaurantes e bares de prestígio de Lisboa; **Fins-de-semana temáticos Cereja do Fundão** no L'and Vineyards – Alentejo com o Chef Miguel Laffan (28 e 29 de junho) e no São Gabriel – Algarve com o Chef Leonel Pereira (5 e 6 de Julho); **Comboio Rota das Cerejas do Fundão**, todos os sábados entre os dias 23 de maio a 4 de Julho, numa parceria com a CP.

A Cereja do Fundão esteve e estará ainda presente em diversas localidades do país, com o *Cherry Móvel*; nas praias de Lisboa, Sintra, Cascais e Algarve, com o Carrinho de Praia da Cereja do Fundão, nos meses de Junho e Julho; na Feira Nacional de Agricultura, em Santarém, entre os dias 6 e 14 de Junho; no Portugal dos Pequenitos, em Coimbra, na promoção de uma alimentação saudável, no dia 8 de Junho; serão ainda disponibilizados Cestos de Cereja Frescas nos Centros Empresariais.

No plano da internacionalização, a Cereja do Fundão esteve em Madrid, no dia 10 de Junho, para a Comemoração do Dia de Portugal na Embaixada de Portugal em Madrid; em Paris, na “Semana dos Produtos do Fundão” no L’Eclerc, de 17 a 21 de Junho, e em venda ambulante de Pastel de Cereja do Fundão, numa rede de mais de 30 unidades móveis na região de Paris, durante o mês de Julho; em São Paulo, entre os dias 26 e 28 de Julho, nos restaurantes de Vítor Sobral; em Macau, nas Festas de São João, nos dias 27 e 28 de Junho.

Haverá ainda programas turísticos relacionados com a Serra da Gardunha e a Cereja do Fundão, ao longo dos meses de maio, Junho e Julho; experiências da “apanha da cereja”; e passeios de balão de ar quente, de 10 a 21 de Junho.

### 3.6.3 Feira do Queijo

Realizou-se de 1 a 3 de Maio a oitava edição da Feira do Queijo da Soalheira, um evento com a organização da Câmara Municipal do Fundão, Junta de Freguesia da Soalheira e Associação de Queijeiros da Soalheira. Nesta edição destacaram-se diversas actividades, designadamente a prova cega de queijos, as conversas do queijo, a demonstração de cães de condução de gado, o passeio pedestre, os ateliers Petit Chef, a demonstração de tosquia tradicional, a animação de rua, as tasquinhas, a gastronomia e o artesanato.

## 4. Cooperação e fomento da participação

### 4.1. Comemorações do 268.º aniversário do concelho do Fundão

As comemorações do 268.º aniversário da criação do concelho do Fundão incluíram, este ano, o dia 8 de Junho com um evento comemorativo da conclusão do Regadio da Cova da Beira presidido pela Ministra da Agricultura e do Mar e que incluiu uma visita ao regadio e suas infra-estruturas, visita a investimentos agrícolas no perímetro da rega e uma Sessão Solene Comemorativa.

No dia 9 de Junho decorreu a Sessão Solene comemorativa dos 268 anos do Concelho com a atribuição e agraciação a diversas personalidades: **Medalha de Ouro da Cidade do Fundão** à Escola Secundária do Fundão; a **Medalha de Mérito Municipal** à Cerfundão, a Alziro Vicente Mateus Galante (a título póstumo), a Carlos Manuel Antunes Morgadinho, a Joaquim Alberto da Cruz e Silva, a Manuel da Silva Castelo Branco (a título póstumo), a Paulo Alexandre Xavier de Bastos Nobre e a Vasco Manuel Azevedo Costa; a **Medalha de Bons Serviços** a Luís Manuel Grancho Correia e aos Bombeiros Voluntários Alfredo Fernando Marques Serra, Eduardo António Marques Santos e Manuel Campos Leitão.

Foi ainda inaugurada a Loja Europa Jovem e o Lar Nossa Senhora das Dores, em Bogas de Baixo. Findou-se o dia com o Concerto de apresentação da Orquestra Municipal do Fundão.

### 4.2. Orçamento Participativo

A votação do Orçamento Participativo do Fundão terminou no passado dia 20 de maio, com o projecto “Picadeiro Music Studio” a ser o vencedor com 3.648 votos, num universo total de mais de 12 mil votos distribuídos pelos diferentes projectos.

A dinâmica de participação criada na comunidade e nos cidadãos foi muito elevada, tendo sido apresentadas 62 propostas, das quais 42 foram submetidas a votação, totalizando estas últimas o valor aproximado de 1,5 milhões de euros em diversos projectos.

Tendo em conta, que o projecto vencedor não esgotou o valor inscrito no Orçamento Participativo, 100 mil euros, entraram outros projectos até perfazer o valor total, tendo ficado hierarquizados da seguinte forma:

	Projecto	Orçamento	Votos	Executar
1	72 - Picadeiro Music Studio	42 000,00 €	3648	42 000,00 €
2	26 - Skatepark	89 450,00 €	3348	44 725,00 €
3	74 - Balneários Estádio Municipal do Fundão	97 645,00 €	919	
4	80 - Parque Lúdico-Pedagógico	90 000,00 €	911	
5	10 - Basquetebol	7 307,00 €	521	7 307,00 €
6	58 - Repavimentação da Estrada Municipal   Enxames	99 384,00 €	416	
7	63 - ENERGIA LIMPA NUMA ESCOLA PARA TODOS	89 000,00 €	364	
8	12 - Requalificação Parque Infantil de Vale de Prazeres	46 401,00 €	250	

9	57 - Aplicação mobile	40 000,00 €	250	
10	47 - RUA DA CALE - Comunidade de Inovação Social	99 320,00 €	237	
11	65 - TODOS a BRINCAR	53 382,00 €	229	
12	45 - Residência Artística Miscaros	23 650,00 €	163	
13	09 - Fundão sobre rodas	56 850,00 €	132	
14	51 - workshop LATA 65	1 200,00 €	115	1 200,00 €
15	64 - Portão de acesso ao Ji Pêro Viseu	1 850,00 €	91	1 850,00 €
16	27 - Iluminação Pública	53 500,00 €	82	
17	17 - Electrificação Pública	2 100,00 €	66	2 100,00 €
18	14 - ÁREA DE SERVIÇO APOIO AUTOCARAVANAS	15 000,00 €	64	
19	24 - Remodelação do Parque das Tílias	50 000,00 €	49	
20	68 - Parque Infantil com zona verde	15 053,00 €	45	
21	03 - Urbe	30 000,00 €	43	
22	43 - WC's no Parque Verde	30 000,00 €	41	
23	41 - Área de Serviço e Local de Pernoita Autocaravanas	15 000,00 €	32	
24	56 - 1 ENDURO CIDADE DO FUNDÃO	10 000,00 €	30	
25	48 - Espaço do idoso	37 045,00 €	28	
26	11 - Construção de um parque de Street Workout	8 287,74 €	23	
27	73 - Construção de campo de PADEL no Parque Verde	25 000,00 €	21	
28	55 - Parque das Tílias	20 000,00 €	20	
29	35 - Fabrica de Ideias - restartup!	13 050,00 €	14	
30	22 - Apoio pedagógico a alunos NEE	16 387,50 €	10	
31	78 - Projeto de Captação de Jovens Atletas no Fundão	2 600,00 €	10	
32	15 - Parque Sto. António	50 000,00 €	8	
33	62 - Cidade colorida	7 000,00 €	8	
34	77 - Árvore Natalícia	7 000,00 €	7	
35	44 - Segurança à população e automobilistas	6 000,00 €	6	
36	70 - Centro de Formação Público - Freguesia de Enxames	13 000,00 €	6	
37	60 - De mãos dadas à Descoberta do Concelho	50 000,00 €	5	
38	76 - Fundao365mobile – Guia Turístico Móvel	10 000,00 €	5	
39	75 - Repavimentação de Rua	52 000,00 €	4	
40	69 - Ponto de Recolha para Reciclagem - Enxames	3 000,00 €	2	
41	36 - Espaço sensorial	40 972,00 €	1	
42	32 - Instalação de Lombas na Freguesia dos Tres Povos	10 000,00 €	0	
<b>TOTAL</b>		<b>1 429 434,24 €</b>	<b>12224</b>	<b>99 182,00 €</b>

O Município do Fundão é membro da **Rede de Autarquias Participativas.**

### 4.3. Rede Cidades Criativas

O Município do Fundão apresentou em nome da Rede de Cidades Criativas, que integra desde 2014, uma candidatura ao Programa Operacional Assistência Técnica – FSE, no sentido de promover a dinamização desta rede enquanto projecto-piloto do recentemente apresentado Programa CAPACITAR, e que pretende alargar a outros projectos/modelos de cooperação as boas práticas promovidas por este conjunto de 14 municípios que colocam a agenda da inovação e da criatividade como foco do desenvolvimento do território.

Com um investimento que se prevê de aproximadamente 300.000 €, as acções respeitam essencialmente à definição do Plano Estratégico da Rede de Cidades Criativas, bem como à

definição do modelo conceptual e de implementação da figura dos Planos Municipais de Inovação que se propõe estabelecer enquanto elemento orientador fundamental no âmbito das redes qualificadas de município de âmbito de desenvolvimento temático e/ou sectorial. Para a concretização destes objectivos concorrem as acções de elaboração de um estudo de *Creative Scouting* do território europeu, visando a integração em redes de cooperação e *benchmark*, bem como a definição global dos instrumentos de financiamento internos e externos.

Contempla-se de igual modo a realização de um seminário para apresentação da Rede de Cidades Criativas e o seu Plano Estratégico, bem como a edição do *Creative Guide* da rede que pretende assegurar a transferibilidade do modelo e seus resultados a outros projectos de estruturação de redes de cooperação intermunicipal.

#### **4.4. Prémio de Geoconservação 2015**

Na sequência da classificação da Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha, que passou a integrar a Rede Nacional de Áreas Protegidas e os sítios de importância geológica reconhecidos pela UNESCO no âmbito do Geopark Naturtejo da Meseta Meridional, os Municípios do Fundão e de Castelo Branco apresentaram junto da ProGEO (Associação Europeia para a Conservação do Património Geológico), uma candidatura ao prémio de Geoconservação 2015 "Geossítios da Área de Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha", com o objectivo de continuar a estimular o trabalho destes municípios no que diz respeito à implementação de estratégias de conservação e valorização do património geológico.

#### **4.5. RIS 3 – Estratégia de Especialização Inteligente**

Foi dada continuidade aos trabalhos da plataforma de inovação que o Presidente da Câmara Municipal do Fundão foi convidado a coordenar, no âmbito da elaboração do Plano de Acção para a RIS3 – Estratégia de Especialização Inteligente da Região Centro. Com foco no tema da *Inovação Territorial*, e com responsabilidade na elaboração do plano de acção para as áreas da *Inovação Rural*, das *Cidades Sustentáveis, criativas e inteligentes* e da *Investigação, desenvolvimento e inovação no turismo*, o grupo de trabalho que convoca um conjunto alargado de agentes públicos e privados e o sistema científico e tecnológico, definiu já os principais eixos de intervenção, bem como os critérios de articulação entre a estratégia RIS3 do Centro e os programas de incentivos às empresas cujos avisos de concurso foram recentemente abertos.

#### **4.6. II Seminário Transfronteiriço**

Realizou-se, nos dias 30 de Abril e 1 de Maio, em Nava del Rey (Valladolid, Espanha) o II Seminário Transfronteiriço – Património Imaterial e Fronteira: Horizontes em Construção.

Esta iniciativa foi organizada pelo Ayuntamiento de Nava del Rey, em colaboração com a Câmara Municipal do Fundão, Junta de Castilla y León, Diputación de Valladolid, Instituto de Investigaciones Antropológicas de Castilla e León, Universidade Lusófona de Lisboa, Universidade de Salamanca e a Associação Portuguesa para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial, tendo aprovado as seguintes conclusões:

- Realizar um Atlas da Religiosidade Popular Transfronteiriça;
- Actualizar os inventários dos Patrimónios Agro-pastoril e Industrial da Beira Interior (Portugal) e aplicar as mesmas metodologias nos inventários patrimoniais de Castilla y León, complementando as equipas multidisciplinares com a indispensável vertente antropológica;
- Promover os estudos indispensáveis à integração no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial (Portugal), sem excluir a possibilidade de elaboração de uma candidatura da expressão musical tradicional «Bombos de Lavacolhos» (Fundão) à Lista Representativa do Património Cultural Imaterial da UNESCO;
- Apoiar a proposta do Ayuntamiento de Nava del Rey (Valladolid) para que a *Fiesta de La Bajada y Subida de N.ª S.ª da Concepción: Virgen de los Pegotes* seja reconhecida como Bem de Interesse Cultural (entendido como uma manifestação singular a preservar como Património Cultural Imaterial de Castilla y León);
- Desenvolver junto das Comunidades Vale do Côa e Siega Verde um modelo integrado de desenvolvimento com a finalidade de salvaguardar a imaterialidade única destas paisagens transfronteiriças;
- Confluir em projectos conjuntos transfronteiriços, no âmbito do Património Cultural Imaterial, devidamente inseridos no quadro comunitário PAHIS 20/20 e PORTUGAL 20/20.

#### 4.7. Erasmus+

##### ➤ Sessão de Esclarecimento do Programa Erasmus+

No âmbito das Comemorações da Semana Europeia da Juventude, que decorreram entre 4 a 9 de maio, realizou-se, no dia 6 de maio, no Casino Fundanense, no Fundão, uma sessão gratuita de esclarecimento do Programa Erasmus +, com o formador Pedro Reis - Diretor Adjunto da Agência Nacional Erasmus+.

Esta sessão foi promovida pelo Grupo de Convívio e Amizade nas Donas (GCAD), em parceria com a Federação Nacional das Associações Juvenis (FNAJ), o Programa Erasmus+ JA e com o Município do Fundão, para dar a conhecer este Programa junto da comunidade e das associações locais.

##### ➤ Fundão recebe jovens lituanos no âmbito do programa Erasmus+

O Fundão recebeu, durante o mês de maio, seis jovens lituanos com formação na área da informática, ao abrigo do programa de mobilidade Erasmus+.

Estes jovens estagiaram numa empresa de base tecnológica do concelho do Fundão, de forma a adquirirem uma experiência educacional da melhor qualidade e de modo a desenvolver e potencializar a sua autonomia e as suas competências profissionais. Esta iniciativa pretende reforçar a competitividade do mercado laboral na Europa.

A integração do Fundão neste programa está enquadrada na estratégia de afirmação do Fundão como destino de atracção de investimentos e profissionais qualificados na área das novas tecnologias e, também, na promoção de intercâmbios de jovens.

#### **4.8. Secção de Municípios de Baixa Densidade – ANMP**

Foi aprovada pela Comissão Interministerial de Coordenação do programa Portugal 2020 a proposta de mapa de Territórios de Baixa Densidade que o Município do Fundão tem defendido activamente desde o primeiro momento. A aprovação do mapa constante da proposta da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses consiste de um passo muito significativo de um já longo processo que visa que a formulação de políticas públicas integre a especificidade destes territórios e a relevância desta problemática. Tal permitirá a atribuição de bonificações aos investimentos nestes territórios candidatados aos fundos comunitários, bem como a definição de programas de apoio específicos.

#### **4.9. Freguesias**

Foram realizadas ao longo dos últimos meses diversas reuniões de trabalho entre o executivo municipal e as Juntas de Freguesia do concelho, designadamente Castelo Novo, Castelejo, Atalaia do Campo e Póvoa de Atalaia, Alpedrinha, Soalheira, Souto da Casa, Capinha, Vale de Prazeres, Alcongosta, Peroviseu, Três Povos, Orca e Fatela.

Durante este período, foram ainda estabelecidos diversos protocolos de cooperação com Juntas de Freguesia e Associações locais.

Cumpram ainda destacar, neste período:

- Comemorações do 20.º aniversário da elevação de Silvares a vila
- “Donas a bombar” – encontro de bombos
- Feira “Lérias, a Arte das Linhas”, 26 a 28 de Junho na Póvoa de Atalaia
- III Feira do Enchido e do Presunto, de 29 a 31 de Maio na Atalaia do Campo

## 5. Investimento público e manutenção dos espaços e equipamento

### 5.1. Obras de intervenção por administração directa

- Obras de requalificação do Canil Municipal
- Colocação de Sinalização vertical e horizontal no Concelho
- Reparação de depressões com massas asfálticas
- Execução e Pintura de passadeiras no Fundão e Freguesias
- Loja Europa (Antiga Praça) - requalificação e construção
- Requalificação e criação de novos acessos ao Agrupamento de Escolas do Fundão
- Execução de calçadas no Concelho
- Manutenção de Edifícios Municipais
- Manutenção do parque escolar do Concelho
- Fornecimento e/ou transporte de inertes para as Freguesias
- Manutenção de infra estruturas elétricas
- Limpeza e manutenção de estradas municipais
- Apoio à Viver Fundão na manutenção de espaços verdes
- Reparações e manutenções em habitações da Câmara Municipal
- Criação de ponto de água no miradouro de Nossa Senhora de Fátima
- Abertura e terraplenagens da Variante ao Freixial
- Remodelação da semaforização na Avenida da Liberdade – transformação para LED

### 5.2. Reabilitar para Arrendar

Considerando a necessidade de fomentar a reabilitação urbana, o mercado de arrendamento e constituição de uma Bolsa de Imóveis / Casas Oficinas – Bolsa de Arrendamento Municipal, para albergar empreendedores e profissionais qualificados em determinadas áreas em que a região regista carências, pretende o Município do Fundão concretizar uma medida de política de reabilitação urbana que promova a criação de novos fogos correspondentes às tipologias mais procuradas (T1 e T2), viabilizada pela reabilitação de imóveis de natureza privada e pela construção de novos edifícios dentro do perímetro da Área de Reabilitação Urbana (ARU):

- Reabilitação de 19 fogos (a reabilitar em edifício existente na Zona Antiga do Fundão)
- Construção de 28 fogos (a edificar num terreno de propriedade da Câmara, dando cumprimento ao previsto no Plano de Pormenor da área Poente do Fundão)

Para o efeito, foi apresentada uma candidatura ao IHRU cujos resultados aguardamos.

### 5.3. Fundo Zona Antiga

Decorreu durante o mês de Março um período para apresentação de candidaturas para o apoio às obras de reabilitação na Zona Antiga do Fundão, no âmbito do Fundo da Área de Reabilitação Urbana (ARU), promovido pelo Município do Fundão, contemplando

nomeadamente obras de conservação/reparação das caixilharias, coberturas e alvenarias de prédios urbanos localizados dentro da ARU.

Actualmente, o programa encontra-se no período de audiência de 10 dias úteis para consulta de processos e posterior aprovação final da lista de apoios atribuídos.

As candidaturas apresentadas poderão ainda obter incentivos ao nível da redução de IRS e IRC, isenção parcial do IMI e IVA à taxa reduzida de 6%.

	Edifício	Pontuação	Valor candidatado	Valor aprovado
<b>FZA 2013</b> (15 candidatos /7 obras)				
1	Z41E02	16,75	20 191,00 €	10 000,00 €
2	Z39E09	15,25	13 795,38 €	6 897,69 €
3	Z14E16	14,25	24 883,49 €	10 000,00 €
4	Z25E05	14	9 502,97 €	4 751,49 €
5	Z37E16	13	22 370,00 €	10 000,00 €
6	Z14E05	12,5	1 650,00 €	825,00 €
7	Z44E14	12	15 180,00 €	7 525,82 €
<b>TOTAL 2013</b>			<b>107 572,84 €</b>	<b>50 000,00 €</b>
<b>FZA 2014</b> (13 candidatos /8 obras)				
1	Z56E01	16,75	12 160,00 €	4 864,00 €
2	Z17E06	15,75	12 935,12 €	10 000,00 €
3	Z38E12	15,25	10 740,00 €	5 370,00 €
4	Z11E03	14,5	10 850,00 €	1 356,25 €
5	Z60E02	14,25	22 833,93 €	5 708,48 €
6	Z53E07	13,25	8 030,00 €	3 212,00 €
7	Z11E02	13	12 941,00 €	1 617,63 €
8	Z56E03	10,75	6 640,00 €	664,00 €
<b>TOTAL 2014</b>			<b>97 130,05 €</b>	<b>32 792,36 €</b>
<b>FZA 2015</b> (30 candidatos)				

#### ➤ Obras de restauro da Igreja Matriz de Valverde

Na presença do Bispo da Diocese da Guarda e do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, teve lugar no dia 28 a inauguração das obras de restauro da Igreja Matriz de Valverde, as quais representam um investimento global de sensivelmente 380 mil euros suportados por fundos próprios, protocolo de cooperação com a CMF (75mil), comparticipação PRODER (136mil) e candidatura aprovada na CCDRC (60mil).

## 6. Cultura

Dando continuidade às coordenadas do programa geral estabelecidas para o sector da cultura deste município no período em análise, salientamos as seguintes realidades:

- a) Assistimos a um reforço das dinâmicas integradas emitidas a partir de e em conjugação com os equipamentos sob responsabilidade da gestão municipal.
- b) Reforço das atividades destinadas à comunidade educativa concelhia nomeadamente nas áreas do incentivo à leitura, na difusão de boas práticas ambientais e na educação de valores de formação cívica e formação de professores.
- c) Afirmação do objetivo de promoção do legado cultural e identitário regional e do património tangível e intangível do concelho do Fundão.

No período em questão realçamos as seguintes acções:

### ➤ 2º Festival Literário da Gardunha

Decorreu, entre os dias 18 e 24 de maio, no Fundão, o 2º Festival Literário da Gardunha, com o mote “Lugares Imaginários”, que, durante alguns dias transformou o Fundão e a Gardunha num importante polo de discussão da literatura de viagem.

A Gardunha foi o cenário do Festival que pretendeu reflectir sobre este espaço como um lugar de encontro e de confluência de saberes e ainda oferecer uma programação de elevada qualidade na área da literatura.

### ➤ Atelier Histórias Criativas e lançamento do livro “Lendas das Tua História”

A Aldeias Históricas de Portugal e o Município do Fundão realizaram, no dia 20 de Junho, na Galeria de Arte Manuela Justino, em Castelo Novo, o lançamento do livro infantil “Lendas da Tua História” e a abertura do atelier “Histórias Criativas”.

“Histórias Criativas” é um projecto social, cultural e educativo desenvolvido pelas Aldeias Históricas de Portugal em parceria com os municípios da rede de Aldeias Históricas e respectivos agrupamentos de escolas.

### ➤ Comemorações do Dia Mundial da Criança – 31 de Maio

Foram realizadas diversas actividades, tais como: animação, espectáculos, música, jogos, arvorismo, escalada, insufláveis e pinturas faciais. 500 crianças presentes. Parque do Convento.

- **Entrelaços** - “Esta é a minha casa” – 27 de Maio
- **Musical** - “Quando uma camponesa sonha” – 5 de Junho
- **CãoAroma** – 7 de Junho

## **BIBLIOTECA EUGÉNIO DE ANDRADE**

### **Maio de 2015**

- Lançamento do livro “Teoria do campo – campo unitário” de Fernando Pereira Nogueira
- Formação com Ana Mourato “ Literatura para a infância: dinâmicas para contar”, dirigida a Professores, educadores de infância e técnicos de biblioteca
- Visita da escritora Luísa Ducla Soares (20 e 21 de Abril de 2015) – destinada ao público escolar, cerca de 700 crianças participaram neste encontro;
- “Scriptorium móvel” de João Lizardo ( 11 a 15 de Maio de 2015) - Esta oficina tem o formato de um jogo que permite a realização de um conjunto de oficinas de criação de livros a partir da visita a doze gabinetes temáticos. No interior de cada gabinete, e através de diferentes técnicas e de estímulos visuais, os participantes constroem os componentes fundamentais de uma história (personagens, animais, paisagens, locais, acontecimentos) que posteriormente organizam e montam na criação de um livro novo e único. Cerca de 150 crianças participaram nesta atividade.

### **Junho de 2015**

- Grãos de literatura: tertúlias literárias. No dia 4 de Junho, com a participação do escritor Mário de Carvalho, sessão dinamizada por Manuel da Silva Ramos.
- Exposição colectiva de trabalhos resultantes do Concurso artístico Eugénio de Andrade. Poderá ser visitada até Outubro de 2015.

## **MUSEU**

- Realização de visitas-guiadas de carácter didático ao Museu – 250 participantes.
- Realização de ateliers didáticos – 70 participantes
- Realização de visitas guiadas à exposição temporária «Centenário d’Orpheu e o Advento do Modernismo» e encenação de entrevista com Fernando Pessoa – 350 participantes
- Estabelecimento de permuta bibliográfica com várias unidades académicas nacionais e europeias.
- Organização, inventariação e fichagem do «Acervo Bibliográfico Helena Frade» doado por esta arqueóloga ao Município.
- Organização da biblioteca técnica do Museu (História e Arqueologia).
- Reuniões com possesores de património arqueológico concelhio para ser cedido ao Museu.
- Manutenção diária do Museu: aferição das condições de humidade e temperatura requeridas no espaço de exposições permanentes.
- Trabalhos laboratoriais: limpeza, catalogação, fotografia, fichagem e estudo de artefactos arqueológicos exumados.
- Apoio a trabalhos académicos.
- Divulgação do Museu através de notícias jornalísticas e nas redes sociais.

- Acompanhamento da oferta cultural e da funcionalidade operativa dos espaços museológicos: Domus Mundi (Donas), Centro de Interpretação da Arte Rupestre (Barroca), Casa-Museu D. João de Oliveira Matos (Valverde).
- Elaboração de pareceres técnicos nas áreas da arqueologia, preservação e conservação do património;
- Continuação dos trabalhos de realização da Carta Arqueológica do Concelho do Fundão.
- Realização do levantamento gráfico das estruturas arqueológicas das Termas Romanas do Ervedal.
- Elaboração do relatório a enviar para a DRCC, referente aos trabalhos arqueológicos de escavação, das termas romanas do Ervedal.
- Conclusão da 8.ª Campanha de escavações arqueológicas nas Termas Romanas do Ervedal.
- Conclusão e envio para a DRCC do relatório final da intervenção arqueológica no Ervedal 2
- Produção do relatório final do Projeto Arqueologia do Concelho do Fundão 2.
- Conceção a instâncias da Direção Geral do Património Cultural do novo projeto de investigação para a continuação dos trabalhos de escavação arqueológica das termas romanas do Ervedal.
- Realização do levantamento fotográfico, leitura e interpretação das epígrafes portuguesas do Fundão.
- Realização do levantamento fotográfico, desenho, leitura e interpretação dos cruciformes criptojudáicos do Fundão.
- Tratamento, catalogação e desenho de materiais arqueológicos provenientes dos trabalhos de prospeção e escavação.
- Produção de textos científicos sobre Arqueologia do Concelho do Fundão
- Leitura paleográfica na Torre do Tombo de documentos relativos à Inquisição Portuguesa (Séc. XVI-VXIII) e os processos dos fundanenses presos pelo *Tribunal do Santo Ofício*.
- Conceção e elaboração do Volume: «Fundanenses vítimas da Denúncia e da Perseguição: um caderno de culpas».
- Conceção e preparação da exposição temporária «Centenário d’Orpheu e o Advento do Modernismo»
- Preparação do programa de voluntariado do Museu das férias de Verão
- Palestras de sensibilização junto de alunos do Agrupamento de Escolas do Fundão no âmbito da disciplina de História para a campanha de voluntariado jovem 2015 na Estação Arqueológica do Ervedal (Castelo Novo) – Termas Romanas
- Preparação da 9.ª Campanha de escavações arqueológicas nas Termas Romanas do Ervedal.
- Organização das atividades pedagógicas, relatórios e reuniões adstritas ao desempenho dos alunos com Necessidades Educativas Especiais do Agrupamento de Escolas do Fundão que usufruem de apoio bissemanal por parte do Museu.
- Organização e instrução do Processo de Classificação dos seguintes imóveis:
  - Casa dos Maias (Fundão)
  - Casa do Cimo (Aldeia Nova do Cabo)
  - Convento de Nossa Senhora do Seixo (Fundão)

- Escola de Santa Teresinha (Fundão)
- Centro Histórico de Alpedrinha
- Estudos arqueográficos *in situ* no Convento de Nossa Senhora do Seixo»
  - Levantamento fotográfico
  - Levantamento topográfico de implantação
  - Mapeamento do diagrama funcional
- Pesquisas documentais nos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo e produção editorial.
- Leitura paleográfica de documentação dos séculos XVI a XIX sobre o Convento
- Auxílio à produção da monografia «Convento de Nossa Senhora do Seixo – Memória Histórica»
- Preparação da participação do Município do Fundão na edição XIII do PAN - Festival de Poesia, Arte de Vanguarda e Património, Morille, Salamanca: Videogramagem e ateliers de flauta-de-pan.
- Teatro Clássico Grego - Peça teatral «Troya Naos» - adaptação cénica e acompanhamento logístico – Companhia Eos Theatron - Santander
- Coadjuvação na preparação do livro «Fundão, memórias do que ouvi e vi» de Maria Emília Maia da Costa
- Acompanhamento e participação nas atividades desenvolvidas pela Sociedade Trebaruna - Amigos do Museu.
- Comemoração do Dia Internacional dos Museus com Caminhada Solidária ao Convento do Seixo: recital poético franciscano e leitura de obras proibidas pela Inquisição.
- Preparação de roteiros sobre o património do concelho:
  - «Sexta-feira 13, *Viagem ao Fundão Misterioso.*»
- Inauguração da exposição temporária «Centenário d’Orpheu e o Advento do Modernismo», Exposição de literatura e arte vanguardista: Pessoa, Almada, Amadeu, Mário de Sá Carneiro. Fac-simile d’Orpheu I
- Início da 9.ª Campanha de escavações arqueológicas nas Termas Romanas do Ervedal:
  - Formação inicial para jovens voluntários:
  - História de Roma
  - Cultura e Sociedade clássicas Romanas
  - A Beira Interior ao tempo dos Romanos
  - Técnicas de Arqueologia
  - Metodologia da Escavação Arqueológica
  - Limpeza de terreno e quadriculagem

## 7. Turismo

### ➤ Casas da Mina – Hostel

A antiga Pousada da Juventude da Mina é agora um hostel denominado Casas da Mina, deixando desta forma de pertencer à rede nacional de Pousadas da Juventude e continuando a ser gerida pela Câmara Municipal do Fundão.

O *Casas da Mina – Hostel* tem cinco apartamentos T2 e um T1 completamente equipados. No total este hostel tem 17 quartos e 55 camas. Tem serviços de pequeno-almoço, bar, cafetaria, serviço de limpeza diário, serviço de quartos, telefone, tv, wifi, minibar, ar condicionado e parque de estacionamento, podendo ainda alugar bicicletas de montanha ou eléctricas. São admitidos animais neste hostel.

Este hostel é envolvido por uma paisagem única de serras, vales e o Rio Zêzere, onde poderá descobrir novas experiências e onde poderá praticar desportos de natureza e aventura, tais como: canoagem, passeios pedestres, BTT, rappel, paintball, escalada, tiro ao alvo, rafting, entre outros. Poderá, ainda, visitar as Aldeias do Xisto de Janeiro de Cima e Barroca, assim como as figuras rupestres paleolíticas do Zêzere.

### ➤ Diversos

- Promoção de passeios de balão de ar quente pelas Cerejas;
- Realização de Press Trip com jornalistas portugueses;
- Realização de Press Trip com jornalistas espanhóis em parceria com o Turismo de Portugal;
- Realização de programas turísticos no âmbito da promoção da Cereja do Fundão;
- Realização do programa turístico, em parceria com a CP, Comboio da Cereja;
- Realização da Festa da Cereja;
- Inauguração do Atelier Histórias Criativas na Galeria Arte Manuela Justino;
- Apresentação da Campanha da Cereja no Fundão e em Lisboa;
- Pré – Lançamento do logurte Grego de Cereja – Parceria Yonest;
- Definição dos Routing dos quiosques e carrinhos da Cereja do Fundão;
- Realização do evento “ Da Terra para a Mesa” em colaboração com a CCDRC;
- Colaboração nos XII Colóquios da Cereja;
- Realização do fim-de-semana de temático - Cereja do Fundão no Hotel H2O;
- Preparação de conteúdos turísticos e culturais para a revista trimestral do Turismo do Centro;
- Colaboração nos conteúdos para o Boletim ECO XXI – Rotas da Gardunha;
- Realização e Promoção do Festival Gastronómico – Fundão Aqui Come-se Bem – Sabores da Cereja;
- Criação de parceria para venda e promoção dos produtos ago-alimentares do Clube de Produtores do Fundão nas unidades de alojamento do concelho;
- Realização de visitas educativas.

## 8. Desporto

### ➤ **Visita do Secretário de Estado do Desporto e da Juventude**

No âmbito da iniciativa “Roteiro do Associativismo”, que teve lugar no distrito de Castelo Branco, o Secretário de Estado do Desporto e da Juventude, Emídio Guerreiro, visitou, no dia 3 de Junho, quarta-feira, às 12.00h, a sede do Grupo Convívio e Amizade nas Donas.

Esta iniciativa, desenvolvida em articulação com o Instituto Português do Desporto e Juventude, a Federação Nacional de Associações Juvenis e o Conselho Nacional de Juventude, pretendeu realçar, com a presença no terreno, a importância do contacto com os jovens, as suas associações juvenis e os projectos que dinamizam nas suas comunidades.

### ➤ **Taça de Portugal de XCO em BTT no Fundão (Categoria Internacional)**

Realizou-se nos dias 16 e 17 de maio, no Parque do Convento, no Fundão, a terceira prova da Taça de Portugal de XCO em BTT, Categoria Internacional C2, organizada pelo Município do Fundão, BTTGardunha – Clube de Ciclismo, Federação Portuguesa de Ciclismo e Union Cycliste Internationale.

Com este evento pretende-se inscrever a Serra da Gardunha como um dos locais de eleição para a prática de BTT, realizando uma prova de alto nível nacional, com um percurso de 4200 metros de comprimento.

### ➤ **I Trail Running Gardunha**

Decorreu dia 14 de Junho, no Parque do Convento, no Fundão, o *I Trail Running Gardunha*, prova organizada pelo Município do Fundão e pela Gardunha Viva – Associação de Montanhismo da Gardunha.

### ➤ **XI Triatlo Cidade do Fundão**

O Município do Fundão, o Clube de Triatlo do Fundão e o Grupo Convívio e Amizade nas Donas, em parceria com a Federação de Triatlo de Portugal, organizarão, no dia 10 de Junho, o XI Triatlo Cidade do Fundão.

A prova desenrolou-se entre a Barragem da Capinha e o Fundão é pontuável para Taça de Portugal de Triatlo. A prova de 750 metros de natação decorreu na Barragem da Capinha. A prova de ciclismo teve 20.900 metros, percorridos entre a barragem e o Fundão, passando na Capinha, Fatela e Valverde. A prova de corrida teve 5.000 metros e realizou-se na cidade do Fundão.

A par desta prova decorreu a prova jovem de duatlo, pontuável para o Campeonato Nacional Jovem de Clubes.

➤ **Maratona bttGardunha – Cidade do Fundão**

Realizou-se, no dia 21 de Junho, no Octógono do Antigo Edifício da Praça Municipal, no Fundão, a oitava “Maratona bttGardunha – Cidade do Fundão”.

A prova teve dois percursos, um de 80 km, com grau de dificuldade médio alto, e outro com 45 km, com grau de dificuldade médio, num evento que decorreu nos trilhos das Rotas da Gardunha e nos imensos cerejais das encostas desta serra.

A prova conta para o Campeonato Regional de XCM da Associação de Ciclismo Beira Interior e passou nas localidades de Fundão, Valverde, Chãos, Donas, Alcaide, Alcongosta, Castelo Novo, Casal da Serra, Lourçal do Campo, Soalheira e Souto da Casa.

➤ **Serra da Gardunha é palco de prova de regularidade histórica em automobilismo**

Realizou-se dia 28 de Junho, na Serra da Gardunha, uma prova de regularidade histórica em automobilismo, que foi dividida por dois palcos distintos de valor patrimonial e paisagístico: durante a manhã em Castelo Novo e da parte da tarde em Alcongosta, em direcção à Casa do Guarda.

➤ **No âmbito da iniciativa *Fundão em Movimento* - Maio mês do coração no Fundão**

Visando contribuir para a promoção de hábitos saudáveis na população do Concelho, o Município do Fundão promoveu, durante o mês de maio, um conjunto de iniciativas denominado “Maio – Mês do Coração”.

## 9. Educação

### ➤ XII Colóquios da Cereja – 29 e 30 de Maio.

Este colóquio teve como objectivos abordar a descentralização da educação numa perspectiva de autonomia escolar, valorizar o papel dos municípios, escolas e comunidade local, tendo em vista a melhoria das aprendizagens dos alunos, analisar a discrepância entre os resultados da avaliação interna e externa, relacionar o clima e cultura da escola com sucesso educativo e avaliar a importância do projecto educativo local numa lógica de qualidade educativa.

Estiveram no Fundão o Presidente do Conselho Nacional de Educação, David Justino, representantes da Direcção Geral de Estatística, dos Estabelecimentos de Ensino Privados, de outros municípios e alguns académicos abordando temáticas como o “Estado da Nação: que futuro para a educação em Portugal?”, “Novos paradigmas da educação em Portugal”, “Exames nacionais: o desfasamento entre a avaliação interna e os resultados da avaliação externa”, “Descentralização, autonomia e melhoria das aprendizagens” e a apresentação do ponto de situação (reflexão do trabalho já efectuado) no âmbito do Projecto Educativo Local do Fundão.

- Foi remetida, à Direcção Geral dos Estabelecimentos Escolares, a posição do Município do Fundão relativamente à proposta, enviada por aquela entidade, de **reordenamento da rede do pré-escolar e primeiro ciclo do ensino básico no concelho**. Esta posição baseou-se na decisão do Conselho Municipal de Educação, que no âmbito do Projecto Educativo Local, nomeadamente no que à revisão da Carta Educativa diz respeito, definiu critérios para uma matriz de apoio à decisão que não se coadunam com a proposta apresentada;
- Realizaram-se durante o mês de Maio os exames nacionais de matemática e português, tendo sido assegurado, em articulação com os agrupamentos de escolas, os transportes e restante logística necessária para a efectivação dos mesmos;
- Realizou-se a reunião de harmonização do Plano de Transportes para o ano lectivo 2015/2016 com os Agrupamentos Escolares e Transportadoras;

## 10. Acção Social

### GABINETE DE ACÇÃO SOCIAL

Atendimentos no âmbito da intervenção social:

2015	Nº de Utentes
Abril (18 a 30)	112
Maio	124
Junho (01 a 19)	53
<b>TOTAL</b>	<b>289</b>

Visitas domiciliárias:

	Nº de agregados visitados
Abril (18 a 30)	6
Maio	18
Junho (01 a 19)	12
<b>TOTAL</b>	<b>36</b>

### LOJA SOCIAL DO FUNDÃO

	Agregados familiares apoiados	Doadores/as	Visitantes Outros
Abril (18 a 30)	45	61	7
Maio	66	129	15
Junho (01 a 19)	34	84	13
<b>TOTAL</b>	<b>145</b>	<b>274</b>	<b>35</b>

CARTÃO SOCIAL MUNICIPAL (CSM)

	<b>Renovações</b>	<b>Atribuições</b>	<b>Indeferidos</b>
			<b>Arquivados</b>
Abril (18 a 30)	26	5	2
Maio	55	15	1
Junho (01 a 19)	40	11	3
<b>TOTAL</b>	<b>121</b>	<b>31</b>	<b>6</b>

CMPPIF – COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO À PESSOA IDOSA DO FUNDÃO

Dinamização do grupo de trabalho no âmbito da designada CMPPIF, com registo das seguintes atividades:

**Reuniões de trabalho**

Núcleo Alargado 0

Núcleo Restrito 1

**Processos em acompanhamento**

Arquivados 5

Activos 1

**TOTAL 6**

**Problemática Sinalizadas**

Negligência 0

Isolamento Social 0

Habitação Degradada 0

Maus-tratos Psicológicos 1

Risco Socioeconómico 0

Problemas de Saúde 0

**TOTAL 01**

CPCJ – COMISSÃO DE PROTECÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DO FUNDÃO

Processos em acompanhamento:

Ativos	35
Arquivados	18
<b>TOTAL</b>	<b>53</b>

Problemáticas Sinalizadas em processos ativos:

Negligência	10
Abandono Escolar	1
Absentismo Escolar	7
Abuso Sexual	4
Violência Doméstica	5
Problemas Comportamentais	5
Outros	3
<b>TOTAL</b>	<b>35</b>

CLAII – CENTRO LOCAL DE APOIO À INTEGRAÇÃO AO IMIGRANTE

Registo de 24 atendimentos especializados à população imigrante e respectivo encaminhamento, em função dos domínios de actuação (Emissão de Certificados de registo de Cidadão da União Europeia, encaminhamento junto dos Serviços da Delegação Regional do SEF de Castelo Branco), nomeadamente junto do Gabinete de Acção Social, GIP e ACT.

Apoio do CLAII no programa Portugal Acolhe – Português para todos.

GAE – GABINETE DE APOIO AO EMIGRANTE

Registo de 44 atendimentos efectuados à população emigrante, nomeadamente nas seguintes problemáticas: pedidos de n.º de segurança social; atestado de vida, pensão de invalidez; pensão de velhice; pensão de sobrevivência, pensão complementar; histórico da segurança social; declaração de rendimentos (RSI); tradução de documentação.

## 11. Protecção Civil

- Aprovação do Plano Operacional Municipal 2015;
- Reunião do Conselho Cinegético;
- Reunião da Comissão Distrital de Defesa da Floresta contra Incêndios;
- Aprovação do POM Distrital;
- Acompanhamento nas diversas ocorrências de socorro registadas no concelho;
- Verificação do cumprimento das medidas preventivas decorrentes dos processos de contra ordenação, levantados pelo SEPNA, Núcleo de Protecção Ambiental;
- Atendimento e esclarecimentos vários a munícipes;
- Acompanhamento dos trabalhos de limpeza das Estradas Municipais do Concelho;
- Organização do dispositivo de segurança e socorro dos diversos eventos no Concelho.

O Presidente da Câmara Municipal do Fundão

Paulo Alexandre Bernardo Fernandes



# PAEL

1º Trimestre 2015  
EXECUÇÃO e  
ACOMPANHAMENTO



Município do Fundão

Departamento de Administração e Finanças

## Enquadramento

Foram criados e publicados diplomas legais, designadamente a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, que veio estabelecer um conjunto de regras a observar pela Administração Local.

Perante as regras impostas, o Município do Fundão, de forma a permitir a regularização do pagamento das dívidas vencidas, recorreu à contratação do empréstimo PAEL, que teve como suporte o PAF (Plano de Ajustamento Financeiro)

Uma vez em execução, o mesmo é acompanhado pela Assembleia Municipal, através de informação prestada pela Câmara Municipal, que aprovou o Plano de Ajustamento Financeiro e respetivos montantes contratualizados.

O presente relatório, e uma vez que o acompanhamento é trimestral, reporta a 31 de Março de 2015.



## 1. Introdução

O relatório de acompanhamento visa emitir a informação necessária, com vista a que a Assembleia Municipal disponha de dados essenciais para possibilitar o acompanhamento do Plano de Ajustamento Financeiro dando cumprimento ao preceituado legal que o obriga.

De facto, nos termos do n.º1 do art.12, da lei nº43/2012, de 28/08, o acompanhamento do PAEL é efetuado pela Assembleia municipal, trimestralmente e através de informação prestada pela Câmara municipal, que integra obrigatoriamente a avaliação do grau de execução dos objetivos previstos no Plano, bem como qualquer outra informação considerada pertinente

Neste presente relatório irá analisar-se, evidenciar e proceder a uma abordagem às seguintes matérias:

- Ponto da situação dos empréstimos obtidos no seguimento da aprovação do PAF;
- Pagamentos em atraso, tendo em atenção o cabal cumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;
- Análise das medidas PAF – Contenção de Despesa e Maximização de Receita.
- Execução orçamental
- Evolução do endividamento



## 2. Execução e Acompanhamento

### 2.1 EMPRESTIMOS

#### 2.1.1 Empréstimo – PAEL

Não existindo período de carência, o Município procedeu até a data ao pagamento das primeiras amortizações do empréstimo no valor de €2.409.053,93.

A 31 de Março de 2015 o valor em dívida com o empréstimo PAEL totalizava €33.342.952,17.

#### **Quadro I: Amortização do empréstimo referente ao PAEL:**

	Mai-13	Nov-13	Mai-14	Nov-14
Amortização	551.667,69	928.693,12	928.693,12	928.693,12
Juro	128.385,33	468.845,51	541.432,54	535.922,17
Capital em dívida	36.219.031,53	35.290.338,41	34.361.645,29	33.432.952,17

#### 2.1.2 Empréstimo de Saneamento

A adesão ao PAEL foi complementada com a contratação do empréstimo de Saneamento Financeiro, de forma a reprogramar a dívida remanescente, num valor de € 11.500.000,00

Foram consultadas diversas entidades bancárias, tendo sido contratado o referido empréstimo à Caixa Geral de Depósitos, à Caixa de Crédito Agrícola, ao BPI e ao Millennium BCP:



**Quadro II: Amortização dos empréstimos de Saneamento Financeiro:**

Bancos	Amortização - 2015 1º Trim.	Juro - 2015 1º Trim.	Capital em dívida
	37.878,78	25.285,13	2.329.545,49
	Isenção (maio 2015)	17.077,90	1.400.000
	Isenção (maio 2015)	34.920,01	2.000.000
	Isenção (maio 2015)	59.061,34	5.600.000

À exceção da Caixa Geral de Depósitos (carência de 1 ano) existe uma isenção de pagamento de amortizações de dois anos, nas restantes entidades bancárias. O prazo de contratação é de 12 anos.

A 31 de Março 2015, o valor em dívida com o empréstimo de saneamento totalizava €11.329.545,49.

De referir que considerando que as condições dos empréstimos supra mencionadas se afiguram desajustadas, e sabendo que as taxas de juros (spread) praticadas atualmente são bem mais favoráveis, e estão consideravelmente abaixo da taxa praticada para a contratação dos nossos empréstimos (7% e 6.5%), foi efetuada uma consulta ao mercado com o intuito de reduzir os encargos com os referidos empréstimos.

Na data da elaboração deste relatório, á exceção do empréstimo com o Millennium BCP, todas as outras entidades concordaram em baixar o spread para 4% (CGD e BPI) e 4.5% (Credito Agrícola).



Município do Fundão

Departamento de Administração e Finanças

Como se pode verificar pelo quadro infra representado, com essas renegociações, o Município vai poupar em juros, no período total dos empréstimos, o montante aproximado de 1.245.000,00 €

**Quadro III: Juros Saneamento Financeiro – Análise da situação atual com as novas propostas**

	Custo / Juros (atuais)	Novas Taxas - Custo/Juros
Crédito agrícola	569.357,38	353.875,64
BPI	2.012.982,83	1.249.885,05
CGD	751.602,63	485.160,86
<b>Total</b>	<b>3.333.942,84</b>	<b>2.088.921,56</b>
<b>Poupança Total</b>		<b>1.245.021,28</b>

Além de reduzir substancialmente os encargos com juros, também será efetuada mais amortização anual que contribui para que o município recupere o equilíbrio financeiro num período de tempo inferior ao previsto.

## 2.2 PAGAMENTOS EM ATRASO

O princípio fundamental da LCPA, e constante do artigo 7º da lei, é que “**A execução orçamental não pode conduzir, em qualquer momento, a um aumento dos pagamentos em atraso**”, e para efeitos do disposto no referido artigo no final de cada mês os pagamentos em atraso não podem ser superiores aos verificados no final do mês anterior (art.º 14º DL 127/2012 de 21 de junho).

À data de 31 de Março de 2015, o valor dos Pagamentos em Atraso registados e reportados para a Direção Geral das Autarquias Locais eram nulos.

**Quadro IV: Pagamentos em Atraso registados na DGAL:**

	Após 90 dias	Após 120 dias	Após 240 dias	Após 360 dias	Valor Total
31-03-2012	209.859,90	1.300.949,91	1.501.969,89	39.124.425,06	42.137.204,76
31-03-2013	575.571,48	2.779.559,83	1.564.033,38	39.628.882,03	44.548.046,72
31-03-2014	0	0	0	0	0
31-03-2015	0	0	0	0	0



Município do Fundão

Departamento de Administração e Finanças

### 2.3 ANÁLISE DAS MEDIDAS

O pedido de adesão ao Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) é acompanhado do Plano de Ajustamento Financeiro aprovado pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

O Plano de Ajustamento Financeiro preconiza a implementação de medidas de contenção de despesas e maximização de receitas de modo a permitir a sua exequibilidade e consequentemente o equilíbrio e a sustentabilidade financeira da autarquia.

Este plano tem um horizonte temporal equivalente ao do empréstimo concedido pelo Estado, e contém um conjunto de medidas específicas e quantificadas, que evidenciam e que possam proceder ao restabelecimento da situação financeira do Município.

Neste ponto encontram-se verdadeiras medidas de contenção de despesa e de maximização de receita, desdobradas e alinhadas com o Plano de Ajustamento Financeiro apresentado e validado, pela DGAL e Tribunal de Contas, identificando-se medidas, podendo ser sempre adicionadas outras ou não, com os impactos verificados / esperados e as respetivas observações, bem como as que já se encontram em vigor.

Refere-se que, às medidas estarão sempre associados a componente dos impactos orçamentais subjacentes a cada medida.

Todas as medidas estarão condicionadas às tomadas de decisões por parte dos decisores de dinheiros públicos (executivo).

A 31 de março de 2015 e dada a sazonalidade de parte significativa da receita e da despesa, não foi possível quantificar os impactos esperados das medidas verdadeiras no PAF.

Desta forma, as medidas de otimização da receita e de redução/contenção da despesa, já implementadas e em implementação a 31 de Março de 2015, são as seguintes:



### AUMENTO DA RECEITA

- **Fixação nas taxas máximas do IMI**, nomeadamente com a formação de uma equipa interna que coopera com a Direção de Finanças para reavaliação do património rústico e urbano sobre o qual incide o IMI.
- **Fixação na taxa máxima da Derrama**: espera-se que tenha um reflexo positivo, ano após ano, através da melhoria da conjuntura micro e macro económica, reativando a atividade económica do concelho.
- **Fixação nas taxas máximas da participação no IRS**: manutenção das taxas máximas da participação no IRS prevista nos termos do artigo 20.º da Lei das Finanças Locais.
- **Maximização dos preços cobrados pelo município**: reapreciação dos tarifários, atendendo, respetivamente, ao princípio do utilizador pagador (artº16 da LFL) e, no sector dos resíduos em valores dentro da banda definida nas recomendações da ERSAR, prevendo nos restantes casos, pelo menos a sua atualização anual de acordo com a taxa de inflação, sendo que os atuais valores praticados estão dentro dos parâmetros recomendados pela entidade reguladora.
- **Otimização e racionalização das taxas cobradas pelo município.**
- **Aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como ao nível da aplicação de coimas e da promoção dos processos de execução fiscal a cargo do município**: instalação do sistema de gestão de faturação (SGF) e



dinamização de procedimentos de fiscalização nomeadamente no que diz respeito a mercados e feiras

- **Outras medidas com impacte no aumento da receita:** Ocupação da via pública - Publicidade - Taxa ambiental - Microgeração e Genereg

#### REDUÇÃO DA DESPESA:

A integração do Município no PAEL deve permitir a racionalização de atividades que tenham impacto direto na diminuição de custos de funcionamento de infraestruturas municipais, salvaguardando apenas a prestação de serviços públicos que permitam assegurar as necessidades básicas da população, com a garantia da saúde pública, o arranque das escolas e o seu funcionamento contínuo, bem como o saneamento básico.

- **Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com pessoal**, com a diminuição do nº de vereadores a tempo inteiro, a redefinição orgânica da autarquia, a redução das ajudas de custos e do trabalho extraordinário, e a reestruturação do quadro pessoal (reformas, empresas municipais...)
- **Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com aquisição de bens e serviços correntes e de capital**, com a abertura de procedimentos concursais com redução do valor base e lançamento de concursos comuns com a Câmara Municipal da Covilhã para obtenção de economias de escala.
- **Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com transferências correntes e de capital**, com a redução das empresas municipais (de 4 para 1) e a internalização dos serviços.
- **Redução/contenção/racionalização da despesa municipal com atividades que tenham impacto direto na diminuição de custos de funcionamento de**



**infraestruturas municipais**, com a elaboração de estudo para a redução de custos, desenvolvimento por meios próprios dos transportes escolares, e a limpeza urbana das ruas realizada pela Empresa Municipal com cedências de funcionários.

- **Outras medidas com impacte na redução da despesa:**
  - Renegociação de seguros (abertura de concurso público)
  - Alteração e redução de custos de água e saneamento, em implementação, sendo que está a ser levada uma negociação entre todos os municípios integrantes do sistema multimunicipal das Aguas do Zêzere e Côa.
  - Redução do custo do serviço de recolha e transporte de resíduos sólidos, com a renegociação do contrato.
  - Redução dos custos de transportes escolares, com a reorganização dos circuitos especiais.

## 2.4 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Relativamente à execução orçamental de 1º trimestre de 2015, apresentam-se os seguintes quadros:

### Quadro VI: Evolução das Receitas:

Descrição	Plano de ajustamento		Execução real 2015	Grau de execução
	Ano 2015	1º Trimestre 2015	1º Trimestre	
Receitas correntes	18.999.278,77	4.749.819,69	4.472.941,71	94%
Impostos diretos	<b>4.637.872,53</b>	<b>1.159.468,13</b>	<b>386.803,48</b>	<b>33%</b>
IMI	3.311.846,72	827.961,68	20.119,32	2%
IMT	750.000,00	187.500,00	229.996,45	123%
Derrama	100.000,00	25.000,00	935,49	4%
Outros	476.025,81	119.006,45	135.752,22	114%
Impostos indiretos	<b>679.355,77</b>	<b>169.838,94</b>	<b>22.182,91</b>	<b>13%</b>



Taxas, multas e outras penalidades	<b>438.988,57</b>	<b>109.747,14</b>	<b>94.621,25</b>	<b>86%</b>
Taxas	416.988,57	104.247,14	81.019,87	78%
Multas	22.000,00	5.500,00	13.601,38	247%
Rendimentos da propriedade	<b>1.370.590,72</b>	<b>342.647,68</b>	<b>519.460,11</b>	<b>152%</b>
Transferências correntes	<b>7.706.167,23</b>	<b>1.926.541,81</b>	<b>2.764.225,52</b>	<b>143%</b>
Venda de bens e serviços correntes	<b>2.684.509,20</b>	<b>671.127,30</b>	<b>613.595,88</b>	<b>91%</b>
Venda de bens	976.149,16	244.037,29	165.323,90	68%
Serviços	1.687.543,31	421.885,83	428.687,40	102%
Rendas	20.816,73	5.204,18	19.584,58	376%
Outras receitas correntes	<b>1.481.794,75</b>	<b>370.448,69</b>	<b>72.052,56</b>	<b>19%</b>
<b>Receitas de capital</b>	<b>4.533.382,99</b>	<b>1.133.345,75</b>	<b>266.081,00</b>	<b>23%</b>
Venda de bens de investimento	<b>100.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>2.930,00</b>	<b>12%</b>
Terrenos	100.000,00	25.000,00	6.250,00	25%
Habitações	0,00	0,00	0,00	n.a
Edifícios	0,00	0,00	0,00	n.a
Outros bens de investimento	0,00	0,00	0,00	n.a
Transferências de capital	<b>3.933.382,99</b>	<b>983.345,75</b>	<b>263.151,00</b>	<b>27%</b>
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	<b>3.783.887,00</b>	<b>945.971,75</b>	<b>237.651,00</b>	<b>25%</b>
Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	n.a
Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	n.a
Outras receitas de capital	<b>500.000,00</b>	<b>125.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0%</b>
Rep. não abatidas nos pagamentos	0,00	0,00	0,00	n.a
<b>Total receita</b>	<b>23.532.661,76</b>	<b>5.883.165,44</b>	<b>4.739.022,71</b>	<b>81%</b>
<b>Receitas correntes</b>	<b>18.999.278,77</b>	<b>4.749.819,69</b>	<b>4.472.941,71</b>	<b>94%</b>
<b>Receitas de capital</b>	<b>4.533.382,99</b>	<b>1.133.345,75</b>	<b>266.081,00</b>	<b>23%</b>

Verifica-se globalmente taxas de execução satisfatórias para o 1º trimestre de 2015 que comparando com a execução trimestral do Plano de Ajustamento Financeiro (PAF) se estabeleceu em 81%, sendo 94% em receitas correntes e 23% em receitas de capital.

Relativamente as receitas de capital, o nível de execução fica diretamente correlacionado com a não redistribuição do FEF corrente e capital como se teria previsto no PAF, mantendo-



se a regra dos 80% - 20% respetivamente, assim como os valores por receber de participações.

De referir também que tanto ao nível da receita como ao nível da despesa existe algumas rubricas diretamente influenciadas pela periodicidade dos pagamentos ou das arrecadações, como por exemplo os impostos (IMI – Maio, agosto e dezembro) e os empréstimos (PAEL – Maio e Novembro).

#### **Quadro VI: Evolução das Despesas:**

Descrição	Plano de ajustamento		Execução real 2015	Grau de execução
	Ano 2015	1º Trimestre 2015	1º Trimestre	
<b>Despesas correntes</b>	<b>15.554.987,98</b>	<b>3.888.747,00</b>	<b>3.360.127,26</b>	<b>86%</b>
Despesas com o pessoal	<b>5.466.715,40</b>	<b>1.366.678,85</b>	<b>1.398.548,37</b>	<b>102%</b>
Remunerações certas e permanentes	4.609.870,59	1.152.467,65	1.092.169,03	95%
Abonos variáveis ou eventuais	60.051,94	15.012,99	30.735,46	205%
Segurança social	796.792,87	199.198,22	275.643,88	138%
Aquisição de bens e serviços	<b>7.106.772,73</b>	<b>1.776.693,18</b>	<b>1.484.382,79</b>	<b>84%</b>
Aquisição de bens	1.560.207,00	390.051,75	228.615,87	59%
Aquisição de serviços	5.546.565,73	1.386.641,43	1.255.766,92	91%
Juros e outros encargos	<b>2.495.822,91</b>	<b>623.955,73</b>	<b>203.215,62</b>	<b>33%</b>
Resultantes do PAEL	1.087.534,15	271.883,54	0,00	0%
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	1.392.984,28	348.246,07	191.541,69	55%
Resultantes de endividamento de curto prazo	15.304,48	3.826,12	11.673,93	305%
Transferências correntes	<b>485.676,94</b>	<b>121.419,24</b>	<b>220.079,75</b>	<b>181%</b>
Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	87.600,00	n.a
Freguesias	485.676,94	121.419,24	40.154,00	33%
Associações de municípios	0,00	0,00	15.003,75	n.a
Instituições sem fins lucrativos	0,00	0,00	71.905,00	n.a
Famílias	0,00	0,00	3.041,00	n.a
Outras	0,00	0,00	2.376,00	n.a
Subsídios	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		<b>n.a</b>



Empresas públicas municipais e intermunicipais	0,00	0,00	0,00	n.a
Famílias	0,00	0,00	0,00	n.a
Outros	0,00	0,00	0,00	n.a
Outras despesas correntes	0,00	0,00	53.900,73	n.a
<b>Despesas de capital</b>	<b>7.835.732,07</b>	<b>1.958.933,02</b>	<b>1.398.107,70</b>	<b>71%</b>
Aquisição de bens de capital	1.127.509,75	281.877,44	616.145,10	219%
Investimentos	1.063.666,20	265.916,55	582.924,60	219%
Terrenos	0,00	0,00	0,00	n.a
Habitacões	0,00	0,00	697,53	n.a
Edifícios	0,00	0,00	71.419,37	n.a
Construções diversas	1.063.666,20	265.916,55	136.231,36	51%
Outros	0,00	0,00	374.576,34	n.a
Locação financeira	63.843,55	15.960,89	33.220,50	208%
Bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	n.a
Transferências de capital	1.414.416,11	353.604,03	327.777,05	93%
Empresas públicas municipais e intermunicipais	290.000,00	72.500,00	10.000,00	14%
Freguesias	685.928,59	171.482,15	152.857,09	89%
Associações de municípios	0,00	0,00	0,00	n.a
Instituições sem fins lucrativos	438.487,52	109.621,88	164.919,96	93%
Famílias	0,00	0,00	0,00	n.a
Outras	0,00	0,00	0,00	n.a
Activos financeiros	0,00	0,00	0,00	n.a
Passivos financeiros	5.293.806,20	1.323.451,55	454.185,55	72%
Resultantes do PAEL	1.435.188,93	358.797,23	0,00	89%
Resultantes de outro endividamento de médio e longo prazo	3.858.617,27	964.654,32	454.185,55	64%
Resultantes de endividamento de curto prazo	0,00	0,00	0,00	n.a
Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	n.a
<b>Total despesa</b>	<b>23.390.720,05</b>	<b>5.847.680,01</b>	<b>4.758.234,96</b>	<b>81%</b>
<b>Despesa corrente</b>	<b>15.554.987,98</b>	<b>3.888.747,00</b>	<b>3.360.127,26</b>	<b>86%</b>
<b>Despesa de capital</b>	<b>7.835.732,07</b>	<b>1.958.933,02</b>	<b>1.398.107,70</b>	<b>71%</b>



Quanto à despesa verifica-se um nível de execução global de 81% sendo de 86% em despesas correntes e de 71% em despesas de capital face ao estimado no PAF trimestral para 2015.

No capítulo das despesas deveremos igualmente ter em conta o caráter pontual de algumas despesas como é o caso do serviço de dívida, mais precisamente do empréstimo do PAEL cujas prestações vencem no 2º e 4º trimestre justificando desta forma os valores obtidos.

## 2.5 ENDIVIDAMENTO:

### Quadro VII: Evolução da dívida:

MAPA PREVISIONAL DA EVOLUÇÃO DÍVIDA POR CURTO E MÉDIO E LONGO PRAZO				
Descrição	2014	1º Trimestre 2015	variação	
<b>Dívida de Curto prazo</b>				
Empréstimos de CP	0	0	0	
Empréstimos de MLP - Valor exigível a CP	Valor transferido para Empréstimos medio e longo prazo			
Outra	2.345.807	2.816.221	470.414	
Fornecedores c/c	792.406	819.051	26.645	
Fornecedores de imobilizado c/c	575.776	1.043.320	467.544	
Estado e Outros Entes Públicos	106.391	95.600	-10.791	
Clientes, contribuintes e utentes	0	0	0	
Administração autárquica	91.656	91.007	-648	
Outros credores	779.578	767.243	-12.335	
<b>Subtotal Curto prazo</b>	<b>2.345.807</b>	<b>2.816.221</b>	<b>470.414</b>	



## Divida de Médio e longo prazo

Empréstimos	71.995.122,26	71.540.938	-454.185
No âmbito do PAEL	33.432.952	33.432.953	1
Outros empréstimos de médio/longo prazo	38.562.170	38.107.985	-454.186
Outra	2.836.349	2.836.349	0
Fornecedores c/c	0	0	0
Fornecedores de imobilizado c/c	0	0	0
Estado e Outros Entes Públicos	0	0	0
Clientes, contribuintes e utentes	0	0	0
Administração autárquica	0	0	0
Outros credores	2.836.349	2.836.349	0
<i>Subtotal Médio e longo prazo</i>	<i>74.831.471</i>	<i>74.377.287</i>	<i>-454.185</i>
<i>Total da dívida</i>	<i>77.177.278</i>	<i>77.193.508</i>	<i>16.230</i>

Em relação ao endividamento o montante verificado em 31-03-2015 ascende a €77.193.508.

Aqui, também, existe influencia do fator “periodicidade” da despesa, com a não diminuição do endividamento diretamente correlacionada com as amortizações dos empréstimos referentes ao PAEL e ao PRED.



### 3. Conclusão.

Nesta altura, o trabalho de análise ao cumprimento do plano, ainda se afigura deveras delicado, já que, tanto ao nível das despesas como ao nível das receitas, existem valores significativos que ainda não foram contabilizados.

Contudo, verifica-se que não existe qualquer desvio significativo que possa por em causa a autossustentabilidade do Plano de Ajustamento Financeiro (PAF), bem como o não cumprimento da lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso.

O Município do Fundão continua a cumprir todas as contingências patenteadas no PAF, tendo sempre como objetivo o processo de ajustamento e de maximização da receita e da despesa, obtendo um cash-flow positivo e não condicionando a realização dos investimentos, como também, o reembolso oportuno dos empréstimos contratualizados de MLP, nomeadamente o empréstimo do PAEL

Através de uma análise casuística e exaustiva dos projetos dos investimentos e atividades previstas, é possível proceder a uma ação de priorização dos investimentos e das atividades municipais, de modo a que não possam surgir desvios significativos no orçamento municipal e permitir que o PAF aprovado possa manter o seu equilíbrio.

<b>ORGÃO EXECUTIVO</b>
Em ____ de _____ de 2015
_____

<b>ORGÃO DELIBERATIVO</b>
Em ____ de _____ de 2015
_____





**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PROPOSTA**

**Aprovação das Contas Consolidadas 2014**

Considerando a obrigatoriedade de apresentar demonstrações financeiras consolidadas conforme estabelecido no artigo 75º da Lei das Finanças Locais, o qual estipula que sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas

Considerando que se pretende retratar a estrutura económico-financeira, apresentando a situação do património do Grupo Municipal à data de encerramento do exercício 2014, dando a conhecer, por um lado, o Ativo do Grupo, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos, isto é, a sua estrutura económica e, por outro lado, o Passivo e Capital Próprio do Grupo que representa a estrutura financeira, ou seja, a origem de fundos.

Acresce ainda que nos termos do nº 2 do artigo 76º da mesma Lei, os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelos órgãos executivos de modo a serem submetidos à apreciação dos órgãos deliberativos durante sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam.

Serve a presente proposta para no cumprimento da alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, submeter à aprovação da Câmara Municipal as contas consolidadas do ano 2014.

Os presentes documentos deverão ser submetidos à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25º da referida Lei conjugado com a Lei 73/2013 de 3 de setembro.

Fundão, 23 de Junho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,

( Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Dr.)

# Relatório de Gestão

Consolidação de Contas  
Exercício 2014



Câmara Municipal

viver fundão



CAM

# ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO
3. ENTIDADES EXCLUIDAS DA CONSOLIDAÇÃO
4. PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS
  - 4.1 Princípios orientadores
  - 4.2 Entidades incluídas no perímetro de consolidação
  - 4.3 Balanço Consolidado
  - 4.4 Demonstração de resultados consolidados
  - 4.5 Fluxos de caixa consolidados
  - 4.6 Indicadores de gestão
  
5. ANEXO AO BALANÇO CONSOLIDADO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS
  - 5.1 Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas.
  - 5.2 Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada
  - 5.3 Informações relativas aos procedimentos de consolidação
  - 5.4 Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazo
  - 5.5 Informações sobre saldos e fluxos financeiros
  - 5.6 Informações relativas a compromissos
  - 5.7 Informações relativas a políticas contabilísticas
  - 5.8 Informações relativas a determinadas rubricas
  - 5.9 Informações diversas



## 1. INTRODUÇÃO

---

Ao longo dos últimos anos assistiu-se à prossecução de atribuições e competências cada vez mais amplas por parte da administração autárquica, impulsionando os municípios através de instrumentos que a lei colocou à disposição, a utilizar estruturas organizacionais distintas das que outrora operavam. O recurso à criação de serviços municipalizados, empresas municipais ou a constituição de PPP's, surgiram para dar resposta à exigência da qualidade da gestão pública local e a uma cada vez maior exigência por parte dos munícipes.

Neste contexto, o surgimento destes modelos organizacionais, de carácter associativo ou empresarial, em que os Municípios participam ou mesmo controlam, conduziram a uma crescente integração e níveis de dependência entre as diversas entidades, tendo-se tornado evidente para uma adequada análise da situação económica e financeira das entidades que compõem a administração local, a necessidade de elaborar uma informação financeira integrada entre as diversas entidades, numa visão global de grupo autárquico, elementar para a tomada de decisões e definições de estratégias.

A consolidação de contas nos municípios surge, assim, como um passo necessário para melhorar a informação contabilística prestada pela administração local.

Esta ferramenta de gestão tem como objetivo elaborar as demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal.

Neste enquadramento, o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (Lei n.º73/2013, de 3 de Setembro), prevê a obrigatoriedade de os Municípios, relativamente aos quais se verifique estarem reunidas as condições expressas na lei, elaborarem contas consolidadas, reportadas ao conjunto do grupo municipal, permitindo uma avaliação integrada das atividades desenvolvidas e dos objetivos estabelecidos, com relevo no controlo do défice orçamental.

No Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, designadamente no artigo 75.º estabelece quais as entidades, que verificando-se determinados pressupostos, estarão obrigadas à apresentação de contas consolidadas.

Nos documentos de prestação de contas consolidados devem constar o Balanço e Demonstração de Resultados consolidado, Mapa de fluxos de caixa consolidado e Anexo às demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras consolidadas devem ser elaboradas e aprovadas, de acordo com o estabelecido no n.º2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, pela Câmara Municipal e submetidas a apreciação da Assembleia Municipal.

Dando assim cumprimento ao estabelecido na lei, e com o intuito de permitir a análise integrada da situação económica e financeira do conjunto de entidades que integram o perímetro de consolidação do Município de Fundão, são apresentadas as



contas consolidadas relativas ao exercício económico de 2014, adotando os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos definidos na Portaria n.º474/2010, de 15 de junho, através da qual foi aprovada a orientação n.º 1/2010.

O Município tem vindo a preparar e aprovar nos anos anteriores, Relatório e Contas Consolidadas integrando um perímetro de consolidação apenas com as entidades detidas na totalidade pelo Município do Fundão, pelo que o ano comparativo de 2013 não é totalmente comparável pelo facto de apenas terem sido incluídas as contas da ViverFundão E.M.

No entanto, as novas entidades incluídas no perímetro de consolidação para o ano 2014 apresentam valores residuais e consequentemente o efeito ao nível do grupo municipal consolidado não é significativo.



## 2. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Uma vez que a consolidação de contas resulta da necessidade de apresentação de informação económica e financeira útil e relevante da totalidade do Grupo Autárquico, de forma a assegurar opções de gestão cada vez mais eficazes e o fornecimento de dados imprescindíveis à organização municipal, torna-se necessário identificar qual o conjunto de entidades que se encontram incluídas no âmbito do perímetro de consolidação.

As regras delimitadoras do perímetro de consolidação, são as que se encontram estabelecidas nos termos dos n.ºs 4 a 6 do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro. A Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro define um perímetro de consolidação mais amplo, do que a anterior Lei das Finanças Locais, bastando que se verifique a existência ou presunção de controlo das entidades enquadradas no Grupo Municipal, nos termos do artigo atrás referenciado.

O perímetro de consolidação legalmente obrigatório para o Município de Fundão é constituído pelas entidades que integram o sector empresarial local, independentemente da percentagem de participação ou detenção do município (n.º 6 do artigo 75.º da LFL).

Nos termos das regras definidas no dispositivo normativo, as entidades que integram o perímetro de consolidação, são as seguintes:



### 3. ENTIDADES EXCLUÍDAS DA CONSOLIDAÇÃO

---

De acordo com os termos dos nº4 ao 6 do artigo 75º da lei nº 73/2013 de 3 de Setembro foram excluídas da consolidação as seguintes entidades:

1. FUNDATUR, S.A. – Empreendimentos Turísticos da Quinta do Convento, S.A. (0,42% de participação);
2. CERFUNDÃO, LDA – Embalamento e Comercialização de Cerejas da Cova da Beira, Lda (4,14% de participação);
3. AZdC – Águas do Zêzere e Côa, S.A. (1,05% de participação);
4. RESIESTRELA, S.A. – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A. (6,90% de participação)
5. AFTEBI – Associação para a formação Tecnológica e Profissional da Beira Interior. (1.41% de participação)
6. ANMP – associação Nacional de Municípios Portugueses. (0,32% de participação)
7. Associação de Municípios da Cova da Beira. (19.33% de participação)
8. Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela. (12.80% de participação)



## 4. PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

---

### 4.1- Princípios Orientadores

De acordo com o disposto na Lei n.º 73/2013 de 3 de Setembro, as entidades que reúnem as condições definidas para apresentação de contas consolidadas, têm de, para além de fazer aprovar as suas contas individuais, apresentar e fazer aprovar as contas consolidadas do conjunto de entidades que constituem o grupo municipal.

As contas consolidadas, são assim elaboradas tendo por base os princípios da relevância, da materialidade, da fiabilidade, da neutralidade, plenitude e comparabilidade.

### 4.2 - Entidades incluídas no perímetro de consolidação

#### VIVER FUNDÃO – Promoção e Gestão das condições estruturais e infra-estruturais do concelho do Fundão, E.M.

A Viver Fundão, E.M., é uma empresa municipal, que tem como atribuição, para além de outras, a conceção, criação, desenvolvimento, promoção e gestão das condições estruturais e infra-estruturais para o concelho do Fundão, para a área do estacionamento urbano, da recuperação e requalificação urbana da habitação, do ambiente, da recuperação e requalificação ambiental, do desenvolvimento económico, social e industrial.

Constituída em Maio de 2005, como empresa pública municipal, com capital social de 100.000,00 € (cem mil euros), tendo a sua sede na Praça do Município, freguesia e concelho do Fundão. Foi realizado um aumento de capital, publicado a 29 de Janeiro de 2010, passando o mesmo a ser de 2.760.000,00 € (dois milhões setecentos e sessenta mil euros), mantendo o valor em 31 de Dezembro de 2011. Incorporou por deliberações tomadas pela Câmara Municipal em 18/06/2012 aprovada por Deliberação da Assembleia Municipal em 25/06/2012 e definitivamente pela Câmara Municipal em 30/08/2012 cuja escritura se encontra datada de 28/12/2012 e registada na conservatório a empresa municipal FUNDÃO VERDE – Espaços e Jardins, E.M. que era uma entidade empresarial local com personalidade jurídica e dotada de autonomia administrativa, financeira e patrimonial, constituída nos termos do Regime Jurídico de Setor Empresarial Local, com sede no Edifício das Piscinas Municipais, sito no Sítio do Vale, no Fundão. Tinha sido constituída em Novembro de 2004, com a natureza jurídica de Fundão Verde – Espaços e Jardins, E.M., com capital social de 25.000 € (vinte e cinco mil euros). Resultou desta forma uma aglutinação do capital cujo valor à data passou para 2.785.000,00. Por conseguinte o objeto social passou a ser de conceção, criação, desenvolvimento, promoção e gestão das condições estruturais e infra-estruturais para o concelho do Fundão, para as áreas do estacionamento urbano, da recuperação e requalificação urbana da habitação, do ambiente, da recuperação e requalificação ambiental, da formação e ensino, cultura e desporto, do desenvolvimento económico, social e industrial, do acesso, instalação e utilização das



novas tecnologias, do abastecimento de água, da recolha de resíduos sólidos, da limpeza, do tratamento de efluentes, da jardinagem e do turismo.

Por deliberação tomada em 31/07/2012 procedeu-se a um aumento de capital de 185.000,00 do qual resulta a 31/12/2012 um capital social de 2.970.000,00 não alterado até 31/12/2014.

### **MUNICIPIA, EM, S.A**

A Municipia ,E.M., S.A é uma Sociedade Anónima, fundada em 1999, sedeada no TagusPark, Oeiras e opera nas áreas da Fotografia Aérea, Cartografia, Cadastro, Formação, Consultoria e SIG.

A Municipia nasceu fruto da vontade de um conjunto de Municípios, em constituir uma sociedade capaz de dar resposta às suas necessidades prementes de planeamento, ordenamento do território e desenvolvimento de soluções SIG. Impulsionada pelo Município de Oeiras (acionista maioritário), foi constituída em 18 de outubro de 1999, com 30 acionistas, passando em 20 de dezembro de 2004 a contar com 74 acionistas.

Trata-se de uma entidade enquadrada no âmbito do disposto na Lei 50/2012, de 31 de agosto de 2012, regendo-se pela legislação aplicável ao sector empresarial local, uma vez que se trata de uma Empresa Municipal.

Resta referir que o Município de Fundão detém 0,15%, ou seja 4.999,98 € do respetivo capital social desta entidade

### **CAM – Centro de Atrações Mineiras, S.A**

O Centro de Atração Mineiras, S.A é uma empresa local, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do art. 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto. Foi fundada em 2011, tendo por objeto a conclusão das obras de construção / transformação do edifício designado “lavaria”, sítio no Rio, Freguesia de Silvares, concelho do Fundão, num equipamento socio-cultural e a gestão e exploração do equipamento pelo prazo de vinte cinco anos.

A sociedade pode adquirir, nos termos legais, a título originário ou derivado, participações no capital de sociedades cujo objeto social esteja, direta ou indiretamente, relacionado com o seu, bem como, por qualquer forma, alienar ou onerar as que estejam integradas no seu património.

Em complemento das atividades supra referidas, pode a sociedade exercer diretamente e ou em colaboração com terceiros atividades acessória ou subsidiárias do objeto principal, bem como outros ramos de atividade conexos, incluindo a prestação de serviços, que não prejudiquem a prossecução do objeto e que tenham em vista a melhor utilização dos seus recursos disponíveis, designadamente de gestão de parques de diversão e de parques temáticos.

O Município do Fundão detém 49%, ou seja 24.500,00 € do respetivo capital social desta sociedade.



Nota-se que Centro de Atração Mineiras, S.A se encontra em processo de dissolução, tendo sido já deliberado a anulação da sua constituição, em dezembro de 2014.

### 4.3 Balanço Consolidado

Código das Contas POBAL	ACTIVO	31-12-2014			31-12-2013
		AB	AP	AL	AL
	<b>Imobilizado</b>				
	<b>Bens de domínio público</b>				
451	Terrenos e recursos naturais	2.883.782,12		2.883.782,12	2.883.782,12
452	Edifícios	246.332,44	22.753,39	223.579,05	222.529,66
453	Outras construções e infra-estruturas	101.528.713,38	26.249.470,25	75.279.243,13	77.820.555,78
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	1.569.468,23	74.409,65	1.495.058,58	1.481.563,11
459	Outros bens de domínio público	477.220,06	205.744,38	271.475,68	228.616,00
445	Imobilizações em curso	3.022.479,26		3.022.479,26	3.371.525,57
446	Adiantamento por conta de bens de domínio público			0,00	0,00
		<b>109.727.995,49</b>	<b>26.552.377,67</b>	<b>83.175.617,82</b>	<b>86.008.572,24</b>
	<b>Imobilizações incorpóreas</b>				
431	Despesas de instalação	47.574,00	47.574,00	0,00	0,00
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	2.833.117,18	2.618.285,41	214.831,77	309.950,50
433	Propriedade industrial e outros direitos			0,00	0,00
	Diferenças de Consolidação	22.963,32		22.963,32	6.062,57
443	Imobilizações em curso			0,00	0,00
449	Adiantamento por conta de imobilizações incorpóreas			0,00	0,00
		<b>2.903.654,50</b>	<b>2.665.859,41</b>	<b>237.795,09</b>	<b>316.013,07</b>
	<b>Imobilizações Corpóreas</b>				
421	Terrenos e recursos naturais	12.116.919,10		12.116.919,10	12.038.690,25
422	Edifícios e outras construções	64.422.321,82	11.130.568,29	53.291.753,53	52.907.470,24
423	Equipamento básico	2.464.282,67	1.425.646,92	1.038.635,75	1.288.364,89
424	Equipamento de transporte	1.992.716,01	1.438.635,77	554.080,24	602.828,33
425	Ferramentas e utensílios	13.217,15	9.264,75	3.952,40	1.316,60
426	Equipamento administrativo	1.674.299,26	1.231.721,12	442.578,14	281.175,23
427	Taras e vasilhame			0,00	0,00
429	Outras imobilizações corpóreas	1.782.169,21	914.120,50	868.048,71	824.192,64
442	Imobilizações em curso	2.383.378,90		2.383.378,90	2.224.611,55



448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas			0,00	0,00
		86.849.304,12	16.149.957,35	70.699.346,77	70.168.649,73
	<b>Investimentos Financeiros</b>				
411	Partes de capital	610.770,27	135.557,59	475.212,68	623.748,97
412	Obrigações e títulos de participação	1.117.429,30		1.117.429,30	0,00
414	Investimentos em imóveis	3.864.391,09	244.543,78	3.619.847,31	3.656.076,02
415	Outras aplicações financeiras	745,79		745,79	500,00
441	Imobilizações em curso			0,00	0,00
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros			0,00	0,00
		5.593.336,45	380.101,37	5.213.235,08	4.280.324,99
	<b>Circulante</b>				
	<b>Existências</b>				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo			0,00	0,00
35	Produtos e trabalhos em curso			0,00	0,00
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			0,00	0,00
33	Produtos acabados e intermédios			0,00	0,00
32	Mercadorias	13.986,70	6.446,17	7.540,53	6.446,17
37	Adiantamentos por conta de compras			0,00	0,00
		13.986,70	6.446,17	7.540,53	6.446,17
	<b>Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (a)</b>				
268	outros credores	500.000,00		500.000,00	0,00
		500.000,00	0,00	500.000,00	0,00
	<b>Dívidas de terceiros - Curto prazo</b>				
28	Empréstimos concedidos			0,00	0,00
211	Clientes, c/c	608.704,39		608.704,39	248.780,92
212	Contribuintes, c/c	4.577,75		4.577,75	21.270,44
213	Utentes, c/c			0,00	0,00
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidos	118.519,61	116.820,00	1.699,61	0,00
251	Devedores pela execução do orçamento			0,00	0,00
229	Adiantamentos a fornecedores			0,00	0,00
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	5.000,00		5.000,00	57.000,00
24	Estado e outros entes públicos	6.226,65		6.226,65	101.293,45
264	Administração autárquica			0,00	0,00
262 + 263 + 267 + 268	Outros devedores	10.289.504,29	186.657,94	10.102.846,35	11.295.957,40
214	Devedores por operações de Tesouraria			0,00	0,00
		11.032.532,69	303.477,94	10.729.054,75	11.724.302,21
	<b>Títulos negociáveis</b>				
151	Ações			0,00	0,00
152	Obrigações e títulos de participação			0,00	0,00



153	Titulos de dívida pública			0,00	0,00
159	Outros títulos			0,00	0,00
18	Outras aplicações de tesouraria			0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Depósitos em instituições financeiras e caixa</b>				
12	Depósitos em instituições financeiras	1.712.769,19		1.712.769,19	2.830.310,96
11	Caixa	7.193,48		7.193,48	11.816,45
		1.719.962,67		1.719.962,67	2.842.127,41
	<b>Acréscimos e diferimentos</b>				
271	Acréscimos de proveitos	5.830.529,95		5.830.529,95	6.572.840,91
272	Custos diferidos	51.777,14		51.777,14	54.632,81
	Activo por Impostos Diferidos			0,00	0,00
		5.882.307,09		5.882.307,09	6.627.473,72
	<b>Total de Amortizações</b>		45.748.295,80		
	<b>Total de Provisões</b>		309.924,11		
	<b>Total do Activo</b>	224.223.079,71	46.058.219,91	178.164.859,80	181.973.909,54

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	31-12-2014	31-12-2013
	<b>Fundos próprios</b>		
51	Patrimônio	39.317.632,73	39.224.469,38
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	-9.112,32	
56	Reservas de reavaliação		
	<b>Reservas</b>		
571	Reservas legais	563.521,82	563.521,82
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		0,00
575	Subsídios		
576	Doações	106,00	106,00
577	Reservas decorrentes de transferências de activos		
58	Resultado transitados	-9.623.916,13	-8.009.143,41
88	Resultado líquido do exercício	48.143,03	1.022.719,37



Município do Fundão

Consolidação de contas - Exercício 2014

Página 11 de 40

		Total dos Fundos Próprios	
		30.296.375,13	32.801.673,16
	<b>Passivo</b>		
292	Provisões para riscos e encargos	22.618.201,57	18.989.358,65
	<b>Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)</b>		
221	Fornecedores c/c		
2312	Dívidas a instituições de crédito	70.964.786,17	76.169.140,52
2611	Fornecedores imobilizado c/c		
268	Outros Credores	3.040.311,19	2.112.625,85
		<b>74.005.097,36</b>	<b>78.281.766,37</b>
	<b>Dívidas a terceiros - Curto prazo</b>		
2311	Empréstimos de curto prazo		3.765,63
2312	Dívidas a instituições de crédito	5.605.095,99	5.117.211,10
269	Adiantamento por conta de vendas	5.000,00	5.000,00
221	Fornecedores, c/c	419.269,05	970.853,73
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	389.666,56	498.608,44
252	Credores pela execução do orçamento		
217	Clientes e utentes c/ cauções		
219	Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	575.776,26	966.893,58
2618	Faturas em recepção e conferência		
24	Estado e outros entes públicos	134.564,58	117.510,45
264	Administração autárquica	91.655,65	324.432,38
262 + 263 + 267 + 265 + 268	Outros credores	782.741,60	570.233,51
2612	Fornecedores de Imobilizado - Leasing	121.096,11	
		<b>8.124.865,80</b>	<b>8.574.508,82</b>
	<b>Acréscimos e diferimentos</b>		
273	Acréscimo de custos	1.526.098,42	790.274,40
274	Proveitos diferidos	41.594.221,52	42.536.328,14
	<b>Passivo por Impostos Diferidos</b>		
		<b>43.120.319,94</b>	<b>43.326.602,54</b>
	<b>Total do Passivo</b>	<b>147.868.484,67</b>	<b>149.172.236,38</b>
	<b>Total dos Fundos Próprios e do Passivo</b>	<b>178.164.859,80</b>	<b>181.973.909,54</b>



Município do Fundão

Consolidação de contas – Exercício 2014

Página 12 de 40

## Método de Consolidação

Adotou-se dois métodos de consolidação:

- O método de consolidação integral (no caso da Viverfundão E.M), o qual consiste na integração no balanço e demonstração de resultados da entidade consolidante dos elementos respetivos dos balanços e demonstração de resultados das entidades consolidadas
- O Método de Equivalência Patrimonial (no caso da CAM S.A e da Municipia E.M, S.A), um método de contabilização pelo qual o investimento ou interesse é inicialmente reconhecido pelo custo e posteriormente ajustado em função das alterações verificadas, após a aquisição, na quota-parte do investidor ou do empreendedor nos ativos líquidos da investida ou da entidade conjuntamente controlada. Os resultados do investidor ou empreendedor incluem a parte que lhe corresponda nos resultados da investida ou da entidade conjuntamente controlada.

## Análise do Balanço

O Balanço pretende retratar a estrutura económico-financeira, apresentando a situação do património do Grupo Municipal à data de encerramento do exercício 2014, dando a conhecer, por um lado, o Ativo do Grupo, constituído pelos bens e direitos que representam a aplicação de fundos, isto é, a sua estrutura económica e, por outro lado, o Passivo e Capital Próprio do Grupo que representa a estrutura financeira, ou seja, a origem de fundos.

A estrutura do Ativo reparte-se em Imobilizado – ou Ativo Fixo - e em Ativo Circulante. Por seu lado, a estrutura do Passivo é repartida entre o Capital Próprio ou Fundos Próprios e o Passivo.

O balanço consolidado quando comparado com o Balanço do município do Fundão, permite verificar o forte peso do Município enquanto entidade-mãe, cuja representatividade é superior a 97,24% e, como tal, responsável pela apresentação das demonstrações financeiras consolidadas do grupo.

Através da análise da estrutura do Ativo, podemos constatar que o peso relativo do Ativo Fixo é de 89,42% muito semelhante aliás ao peso em termos das contas individuais das contas do Município do Fundão (89,44%).

Em termos do grupo municipal, o Município assume aqui uma posição dominante, responsável em 97,24% por este agregado.

No que diz respeito ao Ativo Circulante, na estrutura do ativo consolidado tem um peso de apenas 10,58%

Ao nível dos Fundos Próprios e Passivo, constata-se, de igual forma o peso significativo do Município neste agregado, que equivale a 97,24%.



#### 4.4 Demonstração de resultados consolidados

Com a Demonstração de Resultados pretende-se aferir o grau de eficiência económica atingido, de forma a prognosticar a capacidade do grupo municipal em gerar fluxos de caixa.

Analisando a estrutura de Custos e Perdas do grupo municipal, podemos desde logo, constatar que são os Fornecimentos e Serviços Externos, os Custos com Pessoal e as Amortizações do exercício e provisões, os que mais contribuem para o seu total.

Do lado dos Proveitos há que salientar o peso que os impostos e taxas e transferências e subsídios obtidos assumem no total dos proveitos, sendo responsáveis, por si só, por mais de metade dos proveitos do Grupo Municipal.

Código das Contas POCAL	CUSTOS E PERDAS	31-12-2014		31-12-2013	
61	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS				
	Mercadorias	9.889,91			
	Matérias	31.549,71	41.439,62	23.084,56	23.084,56
62	FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	6.024.603,69		5.808.063,13	
	CUSTOS COM O PESSOAL:				
641 + 642	Remunerações	4.891.841,65		4.739.727,55	
643 a 648	Encargos Sociais	1.270.023,21	12.186.468,55	1.207.374,27	11.755.164,95
63	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES CONCEDIDOS E PRESTAÇÕES SOCIAIS	496.991,38		725.420,23	
66	AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	5.175.884,51		4.731.020,40	
67	PROVISÕES DO EXERCÍCIO	3.681.455,90		4.471.479,24	
65	OUTROS CUSTOS E PERDAS OPERACIONAIS	102.704,14	9.457.035,93	40.075,20	9.967.995,07
	(A) .....		21.684.944,10		21.746.244,58
68	CUSTOS E PERDAS FINANCEIRAS	2.826.969,56	2.826.969,56	2.158.277,15	2.158.277,15
	(C) .....		24.511.913,66		23.904.521,73
69	CUSTOS E PERDAS EXTRAORDINARIOS	1.263.109,27	1.263.109,27	2.068.733,90	2.068.733,90
	(E) .....		25.775.022,93		25.973.255,63
	IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DO EXERCÍCIO		472,91		1.637,36
88	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		48.143,03		1.022.719,37
			25.823.638,87		26.997.612,36



PROVEITAS E GANHOS				
	VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS:			
7111	Vendas de Mercadorias	1,62		
7112 + 7113	Vendas de Produtos	602.668,85	1.042.125,91	
712	Prestações de Serviços	2.124.825,78	2.533.726,03	
715	Reembolsos e Restituições			
716	Anulações		2.727.496,25	3.575.851,94
72	IMPOSTOS E TAXAS	5.380.735,79	5.569.076,06	
(a)	VARIAÇÃO DA PRODUÇÃO			
75	TRABALHOS PARA A PRÓPRIA ENTIDADE			
73	PROVEITOS SUPLEMENTARES	2.065.740,53	2.039.772,37	
74	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS OBTIDOS	11.385.653,80	13.438.044,41	
76	OUTROS PROVEITOS E GANHOS OPERACIONAIS		18.832.130,12	21.046.892,84
	(B) .....		21.559.626,37	24.622.744,78
78	PROVEITOS E GANHOS FINANCEIROS	348.149,50	348.149,50	355.518,17
	(D) .....		21.907.775,87	24.978.262,95
79	PROVEITOS E GANHOS EXTRAORDINÁRIOS	3.915.863,00	3.915.863,00	2.019.349,41
	(F) .....		25.823.638,87	26.997.612,36
			25.823.638,87	26.997.612,36

**RESUMO:**

Resultados Operacionais (B)-(A):	-125.317,73	2.876.500,20
Resultados Financeiros (D-B)-(C-A):	-2.478.820,06	-1.802.758,98
Resultados Correntes (D)-(C):	-2.604.137,79	1.073.741,22
Resultado Líquido do Exercício (F)-(E):	48.143,03	1.022.719,37

**4.5 Fluxos de caixa consolidados**

RECEBIMENTOS		
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		2.838.361,78
Execução Orçamental	2.482.065,84	
Operações de Tesouraria	356.295,94	
RECEITAS ORÇAMENTAIS		25.459.165,16
Correntes		21.149.712,64
Capital		4.290.137,36



Município do Fundão

Consolidação de contas – Exercício 2014

Página 15 de 40

Outras		19.315,16
<b>OPERAÇÕES DE TESOURARIA</b>		<b>1.391.226,29</b>
<b>TOTAL . . . . .</b>		<b>29.688.753,23</b>

<b>PAGAMENTOS</b>		
<b>DESPESAS ORÇAMENTAIS</b>		<b>26.535.939,97</b>
Correntes		16.267.193,98
Capital		10.268.745,99
<b>OPERAÇÕES DE TESOURARIA</b>		<b>1.432.850,59</b>
<b>SALDO PARA A GERÊNCIA SEGUINTE</b>		<b>1.719.962,67</b>
Execução Orçamental	1.406.153,06	
Operações de Tesouraria	313.809,61	
<b>TOTAL . . . . .</b>		<b>29.688.753,23</b>

O mapa de fluxos de caixa consolidado funciona como um documento síntese de toda a execução orçamental do grupo municipal, articulando e equilibrando os recebimentos e os pagamentos, quer de operações orçamentais quer de operações de tesouraria.

O resultado dos movimentos financeiros ocorridos no grupo municipal como um todo, durante o ano de 2014, aparece refletido no quadro anterior, verificando-se que as entradas de fundos corresponderam a 29.688.753,23 € das quais são provenientes 1.391.226,29 € de operações de tesouraria.

Da análise do quadro podemos constatar que, no ano de 2014, o fluxo financeiro de entradas em cofre e destinados a outras entidades foi de 1.391.226,29 €, enquanto que os movimentos de saída totalizaram o valor de 1.432.850,59 €.

#### **4.6 Indicadores de Gestão**

Os indicadores patrimoniais são geralmente utilizados como sinais da evolução da situação financeira de uma entidade e como determinantes na apreciação da sua capacidade de endividamento. No entanto, no caso das autarquias, há que ter em atenção que o ativo engloba uma série de bens que não poderão servir de garantia de endividamento perante terceiros por não serem hipotecáveis ou alienáveis, nomeadamente os bens de domínio público (que representam 48 % do ativo total do Município do



Fundão e 46,71 % do ativo total do grupo municipal) e, eventualmente, bens privados necessários à prestação de utilidades públicas.

Apesar destas limitações, estes indicadores, apresentado no quadro seguinte, relativamente ao grupo municipal, permite-nos ter uma perspetiva da tendência evolutiva dos diversos componentes patrimoniais.

Indicadores	2014
<b>Estrutura do Ativo</b>	
Ativo fixo / Ativo total	89,42%
Ativo circulante / Ativo total	10,58%
Ativo fixo / Ativo circulante	845,19%
<b>Estrutura do Passivo</b>	
Passivo longo prazo / Passivo total	50,05%
Passivo curto prazo / Passivo total	5,49%
Passivo longo prazo / Passivo curto prazo	910,85%
<b>Análise do Ativo Fixo</b>	
Ativo Fixo / Endividamento a médio e longo prazo	215,15%
Amortizações acumuladas / Imobilizado bruto	20,45%
<b>Análise do Passivo Exigível</b>	
- Coeficiente de endividamento a curto prazo	
Divida de curto prazo / Património Líquido	20,66%
- Coeficiente de endividamento a longo prazo	
Divida de ml prazo / Património Líquido	188,22%
<b>Índice de Liquidez</b>	
Disponibilidades / Exigível a curto prazo	21,17%
Ativo circulante / Exigível a curto prazo	225,71%
<b>Índice de Solvência</b>	
Dividas a terceiros / Ativo total	46,12%

Pela análise dos rácios da estrutura do ativo, podemos ver que o peso do ativo circulante no total do ativo é muito ténue, ao contrário do que se passa com o ativo fixo. De fato, o peso do ativo fixo sobre o circulante é enorme (845,19 %).

No que se refere à estrutura do passivo, o passivo de curto prazo assume, no passivo total do grupo municipal, um peso inferior ao do passivo de médio e longo prazo; o mesmo pode ser constatado nos rácios referentes à análise o passivo exigível, o coeficiente de endividamento de curto prazo é inferior ao coeficiente de endividamento de médio e longo prazo.

O ativo fixo constitui basicamente o investimento direto do Grupo Municipal, líquido das depreciações que entretanto vão ocorrendo. A relação do ativo fixo com o endividamento a médio e longo prazo, permite-nos aferir da percentagem do imobilizado avaliado que está a ser financiado por endividamento a médio e longo prazo, traduzindo, igualmente, a garantia, em bens, aos seus financiadores. Analisado o rácio encontrado, verifica-se que o ativo fixo supera o endividamento de médio e longo prazo em cerca de 2 vezes. No entanto, e como já foi atrás referido, há que ter algum cuidado ao analisá-lo, já que cerca de 48,55 % do imobilizado avaliado do grupo municipal são bens de domínio público. Portanto, este indicador de solvabilidade deverá ser encarado como meramente indicativo.

A relação entre as amortizações acumuladas e o imobilizado bruto aponta o coeficiente de envelhecimento do imobilizado; em 2014, este indicador assumiu, para o grupo municipal, o valor de 20,45 %.

Analisando os índices de liquidez, e particularizando o índice de liquidez imediata, constata-se que no final de 2014, as disponibilidades, em termos de grupo municipal, eram cerca de 5 vezes inferiores ao passivo de curto prazo.

Da análise do índice de solvência, podemos constatar uma situação financeira razoável do grupo: de fato, o peso das dívidas a terceiros no Ativo Total é de 46,12%.

Haverá ainda que fazer referência aos Índices de Solvabilidade que traduzem a capacidade do Grupo Municipal, como um todo, solver as suas obrigações numa perspetiva de médio/longo prazo, isto é, trata-se de uma questão de liquidez na ótica da capacidade de continuar a gerar recursos financeiros suficientes para liquidar as dívidas nos prazos devidos. Em suma, medem a relação entre os capitais próprios e os capitais alheios de uma entidade e, portanto, um valor baixo destes indicadores é sinónimo de fragilidade económico-financeira, podendo representar a inviabilidade da mesma a médio/longo prazo.

Poderão ser vistos sob três óticas:

<b>Solvabilidade I</b>	
Fundo Patrimonial / Passivo	20,42%
<b>Solvabilidade II</b>	
Ativo Líquido / Passivo	120,42%
<b>Solvabilidade III</b>	
Ativo Líquido sem BDPub/Passivo	64,17%

Solvabilidade I: relaciona os Fundos Próprios com o Passivo;

Solvabilidade II: relaciona o Ativo Líquido com o Passivo (indica a solvabilidade em sentido estrito e deve ser superior a 100 %, caso contrário evidencia uma situação líquida negativa);

Solvabilidade III: relaciona o Ativo Líquido expurgado dos bens de domínio público com o Passivo.





MARQUES DE ALMEIDA,  
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 \* Capital social: 50.000 € \* S.R.O.C. n.º 176

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS

### INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas do **MUNICÍPIO DO FUNDÃO**, as quais compreendem o Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2014, (que evidencia um total de 178.164.860 euros e um total de fundos próprios / capital próprio de 30.296.375 euros, incluindo um resultado líquido positivo de 48.143 euros), a Demonstração Consolidada dos Resultados e a Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data.

### RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Órgão Executivo a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto do Município e das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

### ÂMBITO

4. Exceto quanto às limitações descritas nos parágrafos nº 7.1 a 7.3 abaixo, o exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
  - a verificação de as demonstrações financeiras do Município e das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Órgão Executivo, utilizadas na sua preparação;

Sede  
Rua Batalha Reis, n.º 81, 2.º  
6300 – 668 GUARDA  
Tel: 271 227303 \* Fax: 271 227304  
Email: vs/roc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra  
Av. Fernão de Magalhães, n.º 618 – Ed. Mond – Sala 101  
3000 – 178 COIMBRA  
Tel: 239 821777 \* Fax: 239 841027  
Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com

Delegação Viseu  
Av. Alberto Sampaio, n.º 65 – 1.º Post/Esq  
3510 – 030 VISEU  
Tel: 232 435277 \* Fax: 232 435279  
Email: cff.consultores@mail.telepac.pt



MARQUES DE ALMEIDA,  
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 \* Capital social: 50.000 € \* S.R.O.C. nº 176

- a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da consolidação integral e do método da equivalência patrimonial;
  - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
  - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
  - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância do relatório de gestão consolidado com as contas consolidadas.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

## RESERVAS

7. Como resultado do nosso exame anotamos que:
- 7.1. Não nos foi possível confirmar o registo da titularidade de alguns bens imóveis que integram o ativo imobilizado corpóreo do Município.
- 7.2. Relativamente aos bens de domínio público afetos ao Município, não existe garantia que as Demonstrações Financeiras reflitam a universalidade daqueles bens, tanto em quantidade, como em valor, pelo que não podemos formar opinião acerca do impacto que o seu reconhecimento teria nas contas de Bens de Domínio Público e outras rubricas relacionadas, designadamente com Amortizações, Subsídios ao Investimento e Património e em consequência nos Resultados e nos Fundos Próprios.
- 7.3. Os subsídios ao investimento do Município relativos a participações comunitárias são de cerca de 38.150.000 euros e estão incluídos na rubrica de Proventos Diferidos no Passivo. Contudo não obtivemos informação necessária e completa para validar cerca de 4% daquele valor.

MARQUES DE ALMEIDA,  
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

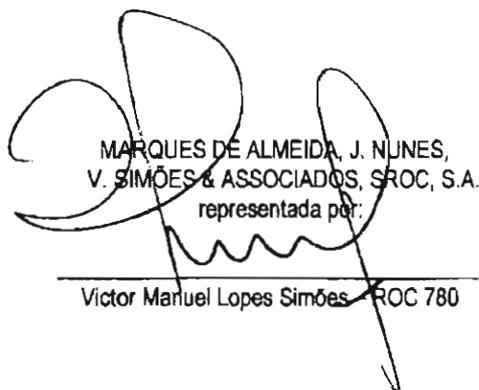
NIPC: 505 261 898 · Capital social: 50.000 € S.R.O.C. nº 176

## OPINIÃO

8. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações descritas nos parágrafos nº 7.1 a 7.3 acima, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do **MUNICÍPIO DO FUNDÃO** em 31 de Dezembro de 2014 e o resultado consolidado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, previstos no POCAL com os devidos ajustamentos.

Guarda, 29 de Junho de 2015

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES,  
V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC, S.A.  
representada por:



Victor Manuel Lopes Simões ROC 780



MARQUES DE ALMEIDA,  
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 Capital social: 5.000 € S.R.O.C. n.º 176

Exmo. Senhor Presidente do  
**CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO**  
Praça do Município  
6230-338 FUNDÃO

Exmos Senhores,

1. O presente relatório é emitido com base na Circular n.º 61/2009 - Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria, da OROC.
2. Procedemos à revisão legal das contas consolidadas dessa Município relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013, de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria aprovadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a extensão considerada necessária nas circunstâncias. Em resultado do exame efectuado emitimos a respectiva certificação legal das contas consolidadas com data de 29 de Junho de 2015.
3. O nosso trabalho incluiu, entre outros aspectos, o seguinte:
  - 3.1 Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adoptadas pelo Município e que se encontram divulgadas no Anexo.
  - 3.2 Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte.
  - 3.3 Verificação das operações de consolidação, nomeadamente a adopção do método de equivalência patrimonial e do método de consolidação integral, a eliminação do valor das participações financeiras pela correspondente fracção nos capitais próprios das empresas participadas, a evidenciação das respectivas diferenças de consolidação e os critérios de homogeneização da informação.
  - 3.4 Solicitação da Declaração do Órgão Executivo.

Sede  
Rua Batalha Reis, n.º 81, 2.º  
6300 - 688 GUARDA  
Tel: 271 227303 \* Fax: 271 227304  
Email: vsroc@mail.telepac.pt

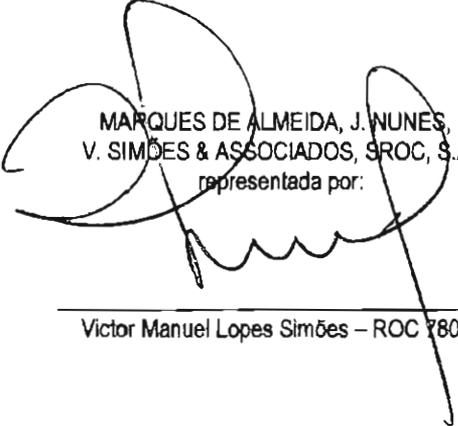
Delegação Coimbra  
Av. Fernão de Magalhães, n.º 619 - Ed. Mond - Sala 101  
3000 - 178 COIMBRA  
Tel: 239 621777 \* Fax: 239 841027  
Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com

Delegação Viseu  
Av. Alberto Sampaio, n.º 65 - 1.º Pos/Esq  
3510 - 030 VISEU  
Tel: 232 435277 \* Fax: 232 435279  
Email: cfl.consultores@niad.telepac.pt

4. Em consequência do trabalho efectuado, entendemos dever relatar alguns aspectos que, por não terem materialidade, não foram incluídos na nossa certificação legal das contas consolidadas. Entendemos ainda dever relatar, dada a sua relevância e significado, alguns aspectos de controlo interno, de contabilidade e/ou de informação de gestão em uso ou outros, que poderão ser objecto de melhoria. Todos esses aspectos estão incluídos no Anexo a este relatório.
  
5. Finalmente, cumpre-nos informar que apreciamos o relatório do Órgão Executivo e que verificámos a conformidade da informação financeira nele constante com as demonstrações financeiras do exercício.
  
6. Como nota final, gostaríamos de salientar e agradecer toda a colaboração recebida dos colaboradores e responsáveis do Município.

Guarda, 29 de Junho de 2015

MARQUES DE ALMEIDA, J. NUNES,  
V. SIMÕES & ASSOCIADOS, SROC, S.A.  
representada por:



Victor Manuel Lopes Simões – ROC 780



MARQUES DE ALMEIDA,  
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS



SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 Capital social: 5.000 € S.R.O.C. nº 176

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

### Contas Consolidadas

31 de Dezembro de 2014

Anexo ao Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria  
de 29 de Junho de 2015

Como Anexo ao Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria é emitido este documento. São aqui enunciadas algumas situações que podem ser melhoradas para efeitos de um maior rigor contabilístico, de um melhor controlo interno ou de uma melhor produção de informação para a gestão. De ressaltar que as situações aqui descritas são as que foram detectadas no decurso da auditoria a qual foi efectuada com o objectivo de emitir um parecer sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas reportadas a 31 de Dezembro de 2014.

**Sede**  
Rua Batalha Reis, n.º 81, 2.º  
6300 – 668 GUARDA  
Tel: 271 227303 \* Fax: 271 227304  
Email: vsroc@mail.telepac.pt

**Delegação Coimbra**  
Av. Fernão de Magalhães, nº 619 – Ed. Mond – Sala 101  
3000 - 178 COIMBRA  
Tel: 239 821777 \* Fax: 239 841027  
Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com

**Delegação Viseu**  
Av. Alberto Sampaio, nº 66 – 1.º Post/Esq  
3510 – 030 VISEU  
Tel: 232 435277 \* Fax: 232 435279  
Email: cff.consultores@mail.telepac.pt

## I- PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO

1. O processo de consolidação tem como entidade consolidante o Município do Fundão, tendo sido apropriadamente aplicadas nos seus aspectos essenciais as normas de consolidação de contas enunciadas nas Instruções para a Consolidação de Contas pelos Municípios publicadas a 29/04/2011 e a Orientação n.º 1/2010 – Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo. Conforme referido nas notas 1 e 4 do Anexo Consolidado, as Municípias, EM, S.A. e CAM – Centro de Atração Mineiro, S.A. foram objeto de consolidação pelo método de equivalência patrimonial e a ViverFundão, E.M. pelo método de consolidação integral.
2. Relativamente à ViverFundão, E.M. integrada no perímetro de consolidação e no caso sujeita a revisão legal de contas, mas cujo exame foi efectuado por outro auditor, baseámos a nossa opinião na respetiva Certificação Legal das Contas, emitida por aquele órgão de fiscalização em conformidade com as disposições legais e estatutárias que lhe são aplicáveis.

Para o efeito foram-nos disponibilizadas a Certificação Legal das Contas e o Relatório e Parecer do Fiscal Único da empresa, datada de 27 de março de 2015 e que evidencia o seguinte:

Entidade	Descrição	Modificação da CLC individual	Efeitos na CLC Consolidada
ViverFundão, E.M.	Chamamos a atenção para o facto de, contrariamente ao ano anterior, a empresa ter contabilizado depreciações sobre as propriedades de investimento, as quais ascenderam a 72 milhares de euros.	Ênfase	Nada a reportar. E no ano anterior foram ajustadas as depreciações / amortizações nas contas consolidadas.

Quanto à Município, EM, SA, também sujeita a revisão legal de contas, mas cujo exame foi efetuado por outro auditor, baseámos a nossa opinião na respetiva Certificação Legal das Contas, emitida por aquele órgão de fiscalização em conformidade com as disposições legais e estatutárias que lhes são aplicáveis.

MARQUES DE ALMEIDA,  
J. NUNES, V. SIMÕES & ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A.

SEDE

NIPC: 505 261 898 \* Capital social: 5.000 € \* S.R.O.C. n.º 176

Para o efeito foi-nos disponibilizada a Certificação Legal das Contas e o Relatório e Pareceres do Fiscal Único da empresa, datada de 04 de março de 2015, sem quaisquer reservas e ênfases.

A integração da empresa CAM - Centro de Atrações Mineiras, S.A. no processo de consolidação de contas, foi efetuada com base em contas finais, embora ainda não assinadas e sem Certificação Legal das Contas.

## II - OUTROS ASSUNTOS

1. O presente relatório não revoga as nossas recomendações divulgadas no Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria das contas individuais de 2014 do Município de Nelas.

Sede  
Rua Batalha Reis, n.º 81, 2.º  
6300 - 668 GUARDA  
Tel. 271 227303 \* Fax: 271 227304  
Email: vsroc@mail.telepac.pt

Delegação Coimbra  
Av. Formão de Magalhães, n.º 619 - Ed. Mond - Sala 101  
3000 - 178 COIMBRA  
Tel: 239 821777 \* Fax: 239 841027  
Email: marquesdealmeida.roc@gmail.com

Delegação Viseu  
Av. Alberto Sampaio, n.º 65 - 1.º Post/Esq  
3510 - 030 VISEU  
Tel: 232 435277 \* Fax: 232 435279  
Email: cff.consultores@mail.telepac.pt

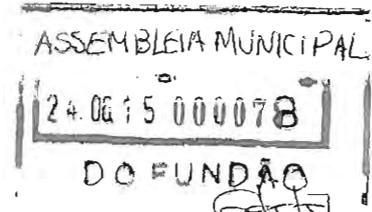
Município do Fundão

Registo N.º 5948 /Ano. 2015  
Saída de 23-06-2015

Registado por Helena Milheiro  
Registado a 23-06-2015 15:15 02



**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**  
PESSOA COLETIVA N.º 506 215 695



TELEF: 275 778 060  
FAX 275 770 079  
6230 338 FUNDÃO  
Email: geral@cm-fundao.pt

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal do  
Fundão

6230 - 000 FUNDÃO

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	DATA
----------------	--------------------	------------------	------

**ASSUNTO. "Aprovação do texto final - Regulamento Municipal de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho do Fundão"**

Em cumprimento do deliberado por esta Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 18 de junho de 2015 e, para cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 1 do art. 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, junto remeto a V. Ex.ª, os respectivos documentos do assunto supra referido, os quais deverão ser devolvidos após aprovação por parte desse órgão.

Com os melhores cumprimentos.

**Por delegação de competências do Senhor Presidente.  
A Diretora do Departamento de Administração e Finanças,**

  
\_\_\_\_\_  
(Isabel Carvalho, Lic.)

PC/SADA



MUNICÍPIO DO FUNDÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

**PROPOSTA**

Considerando que:

- o Decreto-Lei nº 10/2015, de 16 de janeiro, que aprovou o Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração veio também introduzir alterações ao regime jurídico dos horários de funcionamento dos estabelecimentos de comércio, serviços e restauração;
- por força do referido diploma legal desaparece a limitação horária mas a Câmara Municipal pode, por razões de segurança ou de proteção da qualidade de vida dos cidadãos, restringir os períodos de funcionamento dos estabelecimentos supra referidos;
- nestes termos, se torna necessário adequar o “*Regulamento dos Períodos de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho do Fundão*”, às disposições legais constantes no Decreto-Lei nº 48/96, de 15 de maio, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei nº 10/2015, de 16 de janeiro;
- a Câmara Municipal, por deliberação datada de 13.03.2015, aprovou a alteração ao texto do referido regulamento, submetendo-o a discussão pública por 30 dias;
- para esse efeito, se verificou a sua publicação na 2ª série do Diário da República (Edital nº 281/2015, de 06.04.2015) e no site do Município, bem como a solicitação de parecer à Associação Comercial e Industrial do Fundão, à Guarda Nacional Republicana e às Juntas de Freguesia do concelho do Fundão;
- o Município recebeu contribuições quer da GNR / Destacamento Territorial do Fundão, quer da ACIF que foram tidas em conta e se refletem no texto que se pretende aprovar,

**proponho que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a alteração ao texto do “*Regulamento dos Períodos de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho do Fundão*”, remetendo-o para a Assembleia Municipal, para aprovação, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 33º, nº 1, alínea ccc) e artigo 25º, nº 1, alínea g) da Lei nº 75/2015, de 12 de setembro.**

Paços do Município do Fundão, 16 de junho de 2015.

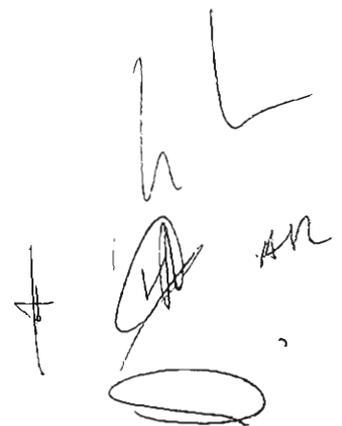
O Vice-Presidente da Câmara,

(Miguel Gavinhos, Dr.)

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 18-06-2015

---

REGULAMENTO DOS PERÍODOS DE FUNCIONAMENTO DOS  
ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DO CONCELHO DO FUNDÃO



Handwritten signature and initials, including a large stylized signature, a vertical line to the left, and the letters 'AN' to the right.

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 18-06-2015

**Regulamento dos Períodos de Funcionamento dos  
Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços  
do Concelho do Fundão.**

**Preâmbulo**

O presente Regulamento visa estabelecer e uniformizar o regime de períodos de funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços, de forma a regulamentar o disposto no Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio, na sua atual redação.

É pertinente, neste processo, salientar a publicação do Decreto-Lei nº 10/2015, de 16 de janeiro, diploma que veio alterar o regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio e serviços.

No âmbito deste novo quadro legislativo a Câmara Municipal reserva-se a faculdade de restringir os horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais desde que as circunstâncias o justifiquem e sejam salvaguardados os interesses da comunidade local.

Na fase da discussão pública do presente regulamento, será promovida a consulta das entidades seguintes: a Associação Comercial e Industrial do Fundão, a Guarda Nacional Republicana e as Juntas de Freguesia.

**Artigo 1.º**

**Lei habilitante**

O presente Regulamento tem por lei habilitante o Decreto-Lei n.º 48/96, 15 de maio, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei nº 10/2015, de 16 de janeiro, bem como o artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, todos conjugados com os artigos 33º, ccc) e 25º, nº1 g) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Artigo 2.º**

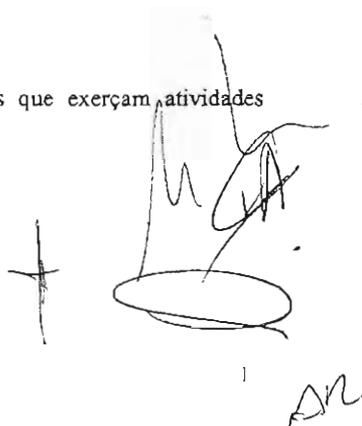
**Objeto**

1. O presente Regulamento define o regime de fixação dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais de venda ao público e de prestação de serviços, incluindo os localizados nos centros comerciais, instalados ou que se venham a instalar no Concelho do Fundão.
2. As disposições deste Regulamento não prejudicam as prescrições legais relativas à duração semanal e diária do trabalho, regime de turnos e horários de trabalho, descanso semanal e remuneração legalmente devidos, bem como todos os aspetos decorrentes dos contratos coletivos e individuais de trabalho.

**Artigo 3.º**

**Âmbito de Aplicação**

O presente Regulamento é aplicável a todas as pessoas singulares e coletivas que exerçam atividades comerciais e de prestação de serviços na área do concelho do Fundão.



Handwritten signature and initials, possibly 'AR', located at the bottom right of the page.

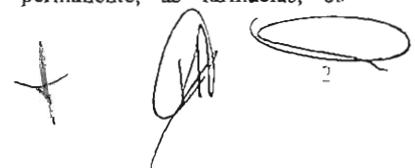
Artigo 4.º  
**Regime Geral do Período de Funcionamento**

Sem prejuízo do disposto em regime especial para atividades não especificadas no presente diploma, e ainda, do disposto nos artigos seguintes, os estabelecimentos abaixo descritos têm horário de funcionamento livre:

1. Estabelecimentos de venda ao público;
2. Estabelecimentos de prestação de serviços;
3. Estabelecimentos de restauração ou de bebidas;
4. Estabelecimentos de restauração ou de bebidas:
  - 4.1 Com espaço de dança;
  - 4.2 Com salas destinadas a dança;
  - 4.3 Com salas onde habitualmente se dance;
  - 4.4 Com salas onde se realizem, de forma acessória, espetáculos de natureza artística;
5. Recintos fixos de espetáculos;
6. Recintos de divertimentos públicos não artísticos.

Artigo 5.º  
**Estabelecimentos específicos**

1. Os estabelecimentos de restauração e/ou bebidas, os estabelecimentos de comércio alimentar, bem como outros estabelecimentos que desenvolvam atividades análogas devem adotar um horário de funcionamento entre as 6 horas e as 2 horas.
2. Os estabelecimentos de bebidas denominados por bares e outros análogos podem adotar um horário de funcionamento entre as 6 horas e as 3 horas.
3. Os estabelecimentos de restauração e/ou bebidas que possuam espaços licenciados para dança podem adotar um horário de funcionamento entre as 8 horas e as 4 horas.
4. O horário de funcionamento definido no número um deste artigo aplica-se aos seguintes estabelecimentos:
  - 4.1 Cafés, pastelarias, gelatarias, casas de chá, cervejarias, tabernas, bares e outros análogos;
  - 4.2 Restaurantes, snack-bares, casas de pasto, adegas típicas, pizzarias, self-services e similares;
  - 4.3 Cinemas, teatros e outras casas de espetáculos;
  - 4.4 Lojas de conveniência;
  - 4.5 Clubes noturnos;
  - 4.6 Discotecas;
  - 4.7 Dancings, boîtes e pubs;
  - 4.8 Casinos e salas de bingo;
  - 4.9 Estabelecimentos de restauração e bebidas com espaço de dança ou salas destinadas a dança ou onde habitualmente se dance;
  - 4.10 Outros estabelecimentos não previstos nas alíneas anteriores que desenvolvam atividades análogas.
5. Não têm limite de horário os estabelecimentos situados em estações e terminais rodoviários, ferroviários, bem como postos abastecedores de combustível de funcionamento permanente, as farmácias, os

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'AR'.

estabelecimentos de hospedagem e hoteleiros, os parques de campismo e de estacionamento, os hospitais, centros médicos, de enfermagem e clínicos, com internamento, hospitais e clínicas veterinárias com internamento, lares de idosos e agências funerárias.

6. Os estabelecimentos situados no mercado municipal devem praticar o período de funcionamento do mercado.

**Artigo 6.º**  
**Regimes especiais**

1. A Câmara Municipal pode alargar os limites dos estabelecimentos fixados no artigo 5.º, a vigorar em todas as épocas do ano ou apenas em épocas determinadas, na medida em que os interesses de certas atividades profissionais, nomeadamente as ligadas ao turismo ou outras, o justifiquem.

2. Nestas circunstâncias específicas, pode o Presidente da Câmara Municipal, ou o Vereador com competências delegadas para o efeito, autorizar o horário de funcionamento para além da restrição estabelecida para os estabelecimentos, mediante requerimento escrito apresentado pelos interessados, com pelo menos cinco dias de antecedência, indicando o horário pretendido e os fundamentos da respetiva pretensão.

3. A autorização da pretensão descrita no número anterior será efetuada, sempre que possível, por correio eletrónico.

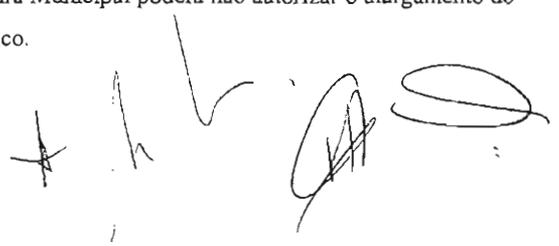
4. O requerimento/email a se que referem os números 2 e 3 deste artigo deve ser acompanhado dos seguintes elementos instrutórios:

- a) Fotocópia do cartão de pessoa coletiva ou, no caso de empresário em nome individual, do bilhete de identidade/cartão de cidadão;
- b) Ata da reunião da assembleia de condóminos onde tenha sido deliberado não haver inconveniente no alargamento do horário, nos casos em que o estabelecimento se encontre instalado em edifício de utilização coletiva;
- c) Relatório de avaliação acústica mais recente, comprovativo do cumprimento do Regulamento Geral do Ruído, sempre que o pedido respeite a estabelecimento localizado em zona predominantemente habitacional.
- d) Parecer da respectiva freguesia e da autoridade policial, que ateste que o alargamento do período de funcionamento não afecta a segurança, a tranquilidade e o repouso dos cidadãos residentes;
- e) Outros que a Câmara Municipal solicite para ponderação do alargamento, consoante os casos.

5. O alargamento do limite do horário fixado só poderá ser autorizado verificando-se cumulativamente os seguintes requisitos:

- a) Serem respeitados os níveis de ruído impostos pela legislação em vigor, tendo em vista a salvaguarda do direito à tranquilidade, repouso e segurança dos cidadãos residentes;
- b) Serem respeitadas as condições de circulação e estacionamento do local;
- c) Não existirem reclamações fundamentadas sobre o funcionamento do estabelecimento;
- d) Não serem desrespeitadas as características socioculturais e ambientais da zona.

6. Não obstante o disposto nos números anteriores, a Câmara Municipal poderá não autorizar o alargamento do limite do horário fixado, em salvaguarda do interesse público.



7. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, os estabelecimentos sem horário livre referidos nos nºs 1 e 4 do artigo 5º usufruem, desde logo, do alargamento de horário até às 3 horas nos termos que se elencam em seguida:

- 7.1. Na época do Natal e Fim do Ano (de 20.12 a 02.01 do ano seguinte): em todas as sextas-feiras, sábados, véspera de Natal e véspera de Ano Novo;
- 7.2. No Carnaval: na sexta-feira, no sábado e na segunda-feira que antecedem o dia de Carnaval;
- 7.3. Na Páscoa: na quinta-feira santa, na sexta-feira santa e no sábado que antecedem o domingo de Páscoa;
- 7.4. No feriado municipal – 15 de setembro: no dia que anteceder este feriado.

8. As condições de alargamento definidas no número anterior também se aplicam aos estabelecimentos de restauração e/ou bebidas que possuam espaços licenciados para dança mas, neste caso, até às 6 horas.

#### Artigo 7.º

#### **Agravamento da restrição**

1. A Câmara Municipal pode restringir, por sua iniciativa ou a requerimento de qualquer interessado, os limites fixados no presente regulamento para um ou para um conjunto de estabelecimentos sempre que se verifique, fundamentadamente, grave perturbação da tranquilidade, do sossego e da qualidade de vida dos cidadãos, nomeadamente dos residentes e/ou condóminos da área onde se situam os estabelecimentos, ou por razões de segurança.
2. A redução de horário de funcionamento é precedida da audição do interessado, que dispõe de 10 dias úteis para se pronunciar.
3. A medida de redução do horário de funcionamento poderá ser revogada desde que se comprove que cessou a situação de facto que fundamentou a redução de horário.
4. As deliberações de restrição dos limites aos horários fixados serão precedidas de audição das entidades cuja consulta seja tida por conveniente em face das circunstâncias ou por imposição legal.
5. Salvo disposição legal em contrário, os pareceres solicitados devem ser emitidos no prazo de 10 dias contados da data do envio do ofício à entidade a consultar.
6. Caso estes pareceres, não vinculativos, não sejam emitidos no prazo previsto no número anterior, o procedimento pode prosseguir e vir a ser decidido sem as mesmas.

#### Artigo 8.º

#### **Do encerramento**

1. Para efeitos do presente diploma considera-se que há encerramento quando a porta do estabelecimento se encontre fechada, não se permita a entrada de clientes, cesse o fornecimento e consumo de qualquer bem ou prestação de serviço dentro ou fora do estabelecimento e não haja música ligada, ruído ou qualquer outro sinal de funcionamento no interior do estabelecimento.
2. Decorridos 15 minutos após o encerramento, é expressamente proibida a permanência de clientes ou pessoas estranhas ao serviço no interior do estabelecimento.
3. Caso não se verifiquem as condições enunciadas nos números anteriores, considera-se que, para os devidos efeitos, o estabelecimento se encontra em funcionamento.



4. É permitida a abertura antes ou depois do horário de funcionamento para fins exclusivos e comprovados de abastecimento do estabelecimento ou limpeza do mesmo.

**Artigo 9.º**  
**Esplanadas**

As esplanadas a funcionar na via pública, de forma autónoma ou anexas aos estabelecimentos de restauração e bebidas só poderão estar em funcionamento de acordo com o horário do estabelecimento, devendo ser recolhidas obrigatoriamente com o encerramento diário do estabelecimento.

**Artigo 10.º**  
**Competência**

As matérias que neste regulamento são cometidas à Câmara Municipal poderão ser delegadas no Presidente do órgão executivo, com possibilidade de subdelegação nos vereadores.

**Artigo 11.º**  
**Mapa de horário**

O mapa de horário será afixado em local bem visível do exterior do estabelecimento.

**Artigo 12.º**  
**Fiscalização**

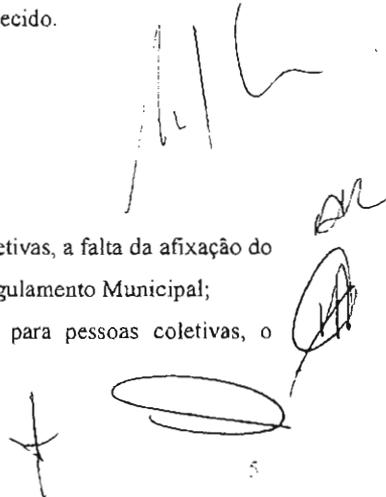
Sem prejuízo das competências atribuídas por lei a outras entidades, compete ao Presidente da Câmara Municipal, através do Serviço de Fiscalização, a verificação do cumprimento do disposto no presente Regulamento.

1. A fiscalização do cumprimento do disposto no presente Regulamento compete à Guarda Nacional Republicana, à Polícia de Segurança Pública, à Autoridade de Segurança Alimentar e Económica e ao Município do Fundão.
2. A instrução dos processos de contraordenação, bem como a aplicação das coimas e de sanções acessórias competem ao Presidente da Câmara Municipal.
3. As autoridades de fiscalização mencionadas no número um podem determinar o encerramento imediato do estabelecimento que se encontre a laborar fora do horário de funcionamento estabelecido.

**Artigo 13.º**  
**Contraordenações e coimas**

1. Constitui contraordenação punível com coima:

- a) De € 150 a € 450, para pessoas singulares e de € 450 a € 1.500, para pessoas coletivas, a falta da afixação do mapa de horário de funcionamento, em violação do disposto no artigo 11º deste Regulamento Municipal;
- b) De € 250 a € 3.740, para pessoas singulares, e de € 2.500 a € 25.000, para pessoas coletivas, o funcionamento fora do horário estabelecido.



2. A aplicação das coimas e das sanções acessórias previstas neste regulamento, competem ao Presidente da Câmara Municipal, revertendo as receitas provenientes da sua aplicação para o Município do Fundão.

**Artigo 14.º**  
**Sanções acessórias**

A Câmara Municipal pode, em caso de reincidência e quando a culpa do agente e a gravidade da infração o justifique, para além das coimas previstas no nº 1 do artigo anterior, aplicar a sanção acessória de encerramento do estabelecimento durante um período não inferior a três meses e não superior a dois anos.

**Artigo 15.º**  
**Casos omissos**

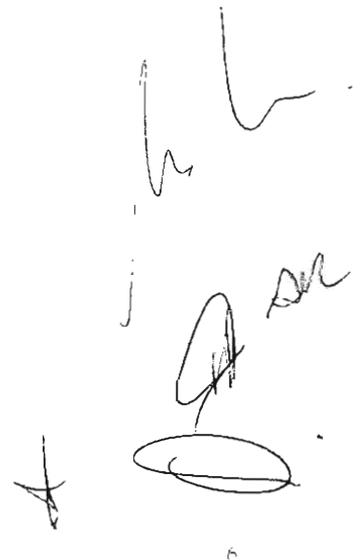
As dúvidas e os casos omissos que possam surgir na aplicação do presente Regulamento serão resolvidos por deliberação da Câmara Municipal, de acordo com a legislação em vigor.

**Artigo 16.º**  
**Norma revogatória**

A partir da data de entrada em vigor deste Regulamento, ficam revogadas todas as disposições regulamentares anteriores referentes ao período de funcionamento dos estabelecimentos comerciais.

**Artigo 17.º**  
**Entrada em vigor**

O presente regulamento entrará em vigor 5 dias após a sua publicação no *Diário da República*.





PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 18-06-2015

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação do texto final - Regulamento Municipal de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Concelho do Fundão)

Absteve-se o Senhor Vereador António Quelhas.

Absteve-se, porque questiona a legalidade desta reunião, relativamente à convocatória e à ordem do dia.

O Presidente \_\_\_\_\_

(Paulo Fernandes)

O Vice-presidente \_\_\_\_\_

(Miguel Gavinhos)

Os Vereadores \_\_\_\_\_

(António Quelhas)

(Alcina Cerdeira)

(Paulo Ribeiro)

Ana Raposo

(Ana Raposo)

(Jorge Garcez)

A Diretora de Departamento \_\_\_\_\_

(Isabel Carvalho)

Município do Fundão

Registo N.º 5736 / Ano 2015  
Saída de 15-06-2015

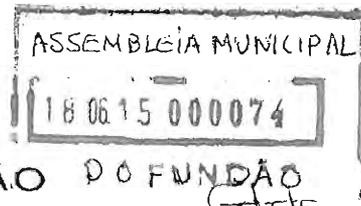
Registado por: Helena Milheiro  
Registado a 15-06-2015 10:07:07



FUNDÃO

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

PESSOÁ COLETIVA N.º 506 215 895



TELEF: 275 779 060  
FAX 275 779 079  
6230-338 FUNDÃO  
Email: geral@cm-fundao.pt

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal do  
Fundão

6230 - 000 FUNDÃO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

ASSUNTO: "Aprovação do Anexo I do Regulamento da Zona Antiga do Fundão"

Em cumprimento do deliberado por esta Câmara Municipal em reunião realizada no dia 29 de maio de 2015 e, para cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, junto remeto a V. Ex.ª, os respetivos documentos do assunto supra referido, os quais deverão ser devolvidos após aprovação por parte desse órgão.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação de competências do Senhor Presidente.  
A Diretora do Departamento de Administração e Finanças,

(Isabel Carvalho, Lic.)

HM/SAQA



**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PROPOSTA**

Considerando que esta Câmara Municipal deliberou, em reunião realizada no dia 13 de março do ano em curso, aprovar a alteração do Anexo I do “**Regulamento da Zona Antiga do Fundão**”, em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante;

Considerando que a edilidade deliberou, ainda, submeter a apreciação pública para que todos os interessados se pudessem manifestar através de sugestões ou exposições, com mais ou menos fundamentação, nos termos do disposto nos artigos 100º e 101º do Código de Procedimento Administrativo;

Considerando que decorrido o prazo de 30 dias, contados da data da sua publicação, não foram apresentadas quaisquer propostas e/ou sugestões à alteração em causa,

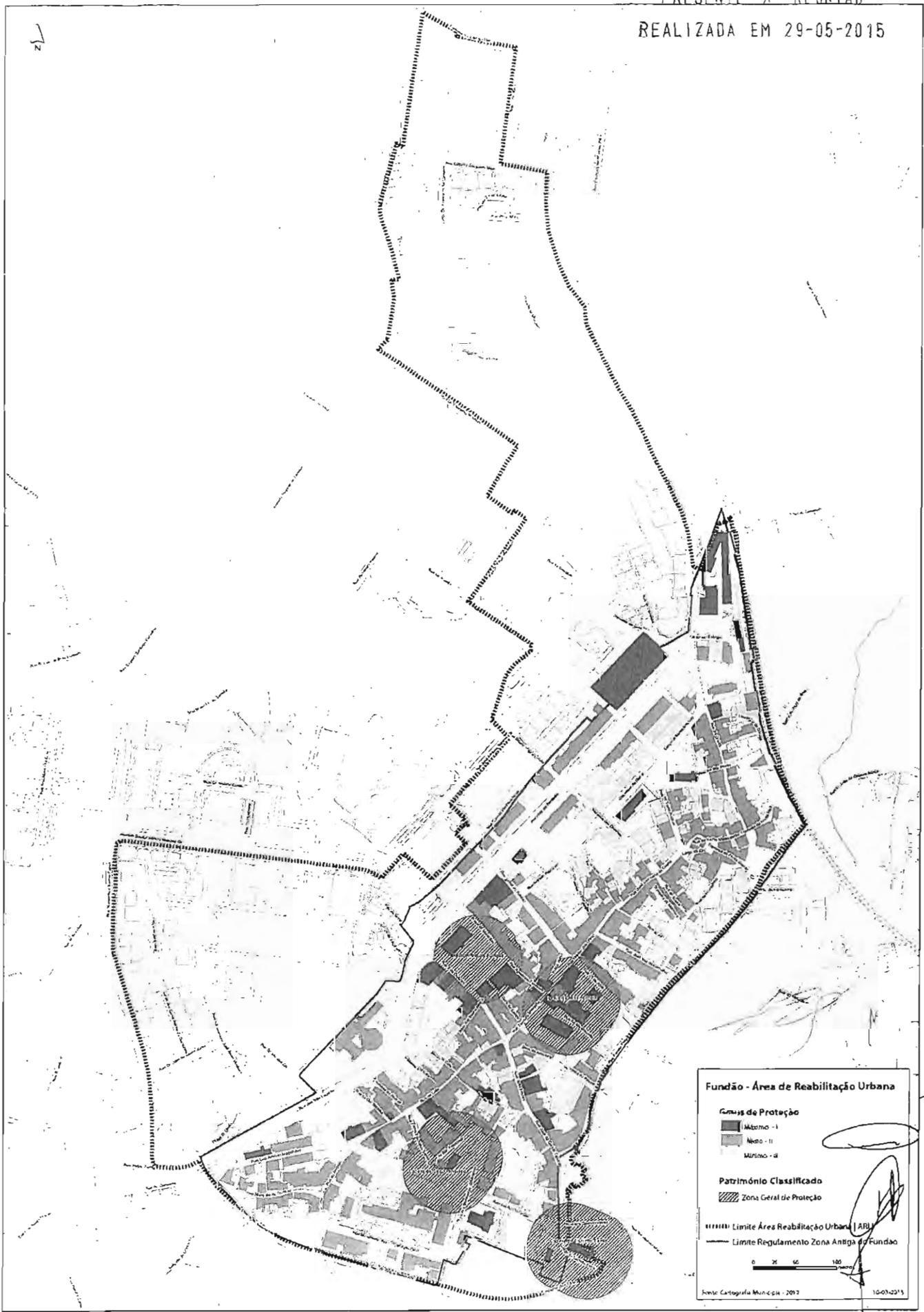
**proponho** que a Câmara Municipal delibere no sentido de aprovar a versão final do anexo I do “**Regulamento da Zona Antiga do Fundão**”, e de remeter o mesmo à Assembleia Municipal para os devidos e legais efeitos.

Paços do Município de Fundão, 25 de maio de 2015.

O Presidente,

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Dr.)

22



**Fundão - Área de Reabilitação Urbana**

**Grupos de Proteção**

- Máximo - I
- Médio - II
- Mínimo - III

**Património Classificado**

- Zona Geral de Proteção

----- Limite Área Reabilitação Urbana (ARU)  
——— Limite Regulamento Zona Antiga do Fundão

0 25 50 100

Fonte Cartografia Municipal - 2013 10-03-2015



PRESENTI H. UNIÃO  
REALIZADA EM 29-05-2015

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Alteração ao “Regulamento da Zona Antiga do Fundão” – aprovação final)

O Presidente \_\_\_\_\_  
(Paulo Fernandes)

O Vice-presidente \_\_\_\_\_  
(Miguel Gavinhos)

Os Vereadores \_\_\_\_\_  
(José Domingues)

\_\_\_\_\_  
(Alcina Cerdeira)

\_\_\_\_\_  
(Paulo Ribeiro)

\_\_\_\_\_  
(Ana Raposo)

\_\_\_\_\_  
(Jorge Garcez)

A Diretora de Departamento \_\_\_\_\_  
(Isabel Carvalho)

Município do Fundão

Registo N.º 5735 / Ano 2015

Saída de 15-06-2015

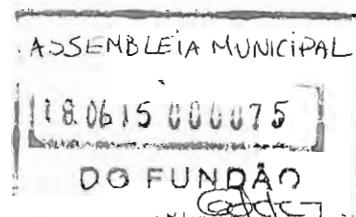
Registado por Helena Milheiro

Registado a 15-06-2015 09:58:47



**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

PESSOA COLETIVA N.º 506 215 695



TELEF: 275 779 060  
FAX 275 779 079  
6230-338 FUNDÃO  
Email: geral@cm-fundao.pt

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal do  
Fundão

6230 - 000 FUNDÃO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

ASSUNTO: "Ratificação de despacho - procedimento concursal de recrutamento"

Em cumprimento do deliberado por esta Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 15 de maio de 2015, junto remeto a V. Ex.<sup>a</sup>, os respectivos documentos do assunto supra referido, os quais deverão ser devolvidos após apreciação por parte desse órgão.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação de competências do Senhor Presidente,  
A Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

  
(Isabel Carvalho, Lic.)

HM/SAQA



PRESENTE À REUNIÃO  
REALIZADA EM 15-05-2015

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

### PROPOSTA

Considerando o teor do meu Despacho, datado de 29.04.2015, que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante,

proponho, nos termos do artigo 35º, nº 3, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal delibere no sentido de ratificar o teor do referido despacho, devendo o mesmo ser remetido à Assembleia Municipal para os devidos e legais efeitos..

Paços do Município do Fundão, 12 de maio de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Dr.)



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

### DESPACHO / 2015

Considerando que a Câmara Municipal deliberou, a 21 de março de 2014, remeter à Assembleia Municipal a aprovação de procedimento concursal para cinco lugares de técnico superior, um lugar de assistente técnico, um lugar de assistente técnico de museografia e dois lugares de assistente operacional, procedimento este justificado pela internalização da empresa municipal FTM, E.M.;

Considerando que essa proposta foi objeto de deliberação da Assembleia Municipal realizada a 29 de abril de 2014;

Considerando que as leis que aprovaram os Orçamentos do Estado para 2014 e 2015 estabelecem que a homologação da lista de classificação final em procedimento concursal deve ocorrer no prazo de seis meses, a contar da deliberação de autorização inicial, sem prejuízo da sua renovação;

Considerando que já foi deliberada a renovação do prazo de seis meses para a conclusão dos procedimentos concursais pela Câmara Municipal a 31.07.2014, e pela Assembleia Municipal a 30.09.2014;

Considerando que todos os procedimentos concursais foram concluídos atempadamente com exceção de um – “*Procedimento concursal de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho da categoria e carreira de técnico superior (área de Geografia)*”, em virtude da existência de reclamações em todas as fases do procedimento,

determino, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 64º, nº 3, da Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, e 35º, nº 3, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que seja prorrogado, por mais três meses, o prazo previsto nesta disposição legal. O presente despacho será remetido à Câmara Municipal para ratificação e enviado à Assembleia Municipal para os efeitos previstos legalmente.

Paços do Município do Fundão, 29 de abril de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Dr.)



PRESENTE 4 REUNIÃO  
REALIZADA EM 15-05-2015

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação de despacho – procedimento concursal de recrutamento)

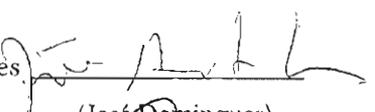
O Presidente \_\_\_\_\_

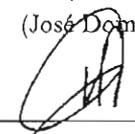
  
(Paulo Fernandes)

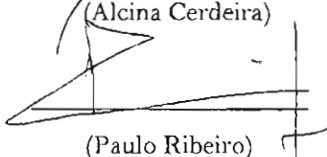
O Vice-presidente \_\_\_\_\_

  
(Miguel Gavinhos)

Os Vereadores \_\_\_\_\_

  
(José Domingues)

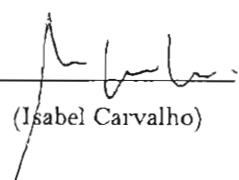
  
(Alcina Cerdeira)

  
(Paulo Ribeiro)

  
(Ana Raposo)

\_\_\_\_\_  
(Jorge Garcez)

A Diretora de Departamento \_\_\_\_\_

  
(Isabel Carvalho)



## Assembleia Municipal de Fundão

Telef.: 275 779 060  
Fax 275 779 079  
6230-338 FUNDÃO

Ex.<sup>mo</sup> Sr.:

Presidente da Câmara Municipal  
do Fundão  
Praça do Município  
6230-338 FUNDÃO

Sua referência  
N.º

Nossa referência  
44/14

Data  
30 / 09 / 2014

ASSUNTO: "Renovação do Prazo para homologação da lista de classificação final – Procedimentos Concurrais "

Na sequência da sessão ordinária desta Assembleia Municipal, realizada em 30 de setembro do corrente ano, cumpre-me informar V. Ex.<sup>a</sup>, que foi aprovada por unanimidade a proposta acima referida nos termos da minuta que se anexa.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente em Exercício da Assembleia Municipal,

(Luís da Cruz Ventura Duarte Gavinhos)

OP/AM

Entregue na AAMH  
em 7/10/2014  
\*



*ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNDÃO*

-----CÓPIA PARCIAL DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNDÃO REALIZADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2014-----

**2.9 – Apreciação e votação de uma proposta da Câmara Municipal de “ Renovação do Prazo para homologação da lista de classificação final – Procedimentos Concurrais ”**

Foi presente à Assembleia Municipal a proposta acima referida, cujo conteúdo era já do conhecimento da Assembleia, através do suporte documental devidamente enviado a todos os membros da Assembleia Municipal. Depois de várias intervenções dos Membros da Assembleia Municipal e de algumas explicações dadas pelo Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Presidente da Mesa colocou a proposta à votação, a qual foi aprovada por unanimidade.

Mais foi deliberado, por unanimidade aprovar o texto da presente deliberação, em minuta, para imediata execução.

**Assembleia Municipal do Fundão, 30 de Setembro de 2014**

**O Presidente em Exercício da Assembleia Municipal,**

**(Luís da Cruz Ventura Duarte Gavinhos)**

Município do Fundão

Registo N.º: 8944 /Ano: 2014

Saida de 05-08-2014

Registado por: Catarina

Registado a: 05-08-2014 11.33.55



**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

PESSOA COLECTIVA N.º 506 215 696

TELEF.: 275 779 080  
FAX 275 778 078  
6230-338 FUNDÃO  
Email: geral@cm-fundao.pt

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal do

Fundão

6230 - 000 FUNDÃO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

01-08-2014

ASSUNTO: "Renovação do prazo para homologação da lista de classificação final - Procedimentos Concursais."

Em cumprimento do deliberado por esta Câmara Municipal em reunião realizada no dia 31 de julho de 2014, e para os efeitos previstos legalmente, junto remeto a V. Ex.ª, cópia dos documentos do assunto supra referido.

Com os melhores cumprimentos.

Por delegação de competências do Presidente,  
A Diretora de Departamento de Administração e Finanças,

(Isabel Carvalho, Lic.)

A. T.  
5/8/2014

PC/SAGA



PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 31-07-2014

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

### PROPOSTA

Considerando que a Câmara Municipal deliberou, a 21 de fevereiro de 2014, remeter à Assembleia Municipal a aprovação de procedimento concursal para dois lugares de técnico superior e um lugar de assistente operacional, procedimento este justificado pela internalização da empresa municipal M.A.C.B., E.M., S.A.;

Considerando que essa proposta foi objeto de deliberação da Assembleia Municipal realizada a 26 de fevereiro de 2014;

Considerando que a Câmara Municipal deliberou, a 21 de março de 2014, remeter à Assembleia Municipal a aprovação de procedimento concursal para cinco lugares de técnico superior, um lugar de assistente técnico, um lugar de assistente técnico de museografia e dois lugares de assistente operacional, procedimento este justificado pela internalização da empresa municipal FTM, E.M.;

Considerando que essa proposta foi objeto de deliberação da Assembleia Municipal realizada a 29 de abril de 2014;

Considerando que a Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2014, no seu artigo 64º, nº 3, estabelece que a homologação da lista de classificação final em procedimento concursal deve ocorrer no prazo de seis meses, a contar da deliberação de autorização inicial, sem prejuízo da sua renovação;

Considerando que, por razões que se prendem com atrasos ocorridos na publicitação dos avisos de abertura dos procedimentos pelo Diário da República e, posteriormente, com as férias dos membros dos Júris designados para cada um dos procedimentos,

proponho, nos termos do artigo 64º, nº 3, da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, que a Câmara Municipal delibere no sentido de renovar, por igual período, o prazo previsto nesta disposição legal, devendo a presente proposta ser remetida à Assembleia Municipal para os efeitos previstos legalmente.

Paços do Município do Fundão, 25 de julho de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Dr.)



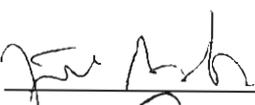
PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 31-07-2014

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**  
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Renovação do prazo para homologação da lista de classificação final – Procedimentos Concurrais)

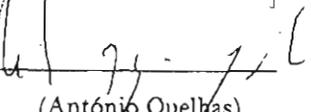
O Presidente   
(Paulo Fernandes)

O Vice-presidente   
(Miguel Gavinhos)

Os Vereadores   
(José Domingues)

  
(Alcina Cerdeira)

  
(Paulo Ribeiro)

  
(António Quelhas)

  
(Jorge Garcez)

Por subdelegação da Sr.ª Diretora do DAF,  
A Chefe da AARH, em regime de substituição   
(Fernanda Antunes)

Município do Fundão

Registo N.º 5947 /Ano. 2015

Saída de 23-06-2015

Registado por Helena Milheiro

Registado a 23-06-2015 15:11:48



**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**  
PESSOA COLETIVA N.º 506 215 695

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

24.06.15 000079

DO FUNDÃO

Carvalho

TELEF.: 275 778 060  
FAX 275 778 079  
6230-338 FUNDÃO  
Email: geral@cm-fundao.pt

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal do  
Fundão

6230 - 000 FUNDÃO

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência

DATA

**ASSUNTO: "Área de Reabilitação Urbana da Vila de Alpedrinha - aprovação do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Vila de Alpedrinha"**

Em cumprimento do deliberado por esta Câmara Municipal, em reunião realizada no dia 18 de junho de 2015 e, para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art. 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, junto remeto a V. Ex.ª, os respectivos documentos do assunto supra referido, os quais deverão ser devolvidos após aprovação por parte desse órgão.

Com os melhores cumprimentos.

**Por delegação de competências do Senhor Presidente.  
A Diretora do Departamento de Administração e Finanças,**

  
(Isabel Carvalho, Lic.)

PC/SADA



PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 18-06-2015

## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

### PROPOSTA

Considerando que a reabilitação urbana constitui uma prioridade para o Município do Fundão uma vez que a degradação do tecido urbano aumenta a um ritmo superior à sua recuperação;

Considerando que, na sequência da operação de reabilitação urbana já desenvolvida para a Zona Antiga do Fundão o Município do Fundão resolveu aumentar o âmbito de aplicação desta estratégia com a criação de uma *operação de reabilitação urbana para a Vila de Alpedrinha*;

Considerando que tal decisão se justifica face à enorme adesão que se tem verificado a este instrumento de incentivo aos apoios financeiros e fiscais previstos;

Considerando que o processo de reabilitação urbana surge como resultado de um processo dinâmico multidimensional que tem por base um trabalho de planeamento estratégico como recurso fundamental para o desenvolvimento integrado e sustentável do concelho;

Considerando que a priorização do núcleo urbano de Alpedrinha se deve ao fato de ser um dos mais importantes núcleos do concelho face à sua dimensão, peso demográfico e riqueza patrimonial,

proponho que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar, nos termos das disposições conjugadas do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto, na sua atual redação, e dos artigos 33º, nº 1, alínea ccc) e artigo 25º, nº 1, alínea b) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o “Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Vila de Alpedrinha”, remetendo o mesmo à Assembleia Municipal para os devidos efeitos legais. Posteriormente, o ato de aprovação da delimitação desta área de reabilitação urbana deverá ser publicado através de aviso na 2ª série do Diário da República e divulgado na página eletrónica do município. Em simultâneo, a Câmara Municipal remete ao IHRU, I.P., por meios eletrónicos, o ato de aprovação da área de reabilitação urbana da Vila de Alpedrinha.

Paços do Município do Fundão, 16 de junho de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Dr.)



PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 18-06-2015



### Programa Estratégico de Reabilitação Urbana



**Vila de Alpedrinha**

Entidade Promotora e Gestora | Câmara Municipal do Fundão

Junho 2015

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
4 1



*... "Alpedrinha abre de longe os braços: alveja e paira, afogada em rosas e frescura. Dos muros pendem madressilvas em flor, que entornam, como dum vaso a transbordar, um cheiro doce e tépido de alcova. E – supremo encanto da serra! – os rouxinóis, ocultos por dezenas nos recessos das frondes, soluçam, à beira dos ninhos, onde as fêmeas velam, baladas de ternura"...*

*Jaime Cortesão, Alpedrinha e as varandas da Gardunha.*

*... "O viajante teve de retirar-se foi apenas ver as ruínas do palácio, os fogaréus e urnas da entrada, as janelas entaipadas umas, outras, abertas para o céu cor de leite. Veio descendo, até à estrada e, quando lá chegou, olhou para trás. Estranha terra esta. A estrada passa-lhe ao pé, c o r t a - a pelo meio, e contudo é como se passasse entredois muros que nada deixassem ver. Não faltam povoações escondidas, mas esta Alpedrinha é secreta."...*

*José Saramago, Viagem a Portugal*



## Índice

<b>1. Introdução .....</b>	<b>6</b>
<b>2. Caracterização e Diagnóstico .....</b>	<b>8</b>
2.1. Enquadramento regional .....	8
2.2. A sub-região da Cova da Beira .....	9
2.3. O Concelho do Fundão .....	11
2.4. Acessibilidades .....	13
2.5. Indicadores demográficos e de desenvolvimento .....	14
2.6. Caracterização empresarial .....	25
2.7. As Aldeias da Gardunha .....	35
2.8. A Vila de Alpedrinha .....	35
2.8.1. Localização Territorial .....	35
2.8.2. A Freguesia .....	37
2.8.3. Indicadores demográficos e de desenvolvimento da freguesia .....	38
2.8.4. A origem e evolução histórica de Alpedrinha .....	40
2.8.5. Imóveis Classificados e em vias de classificação .....	47
2.8.6. Arquitetura Religiosa .....	49
2.8.7. Arquitetura Civil Residencial e de Equipamento .....	53
2.8.8. Chafarizes/Fontes e Fontanários .....	58
2.8.9. Caracterização do Edificado .....	61
2.8.10. Análise Morfológica e Estrutura Urbana .....	65
2.8.11. Regime de propriedade .....	68
2.8.12. Instituições .....	69
2.8.13. Dinâmica Cultural de Alpedrinha .....	72
2.8.14. Uma ideia e um projeto transfronteiriço de grande impacte social, cultural e económico .....	90
<b>3. Opções estratégicas de reabilitação da ARU .....</b>	<b>92</b>
3.1. Visão sistema urbano .....	92
3.1.1. Visão para o sistema urbano da Região Centro .....	92
3.1.2. Programa Operacional Regional do Centro de Portugal (2014-2020) .....	92
3.1.3. Visão da Nova Carta de Atenas 2003 .....	93
3.1.4. Reabilitação urbana – Um processo prospetivo .....	94
3.1.5. Articulação com políticas de ordenamento e desenvolvimento .....	95
3.1.6. Financiamentos Europeus e Nacionais das Ações de Reabilitação Urbana .....	99
<b>4. Opções estratégicas de reabilitação da ARU, compatíveis com as opções de desenvolvimento do município .....</b>	<b>99</b>



4.1. Plano de Ação   Eixos de Intervenção.....	99
4.1.1. Qualificação do Espaço Público e Ambiente Urbano.....	99
4.1.1.1. Introdução.....	99
4.1.1.2. Objetivos Específicos.....	100
4.1.1.3. Metas e Resultados.....	100
4.1.2. Visitação e Animação.....	100
4.1.2.1. Introdução.....	100
4.1.2.2. Objetivos Específicos:.....	101
4.1.2.3. Metas e Resultados.....	101
4.1.3. Revitalização do Tecido Económico.....	102
4.1.3.1. Introdução e Objetivos Específicos.....	102
4.1.3.2. Metas e Resultados.....	102
4.1.4. Implementação/Acompanhamento e Avaliação.....	103
4.1.4.1. Parceria Local – Caracterização do Modelo Organizativo.....	103
4.1.5. Plano de comunicação e informação.....	104
4.1.5.1. Objetivos Específicos.....	105
4.1.5.2. Metas a Atingir.....	105
4.2. Quadro de Ações Estruturantes.....	107
4.3. Área de Reabilitação Urbana.....	108
4.4. Prazo de execução da operação de reabilitação urbana.....	108
4.5. Prioridades e objetivos a prosseguir na execução da operação de reabilitação urbana.....	108
4.6. Modelo de gestão da ARU e de execução da respetiva operação de reabilitação urbana.....	109
4.7. Quadro de apoios e Incentivos às ações de reabilitação urbana.....	110
4.7.1. Quadro de apoios e incentivos.....	110
4.7.2. Quadro de apoios e incentivos às ações de reabilitação urbana no âmbito da ARU <sup>(8)</sup> .....	110
4.7.2.1. Procedimento/metodologia e Critérios de Reabilitação Urbana.....	110
4.7.2.2. Incentivos de natureza fiscal.....	110
4.7.2.3. Incentivos de natureza financeira.....	113
4.7.2.4. Incentivos de natureza legal e procedimental.....	114
4.7.3. Quadro de apoios e incentivos às ações de reabilitação urbana criados pelo município.....	114
4.8. 2.1. Incentivos de natureza fiscal.....	114
4.9. Incentivos de natureza financeira.....	116
<b>5. Condições de aplicação dos instrumentos de execução de reabilitação urbana.....</b>	<b>122</b>
5.1. Anexo I - Planta da área de reabilitação urbana.....	124
5.2. Anexo II - Candidatura aos Apoios e incentivos previstos no âmbito da ARU.....	125



5.3. Anexo III – Relatório Técnico para isenção parcial da taxa de imposto municipal sobre móveis	125
5.4. Anexo IV - Candidatura ao Fundo de Alpedrinha e apoios e incentivos previstos no âmbito da ARU	125
5.5. Anexo V – Declaração de compromisso de início de obras e compromisso do prazo de execução.....	126
5.6. Anexo VI – Mapa de Trabalhos Tipo.....	127
5.7. Anexo VII – Relatório Técnico Inicial .....	139
5.8. Anexo VIII – Relatório Técnico Final.....	140
5.9. Anexo IX – Ficha para identificação do valor arquitetónico do imóvel .....	141
5.10. Anexo X – Ficha de cálculo para atribuição do Fundo Regeneração de Alpedrinha (FRA).....	143
5.11. Anexo XI – Ficha de cálculo para atribuição do Fundo Regeneração de Alpedrinha (FRA) – Casas a a.....	144
<b>6. Bibliografia / Documentação de Suporte.....</b>	<b>145</b>

*[Handwritten signatures and initials]*

5



## 1. Introdução

A reabilitação urbana constitui uma prioridade para a Câmara Municipal do Fundão, uma vez que a degradação do tecido urbano aumenta a um ritmo superior à sua recuperação.

Na sequência da Operação de Reabilitação Urbana já desenvolvida para a Zona Antiga do Fundão, a Câmara Municipal do Fundão resolveu aumentar o âmbito de aplicação desta estratégia com a criação de uma Operação de Reabilitação Urbana para a Vila de Alpedrinha, uma vez que tem tido uma enorme adesão como instrumento de incentivo face aos apoios financeiros e fiscais implementados. Assim, serve o presente documento para definir um conjunto de medidas destinadas a aglizar e dinamizar as intervenções neste contexto tendo como base o Regime Jurídico de Reabilitação Urbana.

Por outro lado, o Regulamento da Paisagem Protegida de Âmbito Local da Serra da Gardunha promove também as intervenções e as boas práticas na paisagem natural enfatizando através desta, a beleza da paisagem construída – o núcleo urbano da Vila de Alpedrinha. No nosso entendimento a Serra da Gardunha - que abraça Alpedrinha – é assumida como um ícone do Fundão pelo que tem sido alvo de uma estratégia integrada de desenvolvimento sustentável preconizada no Plano de Ordenamento de Paisagem que integra as orientações do Plano de Dinamização da Gestão dos Baldios da Serra da Gardunha e da Agenda Gardunha 21.

O Regulamento da Paisagem Protegida de Âmbito Local da Serra da Gardunha é o resultado do empenho demonstrado pelos Municípios do Fundão e de Castelo Branco na prossecução do desenvolvimento sustentável, conservação e preservação desta área, nomeadamente através da promoção do procedimento da classificação desta área de paisagem como paisagem protegida do âmbito local.

Neste contexto, a Câmara Municipal do Fundão tem estabilizado o entendimento de que a reabilitação urbana surge como resultado de um processo dinâmico multidimensional que tem por base um trabalho de planeamento estratégico como recurso fundamental para o desenvolvimento integrado e sustentável do concelho. Assim, desde 2002 e no alinhamento com este entendimento, a autarquia avançou com um plano de ação, traduzido em diferentes vetores.

A priorização do núcleo urbano de Alpedrinha deve-se ao facto de ser um dos mais importantes núcleos do concelho face à sua dimensão, peso demográfico e riqueza patrimonial, sendo considerado por muitos como a "joia" da Cova da Beira. De resto, o historiador e investigador Joaquim Candeias da Silva refere no seu livro "O concelho do Fundão – História e Arte / Vol I. Ao Sul da



Gardunha (O antigo concelho de Alpreada / Castelo Novo)”, uma edição da Câmara Municipal do Fundão, que o património construído de Alpedrinha “é ainda dos mais vastos e valiosos, podendo dizer-se que todo o casco da vila antiga é um conjunto patrimonial, bem digno de ser preservado e protegido como mais uma aldeia histórica de Portugal. Ele são igrejas e capelas, lugares de memória de grande relevância e elementos fundamentais da identidade histórico-cultural da terra; ele são os palacetes de gente abastada, ou as simples portadas e os alpendres já gastos de casas humildes; ele são os largos, as fontes, as calçadas, os “frades” das esquinas, as azenhas, os seus eflúvios.... Como bem observou o reputado historiador Jaime Cortesão, «Da Idade Média se diria ser o maior número de casas, construídas em toscos blocos de granito, sem aparelho nem reboco; da época manuelina a graça das janelas, com o arco cimeiro recortado e às ondas, como se de longe refletissem as flutuações do mar; do Renascimento alguns vestígios de clara arquitetura; e do século XVIII bastas recordações barrocas nas moradas de Deus e nas dos homens»

Desta forma torna-se pertinente travar a sua degradação e descaracterização com a criação e implementação de instrumentos específicos que promovam obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração, conservação ou demolição dos imóveis tendo sempre em consideração um conjunto de critérios de intervenção que dignifiquem o conjunto e travem a descaracterização crescente, de forma a preservar a memória da vila.

O regulamento da Vila de Alpedrinha e Aldeia Histórica de Castelo Novo, já vigente, incidiu na criação de critérios que, em complemento com a presente estratégia irão incentivar e potenciar um maior número de intervenções nos imóveis que compõem o núcleo de Alpedrinha, com o intuito de dignificar a malha urbana e a envolvente paisagística, tornando-a atrativa para a fixação de novas famílias, mais apelativa para as famílias existentes e por conseguinte para o desenvolvimento ambiental, socioeconómico e turístico.

Neste sentido, a Câmara Municipal do Fundão tem vindo a realizar um grande esforço no sentido da recuperação, valorização e promoção do património de cultural de Alpedrinha estando, neste momento, a efetuar as diligências necessárias junto da Direcção-Geral do Património Cultural e da Direcção Regional da Cultura do Centro para que o Centro Histórico de Alpedrinha seja classificado como Imóvel de Interesse Público [IIP].

Na mesma linha, e em função do trabalho realizado ao nível da recuperação do Palácio do Picadeiro a Direcção Regional da Cultura do Centro está, com o apoio e concordância da Câmara Municipal do Fundão, a proceder ao trabalho de classificação deste imóvel como de interesse cultural, em conformidade com o estipulado no Decreto-Lei nº 309/2009, de 23 de Outubro, bem como à implementação dos critérios constantes no estudo prévio do plano de pormenor de salvaguarda e respetivo regime jurídico de proteção enquadrado na Lei nº 197/2001, de 08 de Setembro.



Assim, tendo em o que anteriormente foi referido e no quadro do estipulado no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, alterado pela Lei nº 32/2012, de 14 de Agosto, junto se anexa a estratégia de reabilitação urbana definida para a Vila de Alpedrinha tratando-se, neste caso, de uma Operação de Reabilitação Urbana Simples dirigindo-se primordialmente à reabilitação do edificado que integra a Área de Reabilitação Urbana definida em anexo.

## **2. Caracterização e Diagnóstico**

### **2.1. Enquadramento regional**

O território da faixa interior de Portugal assume características muito diversificadas, apresentando traços de identidade muito próprios que, por sua vez, mudam em conformidade com a alteração da paisagem.

Há diferenças significativas da serra para a planície, do vale para a montanha ou do rio para a aridez do solo. Porém, todos eles partilham em comum um conjunto de debilidades que marcaram e continuam a marcar, de forma profunda, uma sociedade com dificuldades para segurar a sua identidade ancestral e, ao mesmo tempo, entrar no comboio do desenvolvimento.

A própria localização geográfica, a debilidade da sua estrutura produtiva, a desertificação e o envelhecimento populacional são apenas alguns dos fatores que conduzem à construção de um quadro negro para os concelhos do Interior. O concelho do Fundão, infelizmente não fugiu à regra. No entanto, é preciso olhar para o futuro e contrariar esta tendência de perda que tem marcado o território nas últimas décadas.

A opção de intervenção (mudança) ao nível socioeconómico e cultural quer do espaço público e ambiente urbano, que se pretende para o núcleo urbano da Vila de Alpedrinha, só faz sentido se objetivada num processo integrado (multidimensional) e participado (com a população local, sociedade civil, agentes económicos, etc.) capaz de assumir uma abordagem (paradigma) "territorialista do desenvolvimento" (reconhecimento da existência de uma dimensão local da problemática do desenvolvimento; dando conta de que o desenvolvimento se faz no e a partir do território, promovendo a ativações dos recursos não convencionais localizados – em igualdade de circunstâncias com recursos convencionais – respeitando sempre os limites da capacidade de carga do ambiente natural local).

Queremos assim dar conta de que o "local" de intervenção (da parceria para a regeneração urbana) se encontra no lugar ("locus") onde se materializa a necessidade de um problema (necessidade – ou conjunto – sentido pela comunidade local), por si só possuidor de múltiplas dinâmicas configuradoras de um cariz multifacetado, que nos obriga a olhar para este núcleo como uma "subunidade territorial



de desenvolvimento”, entendendo-a como um “território com projeto”, no sentido de ser um espaço onde os atores locais (públicos e privados), na base da existência de uma dinâmica de confiança (e de uma cultura local solidária), se encontram interessados na mobilização de recursos territoriais, oferecendo respostas ao desenvolvimento perante os reptos do presente, a partir da realização de projetos futuros comuns.

Com base nos censos desenvolvidos pelo Instituto Nacional De Estatística (INE), foi possível perceber de forma intensiva a situação socioeconómica vivenciada pelos residentes e, correlativamente, do núcleo urbano da Vila de Alpedrinha.

Olhar para o território a partir de um diagnóstico de situação, identificar recursos e, simultaneamente, identificar necessidades e estabelecer problemáticas tipo para o planeamento territorial, permite a hierarquização de prioridades de intervenção e o desenho integrado e participado de um plano de ação com vista à mudança/transformação social, humana, ambiental, económica e financeira.

## 2.2. A sub-região da Cova da Beira

O concelho do Fundão, tal como os concelhos limítrofes da Covilhã e Belmonte constituem a sub-região da Cova da Beira (NUT III). Entre perfis de serras altas, situa-se a depressão tectónica da Cova da Beira espaiada em bela bacia panorâmica, por vales fecundos, pregas de cerros e confluência de riachos, no curso médio do Zêzere. Regista altitudes entre os 400 e os 500 metros em 30 quilómetros de comprimento e 112 quilómetros de largura. É uma bacia tectónica, de extensão considerável, limitada a NW pela Serra da Estrela, a NE pela Serra da Malcata e a Sul pela Serra da Gardunha.

## NUTS II Região Centro



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right, a signature in the middle right, and initials 'AL' and 'P' below it. A circled signature is at the bottom right, and a small signature with the number '9' is at the very bottom right.



### NUTS III Região Centro



### Concelhos da NUTS III Cova da Beira



Os aluviões, os granitos e as rochas do complexo xisto-grauváclico predominam na composição dos solos, grande parte destes com grande aptidão para o regadio. Trata-se de uma região caracterizada por povoamento misto, concentrado na generalidade nos espaços urbanos, e bastante disperso em algumas áreas rurais. É um território de enorme aptidão predominantemente agrícola, com destaque para a olivicultura e a fruticultura, com relevância para a produção de cereja, maçã e pêsego. Evidencia sinais de desertificação e envelhecimento da sua população. A Cova da Beira tem sido uma região marcada pelo fenómeno migratório apesar do movimento significativo da sua atividade



económica. A densidade populacional evidencia alguma disparidade social que, por sua vez, acentua a pressão demográfica nos centros urbanos em detrimento das zonas rurais envolventes.

O aproveitamento hidroagrícola da região foi uma ambição desde a década de 50, quando foram efetuados os primeiros estudos de viabilidade. Atualmente está implementado o Projeto Hidroagrícola da Cova da Beira, que beneficia através do regadio cerca de 14400 ha<sup>(1)</sup>.

Para além de potencializar a agricultura, o projeto visa ainda o abastecimento de água dos concelhos de Fundão, Sabugal, Pinhel, Almeida e Penamacor, a regularização de caudais e a produção de energia elétrica.

### 2.3. O Concelho do Fundão

Do ponto de vista geográfico, o concelho do Fundão situa-se na Região Centro (NUT II), mais especificamente na denominada região da Cova da Beira (NUT III), na vertente setentrional da serra da Gardunha, e ocupa uma área de 700 Km<sup>2</sup>, na qual se distribuem 23 freguesias, registando uma densidade populacional de 42 hab/Km<sup>2</sup>.

A área geográfica do concelho do Fundão corresponde a 2,5% da superfície da Região Centro e a 50,9% da sub-região da Cova da Beira.

Em termos da sua génese identitária, o concelho do Fundão caracteriza-se pela dispersão geográfica, em que contrastam zonas marcadamente urbanas, como é o caso da cidade do Fundão cuja principal atividade económica é o comércio, com zonas rurais, vocacionadas para as explorações agrícola, pastorícia e florestal, para a produção de fruta, azeite e vinho, e ainda, para a existência de um importante foco de atividade mineira, designadamente na exploração de volfrâmio.

Aos acidentes de cómoda defesa natural que o dominam e à riqueza da terra, cortada de linhas de água, deve o Fundão, com muitas freguesias do seu alfoz, a fixação de povos que aqui estancaram desde remotas eras. A toponímia – Orca, Castelejo, Prado das Antas, Quinta do Castro, Calçada Velha, Corredoura – coincide com importantes vestígios pré-históricos, de transição e luso-romanos, a que se juntam sepulturas, lápides epigráficas, objetos vários e diversos achados, muito apreciáveis, da região, que fazem parte do espólio do concelho.

As raízes históricas do Fundão remontam à Proto-história, período que regista a existência de um Castro da Idade do Bronze (1º Milénio a. C.) no Monte De S. Brás, contraforte da Serra da Gardunha sobranceiro à atual cidade. Do período Romano sobreviveram até aos nossos dias testemunhos

<sup>(1)</sup> Dados do DGADR – Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural



materiais que atestam a farta ocupação destas paragens nessa- época: casais, villae e inscrições epigráficas latinas.

Da Idade média, mais concretamente ao tempo da fundação da nacionalidade, perduraram templos diversos e a própria Igreja Matriz, com a invocação de S. Martinho, que conglomerava um conjunto de dezassete casais, segundo as Inquirições de D. Dinis, datadas de 1314.

Contudo, foi ao dealbar dos séculos XV e XVI, sobretudo neste último, que o Fundão ganha foros de excepcional desenvolvimento económico e expansão urbana. O incremento das indústrias manufatureiras é um fator determinante de uma expansão assinalável: os códices, abalizam a atividade de tecelões, pisoeiros, mercadores, tratantes, borracheiros, fundidores e imaginários.

À multiplicação de unidades industriais verificada no séc. XVII e criação da Real Fábrica-Escola pelo Marquês de Pombal, corresponde um estatuto socio económico que vai valer ao Fundão, no século XVIII, a elevação à categoria de Vila e criação do respetivo Concelho (1747).

É, desde 1988, cidade e sede de Concelho.

O lugar do Fundão já sobressaía entre as localidades do termo da Covilhã em setecentos, no respeitante a rendas eclesiásticas, então um dos mais seguros elementos para se avaliar a importância das povoações.

A Santa Casa do Fundão existia pelo menos desde o reinado do Cardeal D. Henrique e já em 1641 os procuradores da Covilhã às Cortes se queixavam de que os moradores do Fundão insistiam para que a aldeia fosse elevada a vila. A piração que já era antiga no começo do reinado de D. João IV, e que veio finalmente a ser-lhes satisfeita um século depois, no reinado de D. João V. Em 23 de Dezembro de 1746 tornou-se sede do concelho, separando-se da Covilhã as freguesias que ficariam a constituir esse novo núcleo concelhio. Nos meados do século XVIII tinha começado para o Fundão uma época de engrandecimento, nele vivendo famílias muito importantes. As lutas originadas pelas invasões francesas e, posteriormente, a guerra civil entre os filhos de D. João VI afastaram daqui essas famílias, começando um período de declínio. Fecharam-se as fábricas de lanifícios, foi retirado o Regimento de Cavalaria Oito e algumas indústrias foram acabando. Permaneceu a agricultura como elemento de prosperidade.

Etnograficamente a região tem um interesse excepcional pela genuinidade dos costumes das suas aldeias e manutenção de certas tradições de origem remota. Algumas atividades artesanais continuam a ser praticadas como no passado, permanecendo integradas nos padrões de vida do povo (oleiros no Telhado, cesteiros em Alcongosta, confeção de pão por processos artesanais ou fabrico de azeite em lagares de vara e água). Há ainda os cantares da Beira Baixa em algumas feiras e festas, que



são a expressão do sentimento do homem beirão. Homem rude, mas sincero, reservado mas leal, trabalhador incansável, religioso e simples, o homem da Beira Baixa imprimiu um cunho à sua habitação de acordo com os materiais de que dispõe e o tipo de vida que o caracteriza.

#### 2.4. Acessibilidades

À medida que os anos foram passando, o Fundão foi-se abrindo cada vez mais ao exterior e a esta situação não é alheia a melhoria das vias de comunicação entre os principais centros urbanos da região e do País.

O acesso aos grandes polos urbanos, em especial a Lisboa, é agora mais rápido com a Autoestrada da Beira Interior (A23), apesar de mais limitado com a introdução recente dos pórticos. O acesso à principal fronteira nacional com Espanha, Vilar Formoso, tem na sua totalidade perfil de autoestrada (A25). As ligações ao Norte do País estão igualmente mais facilitadas com a duplicação do Itinerário Principal 5 (IP5), que passou a ter perfil de autoestrada (A25).

No entanto, a rede viária local, que assume grande importância económica e social nas freguesias do concelho, apresenta-se sinuosa, pelo carácter acidentado do terreno e pela idade do traçado, de faixas estreitas e algumas vezes em mau estado. Neste contexto, a ligação Fundão – Coimbra, via Pampilhosa da Serra, aspiração antiga dos autarcas da região, seria um impulso ao desenvolvimento da parte mais ocidental do concelho, assim como se tornaria fundamental para aproximar o Fundão do litoral, nomeadamente ao eixo Coimbra – Figueira da Foz.

Enquanto se discute o perfil a dar à futura ligação Covilhã – Coimbra, com perfil de autoestrada e quatro faixas de rodagem, ou com perfil de IP e três faixas de rodagem, os Itinerários Complementares 6 e 8 (IC6 e IC8) são as alternativas de ligação da região a Coimbra.

A Estrada Nacional 18 (EN18) assume importância vital, atravessando todo o concelho. Esta via funciona como a espinha dorsal da rede viária de toda a Cova da Beira, onde domina o tráfego interno entre as cidades do Fundão e da Covilhã.

Quanto às ligações ferroviárias, estas são asseguradas pela Linha da Beira Baixa, que nos últimos anos tem sofrido obras de modernização. Estas incluem a eletrificação do troço Mouriscas – Castelo Branco, e recentemente Castelo Branco – Covilhã, reduzindo o tempo de viagem previsto.

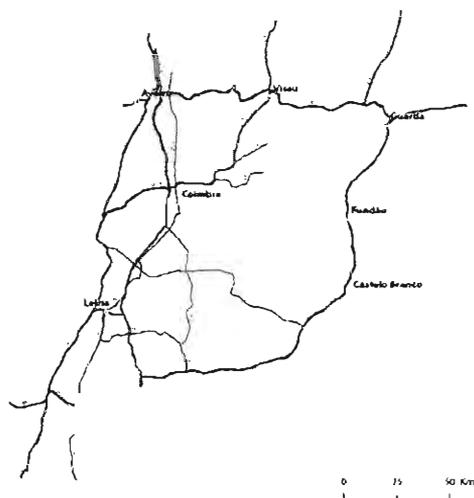
O troço Covilhã – Guarda encontra-se neste momento inativo. Atualmente encontra-se encerrado para obras de requalificação, entretanto canceladas, que impedem a reativação da linha. A requalificação deste troço, é no entanto de maior importância, já que permitirá a ligação internacional a Espanha e à Linha do Norte, através da linha de Beira Alta.





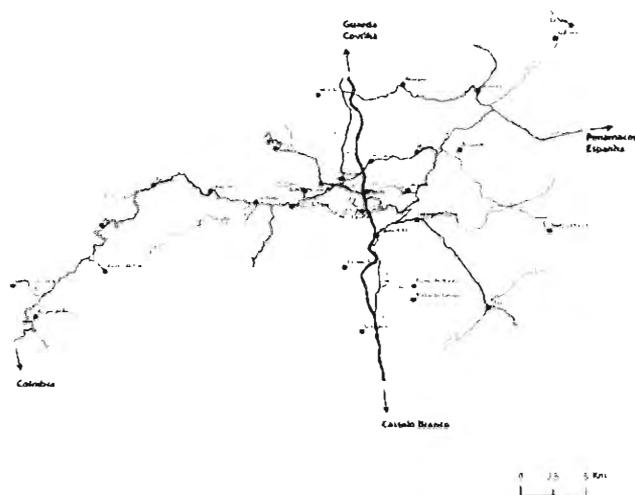
## NUTS II Região Centro

- AE
- IC
- IP
- Outras Estradas



## Concelho do Fundão

- Localidades
- Auto-estrada
- Estrada nacional e rede municipalizada
- Estrada municipal
- Caminho municipal
- Outras estradas
- Caminho de ferro



### 2.5. Indicadores demográficos e de desenvolvimento

O concelho do Fundão não fugiu à regra do interior do país no que diz respeito à evolução da densidade populacional. Entre 1950 e 2011 sofreu um forte processo de regressão demográfica que resultou, fundamentalmente, do fenómeno migratório que teve no Fundão e na Cova da Beira um impacto negativo assinalável.

O fluxo migratório assumiu duas formas: uma interna dirigida ao litoral e aos maiores centros urbanos, com especial relevância para Lisboa e outra externa, mais intensa a partir de 1950 correspondendo à emigração para a Europa principalmente para França. Foi esta segunda que adquiriu maior importância na região.



A Cova da Beira é um território de baixa densidade populacional e com tendência para diminuir, uma vez que o decréscimo de população se mantém desde a década de 50. Verifica-se a saída da população em idade ativa e o conseqüente retrocesso da taxa de natalidade, quer pelas mudanças sociais, quer pela saída da população em idade de reprodução.

Este êxodo populacional contribuiu fortemente para uma situação de despovoamento e envelhecimento demográfico desta região, podendo ter constituído um verdadeiro obstáculo ao seu desenvolvimento, dado o enfraquecimento do potencial em recursos humanos, e dos efeitos negativos sobre a propensão ao investimento e à inovação, fatores fundamentais para o desenvolvimento económico. Esta região apresenta também um grande índice de envelhecimento e com tendência para aumentar, sendo o peso da população com mais de 65 anos um dos mais elevados do país. Por outro lado, a população com menos de 18 anos representa uma parcela cada vez menor da população total.

A falta de empregabilidade local e a ausência de um ambiente propício à fixação da população mais jovem estimularam o êxodo rural. O principal problema que se levanta relativamente à emigração é que ela é seletiva, ou seja, são os mais jovens que partem, o que deixa desde logo a região numa situação bastante desfavorecida, devido ao decréscimo da população ativa.

Num contexto de crise económica e social como aquele em que vivemos, torna-se pertinente entender as especificidades de cada região no sentido de estabelecer metas em termos de objetivos a cumprir por forma a colmatar algumas das necessidades sentidas, mas também de medidas que proporcionem o desenvolvimento socioeconómico do próprio concelho.

#### A. Densidade Populacional

Densidade Populacional (Nº/Km <sup>2</sup> )	2012	2011	2010	2009	2008	2007	2006	2001	Taxa de variação 2001 - 2012
Fundão	40,8	41,3	43,5	43,9	44,1	44,4	44,5	44,8	-8,9%

Fonte: INE - INE, Estimativas Anuais da População Residente (última atualização dos dados 18 de Outubro 2013)

Relativamente à **densidade populacional** em 2012 existiam 40,8 indivíduos por km<sup>2</sup> no concelho do Fundão, o que comparativamente a 2001 revelou um decréscimo na ordem dos 8,9%.

#### B. População Residente

No último Recenseamento Populacional realizado em 2011 pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), o concelho do Fundão tinha 29213 habitantes. No entanto, desde então a população residente tem vindo a diminuir progressivamente e ronda agora os 28560 habitantes de acordo com o INE. Este não

4

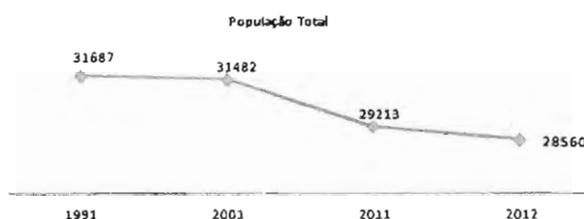


é pois um dado novo, uma vez que é do conhecimento geral que a população está a diminuir em grande medida devido à não renovação de gerações, mas também ao crescente fluxo de emigração.

População Residente	2012	2011	2001	Taxa de variação 2001 - 2012
Cova da Beira	86357	87869	93579	-7,7%
Fundão	28560	29213	31482	-9,3%

Fonte: INE – Censos, séries históricas (última atualização destes dados 20 de novembro 2012)

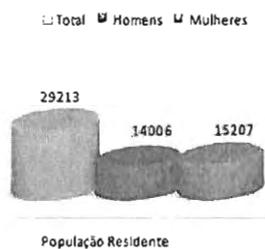
A tabela apresentada demonstra a variação populacional ocorrida entre 2001-2012 tanto na Cova da Beira (-7,7%) como no concelho do Fundão (-9,3%).



Fonte: INE – Censos 1991, 2001 e 2011

No entanto, se compararmos a taxa de variação da população para o concelho do Fundão nos períodos censitários, concluímos que o decréscimo mais acentuado ocorreu entre 2001-2011 (-7%), já que no período 1991-2001 diminuiu apenas 0,6%.

### C. Distribuição da População Residente por Género

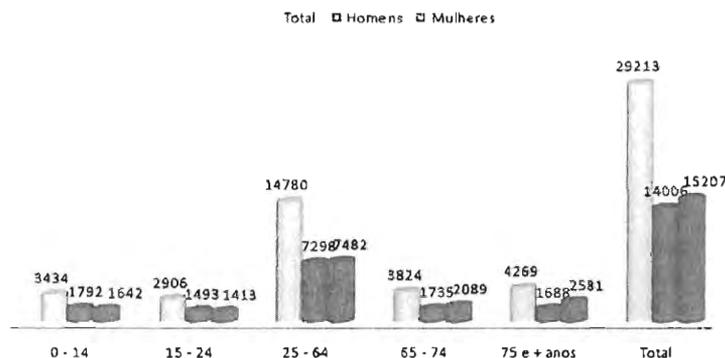


Fonte: INE – Censos 2011

À data dos censos 2011 residiam no Fundão 14006 homens (47,9%) e 15207 mulheres (52,1%). Atualmente de acordo com o INE estima-se que a população residente tenha diminuído, rondando agora os 28560 habitantes, no entanto apesar de tanto o número de homens como o número de mulheres ter diminuído (13643 e 14917, respetivamente), o género feminino sobrepõe-se ao masculino.



#### D. Distribuição da População Residente por Faixa Etária



Fonte: INE - Recenseamento da População e da Habitação (última atualização dos dados 20 de Novembro de 2012).

No que respeita à distribuição da população de acordo com a faixa etária a que pertencem, a partir do gráfico facilmente se percebe que a maioria da população residente no concelho em 2011 pertencia ao género feminino, nomeadamente nas faixas etárias dos 25-64 anos; 65-74 anos e 75 e mais anos. À data dos censos 2011 a idade média da população residente era 46,8 anos de idade.

#### E. Distribuição da População Residente por Estado Civil

Face ao estado civil em 2011, a população residente do concelho do Fundão encontrava-se dividida da seguinte forma: 9784 indivíduos solteiros, 15296 indivíduos casados, 3044 indivíduos viúvos e 1089 indivíduos divorciados.



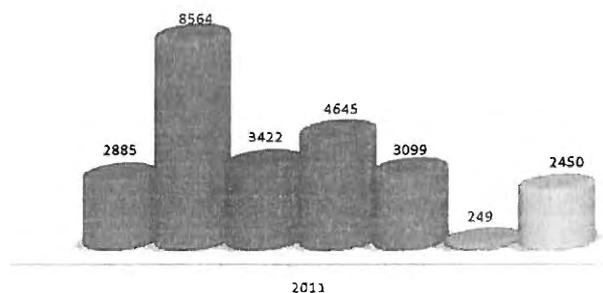
Fonte: INE, Recenseamento da População e da Habitação (última atualização destes dados 7 Dezembro 2011)

Todavia, embora o número de indivíduos casados fosse maioritário face aos restantes estados civis (52,4%), de acordo com os dados consultados acerca do número de casamentos realizados entre 2001 e 2012 no portal do PORDATA, verificou-se uma tendência decrescente na ordem dos 32,4%. Em sentido oposto encontra-se a taxa de variação relativa aos divórcios, que no mesmo período se situava nos 63,2% positivos.



## F. Distribuição da População Residente por Nível de Instrução

☐ Não sabe ler, nem escrever ☐ 1º ciclo ☐ 2º ciclo ☐ 3º ciclo ☐ Secundário ☐ Pós-secundário ☐ Superior



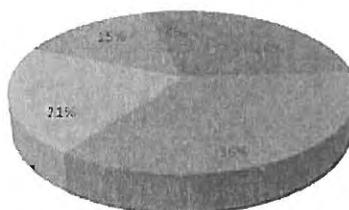
Relativamente aos níveis de instrução da população residente no concelho do Fundão em 2011, constatou-se que esta possuía 2885 pessoas que não sabiam ler nem escrever, 8564 que possuíam o ensino completo do 1º ciclo do ensino básico, 3422 o 2º ciclo do ensino básico, 4645 o 3º ciclo do ensino básico, 3099 o secundário, 249 um pós-secundário e por fim 2450 um curso de ensino superior.

## G. Dimensão Média das Famílias

Em 2011, de acordo com os Censos, residiam no concelho do Fundão, 12011 famílias, menos 109 do que em 2011, das quais 11995 eram denominadas como famílias clássicas. No concelho do Fundão a evolução do número de famílias clássicas no período compreendido entre 2001 e 2011 sofreu um decréscimo na ordem dos 0,9%.

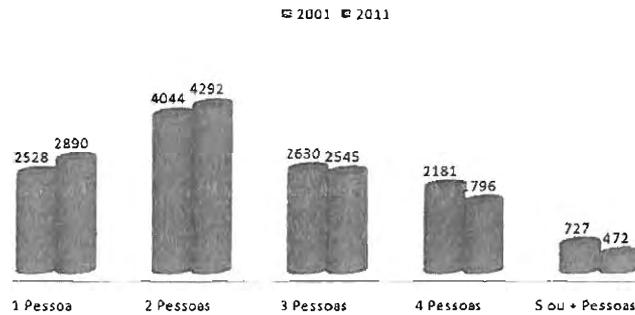
Dimensão do Agregado nas Famílias

☐ 1 Pessoa ☐ 2 Pessoas ☐ 3 Pessoas ☐ 4 Pessoas ☐ 5 ou + Pessoas



Fonte: INE – Recenseamento da População e da Habitação (última atualização dos dados 20 Novembro 2012).

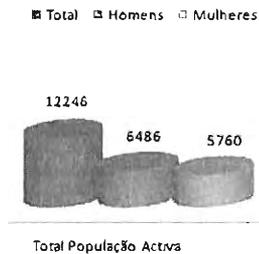
De acordo com o INE à data do último recenseamento da população a dimensão média das famílias clássicas no total do concelho era de 2,40. Contudo, em 2011, das 11995 famílias clássicas, 2890 eram compostas apenas por uma pessoa (24%).



Fonte: INE - Recenseamento da População e da Habitação (última atualização dos dados 20 Novembro 2012).

Relativamente à dimensão dos agregados familiares no período 2001-2011 assistiu-se a um aumento nos agregados compostos por uma ou duas pessoas (14,3% e 6,1%) e a um decréscimo acentuado nas famílias compostas por 5 ou mais elementos. Em 2011 existiam 3736 famílias compostas por um casal sem filhos e 4087 famílias compostas por um casal com filhos.

#### H. Distribuição da População Ativa por Género



Fonte: INE - Recenseamento da População e da Habitação (última atualização dos dados 20 de Novembro de 2012).

Face ao total da população residente em 2011, 12246 habitantes faziam parte da população em idade ativa, designadamente 6486 homens e 5760 mulheres.

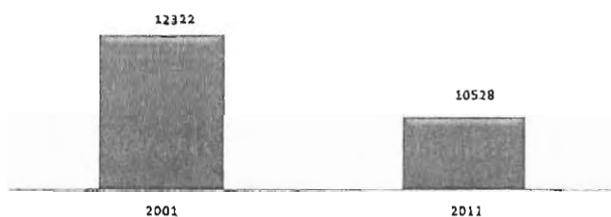
#### I. - Situação Face ao Emprego

##### População Empregada

No que diz respeito à situação face ao emprego de uma forma geral encontravam-se empregados por local de residência no ano 2011, 10528 indivíduos, destes 5681 eram homens e 4847 mulheres.

A sua evolução no período compreendido entre 2001 e 2011 apresentava uma taxa de variação negativa de 14,6%, como se pode verificar no gráfico.

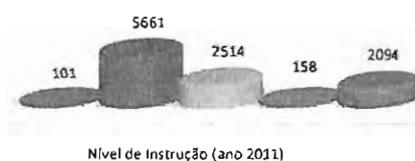
A nível micro verificou-se que a população empregada por conta de outrem no concelho do Fundão totaliza 8050 indivíduos.



Fonte: INE - Recenseamento da População e da Habitação (última atualização dos dados 20 de Novembro de 2012).

### Níveis de Instrução da População Empregada

■ Nenhum nível   ■ Ensino Básico   ■ Ensino Secundário   ■ Ensino Pós Secundário   ■ Ensino Superior



Nível de Instrução (ano 2011)

Fonte: INE - Recenseamento da População e da Habitação (atualização dos dados 20 de Novembro de 2012).

Relativamente aos níveis de instrução da população empregada no concelho do Fundão, constatou-se que esta possuía na sua maioria o ensino básico o que face ao total correspondeu a 53,8%, a par com o ensino secundário (23,9%) e superior (19,9%).

### População Desempregada



Fonte: Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) "Concelhos - Estatísticas Mensais", anos 2013 e 2014, mês de Janeiro.

Relativamente ao número de pessoas inscritas como desempregadas do concelho do Fundão no fim do mês de Janeiro de 2014 foram 1868 pessoas, das quais 1022 eram mulheres e 846 homens, de acordo com Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP).



A evolução do número de pessoas inscritas como desempregadas compreendidas entre o período de Janeiro de 2013 e Janeiro de 2014 obteve uma taxa de variação homóloga negativa de 1,9% ou seja, houve um decréscimo do número de inscritos como desempregados.

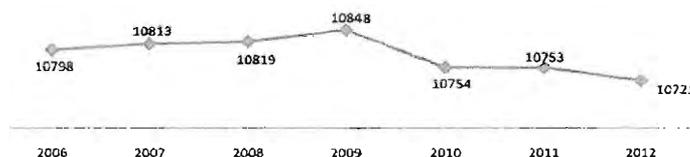
No que diz respeito às pessoas inscritas como desempregadas no concelho do Fundão que tinham menos de 25 anos em Janeiro de 2014 eram 207, o que comparativamente com o mesmo período do ano anterior totalizava 220, ocorrendo desta forma uma diminuição de 5,9%.



Fonte: Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) "Concelhos – Estatísticas Mensais", anos 2013 e 2014, mês de Janeiro.

Por outro lado, o segmento dos adultos (55 e mais anos) em Janeiro de 2014 totalizava 404 indivíduos inscritos, que em comparação com o mesmo período homólogo de 2013 apresentou um aumento na ordem dos 8%.

#### J. Pensionistas

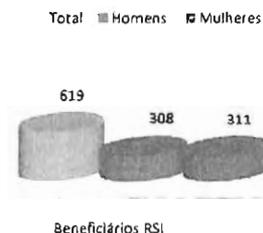


Fonte: INE - Pensionistas da segurança social (N.º) por Local de residência; Anual - Instituto de Informática, I.P. (última atualização dos dados 7 de Junho de 2013).

Relativamente aos pensionistas, verificou-se que existiam 10721 em 2012. Contudo, se tivermos em conta o período compreendido entre 2006 e 2012 verificou-se uma taxa de variação negativa que se situou nos -0,7%, o que evidenciou uma diminuição do número de indivíduos nesta categoria.

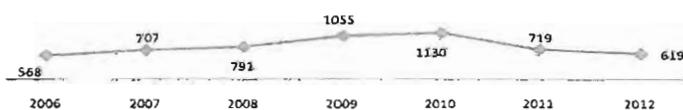


## K. Beneficiários do Rendimento Social de Inserção



Fonte: Anuários Estatísticos do INE 2012.

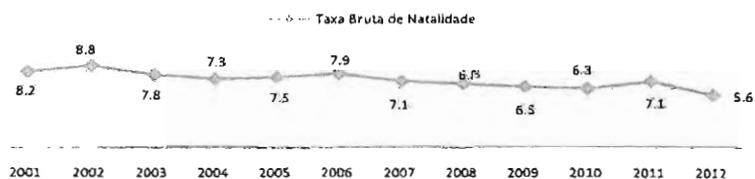
Por sua vez, em 2012 existiam 619 beneficiários do rendimento social de inserção no concelho do Fundão, sendo que 308 eram homens e 311 eram mulheres.



Fonte: Anuários Estatísticos do INE, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012.

Quanto à sua evolução no período compreendido entre 2006 e 2012 a taxa de variação dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção teve um crescimento de 9%, no entanto é preciso ressaltar que este tem vindo a diminuir em termos absolutos desde 2010.

## L. Taxa de Natalidade



Fonte: INE, Indicadores Demográficos

A taxa de natalidade é um fator bastante importante no âmbito das caracterizações demográficas, uma vez que permite conhecer a evolução da renovação de gerações ao longo do tempo. Assim, a



taxa bruta de natalidade<sup>(2)</sup> no concelho do Fundão no ano 2012 situava-se nos 5,6‰, contudo, ao se analisar a sua evolução desde 2001 até 2012 verificou-se que esta diminuiu 31,7%.

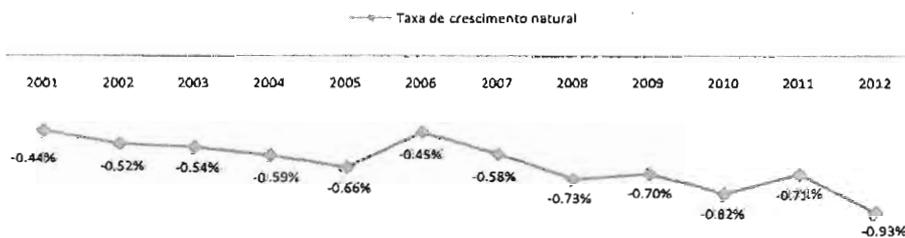
### M. Taxa de Mortalidade



Fonte: INE, Indicadores Demográficos

A taxa de mortalidade é outro dos fatores que servem de base para o aprofundamento da realidade demográfica de uma população. De modo inverso à taxa apresentada anteriormente, a taxa bruta de mortalidade no concelho apresentava um comportamento crescente desde 2001 até 2012 na ordem dos 17,3%. Só em 2012 a taxa bruta de mortalidade era de 14,9‰.

### N. Taxa de Crescimento Natural

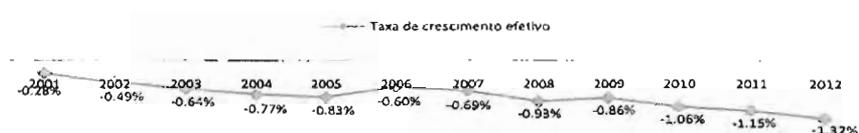


Fonte: INE, Indicadores Demográficos

Do cálculo da diferença entre a taxa de natalidade e a taxa de mortalidade obtém-se a taxa de crescimento natural. No período compreendido entre 2001-2012 a taxa de crescimento natural no concelho sofreu uma quebra na ordem dos 111,4%, dado que passou de -0,44% em 2001 para -0,93% em 2012.

<sup>(2)</sup> Por taxa bruta de natalidade entende-se o número de nados vivos ocorridos durante um determinado período de tempo, normalmente um ano civil, referido à população média desse período (habitualmente expressa em número de nados vivos por 1000 (10<sup>3</sup>) habitantes).

### O. Taxa de Crescimento Efetivo



Fonte: INE, Indicadores Demográficos

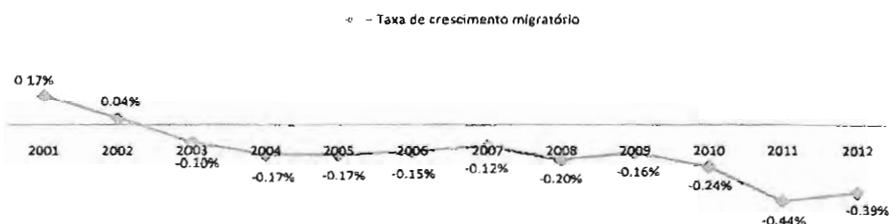
Relativamente ao crescimento efetivo da população em 2012 a sua taxa era de -1,32%. Analisando a sua evolução desde 2001 até 2012 verificou-se que esta sofreu uma diminuição na ordem dos 371,4%, já que em 2001 era de apenas -0,28%.

### P. Taxa de Crescimento Migratório



Fonte: SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Os movimentos da população também constituem uma parte importante da demografia, nomeadamente no atual contexto de crise económica e social em que muitos optam por procurar novas soluções para o seu percurso de vida. Nesse sentido de acordo com os dados do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) em 2012 residiam no concelho do Fundão 393 indivíduos de nacionalidade estrangeira.



Fonte: INE, Indicadores Demográficos



Nos últimos 5 anos a população imigrante no concelho do Fundão sofreu uma quebra na ordem dos 13,8%. Relativamente à taxa de crescimento migratório esta sofreu uma diminuição na ordem dos -329,4% no período compreendido entre 2001-2012, já que em 2001 se situava nos 0,17% positivos e em 2012 diminuiu para os -0,39%.

## 2.6. Caracterização empresarial

De acordo com os dados estatísticos analisados acerca do desenvolvimento económico e empresarial do concelho do Fundão verificou-se, que existiam 2629<sup>(3)</sup> empresas com sede neste município e 2909 estabelecimentos<sup>(4)</sup>. No entanto, de acordo com o Instituto Nacional de Estatística (INE), o valor total de referência face ao número de empresas Instaladas no concelho foi de 2629. A nível percentual estas empresas representavam 34,8% do peso total da Cova da Beira e 1,1% da Região Centro.

As empresas estavam distribuídas por 17 atividades económicas de acordo com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas (CAE – REV. 3, 2011). Do valor total das empresas (2629) importa referir que estas se dividiam em empresas individuais e em sociedades, sendo as primeiras que assumiam maior peso (70,5%).

### A. Empresas por Município da Sede

**Tabela 1.** Empresas (N.º) do ano 2011 e 2012 por Localização geográfica, Atividade económica (Divisão - CAE Rev. 3) e Forma jurídica; Anual - INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas (SCIE)

Localização Geográfica - Fundão			
Tipo de Empresa	Ano 2011	Ano 2012	Taxa de Variação
Individual	1987	1854	-6,7%
Sociedade	796	775	-2,6%
<b>Total Empresas</b>	<b>2783</b>	<b>2629</b>	<b>-5,5%</b>

Em traços gerais de acordo com os dados presentes na tabela constata-se que comparativamente ao ano 2011, em 2012 houve uma diminuição no número total de empresas existentes no concelho independentemente da sua forma jurídica na ordem dos -5,5%. Contudo, foi nas empresas de carácter individual que o decréscimo foi mais acentuado (-6,7%).

<sup>(3)</sup> O valor apresentado para o número total de empresas é referente ao ano de 2012, sendo estes os últimos dados disponíveis no INE, com atualização de 13 de Março de 2014.

<sup>(4)</sup> O valor apresentado para o número de estabelecimentos existentes no concelho, reportam ao ano 2011 e podem ser consultados no Anuário Estatístico do INE, referente ao ano Estes estabelecimentos não possuem a sua sede no concelho do Fundão.

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large signature and the number 25.



No que diz respeito às empresas individuais, as atividades económicas que mais se destacaram foram: o comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos (24,5%), agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca (12%), alojamento, restauração e similares (10,8%), atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares (8,5%) e por fim, atividades administrativas e dos serviços de apoio (8%).

Relativamente às sociedades, as atividades económicas que sobressaíram foram: o comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos (28,1%), a construção (14,3%), a indústria transformadora (14,5%), as atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares (7,6%), e por fim, a agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca (8,1%).

Em termos gerais pode dizer-se que as atividades económicas que mais se destacaram no ano 2012 face às 2629 empresas, referidas anteriormente, independentemente da sua forma jurídica foram: o comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos (25,6%), a construção (11%), a agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca (10,9%), o alojamento, restauração e similares (9,9%) e por fim, as atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares (8,3%). Assim, relativamente ao setor de atividade destas atividades económicas o que sobressaiu foi o terciário com 43,8%, seguido do secundário com 11% e por fim o primário com 10,9%.

**Tabela 2.** Empresas (N.º) por Localização geográfica e Escalão de pessoal ao serviço; Anual - INE, Sistema de Contas Integradas das Empresas

Localização Geográfica - Fundão			
Escalão de Pessoal ao Serviço	Ano 2011	Ano 2012	Taxa de Variação
Menos de 10	2679	2533	-5,4%
10 – 49 Pessoas	95	86	-9,5%
50 – 249 Pessoas	9	10	11,1%
250 e + pessoas	0	0	-
<b>Total</b>	<b>2783</b>	<b>2629</b>	<b>-5,5%</b>

**Tabela 3.** De acordo com a tabela acima representada é possível verificar que à semelhança do ano 2011, também no ano 2012 a maior parte das empresas com sede no concelho tinham menos de 10 pessoas ao serviço (96,3%).



Localização Geográfica - Fundão			
População Empregada	Ano 2011	Ano 2012	Taxa de Variação
		7022	6631

**Tabela 4.** Em termos de população empregada nas empresas sediadas neste município, no período compreendido entre 2011 – 2012 existiu um decréscimo na ordem dos -5,6%, o que em termos absolutos se traduz em menos 391 pessoas empregadas. Face à população residente no concelho em 2012, 28560 habitantes a população empregada representava 23,2% e face à população ativa<sup>(5)</sup> existente 54,1%.

Localização Geográfica – Fundão			
Atividade Económica (Divisão CAE Rev. 3)	Pessoal ao Serviço 2011	Pessoal ao Serviço 2012	Taxa de Variação
Agricultura, Produção animal, Caça, Floresta e Pesca	510	511	0,2%
Indústria extrativa	26	23	-11,5%
Indústria Transformadora	1639	1410	-14%
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria, ar frio	0	0	0
Captação, tratamento e distribuição de água, saneamento, gestão de resíduos e despoluição	122	133	9%
Construção	917	768	-16,2%
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	1686	1571	-6,8%
Transportes e Armazenagem	271	267	-1,5%
Alojamento, Restauração e Similares	489	468	-4,3%
Atividades de Informação e Comunicação	46	50	8,7%
Atividades Imobiliárias	37	36	-2,7%
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	327	306	-6,4%

<sup>(5)</sup> O valor da população ativa usado no respetivo cálculo é de 12246. Este é o valor de referência apresentado pelos censos de 2011 e atualizado em Novembro de 2012. Foi usado este valor de referência uma vez que à presente data ( Maio 2014) não existem atualizações mais recentes.



Atividades administrativas e dos serviços de apoio	255	468	83,5%
Educação	217	180	-17,1%
Atividades de saúde humana e apoio social	221	185	-16,3%
Atividades Artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	53	0	-100%
Outras atividades de serviços	206	202	-1,9%
Total	7022	6631	-5,6%

Tendo como base o mesmo período comparativo (2011 – 2012) é possível constatar, no que diz respeito às atividades económicas que integram maior número de funcionários que estas se mantêm inalteradas e são 5 num total de 17.

Assim, as atividades económicas que se destacam são: o comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos, a indústria transformadora, a construção, a agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca e por fim, o alojamento, restauração e similares.

Contudo importa salientar que apesar de se destacarem como as atividades que integram mais pessoas ao serviço, esse indicador também diminuiu de 2011 para 2012, nomeadamente na construção (-16,2%) e na indústria extrativa (-11,5%). Vale a pena ainda destacar as atividades administrativas e dos serviços de apoio que aumentaram o número de pessoas ao serviço em 83,5%.

Em 2011 de acordo com os dados obtidos no recenseamento da população o concelho do Fundão possuía 29213 habitantes dos quais, 10528 pertenciam ao grupo da população empregada<sup>(6)</sup> que residia no concelho.

Se cruzarmos o indicador da população empregada, com o total da população residente e da população ativa<sup>(7)</sup> no concelho, encontramos uma leitura interessante na medida em que verificamos que os pesos são distintos, ou seja, quando analisamos o peso destes indivíduos sobre o total da população residente, verificamos que correspondiam a 36%, mas se observarmos qual o peso que representavam quanto à população ativa, esse valor disparou para os 86%.

<sup>(6)</sup> A análise apresentada tem como base os valores conseguidos nos censos 2011, uma vez que à presente data (maio de 2014) não existem novas atualizações, nesse sentido a relação estabelecida pode apresentar algum desfasamento face à realidade do momento.

<sup>(7)</sup> Idem.



No entanto, importa ainda mencionar que independentemente de estes indivíduos empregados estarem a residir no concelho, nem todos exerciam a sua atividade na área de residência.

**Tabela 5.** Empresas das Indústrias Transformadoras por município da sede, segundo a CAE - REV. 3

Empresas das Indústrias Transformadoras por município da sede, segundo a CAE - REV. 3						
	CAE	Total 2011	%	Total 2008	%	Variação 2008/2011
10	Indústrias Alimentares	51	24,80%	53	24,2%	-3,8%
11	Indústrias de Bebidas	5	2,40%	3	1,4%	66,7%
12	Indústria do Tabaco	0	0,00%	0	0,0%	0,0%
13	Fabricação de Têxteis	6	2,90%	5	2,3%	20,0%
14	Indústria do Vestuário	14	6,80%	15	6,8%	-6,7%
15	Indústria do Couro e dos produtos do couro	1	0,50%	1	0,5%	0,0%
16	Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras, exceto mobiliário; fabricação de obras de cestaria e de espartaria	19	9,20%	20	9,1%	-5,0%
17	Fabricação de pasta de papel, cartão e seus artigos	0	0,00%	0	0,0%	0,0%
18	Impressão e reprodução de suportes gravados	5	2,40%	6	2,7%	-16,7%
19	Fabricação de coque, de produtos petrolíferos refinados e de aglomerados	0	0,00%	0	0,0%	0,0%
20	Fabricação de produtos químicos e de fibras sintéticas ou artificiais, exceto produtos farmacêuticos	0	0,00%	1	0,5%	-100,0%
21	Fabricação de produtos farmacêuticos de base e preparações farmacêuticas	0	0,00%	0	0,0%	0,0%
22	Fabricação de artigos de borracha e matérias plásticas	0	0,00%	0	0,0%	0,0%
23	Fabricação de outros produtos minerais não metálicos	15	7,30%	19	8,7%	-21,1%
24	Indústrias metalúrgicas de base	0	0,00%	1	0,5%	-100,0%
25	Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos	48	23,30%	55	25,1%	-12,7%
26	Fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos	6	2,90%	4	1,8%	50,0%
27	Fabricação de equipamento elétrico	0	0,00%	0	0,0%	0,0%



28	Fabricação de máquinas e de equipamentos, n.e	2	1,00%	3	1,4%	-33,3%
29	Fabricação de veículos automóveis, reboques, semirreboques e componentes para veículos automóveis	1	0,50%	1	0,5%	0,0%
30	Fabricação de outro equipamento de transporte	0	0,00%	0	0,0%	0,0%
31	Fabricação de mobiliário e de colchões	20	9,70%	25	11,4%	-20,0%
32	Outras indústrias transformadoras	6	2,90%	3	1,4%	100,0%
33	Reparação, manutenção e instalação de máquinas de equipamentos	7	3,40%	4	1,8%	75,0%
	<b>Total</b>	<b>206</b>	<b>100,00%</b>	<b>219</b>	<b>100,0%</b>	<b>-7,6%</b>

No período compreendido entre 2008/2011, as empresas sediadas no concelho, independentemente da sua forma jurídica, as que se destacaram continuaram a inserir-se nas mesmas atividades económicas, ainda que a taxa de variação em cada uma delas tenha sofrido um decréscimo no ano 2011. As indústrias transformadoras que mais se destacaram foram as do ramo alimentar, a fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos e a fabricação de mobiliário e de colchões.

**Tabela 6.** Sociedades das Indústrias Transformadoras por município da Sede, segundo a CAE - REV. 3

Tipo de Indústria	Ano		Taxa de Variação
	2008	2011	
Indústrias Alimentares	25	27	8,0%
Indústrias da madeira e da cortiça e suas obras; exceto mobiliário; fabricação de obras de cestaria e de espartaria	7	8	14,3%
Fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos	24	23	-4,2%
Fabricação de mobiliário e de colchões	16	13	-18,8%

A tabela anterior mostra quais os tipos de indústrias que mais se destacaram no âmbito das indústrias transformadoras. Vale a pena salientar a taxa de variação positiva nas indústrias da madeira e da cortiça e suas obras; exceto mobiliário; fabricação de obras de cestaria e de espartaria (14,3%) e a variação negativa que ocorreu no setor da fabricação de mobiliário e colchões (18,8%).

Em 2011 as indústrias transformadoras com sede neste município tinham 1639 funcionários em termos totais, o que comparativamente a 2008 demonstrou um decréscimo na ordem dos 13,5%. No



entanto, em ambos os anos aquelas onde existiu um maior número de pessoas empregadas diziam respeito às indústrias alimentares, à fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos. No ano 2011 destacou-se ainda a fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrônicos e óticos.

No que concerne ao volume de negócios, ou seja, o valor total das vendas de bens e serviços realizados durante o período 2008-2011, com a exclusão de IVA das empresas aqui sediadas, correspondeu a uma taxa de variação positiva de 1%. Ao se analisar de forma mais detalhada, as atividades económicas que mais se destacaram em igual período foram: o comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos, as indústrias transformadoras e por fim, a construção.

De acordo com os dados estatísticos analisados até aqui é possível desde já concluir, que as indústrias transformadoras se destacaram perante as restantes enquanto atividade económica preponderante no concelho.

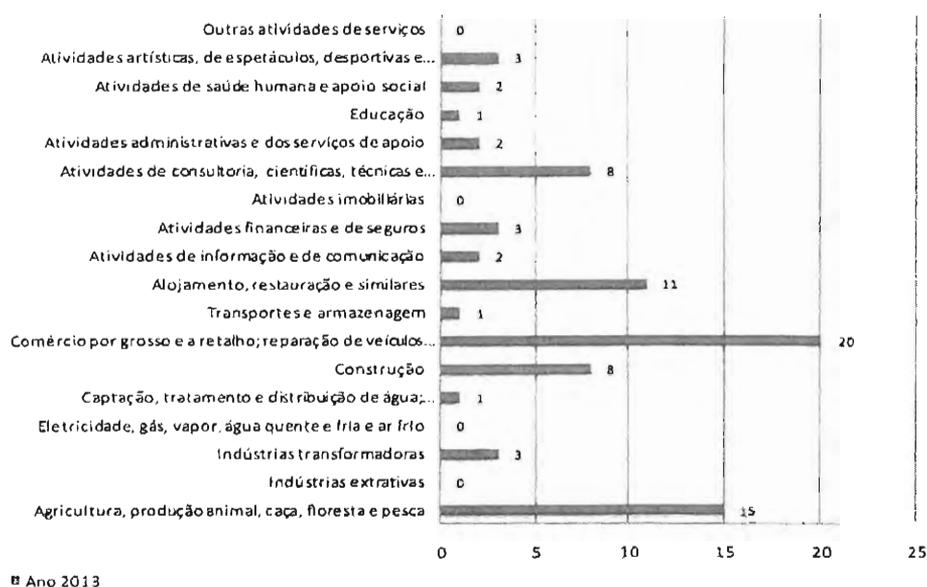
Assim, relativamente ao seu volume de negócios entre 2008 e 2011 as indústrias alimentares sofreram uma variação positiva de 19,4%, a fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos teve um decréscimo de 29,3% e ainda a fabricação de outros produtos minerais não metálicos sofreu igualmente um decréscimo na ordem dos 6,9%.

Comparativamente ao volume de negócios das empresas com sede no município do Fundão no ano 2011, o valor acrescentado bruto (VAB), que resulta da diferença entre o valor do que é produzido e do que é vendido, evidenciou-se igualmente nas indústrias transformadoras (25,1%), no comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos (22,3%) e na construção (15,5%).

Mais uma vez, no ramo das indústrias transformadoras em termos de VAB as que mais se destacaram foram as alimentares, a fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrônicos e óticos e, por fim, a fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos. Salientar ainda que entre 2008 – 2011 o VAB sofreu uma taxa de variação positiva de 2,4%.

## B. Fenómenos Empresariais

**Tabela 1.** Constituição de pessoas coletivas e entidades equiparadas (N.º) por Localização geográfica (NUTS-2002) e Atividade económica (CAE Ver.3); Anual



No ano 2013 no concelho do Fundão foram constituídas 80 novas empresas nomeadamente no comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos; agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca e por fim, alojamento, restauração e similares.

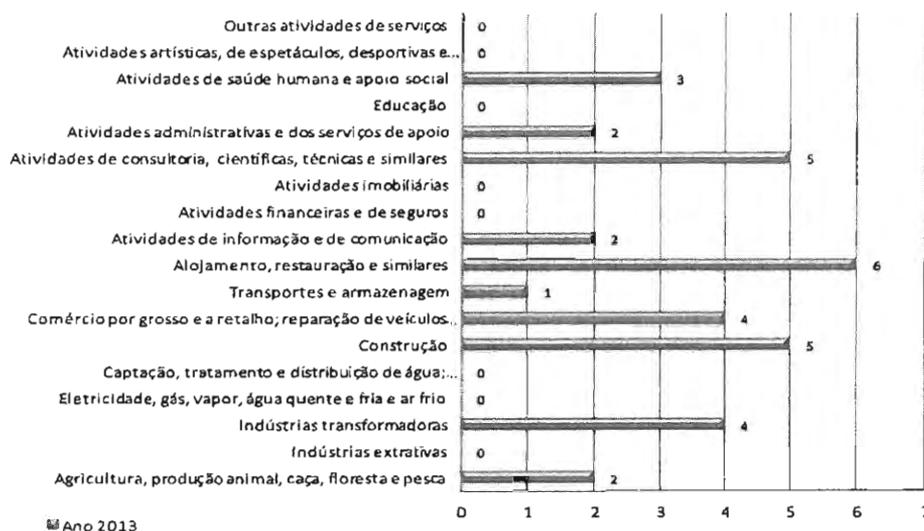
Comparativamente ao ano anterior (2012) verificou-se que o número de novas empresas aumentou na ordem dos 56,9%, o que em termos absolutos se traduz em mais 29 empresas.

Relativamente à constituição de novas empresas no ano 2014, o Instituto Nacional de Estatística disponibiliza até à data, os dados relativos ao primeiro trimestre do ano.

Nesse sentido foi estabelecida a comparação com período homólogo, ou seja, o primeiro trimestre do ano 2013. Assim, conclui-se que face ao mesmo período de 2013, em 2014 foram constituídas menos 23 empresas, o que se traduz numa taxa de variação negativa na ordem dos -69,7%.



**Tabela 2.** Dissolução de pessoas coletivas e entidades equiparadas (N.º) por localização geográfica (NUTS-2002) e Atividade económica (CAE Ver.3); Anual



No ano 2013 dissolveram-se 34 empresas no concelho do Fundão particularmente nas atividades económicas destinadas às atividades administrativas e dos serviços de apoio; atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares; alojamento, restauração e similares e por fim, a construção. Comparativamente ao ano anterior (2012) verificou-se que o número de dissoluções de empresas diminuiu na ordem dos 12,8%, o que em termos absolutos se traduz em menos 5 empresas.

Relativamente à dissolução de empresas no ano 2014, o Instituto Nacional de Estatística disponibiliza até à data, os dados relativos ao primeiro trimestre do ano. Nesse sentido foi estabelecida a comparação com período homólogo, ou seja, o primeiro trimestre do ano 2013. Assim, conclui-se que face ao mesmo período de 2013, em 2014 foram dissolvidas mais 9 empresas, o que demonstra uma taxa de variação positiva na ordem dos + 64,3%.

### C. Estabelecimentos por Município referentes ao ano 2011

No concelho do Fundão existiam 2909 estabelecimentos que não possuem aqui a sua sede. Nesse sentido torna-se pertinente dar a conhecer as atividades económicas que mais se destacaram a nível percentual face ao total. Assim, o ramo do comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos detinham 26,8%, a construção 11% e a agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca 10,1%. Curiosamente são também estas as atividades económicas mais evidenciadas no conjunto das empresas sediadas no concelho.



Cingindo a análise apenas ao campo das indústrias transformadoras existentes no município, concluiu-se que estas eram 218, no entanto as que mais se destacaram foram as indústrias alimentares (25,2%), a fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos (22,5%) e ainda a fabricação de mobiliário e colchões. Curiosamente são também estas as atividades económicas mais evidenciadas no conjunto das empresas sediadas no concelho.

Os estabelecimentos que não têm a sua sede neste concelho totalizavam 7578 indivíduos ao seu serviço, nomeadamente no comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos (26,4%), nas indústrias transformadoras (21,7%) e na agricultura, produção animal, caça, floresta e pescas (6,8%). Só as indústrias transformadoras empregavam 1642 indivíduos no total, particularmente no setor da indústria alimentar (20,8%), da fabricação de produtos metálicos, exceto máquinas e equipamentos (15,8%) e ainda, da fabricação de equipamentos informáticos, equipamento para comunicações e produtos eletrónicos e óticos (14,6%).

No que diz respeito ao volume de negócios dos estabelecimentos por município, sobressaiu a presença das seguintes atividades económicas: comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos (52,3%), indústrias transformadoras (16,6%) e construção (8,8%). Nas indústrias transformadoras o volume de negócios mais elevado é caracterizado pelas indústrias alimentares que assumiram um peso de 39% face ao total.

**Tabela 1** Trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos por município, segundo o sector de atividade

Ano 2011	Setor Primário	Setor Secundário	Setor Terciário
	CAE: A-B	CAE: C - F	CAE: G - Q
Total	150	1687	2844
		4681	

No que diz respeito ao número de trabalhadores por conta de outrem nos estabelecimentos por município é no setor terciário que essa presença é maioritária, estes são caracterizados a nível habilitacional pelo 1º e 3º ciclo de ensino.

**Em síntese:**

- O tecido empresarial do concelho do Fundão é composto não só por empresas que possuem aqui a sua sede, mas também por outros estabelecimentos nos quais a sede se encontra noutra local;



- Das atividades económicas que mais se destacaram é possível concluir que as indústrias transformadoras assumem um papel relevante no desenvolvimento económico e empresarial do concelho, a par com outras atividades inseridas nomeadamente no setor terciário;
- Relativamente à mão-de-obra vale a pena destacar que o número de população empregada é mais elevado no conjunto dos estabelecimentos que não têm a sua sede neste concelho por oposição às empresas aqui sediadas;
- Ao nível da constituição de novas empresas em 2013 destaca-se no setor primário a agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca, no setor secundário a construção e no terciário o comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motocicletas; alojamento, restauração e similares e por fim, as atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares.
- Ao nível da dissolução de empresas em 2013 as atividades económicas que mais se destacam pertencem ao setor terciário e dizem respeito às atividades de saúde humana e apoio social e às atividades administrativas e dos serviços de apoio.

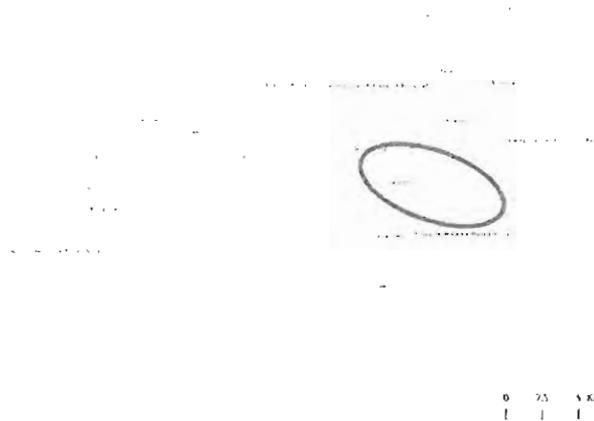
## 2.7. As Aldeias da Gardunha

A imponência natural da Serra da Gardunha não é apenas uma notável visão de granito. São belos cenários de socacos cruzados por calçadas romanas. São recantos de arvoredos seculares de onde brotam fontes de águas que todos apreciam. São tesouros medievais da Aldeia Histórica de Castelo Novo e são as feições artísticas e monumentais da Vila de Alpedrinha. É ao longo da estrada que liga Alcongosta ao Souto da Casa que se avista, em Abril, o magnífico espetáculo das cerejeiras em flor, a anunciar o desabrochar do fruto que vai enrubescendo e cintilando ao longo da Primavera para ser colhido no início do Verão.

## 2.8. A Vila de Alpedrinha

### 2.8.1. Localização Territorial

A freguesia de Alpedrinha está localizada na Cova da Beira e situa-se no sopé da encosta Sul da Serra da Gardunha, ocupando uma área de 16,18 km<sup>2</sup> que corresponde a 2,3% da superfície do concelho do Fundão.



A Serra da Gardunha localiza-se na Zona Ocidental do Sistema Central Ibérico, fazendo a divisória entre a Campina de Castelo Branco e a Cova da Beira. Situa-se na Beira Baixa, no Maciço de Entre o Douro e Tejo e Entre-Os-Rios Pãosul e Zêzere. Nela nasce o rio Ocreza, um dos afluentes do Tejo.

A Serra da Gardunha é também conhecida por Guardunha (palavra árabe que significa “refúgio”). Tem 20 km de comprimento e 10 km de largura, atingindo os 1227 metros de altura e faz a divisória entre o concelho de Castelo Branco e o concelho do Fundão.

A localização e a orografia conferem à região um clima de feição continental, de invernos frios e verões quentes.

Alpedrinha ocupa uma posição privilegiada, no centro do semicírculo de pequenas povoações, situadas a pouca distância: Castelo Novo (4 km), Alcongosta, Fundão (6 km), Vale de Prazeres, Póvoa da Atalaia e Soalheira.

Esta é limitada a Norte pela freguesia de Alcongosta, e União de Freguesias de Fundão, Valverde, Donas, Aldeia de Joanes e Aldeia Nova do Cabo, Este-Nordeste Vale Prazeres e Mata da Rainha, a Este pela freguesia da Orca, a Sul pela freguesia da Póvoa da Atalaia e Atalaia do Campo e a Sul-sudoeste por Castelo Novo.

Condições geográficas, históricas e económicas condicionaram o aparecimento desta Vila que foi outrora itinerário romano da Lusitânia.



Alpedrinha cresce justificada pelo encontro de uma estrada romana/via medieval/caminho romeiro a Santiago com aprazíveis zonas de estadia, qualidade de águas, fertilidade do solo e especificidade do terreno.

Com uma configuração alongada, acompanhando o percurso da antiga via romana, Alpedrinha desenvolve-se em sucessivos socalcos, descendo até encontrar plataformas estáveis passíveis de construção.

### 2.8.2. A Freguesia

Alpedrinha é Vila e sede de Freguesia. Foi sede de concelho entre 1675 e 1855, constituído pelas freguesias de Alpedrinha e Vale de Prazeres e tinha, em 1801, 1.703 habitantes. Após 1834 foram-lhe anexadas as freguesias de Atalaia do Campo, Castelo Novo, Lardosa, Orca, Póvoa de Atalaia e Soalheira. Tinha, em 1849, 7.318 habitantes. Atualmente conta com 1087 habitantes.

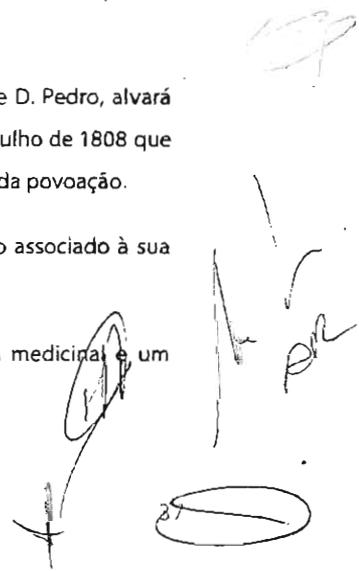
Relativamente à evolução histórica, a povoação parece ser de fundação pré-romana (conforme evidências de vários indícios dispersos, como escavações feitas nos arredores e onde se encontram túmulos que atestam esta hipótese). Foi ponto de passagem importante da parte ocidental da Hispânia, como provam as grandes extensões da estrada romana, ainda hoje bem conservada, e algumas moedas encontradas. Os romanos atribuíram-lhe o nome de Petratinia, nome este posteriormente adotado pelos árabes, que o modificaram, tornando possível a designação atual.

Em 1202 foi dado foral à povoação por Pedro Guterres. Apesar das origens romanas, o período de esplendor da vila data da segunda metade de 400 e da primeira do século seguinte, estando ligado ao prestígio de D. Jorge da Costa, o cardeal de Alpedrinha, que aqui nasceu em 1406 e foi mestre de D. Catarina e privado do monarca. Foram-lhe atribuídas as maiores honras e benefícios eclesiásticos que acumulou em número sem precedentes. Diz-se que renunciou à tiara em favor do Papa Júlio II, de quem era íntimo. Está sepultado na Igreja de Santa Maria del Popolo, em riquíssimo mausoléu por ele mandado construir.

Alpedrinha foi elevada a sede de concelho em 1675 por alvará do Príncipe Regente D. Pedro, alvará que foi extinto em 1855. Foi assaltada pelos soldados napoleónicos de Loison em 5 Julho de 1808 que profanaram a Igreja de Santa Maria Madalena. No saque perderam a vida 31 pessoas da povoação.

A vila é cheia de curiosidades arqueológicas e conserva um património significativo associado à sua evolução histórica.

A 4 quilómetros de Alpedrinha, no lugar da Touca, há quatro nascentes de água medicinal e um estabelecimento balnear rudimentar.





Com uma personalidade própria o núcleo histórico da Vila de Alpedrinha é produto da confluência de correntes eruditas e populares que a arquitetura concretiza com clareza: do manuelino das portas e janelas de habitações vernaculares, ao barroco da Casa do Picadeiro, ao portal da renascença da Capela de Santa Catarina, às casas de granito de loja e andar com varandas de madeira, balcão de pedra e ferros forjados moldados com perfeição pelo Mestre Simão Rafael. Da Idade Média se diria ser o maior número de casas, construídas em toscos blocos de granito, sem aparelho nem reboco; da época manuelina a graça das janelas, com o arco cimeiro recortado e às ondas; do Renascimento, alguns vestígios de arquitetura; e o do séc. XVIII bastantes recordações barricas em palácios e igrejas.

Existem também três núcleos museológicos que dignificam e mostram todo um conjunto de bens, testemunhos materiais que integram parte da história da Vila de Alpedrinha:

**Museu de Arte Sacra da Paróquia de Alpedrinha** – Este espaço museológico, propriedade da Fábrica da Igreja, funciona na Igreja Matriz de Alpedrinha e apresenta um conjunto de objetos de arte sacra de várias épocas, como inúmeras alfaias litúrgicas, paramentaria e imaginária.

**Museu Etnográfico da Liga dos Amigos de Alpedrinha** - Instalado nos antigos Paços do Concelho, o Museu ilustra o passado dos alpedrinenses: como trabalhavam, como cozinhavam, o que vestiam, como viviam. Apresenta utensílios de uso individual, tais como, barro preto, louças, pentes, brinquedos; vestuário antigo, desde roupa interior de senhora, vestidos, fatos de batizado, chapéus de senhora; utensílios de profissões típicas, como barbeiro e carpinteiro; máquinas de costura; uma coleção de ferros de engomar desde os mais antigos até ao elétrico; instrumentos musicais da antiga Banda Filarmónica de Alpedrinha; a tipografia, que pertenceu a António José Salvado Mota, onde imprimiu a “Monografia de Alpedrinha”, entre outros livros também da sua autoria e mostra ainda livros antigos.

**Museu dos Embutidos da Casa António Santos Pinto** - É atualmente propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Alpedrinha. Neste museu encontram-se trabalhos de marcenaria, na área dos embutidos, de estilos tão diversificados como: Império, Luís XIV, Luís XV, Luís XVI, D. Maria, entre outros, todos eles criados por José Santos Pinto (falecido em 1987), além de trabalhos em sola gravados à mão. A obra teve continuidade pela mão de Mário Fernando de Jesus Brás.

### **2.8.3. Indicadores demográficos e de desenvolvimento da freguesia**

No que diz respeito à densidade populacional em 2011 existiam 67,2 indivíduos por km<sup>2</sup> na freguesia de Alpedrinha, o que comparativamente a 2001 revelou um decréscimo na ordem dos 8,1%.

A presente freguesia era composta por 1087 habitantes, menos 97 do que em 2001 o que se traduziu numa taxa de variação populacional negativa na ordem dos 8,2%. Destes 1087 habitantes, 523 eram



homens e 564 mulheres, o que comparativamente a 2001 resultou numa diminuição do género masculino (8,2%) e do feminino (8,1%).



Fonte: INE – Recenseamento da População e da Habitação (última atualização dos dados 20 de Novembro de 2012).

No período compreendido entre 2001-2011 de uma forma geral, as faixas etárias que mais se destacaram face à sua variação negativa foram as seguintes: 0-14 anos (27,4%) e 15-24 (26,1%). Em sentido oposto destacou-se a faixa etária dos 75 e mais anos (27,2%).

Relativamente ao estado civil (2011), a população residente encontrava-se dividida da seguinte forma: 367 indivíduos solteiros, 538 indivíduos casados, 128 indivíduos viúvos e 54 indivíduos divorciados.

Todavia, embora o número de indivíduos casados fosse maioritário face aos restantes estados civis (49,5%), de acordo com os dados consultados acerca do número de casamentos realizados entre 2001 e 2011 no portal do INE, verificou-se uma tendência decrescente na ordem dos 9,9%. Em sentido oposto encontrava-se a taxa de variação relativa aos divórcios, que no mesmo período se situou nos 315,4% positivos.

Passando à caracterização das famílias e de acordo com o INE à data do último recenseamento da população, a dimensão média das famílias clássicas era de 2,49.

Neste mesmo período (2011), faziam parte da população em idade ativa 443 habitantes, designadamente 246 homens e 197 mulheres, o que comparativamente a 2001 apresentou um decréscimo de 14%.

Quanto aos níveis de instrução da população residente em 2011, constatou-se que esta possuía 145 pessoas que não sabiam ler nem escrever, 297 que possuíam o ensino completo do 1º ciclo do ensino básico, 144 o 2º ciclo do ensino básico, 179 o 3º ciclo do ensino básico, 108 o secundário, 9 um pós-secundário e por fim 69 um curso de ensino superior.

*Handwritten notes and signatures:*  
- CP  
- [Signature]  
- [Signature]



#### **2.8.4. A origem e evolução histórica de Alpedrinha**

Alpedrinha domina as vastas planícies da Beira Baixa e apresenta um conjunto harmonioso de grande beleza, onde os elementos construídos formam um núcleo patrimonial notável com uma sóbria combinação de elementos populares e eruditos que se interpenetram no cenário ambiental.

Segundo Maria Manuel Serra (CNC) nos "arredores são inúmeros os vestígios materiais e toponímicos de uma história antiga que remonta a épocas recuadas dos períodos pré e proto-histórico. Estes níveis de ocupação pré-romana foram incorporados na romanização a partir do séc. I quando a Egitânia (Idanha-a-Velha) se tornou um importante município da região e se construiu a via regional que ainda hoje pode ser identificada nalguns troços.

A beleza do sítio e a amenidade do clima propiciaram a fixação de uma nobreza regional detentora de propriedades e que aqui construiu as suas residências senhoriais e patrocinou o aparecimento de numerosas construções de carácter erudito de arquitetura religiosa e civil que ainda hoje se destacam pela sua grandiosidade e requinte, contribuindo para a imagem monumental e aristocrática deste conjunto histórico".

A caracterização do edificado tem como base principal o estudo prévio para o Plano de Pormenor e Salvaguarda da Vila de Alpedrinha desenvolvido pela Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa. Apesar de a área não ser coincidente, comprova de uma forma geral a necessidade na criação da presente estratégia de reabilitação urbana.

- **Origens do primeiro povoamento**

A formação de núcleos urbanos de povoamento, ligados à agricultura e à pastorícia, na Serra da Gardunha e na Cova da Beira, remonta a épocas recuadas. Achados arqueológicos recolhidos por investigadores (Leite de Vasconcelos) e recolhidos em coleções museológicas (Museu Nacional de Arqueologia em Lisboa e Museu Tavares Proença em Castelo Branco) e, até, as referências toponímicas que persistem em registos atuais (Orca, Castelejo) testemunham a existência de assentamentos neolíticos e de povoados castrejos. As condições e recursos naturais propiciaram a ocupação inicial do território e influenciaram o modo de vida das populações, ao longo dos tempos.

No quadro de romanização da Península Ibérica, sobretudo a partir do século I e até ao século V, procedeu-se à organização administrativa, territorial e urbana da região, consolidando antigos núcleos populacionais e criando novas formas de povoamento. Implantou-se o sistema viário, organizou-se a economia e a administração, estabeleceram-se assim as interdependências e as complementaridades no contexto regional do município romano da Egitânia (Idanha). A fertilidade das terras (cereais, azeite, vinho, fruta e produtos hortícolas), a abundância de água e os recursos da



serra (lenha, madeira, pasto, caça) foram determinantes para a ocupação definitiva e estruturada, imprimindo a base da matriz socioeconómica e territorial que se desenvolveu ao longo da História. Antigos castros romanizados, novas vilas rústicas, postos de observação e vigia (atalaias) eram ligados pelas vias do complexo itinerário romano peninsular.

A consolidação da primeira estrutura de povoamento, no local onde veio a desenvolver-se Alpedrinha, nas proximidades de um antigo castro, data deste período (século I – V) e tem uma relação direta com a implantação da estrada romana. Os numerosos vestígios arqueológicos, nomeadamente, o subsistente troço da antiga via e os achados registados na vila e na envolvente próxima (moedas, elementos arquitetónicos e construtivos, fragmentos epigráficos), preservados nos Museus (Museu Nacional de Arqueologia em Lisboa e Museu Tavares Proença em Castelo Branco) e em coleções privadas, testemunham claramente, a importância deste local, que era um polo destacado no apoio e controle ao longo do itinerário regional que fazia o atravessamento da Serra da Gardunha.

• **A formação do núcleo medieval e quinhentista**

Durante a Alta Idade Média, as vicissitudes do processo histórico marcaram a organização da vida local. No período das invasões bárbaras (séculos V – VII), deu-se a incorporação e a transformação das estruturas e pré-existências romanas nos reinos suevo e visigótico e a integração do território na diocese cristã da Egítânia. Com a ocupação muçulmana, no séc. VIII, assistiu-se à dispersão do povoamento em pequenos casais e núcleos rurais, preferencialmente distribuídos nos lugares mais protegidos e de difícil acesso.

No início da reconquista cristã, desenvolvida a partir dos reinos de Leão e Castela, nos séculos X e XI, a região registava um acentuado processo de 'ermamento' (despovoamento), com grandes zonas abandonadas. Para repovoamento e consolidação da reconquista, foram feitas as primeiras conceções de terras a donatários. Em 1143, os domínios senhoriais das terras das beiras, como parte integrante dos domínios conquistados e a conquistar pelo Condado Portucalense, passaram a fazer parte do território Reino de Portugal.

Em recompensa pelo papel desempenhado pelos Cavaleiros Templários na reconquista e defesa das terras até ao rio Tejo, o rei D. Afonso Henriques fez grandes doações nos termos da Idanha e de Monsanto e a Ordem do Templo tornou-se o principal donatário do vasto território da Idanha até Tomar.

No âmbito das medidas de repovoamento das Beiras, promovidos pelo rei D. Sancho I, o território da Serra da Gardunha foi integrado no Concelho da Covilhã, criado em 1186 e na restaurada diocese da Egítânia, que, em 1213, se transferiu para a nova cidade da Guarda, fundada em 1199. Emergem, por



toda a Beira raiana os casais e as póvoas medievais e surgem tentativas de repovoamento de antigos castros romanizados (Alpedra).

Em 1202, o donatário Pedro Guterres e sua mulher, Ausenda Soares, fazem doação de Carta de Foral a Alpedra, abrangendo todo o território, desde a nascente do rio Ocreza na Serra da Gardunha, até ao limite do concelho da Idanha. A identificação do concelho de Alpedra, como Castelo Novo, é referida já no testamento do donatário, datado de 1208 e traduz uma nova fundação e proteção defensiva.

Grande parte das terras senhoriais do concelho é doada aos Templários (1226), assim como a própria vila de Castelo Novo (1252).

Data deste contexto de repovoamento pelos primeiros reis portugueses, de o final do século XII e durante o XIII, a identificação toponímica de Alpedrinha. Em 1260, surge a referência a 'Alp'adina', num documento relativo aos bens da Diocese da Guarda e, em 1266, D. Diogo Lopes e sua mulher, D. Urraca Afonso, fazem doação perpétua das terras de 'Alp'adina' à Ordem do Templo. Entre as teorias, entre a origem e significado do topónimo, destaca-se a que identifica Alpedrinha como diminutivo de Alpedra, podendo significar uma pequena povoação no território da velha Alpedra (Alpedrinha), ou um afluente da ribeira de Alpedra.

Como donatários, os Templários construíram a primitiva Capela do Espírito Santo, que funcionou como primeira matriz. Com a extinção da Ordem do Templo, Alpedrinha transitou para a Ordem de Cristo, em 1319, formando a Comenda de Alpedrinha e Castelo Novo.

O rei D. Dinis, que propôs a incorporação dos bens dos Templários na Ordem de Cristo e promoveu a criação das primeiras comendas, tomou medidas de incremento agrícola e mandou plantar soltos de castanheiros na Serra da Gardunha.

Foi como sede da Comenda da Ordem de Cristo que Alpedrinha se afirmou e organizou o núcleo medieval e quinhentista. A estrada romana persistiu como itinerário regional medieval e via aglutinadora do desenvolvimento espacial. Rota da transumância e caminho de peregrinação foi uma infraestrutura essencial ao plano das atividades económicas, religiosas e administrativas, garantindo as ligações dentro da região e entre esta e o país.

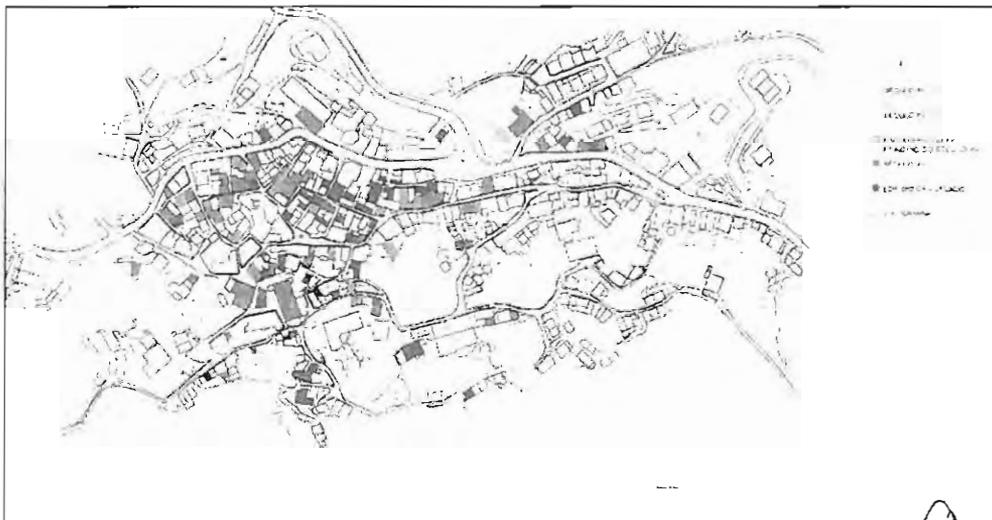
Durante o século XIV, por iniciativa da Ordem de Cristo, começaram a ser construídos, na parte alta e junto da estrada, os principais edifícios, representativos da entidade tutelar da povoação: a Igreja Matriz, a Casa da Comenda e o Picadeiro. A dinâmica, introduzida nos séculos XV e XVI pelo Infante D. Henrique e pelo rei D. Manuel I, como administradores da Ordem de Cristo, contribuiu para o desenvolvimento de Alpedrinha, atraindo uma população ativa de serviçais, agricultores e mestres. O movimento do comércio nas zonas fronteiriças entre Portugal e Castela atraiu algumas famílias de



judéus. Este grupo populacional aumentou com a expulsão dos Judeus de Espanha, em 1492 e acolheu cristãos novos portugueses, a partir de 1496, contribuindo para a dinamização da economia local.

A par da agricultura, da caça e da pastorícia, organizaram-se as manufaturas (alcaçarias, tratamento de couros, exploração do sumagre). Na encosta virada sobre os campos, desenvolveu-se o aglomerado urbano, um conjunto orgânico de ruas estreitas, ocupadas por edifícios de habitação corrente e equipamentos comuns (forno, poço). A microtoponímia evoca, ainda hoje, estas ambiências e, nalgumas fachadas, identificam-se elementos arquitetónicos tardo-góticos e manuelinos. A construção da Capela de Santa Catarina (Capela do Leão), a instalação da primeira Misericórdia e respetivo hospital (c. 1501), e a reconstrução da igreja matriz (1567/70) vieram introduzir a linguagem erudita do classicismo renascentista e do maneirismo na arquitetura local tradicional, influenciando, posteriormente, alguns edifícios residenciais.

Neste período, destaca-se a ação de eruditos locais, com projeção nacional e internacional, como O Cardeal D. Jorge da Costa e seu irmão D. Martinho da Costa, reforça-se o papel de antigas famílias de terratenentes e promove-se a criação do Morgadio dos Senhores de Pancas (1495). Com uma população letrada, muito significativa, composta por membros do dera e das irmandades religiosas e por funcionários ligados à administração dos bens da Comenda e às atividades de defesa, financeiras e de justiça, tuteladas pelo concelho e pelo rei, Alpedrinha destacava-se no contexto regional e os seus moradores reclamavam a criação do concelho, desde 1557. A educação das elites locais estava a cargo da igreja. Uma curta estadia dos jesuítas, em 1665, criou a aula de latim e muitos estudantes frequentavam a Universidade de Salamanca.



Handwritten notes and signatures in the right margin, including a large signature and a circled number '43'.



- **O concelho de Alpedrinha (1675-1855)**

Durante a Guerra da Independência, Alpedrinha desempenhou um papel de apoio à Atividade militar e reforçou a sua importância no contexto regional. A criação do Concelho data de 1675. Instituído durante a regência de D. Pedro II, abrangia terras desanexadas do Concelho de Castelo Novo, incluindo a Vila de Alpedrinha, o Monte das Toucas e parte de Vale Prazeres. Inicia-se um período de centralidade política e administrativa, que se prolonga até meados do século XIX.

Os Paços do Concelho e o Pelourinho, construídos em 1780, são exemplares emblemáticos deste novo ciclo ligado ao poder local. As grandes obras de arquitetura religiosa e civil exprimem, através do Barroco erudito ou de expressões regionais, a pujante vitalidade económica, artística e cultural.

A renovação do edifício da Misericórdia e da fachada e interior da Igreja Matriz, a edificação de capelas e ermidas, a instalação do grande chafariz real e a construção de palácios pela aristocracia local são exemplos representativos. Muitas destas obras são realizadas por artífices locais, mas algumas, como o Palácio do Picadeiro, são da autoria de mestres provenientes de outras localidades e regiões. Grandes iniciativas e obras de arquitetura, realizadas na segunda metade do século XVIII, ficaram a dever-se a membros do clero e da aristocracia e a beneméritos locais, como frei Maurício Inocêncio de Castelo Branco (renovação e ampliação da Casa da Comenda, obras da Igreja Matriz e da Misericórdia) e o Dr. Francisco Lopes Sarafana Correia da Silva (Palácio do Picadeiro).

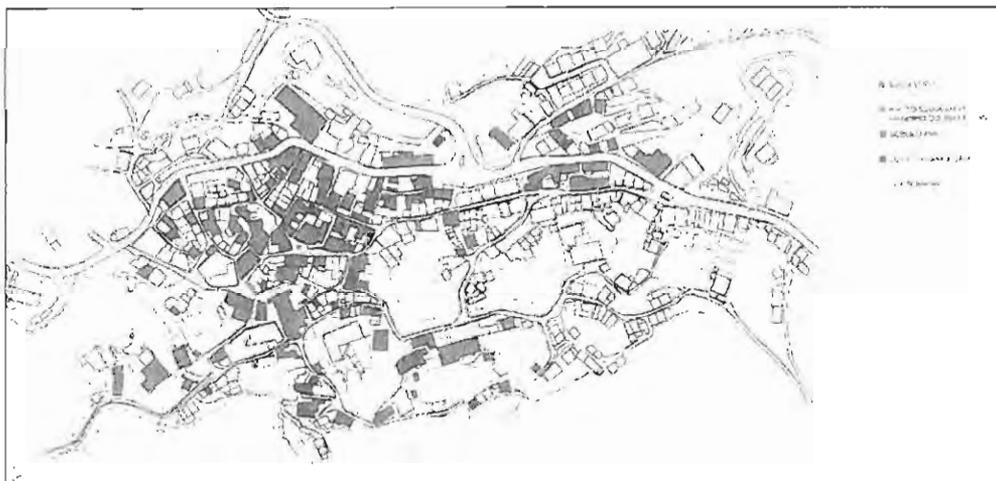
A referência a Alpedrinha, em estudos e obras de carácter geográfico e corográfico, é corrente nesta época e a Serra da Gardunha chega e ser mencionada como Serra de Alpedrinha. Nas 'Memórias Paroquiais' de 1758, regista-se uma população de 1110 habitantes, distribuídos por cerca de 347 fogos, localizados na vila e quatro casais no Monte da Touca. No mesmo relato, destacam-se como principais bens imóveis do património local: a Matriz de S. Martinho, a Misericórdia e respetivo hospital, cinco capelas públicas e três capelas particulares. Os equipamentos produtivos englobam seis lagares de azeite e cinco azenhas de moer cereais. Os principais recursos dos moradores são o vinho, o azeite, a castanha e as atividades económicas relacionam-se com a agricultura, a caça e a pastorícia.

A estrada velha mantém-se como itinerário regional principal e as relações de vizinhança preferenciais estabelecem-se com os concelhos de Castelo Novo, Penamacor e Fundão e até com a Guarda, de onde provem o correio. Apesar dos destroços provocados pelas invasões francesas (1808/11), Alpedrinha recuperou a dinâmica tradicional e reforçou as funções de centralidade administrativa, com a extinção do Concelho de Castelo Novo, levada a cabo pelas reformas do Liberalismo, em 1835. Ao território anterior, agregou o do extinto concelho e das povoações da Orca, Atalaia, Lardosa e Soalheira.



Em pleno contexto Liberal, na primeira metade do século XIX, foi fundado o primeiro Teatro existente na vila, designado Casa da Ópera e localizado na rua do Calvário.

Fizeram-se pequenas obras de cobertura da nascente de águas termais da Touca e deu-se início a manufatura de cadelras de sola, por iniciativa do mestre de marcenaria José Joaquim dos Santos Pinto, vulgarmente designado por Pinta Ratos. A vila encerrava um dos ciclos mais importantes da sua História e fazia a transição do antigo regime para o novo contexto liberal, sem sobressaltos.



- **A vila histórica, de 1855 aos nossos dias**

Apesar das reivindicações locais as medidas centralizadoras das reformas administrativas levadas a cabo pelo Liberalismo consagraram a extinção do Concelho de Alpedrinha, em 1855, integrando o território e as funções no Concelho do Fundão. Esta decisão simbolizava a valorização da centralidade económica de cariz industrial, em detrimento das antigas funções administrativas e da economia de base agrária. No entanto, devido à importância do Hospital, à organização do comércio e da feira, à manutenção do juiz de paz, à instalação de novos serviços (farmácia, telégrafo e correios), à dinâmica cultural (grupos de teatro, tertúlias, festividades e romarias, jornais), e às novas acessibilidades (estrada nacional e caminho de ferro), Alpedrinha manteve alguma centralidade à escala regional.

Este ciclo de vitalidade prolongou-se durante a segunda metade do século XIX e a primeira metade do século XX. Traduzindo a dinâmica das atividades económicas e dos novos serviços e práticas culturais, ligados à influência de cultura urbana emergente, em 1864, o primeiro censo oficial da população portuguesa registava 1634 habitantes, aumentando para 1729 em 1878, 1820 em 1900 e 1966 em 1911. Depois de uma ténue recessão registada em 1920, a população volta a aumentar, fixando-se em 2201 no ano de 1950. A partir desta data, o número de residentes desce, progressivamente.

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner of the page, including a large signature and the number 45.



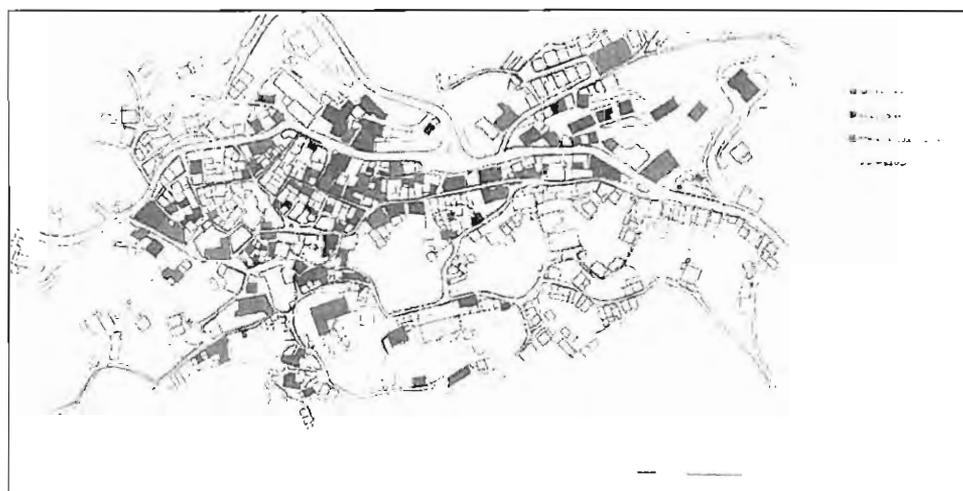
As obras de fomento liberal, lançadas no final da monarquia constitucional e durante a República, requalificaram os equipamentos locais e melhoraram as ligações a nível regional (no quadro do concelho e do distrito) e a nível central.

O investimento público centrou-se no Balneário das Termas da Touca e respetivos acessos, na construção das escolas com residência de professores, assim como na ampliação do Hospital e no tratamento urbanístico da respetiva envolvente e, ainda, no edifício do novo Teatro.

As obras do sistema viário e ferroviário nacional puseram Alpedrinha em ligação com o país e foram decisivas para a manutenção de alguma centralidade. Mais uma vez, estes melhoramentos e obras públicas ficaram a dever-se à iniciativa e influência de uma destacada figura com relações políticas a nível nacional, o Deão Boavida.

A animada vida local refletia-se em múltiplas atividades musicais, teatrais, editoriais e desportivas, nas festividades religiosas e nas tradições. A par da instalação provisória de diversos agrupamentos dramáticos e clubes artísticos, a construção de um equipamento cénico com qualificação de Teatro foi um dos factos marcantes desta renovação cultural, que também incidiu sobre o património artístico e arquitetónico religioso. As atividades produtivas ligadas ao artesanato, continuaram na linha de produção de mobiliário tradicional e introduziram a cerâmica e a pirotecnia artística.

A partir de meados do século XX, o ciclo de dinâmica tradicional estagnou. O abandono da residência permanente por muitas das elites locais, que se transferiram para a sede do distrito e para a capital e os efeitos da forte emigração que nos anos 60 e 70 atingiu todo o distrito de Castelo Branco fizeram-se sentir. A Misericórdia manteve-se como entidade agregadora da vida local e procurou integrar novos serviços de apoio à população.

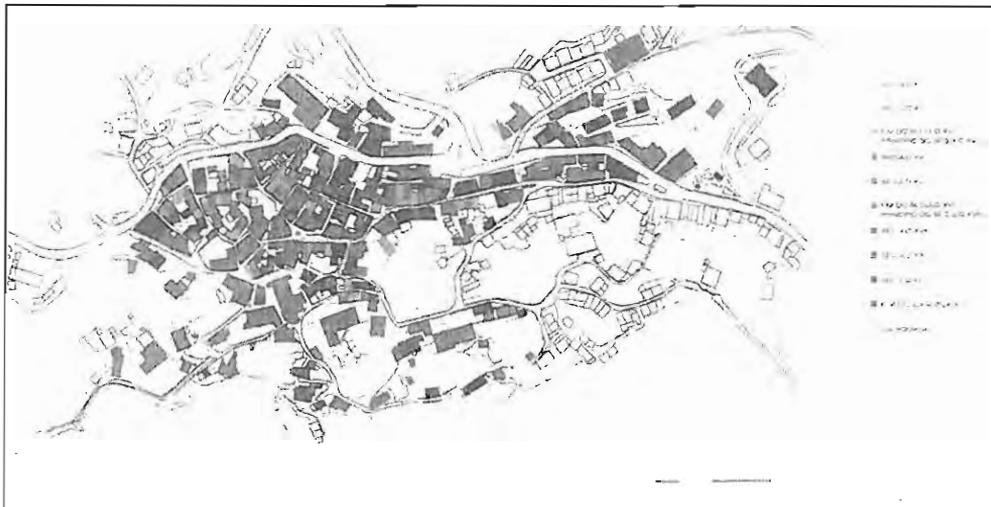




Com a organização e o retorço do poder local democrático, a partir de 1974, a freguesia de Alpedrinha tem vindo a descobrir no seu património e nos recursos culturais fatores de uma nova vitalidade. Com uma população residente de 1.184 habitantes, afirma-se, hoje, como vila e centro histórico notável, onde o conjunto construído, as ambiências naturais e as vivências locais se completam e valorizam.

- **Registo do edificado nos diferentes períodos históricos**

A malha urbana que chega aos nossos dias, produto de uma diversificada estratificação histórica, encerra em si uma singularidade que urge preservar e dignificar recorrendo, para isso à criação de instrumentos de apoio que incentivem à reabilitação - Operação de Reabilitação Urbana, e que integram um conjunto de critérios definidores das linhas de intervenção - Regulamento da Vila de Alpedrinha e Aldeia Histórica de Castelo Novo.



### 2.8.5. Imóveis Classificados e em vias de classificação

Na freguesia de Alpedrinha, encontram-se classificados, em vias de classificação e enquadrados com proteção jurídica os seguintes bens patrimoniais:

**Pelourinho de Alpedrinha** – Foi classificado em 1933 como Imóvel de Interesse Público [IIP], Decreto n.º 23122, DG, I Série Nº 231, de 11-10-1933.

**Capela do Leão/ Capela de Santa Catarina e Fonte Monumental/ Chafariz D. João V** – Classificadas em 1943 como Imóvel de Interesse Público [IIP], Decreto n.º 32973, DG, I Série Nº 175, de 18-08-1943. Esta foi abrangida em 1951 por uma nova classificação extensiva ao recheio da capela e



em especial dos quadros que constituem o retábulo, Decreto n.º 38147, DG, I Série Nº 4, de 05-01-1951.

**Via Antigas em Alpedrinha e Castelo Novo** – Em vias de classificação como Imóvel de Interesse Público [IIP], Despacho de 27-02-1991.

Todos com uma Zona Geral de Proteção, prevista na lei, de 50 metros.

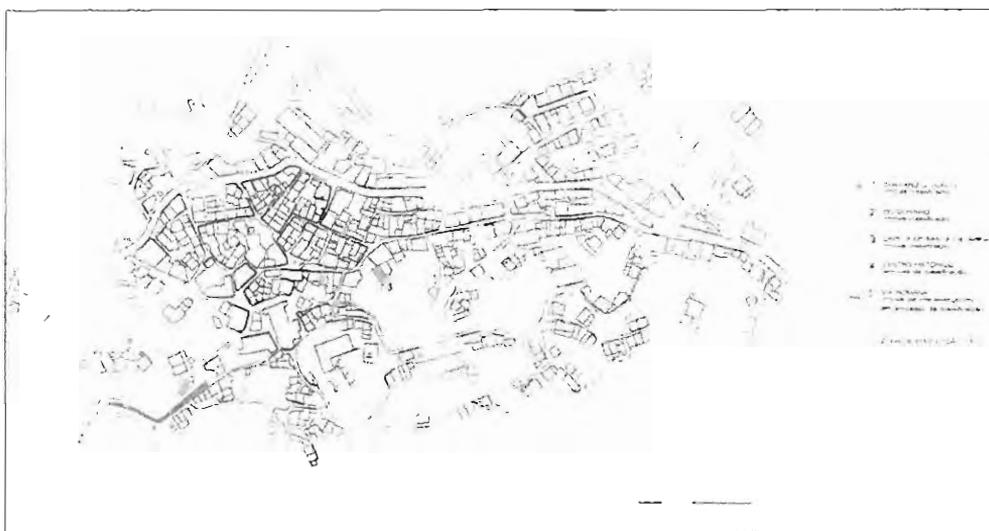
Processos a decorrer:

**Palácio do Picadeiro** – Proposta de eventual classificação pela Direção Regional da Cultura do Centro (DRCC) à Câmara Municipal do Fundão, ofício nº3039, ref. 86/3 (6).

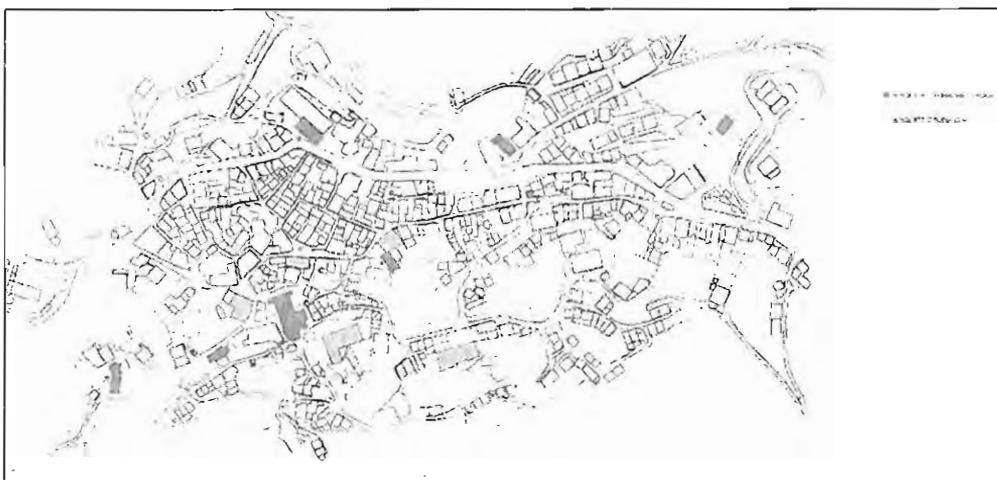
**Centro Histórico da Vila de Alpedrinha** – Com as seguinte cronologia:

- Proposta de classificação por um grupo de moradores (1984).
- Proposta de abertura em 4-04-1994 pela Direção Regional de Coimbra, como Imóvel de Interesse Público [IIP].
- Despacho de abertura a 12-04-1994 pelo presidente do Instituto Português do Património Arquitetónico (IPPAR).
- Procedimento caducado, nº. (94)05.04/06, nos termos do artigo 78º do Decreto-Lei n.º 309/2009, DR, 1ª série, Nº 206 de 23-10-2009 referente aos bens imóveis em vias de classificação:..."2 — Sem prejuízo do disposto no artigo 34.º, os procedimentos de classificação de bens imóveis em curso caducam se não for tomada a decisão final no prazo de um ano a partir da entrada em vigor do presente decreto -lei."...
- No ofício n.º 3167 de 2013.11.13, da Direção Regional de Cultura do Centro, a autarquia foi informada da situação processual, sendo simultaneamente solicitada informação acerca do interesse em reiniciar novo processo, caso fosse considerado que o motivo de classificação se mantinha, através de uma proposta de abertura de novo procedimento de eventual classificação do conjunto, a apresentar à Direção-Geral do Património Cultural (DGPC).
- Em reunião com a Direção Regional de Cultura do Centro, realizada em 28-04-2014, a Câmara Municipal do Fundão, manifestou interesse em reiniciar o processo de classificação em causa.

Está a decorrer a elaboração de um processo para a classificação do Centro Histórico de Alpedrinha.



#### 2.8.6. Arquitetura Religiosa



1. **Igreja Matriz de Alpedrinha** - De raiz românica (séc. XII-XIII) remodelada na segunda metade do séc. XVI. Com fachada sóbria e portal clássico, enquadrada por duas torres sineiras, tem um qualificado espaço interior onde se evidenciam os altares com decoração clássica da época quinhentista e objetos litúrgicos ligados ao culto que deram origem a um pequeno conjunto museográfico de onde se destacam os paramentos do séc. XVI, alguns dos objetos de arte sacra e pinturas em tábua e tela do séc. XVIII.

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including a signature and the number 49.



2. **Igreja da Misericórdia** – Exemplar representativo da arquitetura maneirista do final do séc. XVI e do início do séc. XVII, com fachada simples onde se rasga um nicho com a estátua de Nossa Senhora do Socorro acima do portal e interiores ricamente decorados com talha e imaginária barroca.

3. **Capela Espírito Santo** – Um dos mais antigos edifícios de Alpedrinha, fundado pelos templários no século XII. A sua origem liga-se ao desenvolvimento do culto do Espírito Santo nas Beiras. Remodelada nos séculos XVII e XVIII. Desempenhou funções de matriz, antes da construção da atual e foi tutelada pela irmandade da Misericórdia. Dentro da tipologia das capelas de invocação, é um edifício com dimensões significativas. Tem fachada simples, onde se destaca o portal recortado por moldura do tipo barroco e um pequeno campanário. No interior, apresenta três altares.

4. **Capela do Leão/ Capela de Santa Catarina** – De invocação de Santa Catarina, pequeno templo que apresenta elementos do gótico final e da renascença com destaque para a fachada onde ressalta o portal clássico de tipo renascentista com arcos de volta perfeita e medalhões clássicos atribuído ao escultor Nicolau de Chanterenne ou à sua oficina. Esta construção está ligada à figura notável do Cardeal D. Jorge da Costa (1406-1508) cuja família tinha raízes locais e ele próprio aqui nasceu e residiu temporariamente, tendo ficado conhecido como Cardeal de Alpedrinha e notabilizado pelo seu perfil de Humanista que o levou até Roma onde viveu e faleceu com 102 anos. Apresenta na fachada as armas do Cardeal e no interior um retábulo de madeira com painéis quinhentistas onde representam os passos da vida de Cristo.

5. **Capela do Menino de Deus** – Pensa-se que terá sido construída em 1681. Situa-se na rua do Chafariz, ao cimo da vila. É pouco conhecida pois está abandonada há já bastantes anos. Já em 1933 António José Salvado Motta na "Monografia de Alpedrinha", pág. 244, refere que "...está profanada há já muitos anos, e poucas pessoas há que ainda se lembram de se lá dizer missa.". É uma capela bastante pequena. No retábulo, embutido num arco de cantaria metido na parede, tinha pintado na madeira o Espírito Santo, com a respetiva pomba; nas bases de duas das quatro colunas tinha, de um lado a Verónica e do outro um Papa de tiara na cabeça. Na tribuna tinha a imagem do Menino de Deus. Tem sobre o portado um brasão de armas, em pedra mármore, cujo escudo é esquartelado e igual ao que está na frontaria da casa que, segundo reza a tradição, foi mandada construir pelo Cardeal de Alpedrinha. Nos anos 30 esta capela foi vandalizada e acabou por ser vendida, nos anos 60, a um particular que pretendia construir lá casa. Desde então a capela encontra-se ao abandono.

6. **Capela de Santo António** – Situa-se ao fim da vila, a sul, num terreiro que tem o mesmo nome e está bem situada pois avista-se de bem longe de Alpedrinha. É pequena, de construção moderna, e relativamente recente, provavelmente de 1830. A capela tem um pequeno guarda-vento, um pequeno coro invulgar que se situa em volta de três das suas quatro paredes, situando-se nesta última o altar que tem três vitrinas onde estão o Santo António, S. Braz do Souto e Santa Luzia. Antes



da sua construção existia uma outra com o mesmo nome que, segundo António José Salvado Motta na "*Monografia de Alpedrinha*", pág. 222, "...estava assente ao fundo da rua de Santo António, entre esta e a do Espírito Santo, (...); d'ela diz apenas o Padre Peralta: «e logo ao princípio da vila alguma coisa dentro d'ela está a Eremida de Santo António tem retábulo e tribuna de obra salomonica he pequena mas esta bem aceeda». No sítio da antiga capela, e encostada a uma das casas fronteiras esteve durante muitos anos uma pedra artisticamente lavrada que hoje serve de cachorro para segurar a concha onde cae a água da Fonte do Leão, e que ali foi mandada colocar pelo Dr. António Boavida em 1898, ...". Ainda segundo António José Salvado Motta essa pedra é em tudo semelhante à que segura e serve de cachorro ao púlpito da Igreja da Misericórdia, a qual tem gravado do lado esquerdo, e escondido, a data 1717. Por esta razão o autor da "*Monografia de Alpedrinha*" escreve que "...é provável que desempenhasse desde esse ano até ao de 1830 as mesmas funções na capela de Santo António que a sua igual na Igreja da Misericórdia (...) Datará d'esta época a fundação da antiga capela? É provável que sim, e ainda não encontrei referências mais antigas...". A capela atual tem na sua fachada principal, no lado esquerdo, uma pequena sineta que se toca por meio de uma corrente.

7. **Capela Senhor da Oliveira** – Não se sabe ao certo qual a data da sua construção, mas terá sido, provavelmente, por volta do ano de 1747. Depreende-se isso dos escritos do Padre Luiz Cardoso no seu "Dicionário Geográfico", que publicou em 1747 e onde se lê "Vai-se agora edificando de frente ao dito templo do Espírito Santo uma capelinha com o título do Senhor da Oliveira, em que se inclui um crucifixo de pedra que ali estava posto sobre uma coluna, ao qual há quinze anos a esta parte começaram os vizinhos d'aquela bairro a venerar por milagroso com tal devoção que só das esmolos e ofertas que de estas partes se lhe tem feito, se vai concluindo esta obra.". Esta capela situa-se ao meio da vila, na Rua de Santo António, e perto da capela do Espírito Santo, em frente ao Externato Capitão Santiago de Carvalho e é a capela mais pequena de Alpedrinha. Segundo António José Salvado Motta, na "*Monografia de Alpedrinha*", pág. 225, a capela foi mandada construir por duas famílias e é pequena pois "...o pequeno e acanhado terrado em que foi construída a capela pertencia a uma destas famílias, e uma velha oliveira que estava no mesmo terrado pertencia à outra, (...); como porém o terrado tinha um dono e a oliveira outro, de comum acordo os dois possuidores fizeram a capela, e como não havia terreno para mais tiveram de a fazer assim.". Esta capela também já foi restaurada, mas desconhece-se a data da reconstrução. No retábulo e altar existem quatro colunas coríntias com ornatos de uvas, parras e pássaros, tudo em dourado; no centro tem a imagem do senhor da Oliveira, em granito. O teto da capela é em madeira de castanho apainelado, onde existe uma pintura de Verónica. Esta é mais uma das capelas de Alpedrinha que pertencem a particulares e se encontram fechadas ao público.



**8. Capela de São Sebastião** – Situa-se ao cimo da vila, junto ao Palácio do Picadeiro e à Calçada Romana. Também desta capela se desconhece a data da sua construção, mas é anterior a 1747, pois já nesta altura Luiz Cardoso fazia referência a esta capela no seu "Dicionário Geográfico". Até à data da primeira reconstrução (anterior a 1933) a capela tinha no altar um retábulo de obra tosca com pinturas do Martírio de S. Sebastião. Após a restauração a capela deixou de ter as pinturas. Tem então três vitrinas, estando no centro a imagem e Nossa Senhora da Piedade, na da esquerda S. Sebastião e na da direita Santa Maria Madalena. Esta última imagem pertencia à Igreja de Santa Maria Magdalena, a qual foi profanada em 1808. Esta capela é bastante espaçosa e tem um terreno que lhe é contíguo. Já no início do Séc. XX, e por influência do Padre Joaquim Nunes da Silva Taborda, foi feito um alpendre suportado por colunas de granito.

**Capela de Santa Maria Madalena** – Foi construída entre 1628 e 1640, tendo sido seu fundador o Sr. António Fernandes e situa-se na estrada para a estação, do lado esquerdo. A 5 de Julho de 1808 a capela foi profanada pelos franceses, que lhe deitaram o fogo. A imagem de Santa Maria Madalena foi salva e encontra-se atualmente na capela de São Sebastião. Após este incidente, e até há relativamente pouco tempo, esta capela passou a ser uma olaria e nela habitavam também os oleiros.

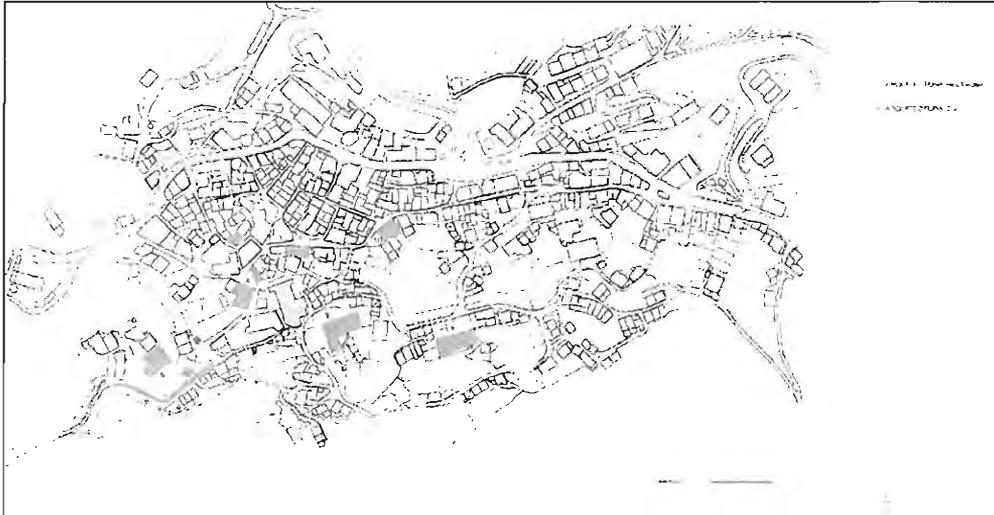
**Capela do Anjo da Guarda** – Inicialmente esta capela situava-se junto à atual mas do outro lado da estrada, no cimo de um pequeno outeiro coberto de castanheiros e outras árvores. Junto a esse outeiro existia uma fonte: a fonte do Anjo da Guarda. Desta pequena capela, com alpendre, não se sabe a data da sua construção, mas terá sido anterior a 1634, pois nela existia a sepultura de Manuel de Pedro Maria, o qual faleceu a 19 de Março de 1634. Até cerca de 1870 o recinto do arraial era extenso, mas, mais tarde, parte do recinto foi anexado a uma quinta. O terreiro ficou de tal modo pequeno que a festa teve de se expandir para nascente. Surgiu então a ideia de mudar a capela para outro sítio e o dono da quinta ofereceu um terreno com o dobro da área do outro recinto e a cerca de 300 metros a noroeste do mesmo. Em 1926, a comissão de festas conseguiu, para surpresa de todos, mudar a capela para o novo recinto. A mudança da capela custou, na altura, noventa contos, nos quais se incluem a feitura do grande terreiro, com três patamares e escadarias em granito, ladeadas de colunas artísticas, a mudança da capela, sendo a atual maior e tendo também um alpendre sustentado por dez colunas de granito. Esta capela situa-se junto à EN18 (entre Alpedrinha e Fundão) do lado esquerdo, a cerca de 1 Km da vila e o terreiro tem cerca de 120 metros ao longo da estrada. Após a mudança da capela, e quando foi construída a EN18, foi também construído um chafariz um pouco acima da capela e junto à referida estrada (chafariz novo).

**Ermida de Santa Maria Madalena** – Situada nos arredores da povoação é uma antiga capela.

**Ermida de S. Miguel Arcanjo** – Situada nos arredores da povoação é uma antiga capela com nave única e terreiro em frente da entrada.



### 2.8.7. Arquitetura Civil Residencial e de Equipamento



1. **Fonte Monumental / Chafariz D. João V** – grande chafariz joanino construído na primeira metade do séc. XVIII, junto do acesso ao palácio do Picadello com seis bicas, três delas vertendo sobre o grande tanque e emoldurado por dois lanços de escada. Em frente abre-se um grande terreiro.
2. **Via Antigas em Alpedrinha e Castelo Novo** – Troço de cerca de 2 Km de estrada romana, ao fundo da povoação e em direção ao outeiro, que fazia parte de uma antiga via integrada no sistema viário da ponte de Alcântara.
3. **Casa da Comenda** – Grande construção senhorial com três torreões, apresenta uma estátua de raiz medieval embora possa ter sido construída posteriormente. Situada na parte alta da vila, começou a ser construída no século XIV, para a sede da Ordem de Cristo. Na origem foi um edifício administrativo e uma residência de freires e funcionários da Ordem. Ao longo dos tempos foi sofrendo adaptações de forma a adaptá-la a habitação. Para além do seu valor arquitetónico tem um forte valor histórico associado à origem e designação.
4. **Casa do Cardeal de Alpedrinha** – Existem várias versões sobre qual a casa onde o Cardeal D. Jorge da Costa, Cardeal de Alpedrinha ou Cardeal de Portugal, como era conhecido, nasceu (em 1406). Uma das casas que se pensa ter sido o berço do Cardeal, e que será a mais provável, situa-se na rua da Igreja, havendo outras que também são tidas como "casas do cardeal", como é o caso de casas existentes na rua do Leão. Segundo o que António José Salvado Motta escreve na Monografia de Alpedrinha, pág. 350, referindo-se às casas da rua da Igreja, "Corre tradicionalmente em Alpedrinha que o Cardeal D. Jorge da Costa mandou reconstruir estas casas, em que nasceu, dando-lhes uma forma apaçada, todas de cantaria, com grandes salas, mas sem grandes comodidades, por serem

Handwritten notes and signatures at the bottom right of the page, including a signature and the number '53' written inside a circle.



todos os compartimentos muito grandes, de tetos em forma de pirâmides truncadas, caibros à vista, com pequenos desenhos e molduras, juntando às mesmas casas, e fazendo-o desaparecer, o forno que, segundo a tradição, era de sua mãe; (...) Estas casas foram construídas, não para residência do Cardeal, visto que a sua residência habitual era o convento de Santo Eloi, em Lisboa, onde tinha sido educado, mas sim para quando viesse à sua terra, ter uma casa sua para onde pudesse ir descansar e receber os amigos sem ter de ir para a de seu irmão D. Martinho, ou de seu cunhado Lopo Alvares Feio, em Atalaia do Campo." Sobre o portado que foi da entrada encontra-se um brasão de armas que pensa-se que seja de Diogo Furtado da Costa, arcebispo, e não de D. Jorge da Costa.

**5. Palácio do Picadeiro** – Mandado construir no século XVII, pelo Dr. Francisco Lopes Sarafana Correia da Silva, no local do antigo Picadeiro da Ordem de Cristo, é um exemplar do barroco joanino. Com uma escala invulgar no contexto local e mesmo regional, a obra, com a direção do mestre Carlos Caetano Correia de Castro, prolongou-se durante a primeira metade do século XIX, ficando inacabada. Pela sua implantação, exuberância, expressão erudita e elementos decorativos que compõem a fachada (vergas das janelas, frontão circular, pináculos e fogaréus) este cenário arquitetónico é um exemplar notável do património da vila e encontra-se inserido na Zona de Proteção do Chafariz de D. João V, formando um conjunto barroco de grande valor.

**5.1. Classificação do Palácio do Picadeiro** – A Direção Regional da Cultura do Centro (DRCC), “tendo em consideração o fato de que este imóvel sofreu uma intervenção de recuperação e reutilização” está, com a total concordância da Câmara Municipal do Fundão” a efetuar as diligências necessárias no sentido de o classificar como imóvel de interesse cultural, em conformidade com o estipulado no Decreto-Lei nº 309/2009, de 23 de Outubro, de 23 de Outubro, bem como o respetivo pormenor de salvaguarda e respetivo regime jurídico das zonas de proteção enquadrado na Lei nº 197/2001, de 8 de Setembro.

#### **5.2. Palácio do Picadeiro / Centro de Interpretação das Rotas da Transumância**

Em 2002 a Câmara Municipal do Fundão em conjunto com outros parceiros (Câmara Municipal de Penamacor, Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco, UNAVE da Universidade de Aveiro, Escola de Hotelaria de Coimbra, FEPMA – Fundación para la Ecología y la Protección del Medio Ambiente e Fundación General de la Universidad de Valladolid) avançou com uma candidatura (que foi aprovada) ao Programa INTERREG III com o objetivo de implementar o projeto “Rotas da Transumância” de forma a potenciar, através desta iniciativa de cooperação transfronteiriça, o desenvolvimento regional através da capitalização dos recursos endógenos existentes.



Partindo de uma base temática centrada na prática ancestral da transumância, este projeto assentou numa perspetiva pautada por critérios de transversalidade, ciente da diversidade de vertentes que importa fazer convergir na senda de um desenvolvimento sustentável e sustentado e procurou alcançar os seguintes objetivos:

- a) revalorização dos produtos associados à prática da transumância (por exemplo, carne e produtos lácteos), contribuindo para a dinamização do sector primário;
- b) utilização da transumância como *alavanca* de desenvolvimento e divulgação das especificidades dos modos de vida dos meios rurais, visando a sua preservação e recontextualização, valorizando o seu potencial de existência no contexto atual;
- c) criar uma dinâmica de base regional baseada na valorização do conceito de recurso endógeno, potenciadora da criação de sinergias entre diversos sectores e entidades (Agricultura – Turismo – Ambiente – Cultura);
- d) instituição de uma política de cooperação transfronteiriça que utilize como base primária de trabalho as “rotas da transumância”, e que potencie o desenvolvimento local das regiões raianas, dos dois lados da fronteira;
- e) favorecer a fixação da população em zonas rurais degradadas através de atividades socioeconómicas alternativas ligadas à promoção de um turismo consciente e responsável, a valorização do Património Cultural e Natural e dos produtos artesanais [novo produto turístico].

A execução deste projeto contemplou um conjunto de ações no seu território de intervenção. No entanto, neste processo destacam-se apenas as iniciativas que em Alpedrinha mudaram o paradigma da relação com o futuro e que colocaram esta freguesia no centro de todo o projeto de cooperação transfronteiriça designado por Rotas da Transumância:

- a) Criação de um Centro de Interpretação da Transumância no Palácio do Picadeiro em Alpedrinha, com valências nas áreas de promoção e divulgação turísticas, de estudos e investigação (Centro de Documentação), de dinamização do comércio (Loja da Transumância) e das atividades tradicionais ligadas ao fenómeno da transumância (arte pastoril, produtos rurais);
- b) Criação de um núcleo de “Artes Transumantes” onde se disponibilizará e interpretará diversa informação sobre as atividades e produtos relacionados com a prática da transumância, devidamente certificados, potenciando o seu valor comercial;
- c) Implementação de uma página Web que se constitua como valioso instrumento de divulgação deste projeto, facilitando simultaneamente os fluxos de comunicação entre os diversos intervenientes no projeto;

55



- d) Criação de um Gabinete de Gestão do Projeto “Rotas da Transumância”, que permita uma mais fácil aproximação da realidade dos elementos integrantes do projeto, que represente as diversas entidades envolvidas, e que se constitua como uma estrutura associativa de defesa e preservação destes caminhos e da realidade que a eles está associada;
- e) Instalação no Palácio do Picadeiro – Alpedrinha;
- f) Promoção e valorização dos produtos artesanais das áreas compreendidas pelas “Rotas da Transumância”, de que o exemplo mais evidente será a Arte Pastoril, numa ótica de complementaridade entre as práticas tradicionais e fatores de inovação e definição de políticas comerciais mais agressivas;

No quadro da implementação deste projeto das “Rotas da Transumância”, nomeadamente, em Alpedrinha, o Palácio do Picadeiro, depois décadas de abandono foi totalmente recuperado. Esta candidatura ao INTERREG IIIA, financiada pelo FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, foi fundamental para a sua recuperação física e também da sua memória.

**6. Antigos Paços do Concelho** – Foram construídos em 1680, cinco anos após a elevação de Alpedrinha a Vila. É toda em cantaria, tem dois andares e rés-do-chão, que são divididos por uma escadaria que é em granito até ao primeiro andar e de soalho até à porta de saída para as traseiras, um pouco acima do segundo andar. A fachada tem varandas salientes com grades de ferro e no segundo andar, ao centro, existe uma ventana na qual esteve, durante anos, uma sineta. Em 1855, quando o concelho foi extinto, um grupo de alpetrinienses tirou a sineta e escondeu-a para que não desaparecesse como aconteceu com o S. Jorge. Anos mais tarde a sineta foi colocada numa das janelas da torre norte da Igreja Matriz de onde, mais tarde, acabou por desaparecer. Ao lado da ventana encontra-se o escudo das armas portuguesas onde se pode ler a data 1680. Após a extinção do concelho, em 1855, a casa da Câmara manteve-se ocupada servindo de tribunal do juiz da paz, escola primária, sala de ensaios da filarmónica, sala de espetáculos, cadeia, galinheiro, adega e até de açougue. Foi também moradia do carcereiro, que acumulava também o emprego de coveiro. Atualmente está lá sediada a Junta de Freguesia, a Liga dos Amigos de Alpedrinha (LAA), o Museu da Liga e existem salas onde se efetuam os ensaios do orfeão e da orquestra, onde funciona a Escola de Música e onde funciona o ensino recorrente. Também funcionou lá a Casa do Povo. É também nas salas da Casa da Câmara que se realizam as diversas exposições promovidas pela LAA. Ostenta o escudo com as armas nacionais datado de 1680.

**7. Casas Tradicionais** – Existem no centro histórico diversas casas tradicionais, que, apesar da sua simplicidade, têm qualidade arquitetónica e fazem a harmonia do conjunto. Correspondem a diversas tipologias espaciais e formas de organização e composição de fachada. Algumas têm



pormenores arquitetónicos de valor histórico e artístico, com destaque para alguns portais e tardo-góticos e vergas com recorte manuelino.

**8. Pelourinho** – Testemunho das antigas funções concelhias, datado de 1675, apresenta um fuste octogonal implantado sobre plataforma em degraus e um capitel clássico do tipo jónico rematado por escudo, quinas e esfera armilar encimados por uma pirâmide.

**9. Casa do Pátio (Solar dos Britos)** – É este o nome dado ao Solar dos Britos e vem do grande pátio existente à frente da casa. Segundo António José Salvado Motta, na *"Monografia de Alpedrinha"*, pág. 356, "Este pátio e casa eram privilegiados e não podiam dentro d'ele entrar justiça d'elrei; no portão que dá entrada ao pátio ainda não há muitos anos se via uma argola de ferro a que bastava deitar a mão para o não poderem prender, e era no dito pátio que se escapavam muitos mancebos ao serviço militar, no tempo em que o recrutamento era feito a "gancho", como se dizia." Esta casa é uma grande mansão com dois andares.

**10. Antigo Solar dos Pancas / Casa das Senhoras Mendes** – É uma casa bastante espaçosa e bonita. Foi construída em 1859 pelo seu proprietário, o Sr. António Mendes de Matos (farmacêutico). Foi construída exatamente no local onde se situava o solar dos Senhores de Pancas. À entrada desta casa encontra-se um pequeno pátio vedado por um muro de alvenaria e grades de ferro com um portão, onde se situa também a entrada para a capela de Santa Catarina. Apenas a fonte do Leão fica fora do pátio. Possui um terreno anexo, a nascente e a norte, onde existem jardins e uma fonte. Durante muitos anos a casa pertenceu às Senhoras Mendes, filhas do Sr. António Mendes de Matos. Atualmente é propriedade da Santa Casa da Misericórdia e é lá que funciona a Creche e Jardim de Infância, e tem nos seus terrenos, além dos jardins, terreno de cultivo e da fonte, uma piscina para as crianças que frequentam a Creche.

**Casa do Barreiro** – De entre as casas notáveis esta é a mais recente. É uma casa apalaçada, com características do séc. XIX. Situa-se no Barreiro, junto à Escola Primária e foi construída no início do séc. XX para habitação do Sr. Dr. João Cabral de Castro. Atualmente é habitação da Sr.ª D. Francisca Cabral, esposa do falecido Dr. João Cabral de Castro e que foi uma das pioneiras do Turismo de Habitação em Alpedrinha. Antes da Casa do Barreiro ser uma das casas de Turismo de Habitação em Alpedrinha (e na altura não existia esta forma de turismo), foi uma Residencial. Esta residencial nasceu da sociedade de Sr.ª D. Francisca Cabral com a Sr.ª D. Amélia Gamboa. Em 1979 a Sr.ª D. Laura Achamm, pessoa que fundou o turismo de habitação em Portugal, entusiasmou a Sr.ª D. Francisca Cabral a transformar a sua residencial em casa de turismo de habitação.

**Teatro Clube de Alpedrinha** – O primeiro teatro do Distrito de Castelo Branco, a "Casa da Ópera", também conhecida por "Teatro do Calvário" por ser numa das casas da rua do Calvário, situava-se em



Alpedrinha e a sua fundação foi da iniciativa do Alpetriniense Teodósio Cerveira Alves de Sousa. Estava-se em 1839. O teatro era pequeno, mas chegava para as exigências da terra. No início os espetáculos eram gratuitos porque as despesas eram feitas pelos próprios atores. Estes eram um pequeno grupo de amadores dramáticos, composto por rapazes de Alpedrinha. Com o passar dos anos foram-se sucedendo vários grupos teatrais. Em 1859 o teatro mudou de instalações. O grupo dramático, composto por nove rapazes que frequentavam a Universidade de Coimbra e um outro que já lá tinha terminado o curso, compraram uma casa na rua dos Valadares e construíram um teatro com o traço do Teatro Académico, com frisas e 21 camarotes fechados, denominado teatro dos Valadares ou de Santa Catarina. Este grupo conseguiu a proeza de apresentar em cena duas raparigas atrizes. A 9 de Fevereiro de 1891 este magnífico teatro ficou reduzido a cinzas, devido a um violento incêndio. Quase três anos mais tarde, em Outubro de 1893, surge um grupo de cinco rapazes empenhados em construir um novo teatro, o atual Teatro Clube de Alpedrinha, sendo que a 12 de Novembro de 1894 seria inaugurado. Foi construído onde atualmente se encontra. Era edifício bastante espaçoso para a época. Dele faziam parte 15 camarotes de primeira ordem, 7 de segunda, galerias, e cerca de 200 lugares na plateia. Na inauguração foi levado a cena o drama, em 3 atos, "Os dois sargentos" e as comédias "Em procura de noivo" e "A morte do galo". Nessa magnífica sala de espetáculos, muitas companhias de teatro por lá passaram e muitos grupos de amadores de Alpedrinha lá ensaiaram e atuaram.

Há décadas atrás, o edifício sofreu alterações na construção nomeadamente na sala de Direção, bar/sala de convívio e nos camarins do auditório. Com a Direção de 2007-2012 foram realizadas obras de requalificação nas instalações sanitárias, na sala de Direção e no bar/sala de convívio. Assim, o Teatro Clube de Alpedrinha, recuperou o fulgor de outros tempos, sendo considerada uma das casas de espetáculo mais importantes de todo o Interior Centro. Atualmente a cobertura está a ser substituída, uma vez que

**Termas da Touca** – A pouca distância do Monte da Touca, pequeno povoado de referências muito antigas, e a 3 kms de Alpedrinha situam-se as Termas da Touca que, segundo o historiador J. Candeias da Silva, "não são de descoberta nem frequência remota, pois, segundo Salvado Mota, só por volta de 1825 começaram a ser notadas. O primeiro folheto a citá-las aparece apenas em 1850; mas, segundo o mesmo autor, já antes, em 1840, ali tinha a câmara municipal de Alpedrinha uma pequena casa de telha vã, com três tinas de lata para os frequentadores tomarem os seus banhos, servindo-lhes ao mesmo tempo de abrigo".

#### **2.8.8. Chafarizes/Fontes e Fontanários**

**Fonte das Peles** - Esta era, talvez, uma das fontes mais antigas de Alpedrinha. Atualmente já não existe. Situava-se na atual Avenida da Escola, do lado esquerdo, e era um pequeno poço quadrado de



pedra, com pouco mais de meio metro de fundo, de onde brotava água. No único lado de terra existia uma pequena bica. O acesso a esta fonte era feito por quatro degraus de pedra, ao fundo dos quais existia um pequeno pátio também em pedra. O nome da fonte surge pelo facto de naquele sítio haver muitas peles para curtir (em Alpedrinha havia, na altura, muitos curtidores e surradores) e era ali que as iam lavar. Em 1977, as pessoas que moravam junto à fonte, pediram para esta ser arrancada para se poder melhorar o caminho. Assim, para atualmente termos uma boa avenida que dá acesso à Escola Primária, esta fonte foi destruída.

**Fonte do Carvalho** - Encontrava-se "embutida" numa das paredes do atual Teatro Clube de Alpedrinha e a água corria da parede do antigo jardim da escola. O seu nome, segundo consta, deve-se ao facto de no referido jardim ter existido um carvalho bastante formoso. A água corria por uma bica de pedra com cano de ferro, e caía numa pia de pedra. Em 1977 a comissão de moradores, ao verificar que o sítio da fonte se tornava escuro e que por isso havia lá muita imundice, resolveu tapar a fonte. A fonte antiga ainda existe atrás da parede e tem acesso por uma porta, apenas se prolongou o cano de ferro até fora da parede e aí se construiu uma nova pia.

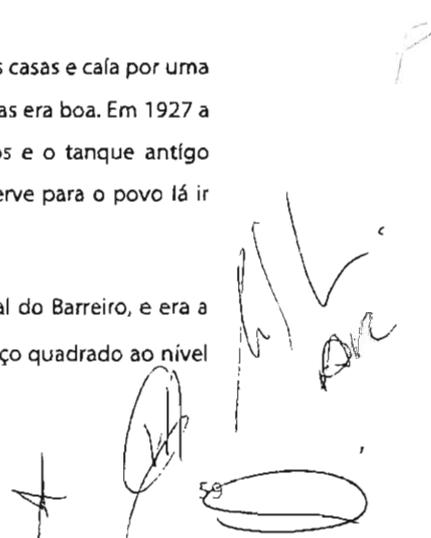
**Fonte do Tanquinho** - Situa-se na Avenida da Escola, no sítio da Velhacada, por detrás de algumas casas, num beco sem saída. O seu nome surge pelo facto de a água correr por uma bica para um tanque quadrado. À volta deste tanque existem lavadouros onde o povo daquela zona vai lavar. A água não é muito abundante, mas é boa e corre todo o ano.

**Fonte do Leão** - fontanário com decoração emblemática e zoomórfica junto da Capela de Santa Catarina.

**Fonte do Pátio** - É de 1742 e situa-se no pátio da Casa do Pátio (antiga casa dos Britos) mas é uma fonte pública que serve os habitantes do Outeiro. A água cai por uma bica num tanque octogonal situado entre as duas escadarias do balcão da referida casa. Tem um frontispício pequeno mas bonito, em granito, entre as duas escadarias.

**Fonte da Fontainha** - Situa-se um pouco escondida. A água vinha por baixo das casas e caía por uma bica de pedra com cano de ferro num pequeno tanque. Era pouco abundante mas era boa. Em 1927 a Junta de Freguesia mandou fazer um outro pequeno tanque, com lavadouros e o tanque antigo desapareceu. A água da atual fontainha é imprópria para consumo e apenas serve para o povo lá ir lavar.

**Fonte da Funda** - Situa-se ao fundo do Rossio, na rua que vai dar à Residencial do Barreiro, e era a única fonte que não tinha bica. A água corria funda e brotava num pequeno poço quadrado ao nível





do terreno. É bastante abundante. Em 1977 a comissão de moradores resolveu construir um tanque para aproveitar a água desta fonte.

**Fonte do Calvário** - Em 1954, quando o Sr. Barata escavava para retirar barro para fazer a sua casa, junto à mesma, e no terreno que a Sra. Dolores lhe tinha oferecido para fazer a referida construção, encontrou um nascente. Foi depois feito um tanque, com lavadouros, um pouco abaixo do local do nascente, para aproveitamento da água que corre abundantemente, e onde os moradores do Calvário podem ir lavar. Esta fonte, mais conhecida por fonte do calvário por se encontrar no caminho para o Calvário, também foi conhecida como a fonte do Barata, por ter sido quem a encontrou, e por fonte Sr.<sup>a</sup> das Dolores, por ser a dona do terreno.

**Fonte de Santo António** - Inicialmente existia, em Santo António, uma fonte que secava nos meses de Verão (a única em Alpedrinha em que tal acontecia). Por este motivo, durante esses meses, os habitantes de Santo António tinham que ir buscar a água a outra fonte. Em 1923, dois homens (Sr. Manuel Nabo e o Sr. José Fernandes Fonseca) obtiveram licença para explorar água na propriedade do Sr. Caetano Tavares Pimenta, um pouco acima do largo de Santo António, e aí construíram uma pequena fonte com tanque quadrangular. Desde a data da construção da nova fonte de Santo António, nunca mais aí faltou água.

**Fonte do Meio Alqueire** - Esta fonte situava-se a norte da vila, na portela de Alpedrinha, à beira da calçada romana. Era um pequeno poço, mesmo encostado à calçada, onde a água corria. Atualmente a fonte já não existe.

**Fonte da Fome** - A construção desta fonte surge devido a, por volta de 1915, se começarem a descobrir as virtudes digestivas de um nascente situado junto ao ribeiro de Acaçarias, junto à EN18. Em 1926 quem habitualmente frequentava a Pedra da Paciência abriu uma subscrição para se construir a fonte. A fonte é de cantaria e tem a forma de caixote, para o qual se desce por uma escadaria de pedra com entrada pela EN18. Na pedra da frontaria tem escrito: "1926 FONTE DA FOME - PARA I BEBE!". As propriedades digestivas desta água deram origem ao seu nome.

**Chafariz Espírito Santo** - A sua construção é de 1848 e é da iniciativa do Sr. Teodósio Correia Alvares de Sousa. A data encontra-se num pequeno quadrilátero de cantos cortados, no frontispício, mas já mal se consegue ler. Este chafariz situa-se junto à capela do Espírito Santo, um pouco abaixo. A sua água vem dum pequeno nascente que foi aumentado por exploração. Antes da construção do chafariz a água corria para a pia de um ferreiro que tinha a forja no sítio do atual chafariz. O chafariz é de granito fino, com uma só bica, com um frontispício de cantaria com três pirâmides, sendo a do centro maior que as outras. A água cai num pequeno tanque quadrangular, também em granito, e onde antigamente as bestas iam beber.



**Chafariz Novo** - Como o próprio nome sugere, é o chafariz mais recente de Alpedrinha. Situa-se na EN18, um pouco acima da Capela do Anjo da Guarda e foi construído quando da construção da estrada. É todo em granito e a água corre por uma bica para um pequeno tanque quadrado. A sua água é boa e é local de paragem obrigatória para muitas pessoas que passam por ali, não só para irem encher alguns garrações de água, mas também para algumas merendas, uma vez que junto do chafariz existe um pequeno largo com bastante sombra e com mesas e bancos de pedra.

### 2.8.9. Caracterização do Edificado

#### • Breve descrição

Em Alpedrinha a maioria dos imóveis apresenta uma volumetria de dois/três pisos, onde predomina a arquitetura tradicional vernacular, que apresenta na maioria características e tipologias originais de loja + habitação.

Na arquitetura tradicional são de destacar elementos notáveis como balcões, varandas, caixilharias, molduras, cunhais, cimalthas, brasões, características da arquitetura rural e testemunho marcante do passado, cuja preservação é de todo o interesse.

Os materiais, ao nível das fachadas e coberturas são diversos, variando entre os tradicionais e os contemporâneos, resultando na maioria dos casos num conjunto harmonioso.

A predominância de uso do edificado é a habitação, o qual integra maioritariamente, ao nível do piso térreo, a garagem ou comércio. Os restantes imóveis traduzem uma pequena fatia de equipamentos e serviços distribuídos por equipamentos religiosos, culturais e serviços de apoio à população.

#### • Tipologias do Edificado

Para a definição das tipologias do edificado habitacional, foi tornado por referência, o levantamento da Arquitetura Popular em Portugal, editado pela Associação dos Arquitetos Portugueses, em 1988, 2º volume, referente à Beira.

Uma das tipologias corresponde a construções de piso térreo e andar sobradado, de planta retangular, habitualmente de pedra à vista e sem uso de argamassa. No piso térreo, era o lugar onde havia o lagar, a loja de gado e/ou o celeiro. O andar sobradado fica reservado à habitação.

Tem por principal divisão a cozinha, local de convívio, onde fica a lareira. Os quartos são quase sempre pequenos, do tipo de alcovas.

Uma segunda tipologia corresponde a casas estreitas e altas, de 3 pisos, sendo o último piso de tabique.



No último piso encontramos uma varanda coberta por um beiral muito saliente que configura um tejadilho sobre ela.

Em ambas as tipologias o acesso à habitação faz-se por uma escada exterior, de um só lance, de pedra, que a porta na fachada do edifício.

As casas típicas de Judeus revelam as suas ocupações (comércio e artesanato), na utilização do piso térreo para loja ou oficina, com comunicação interna para a habitação.

Na fachada principal situam-se duas portas correspondendo uma delas à loja ou oficina e uma outra que dava acesso à habitação.

Numa análise de transformações da estrutura da caixa de escadas verifica-se que os edifícios mais antigos e menos alterados apresentam quase sistematicamente as escadas em tiro, isto é, um lance reto. Com um pequeno patamar onde roda a porta da rua, o lance inicia-se íngreme numa sequência continua de lance e patamar.

Conforme as variações de tipologia de edifício a escada de tiro é também variável.

No tipo de planta estreita a escada corre a direito ao longo de uma empena dando acesso ao primeiro e segundo andar e em certos casos até ao terceiro andar. No caso do edifício largo e baixo, a escada de tiro sobe ao primeiro andar formando “L” no seu acesso ao segundo andar.

#### • **Materiais e Técnicas Construtivas**

Na área em estudo, a principal técnica construtiva utilizada ao nível do piso térreo, quer para paredes perimetrais, quer para interiores, é a de alvenaria de pedra. Nos andares superiores, utiliza-se a técnica de taipa de fasquio e/ou a de taipa de rodízio.

Designamos esta técnica de construção de “taipa beiroa”, que podemos encontrar calada de branco, revestida a placas de barro vermelho, telha de canudo ou ainda placas de xisto em forma de escama.

Inicialmente, sem o uso de argamassa, o tipo de alvenaria utilizada denomina-se “insossa”, encontrando-se ainda presente em algumas construções da zona analisada.

A alvenaria de pedra aparelhada, em fiada ou em perpianho, pode ainda ser encontrada em alguns edifícios de carácter nobre.

Verificou-se ainda a presença de alvenaria de pedra ordinária/irregular (ocasionalmente rebocada) em alguns exemplos de construção.



- **Beirados, Cimalhas e Cornijas**

No local em análise encontram-se beirados simples (de descarga direta e que utilizam apenas as primeiras fiadas de telhas caneiras e cobertas como elemento saliente), beirados com sub-beira, beirados com sub-beira dupla, beirados à portuguesa, beirados com cornija e beirados com cimalha.

A maioria dos edifícios dos séculos XVI e XVII, sem significativas alterações, apresenta beirado sustentado por uma fileira de telhas de canudo ou cimalha de alvenaria.

A cimalha de alvenaria apresenta, em alguns casos de edifícios vernáculos, certa profusão, talvez por mimetismo com casas senhoriais.

No caso das casas nobres e senhoriais, a cimalha é realizada em pedra lavrada, ganhando uma certa riqueza.

- **Varandas, balcões e alpendres**

O condicionamento dos fatores climáticos revela-se nas varandas, alpendres e balcões.

As varandas, balcões e alpendres bem orientados, com exposição aos raios de sol, são um dos elementos arquitetónicos relevantes da arquitetura beirã.

Além de funcionais e numerosas, as varandas são expressivas e de elevado valor formal.

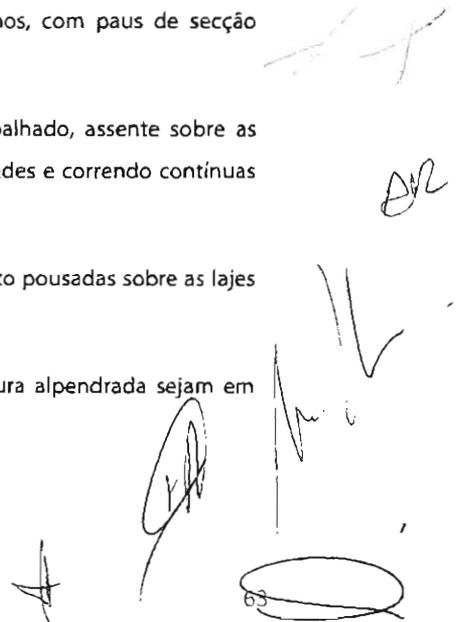
As varandas em madeira “varandas de pau” localizam-se, geralmente, no último piso, corridas em toda a largura da fachada, com guardas – balaústos- de madeira por vezes recortados.

No entanto, nas mais simples, de madeira, prumos de secção retangular sustentam um barroto horizontal, sobre o qual se apoia o varedo do alpendre. Entre os prumos, com paus de secção quadrada postos ao alto, dispõe-se a guarda.

Algumas das varandas têm guardas constituídas por grades e ferro trabalhado, assente sobre as pedras do pavimento, dispostas em balanço sobre o alinhamento das paredes e correndo contínuas pela frente dos pilares que suportam o telhado.

Os alpendres apresentam guardas constituídas por grandes peças de granito pousadas sobre as lajes robustas dos respetivos pavimentos também em granito.

Nestes casos, é também frequente que os prumos de suporte da cobertura alpendrada sejam em pedra da região.





#### • Tipologías de vãos

Consoante a época de construção, os vãos têm proporções, forma, desenho e dimensões diferentes.

No entanto, os vãos são normalmente retangulares e dispostos nas fachadas verticalmente, quer em edifícios de um ou mais pisos, sendo as molduras em cantaria de pedra granítica, característica da região, à vista ou em pedra pintada de branco (caiada).

O material habitualmente utilizado era a madeira, tendo, mais recentemente, surgido o alumínio natural ou termolacado (de cor branco, castanho ou verde).

Toda a caixilharia era feita de madeira, de diferentes tipos, desenhos e cores.

Apesar das alterações sofridas ao longo dos tempos, conseguem-se detetar diferentes tipos de caixilharias: caixilhos tipo guilhotina, janelas de duas folhas, com portadas interiores para obscurecimento, janelas ou portas de duas folhas com bandeira, caixilho exterior de duas folhas para proteção de vistas, porta com postigo e portada exterior fixa de quatro vidros, porta única com janela de quatro vidros e portada interior, porta exterior de dois vidros e portadas interiores.

#### **Janelas de sacada e peitoril:**

Ao nível dos elementos arquitetónicos, a janela de sacada pode considerar-se como um elemento secundário na caracterização do centro histórico de Alpedrinha.

A janela de sacada vai evidenciar uma nova forma de habitar mais interligada com o exterior. Se houvesse uma sistemática utilização em quase todos os edifícios, seria possível uma comunicação mais livre, transformando a janela de sacada numa unidade de vizinhança.

Verifica-se a ausência de janelas de sacada em alguns edifícios do centro histórico de linhas medievais ou tardo-medievais, remetendo estes exemplos para uma situação de arcaísmo típico de uma época de transição. Até à segunda metade do séc. XVIII, a arquitetura popular era destituída de vidraças. Só os palácios, e não todos, tinham vidraças confirmadas por descrições de estrangeiros que visitaram Portugal.

Assim, as janelas eram providas só de portadas de madeira com postigos e colocadas na parte interior das molduras de pedra, sobre uma bola de madeira.

Por vezes era frequente encontrar transformação desses postigos em pequenas janelas.

Na segunda metade do séc. XVIII, os novos edifícios e os que sofreram profundas alterações aparecem com janelas mais altas do que no séc. XVI e XVII. É nesta época que se processam alterações também ao nível das portadas. As janelas passam a ter, à face das molduras de pedra, portadas com vidraças, o



que coincide com a fabricação do vidro ao nível Industrial, fomentada pelas reformas do Marquês de Pombal. A mudança deve ter sido lenta, o que é natural numa arquitetura popular.

Contrariamente à janela de sacada, a janela de peitoril teve grande expressão no centro histórico, podendo considerar-se quase como um elemento principal. Encontra-se normalmente nas fachadas principais e posteriores, sobre os quintais.

Nas sedimentações posteriores do século XVII e XIX, a janela de sacada começa a ter maior expressão, nunca tomando o carácter de elemento principal do núcleo.

Tal como a janela de sacada, a de peitoril teria, inicialmente, apenas portada interior em madeira, sendo as vidraças já do séc. XVIII e, na maior parte dos casos, do século XIX.

#### **2.8.10. Análise Morfológica e Estrutura Urbana**

Através da toponímia chega-se a uma classificação tipológica dos espaços, com base nas designações de Largo, Terreiro, Jardim, Ruas, Travessas e Becos. Estes formam e delimitam o espaço público da aldeia. Trata-se de um espaço físico acessível a todos os cidadãos, onde as vivências são possíveis. Este apresenta espaços para convívio e lazer e espaços/artérias de circulação pedonal/viária e de eventuais encontros. O conjunto de todos estes espaços e dos edifícios criam a atmosfera da aldeia.

Sendo a localização da freguesia de Alpedrinha no sopé da encosta Sul da Serra da Gardunha, esta desenvolve-se em sucessivos socalcos e acompanha o percurso da antiga via romana apresentando uma configuração alongada, de onde podemos identificar vários tempos do edificado que compõe o seu núcleo urbano.

A implantação da Estrada Nacional 18, no século XIX, não só atravessa este núcleo urbano como alterou a escala e coerência do conjunto urbano.

A malha urbana revela bastantes descontinuidades provocadas pelo acidentado terreno, com pendentes muito acentuadas, estreitas e com traçado irregular e sinuoso. A primeira frente, densamente edificada, acompanha o desenvolvimento da calçada romana, de onde irradiam as restantes ruas de cariz irregular tal como o edificado que as compõem.

Todas estas características dificultam o trânsito viário nos dois sentidos, alternado, e a mobilidade pedonal, sendo no primeiro caso menos gravoso face ao escasso tráfego existente.

Os **tipos de pavimentos** predominantes são diversificados, cuja predominância varia entre a calçada de granito, pavimento romano, betuminoso (N 18) e betonilha. Muitos deles recentemente intervencionados pela Câmara Municipal do Fundão face ao aspeto irregular e gasto.

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large signature and a circled number '65'.



A capacidade de **estacionamento automóvel** é maioritariamente desordenada e escassa, sendo necessária a sua reformulação aquando intervenção dos espaços públicos, com criação de bolsas, semelhante a atual intervenção do terreiro de Santo António com identificação e ordenamento do tráfego automóvel.

Nas ruas estreitas os locais de estacionamento não estão marcados originando estacionamentos que dificultam a passagem de veículos e pessoas.

A **estrutura verde** urbana é escassa, pontualmente surgem árvores associadas a alguns espaços.

Relativamente à **sinalética** (toponímia, sinalização vertical, sinalização de edifícios notáveis) verifica-se uma grande diversidade e heterogeneidade dos suportes: placas de mármore, chapas metálicas e desenhos na própria parede.

Efetuada o levantamento dos topónimos facilmente se constata que os nomes se referem a pessoas notáveis, valores religiosos, fatos importantes, eventos, épocas, usos e costumes.

Os números de polícia existentes são igualmente diversificados.

As **infraestruturas** existentes necessitam de ser igualmente reformuladas: rede de águas e esgotos e iluminação pública.

Parte da **rede de águas e esgotos** foi atualmente intervencionada, aquando intervenção de algumas ruas para aplicação e regularização de pavimentos. As caixas de visita são em ferro fundido, de desenho e acabamento heterogéneo, e muitas delas estão mal aplicadas e criam ressaltos em relação ao pavimento que dificultam a mobilidade viária e pedonal. Apesar de ocultas as tubagens podem estar em mau estado de conservação.

A **rede de drenagem de águas pluviais** está orientada no sentido de inclinação das ruas e acompanha a morfologia do terreno. É composta por caleiras de calçada, meia cana, e grelhas sumidouras em ferro fundido. Algumas poderão apresentar secções aparentemente pequenas, podendo a vir causar problemas de inundações e desconforto de utilização com inundações.

Todo o perímetro é servido por uma **rede elétrica, telefónica e telecomunicações**. O traçado destas redes acompanha as ruas por via aérea, fixa a postes e às fachadas das casas de forma desordenada, caótica e dissonante.

Denota-se uma certa falta de sensibilidade das entidades exploradoras, no sentido de minimizar o impacto visual provocado por toda a cablagem, não aproveitando travessias de ruas já executadas para efetuar novas travessias. Por outro lado, a própria fixação às fachadas é efetuada recorrendo a uma sobreposição excessiva dos cabos, denotando não haver uma preocupação em minimizar o



impacto. Todos estes fatores contribuem para uma imagem desordenada e ruidosa deste núcleo urbano, sendo pertinente uma intervenção para enterrar toda a cablagem aérea e anular o impacto causado pelo emaranhado de cabos.

As redes elétricas objeto de reformulação contemplarão a iluminação pública e as infraestruturas de média e baixa tensão, telefónicas, de TV cabo e de sinalética luminosa.

A **iluminação pública** é também heterogénea, por vezes inadequada ao contexto onde se insere com escassa qualidade lumínica.

- **Avenidas, Bairros, Becos, Calçada, Estrada Municipal, Largo, Rua, Terreiro, Travessa**

**Avenidas**

Avenida Paço Vieira

**Bairro**

Bairro do Outeiro

**Beco**

Beco da Nogueira

Beco do Calvário

**Calçada**

Calçada dos Britos

**Estrada Municipal**

EM1079

**Largo**

Largo do Barreiro

Largo do Pelourinho

Largo do Rossio

Largo José de Sousa

Largo PADRE José Santiago Carvalho

**Rua**

Rua António José Salvado Moita

Rua António Pinto Santos

Rua António Vaz Mendes

Rua Cidade do Fundão

Rua Cónego Fazenda

Rua D. Jorge da Costa

Rua da Fontainha

Rua da Igreja

Rua da Marvila

Rua da Misericórdia

Rua da Praça Nova

Rua das Canastras

Rua das Laranjeiras

Rua de Santo António



Rua Deão Boavida  
Rua do Areal  
Rua do Calvário  
Rua do Carvalho  
Rua do Espírito Santo  
Rua do Forno  
Rua do Outeiro  
Rua do Passadiço  
Rua do Rossio  
Rua do Tanquinho  
Rua Dr. Álvaro Gamboa  
Rua Dr. Eduardo Correia de Castro  
Rua Dr. José VASCO Mendes de Matos  
Rua Feliciano Mendes Matos  
Rua Fonte Carvalho  
Rua Francisco Dias  
Rua Francisco Sá Pereira  
Rua Frei Maurício  
Rua Fria  
Rua Gracinha Correia  
Rua Maria Rosa Barata  
Rua Padre Augusto D. Ruivo  
Rua Prof. M. Marques  
Rua Teodósio Cerveira  
Rua Valadares  
Rua Virgílio R. A. Canarias

**Terreiro**

Terreiro de Santo António

**Travessa**

Travessa Cónego Fazenda  
Travessa da Misericórdia  
Travessa do Calvário  
Travessa do Pelourinho  
Travessa do Terreiro de Santo António  
Travessa Valadares

**2.8.11. Regime de propriedade**

De acordo com as plantas e gráficos desenvolvidos e apresentados em anexo, pode concluir-se, relativamente ao regime de propriedade que a grande maioria é privada sendo a fatia da propriedade pública muito reduzida, fator determinante na implementação da presente estratégia.



### 2.8.12. Instituições

**Santa Casa da Misericórdia de Alpedrinha** - A Santa Casa da Misericórdia de Alpedrinha, desde o Séc. XVI ao Serviço dos Outros na Construção do Bem Comum». Para Joaquim Candeias da Silva “à mingua de comprovativo mais recuado, consideramos que esta Santa Casa, eventualmente com sua igreja e hospital, foi oficialmente instituída no ano de 1588, por um diploma filipino específico, a pedido dos moradores e após o necessário parecer favorável do provedor da comarca. Na edição da União das Misericórdias Portuguesas, da obra “Portugalie monumenta misericordiarum” pode ler-se que a “24 de Maio, um alvará régio autorizava a Confraria, «ora novamente instituída», a usar o Compromisso que se anexava no referido alvará”. António Salvado da Motta dedica bastante atenção à irmandade da Misericórdia na sua Monografia de Alpedrinha. Também questiona o tempo fundacional, dá-nos conta da Igreja e do Hospital como “coisas tão intimamente ligadas na sua estrutura e funcionamento que se não pode falar duma sem ter de incluir logo a outra”. Mais à frente, Salvado da Motta dá-nos conta da vida desta secular instituição, descrevendo momentos importantes da sua existência, abordando as bases do seu “Compromisso”, relatando algumas das suas eleições, com indicações de provedores e mesários, médicos e cirurgiões e relatando o movimento dos doentes e “haveres da Misericórdia”.

**Fundação Gamboa Pina Ferrão** – Por despacho da Secretária de Estado da Segurança Social de 23 de Setembro de 1985 foi reconhecida a Fundação Gamboa Pina Ferrão, com sede na Quinta das Amendoeiras em Alpedrinha. A Fundação tem por objetivos a prossecução de fins de ação social, nomeadamente o apoio social a pessoas em situação de carência, particularmente idosos, sem prejuízo de outras iniciativas no campo de saúde e da educação. O património do Fundão é

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large signature and the word 'AR'.



constituído pelos bens e valores que lhe foram legados em testamento pelo fundador, Mário de Pina Ferrão, e também pelos valores que vierem a ser adquiridos pela Fundação. Está registada no livro nº 3 das Fundações de Solidariedade Social sob o nº 73/85. A Fundação tem o estatuto de IPSS, mantendo em funcionamento as valências de Centro de Dia e Apoio Domiciliário.

**Liga dos Amigos de Alpedrinha** – Fundada em 1950. Dedicar-se à promoção cultural, recreativa e desportiva, visando a divulgação, progresso e desenvolvimento da Vila de Alpedrinha. Em 1993 recebeu a Medalha de Mérito Municipal. Sob tutela desta instituição encontra-se instalado nos antigos Paços do Concelho, no centro histórico, o Museu Etnográfico da Liga dos Amigos de Alpedrinha. Este museu ilustra “o passado dos alpedrinenses: como trabalhavam, como cozinhavam, o que vestiam, como viviam. Apresenta utensílios de uso individual, tais como, barro preto, louças, pentes, brinquedos; vestuário antigo, desde roupa interior de senhora, vestidos, fatos de batizado, chapéus de senhora; utensílios de profissões típicas, como barbeiro e carpinteiro; máquinas de costura; uma coleção de ferros de engomar desde os mais antigos até ao elétrico; instrumentos musicais da antiga Banda Filarmónica de Alpedrinha; a tipografia, que pertenceu a António José Salvado Mota, onde imprimiu a “Monografia de Alpedrinha”, entre outros livros também da sua autoria e mostra ainda livros antigos. Neste museu, enquadrado na categoria de “museus de etnografia e antropologia” realizam-se exposições temporárias, lançamento de livros e outras atividades de carácter cultural.

**Zabumbas de Alpedrinha** – Constituído em 2002 os “Zabumbas de Alpedrinha” são um grupo de Bombos tradicional da Beira Baixa. A sua primeira atuação teve lugar em Alpedrinha no âmbito dos Chocalhos – Festival dos Caminhos da Transumância. O obreiro deste grupo é Manuel Dias Mendes, fundador e dinamizador da sua atividade. Este grupo é constituído por cerca de doze elementos: um pifareiro, uma caixa e 10 bombos.

**Teatro Clube de Alpedrinha** – O primeiro teatro do Distrito de Castelo Branco, a “Casa da Ópera”, também conhecida por “Teatro do Calvário” por ser numa das casas da rua do Calvário, situava-se em Alpedrinha e a sua fundação foi da iniciativa do Alpedrinense Teodósio Cerveira Alves de Sousa. Estava-se em 1839. O teatro era pequeno, mas chegava para as exigências da terra. No início os espetáculos eram gratuitos porque as despesas eram feitas pelos próprios atores. Estes eram um pequeno grupo de amadores dramáticos, composto por rapazes de Alpedrinha. Com o passar dos anos foram-se sucedendo vários grupos teatrais. Em 1859 o teatro mudou de instalações. O grupo dramático, composto por nove rapazes que frequentavam a Universidade de Coimbra e um outro que já lá tinha terminado o curso, compraram uma casa na rua dos Valadares e construíram um teatro com o traço do Teatro Académico, com frisas e 21 camarotes fechados, denominado teatro dos Valadares ou de Santa Catarina. Este grupo conseguiu a proeza de apresentar em cena duas raparigas atrizes. A 9 de Fevereiro de 1891 este magnífico teatro ficou reduzido a cinzas, devido a um violento incêndio. Em Outubro de 1893 surgiu um grupo, constituído por rapazes, empenhado na construção de um novo



Teatro, o atual Teatro Clube de Alpedrinha, inaugurado a 12 de Novembro de 1894, com a apresentação do drama em 3 atos, "Os dois sargentos e as comédias", "Em procura de noivo" e "A morte do galo". O novo espaço de cultura tinha 15 camarotes de primeira ordem, 7 de segunda, galerias e cerca de 200 lugares na plateia. Há algumas décadas esta magnífica sala de espetáculos da região sofreu alterações na construção, em particular na sala de Direção, Bar/Sala de convívio e nos camarins do Auditório. Atualmente, com 121 anos, o Teatro Clube de Alpedrinha - Associação sem Fins Lucrativos - é uma das principais plataformas de dinamização cultural da região, tendo recuperado, e talvez superado, o fulgor de outros tempos. A partir de 2007 uma direção jovem e dinâmica mudou o registo desta associação e tem vindo a contribuir para uma alteração significativa do panorama cultural da região reforçando o papel cultural, de enorme centralidade, que Alpedrinha sempre teve, ao longo dos tempos, no concelho e na região. Neste sentido, o Teatro Clube de Alpedrinha tem vindo a realizar múltiplas atividades no quadro de um plano de animação cultural muito interessante que roda entre iniciativas lúdicas, torneios desportivos, noites de Fado, concertos musicais, Festival Aragens, Festival de Teatro Amador, Dia Mundial da Criança, Dia Mundial do Idoso, exposições, passeio Todo Terreno, passeios micrológicos, passeios pedestres, entre muitos outros. Desde 2007 o Teatro Clube de Alpedrinha criou um movimento muito significativo de apoio ao lançamento de novas bandas portuguesas, com destaque para os "Long Way to Alaska", "We Trust", "Norberto Lobo", "Memória de Peixe", "Noiserv", "Dan Riverman", "Painted Black", "Best Youth", "Capitão Fausto", "Emmy Curl", "Birds are Indie", "Utter", "Norton", "A Jigsaw", "Márcia"... No Auditório do Teatro Clube de Alpedrinha passaram, também, nomes como "Musicalbi", "Ninho", "Arlindo de Carvalho"... Em 2008 o Teatro Clube de Alpedrinha criou e promoveu o Festival Aragens - "Festival de sons soprados pelos Ventos da Gardunha, com efeitos de música e Alpedrinha no seu caminho". Integra diversos géneros musicais e surge no sentido de promover Bandas e Dj's com o gosto de partilhar as suas sonoridades. Movimentado por esta ideologia, Zé Pedro, guitarrista dos Xutos & Pontapés apadrinhou a primeira edição do Festival Aragens. Em 2013 realizou-se a 2.ª edição do Festival de Música "Aragens", que decorreu nos dias 8 e 9 de Fevereiro 2013. Nesta edição pretendeu-se conquistar novos públicos no sentido de obter respostas aos tempos modernos e contribuir para a valorização do evento assim como se confirmar e reforçar o papel determinante do Teatro Clube de Alpedrinha na ajuda ao desenvolvimento cultural do concelho do Fundão. O Cartaz da 2ª edição contou com bandas como: "The Weatherman", "The Black Mamba", "Trêsporcento", "Papercutz" e "Os Capitães da Areia". Em 2009 e após 9 anos de inatividade foi reativado o "Grupo de Teatro Amador do TCA". De então para cá o TCA tem vindo a prestar mais um contributo para a diferenciação cultural de Alpedrinha organizando bianualmente o "Festival de Teatro Amador".

**Núcleo de Arte Sacra - Igreja Matriz de Alpedrinha (Sacristia)** - A Paróquia de Alpedrinha tem neste espaço de culto um magnífico espólio têxtil composto por várias dezenas de vestes litúrgicas,

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large signature and the number 71.



das quais se destacam 9 paramentos litúrgicos dos sécs. XVI/XVII/XVIII e XIX, em seda e ricamente bordados, bem como valiosos panos de altar. Para além dos paramentos, a Igreja Matriz de Alpedrinha tem ainda um vasto acervo de alfaias litúrgicas por inventariar e classificar, destacando-se uma custódia e um cálice, ambos revestidos a prata, ricamente decorados e em bom estado de conservação. Estas peças têm um potencial enorme de complemento ao núcleo expositivo. O Departamento do Património Cultural da Diocese da Guarda realizou algum trabalho no caminho do levantamento e inventariação deste Património. No entanto, existe um longo caminho a percorrer no sentido da implementação de um verdadeiro núcleo museológico que conserve e valorize o património e, ao mesmo tempo, contribua para uma maior atratividade turística do território, nomeadamente aumentando o afluxo de turistas a Alpedrinha. Assim, a Câmara Municipal do Fundão e a Paróquia de Alpedrinha estão a trabalhar em parceria de forma a ser concretizado este objetivo no mais curto período de tempo.

**Externato “Capitão Santiago de Carvalho”** - situado dentro do tecido urbano da Vila de Alpedrinha, na vertente da Serra da Gardunha virada a Sul. A sua localização transforma-o num esplêndido miradouro sobre a região de onde provêm os seus alunos, para além de constituir um espaço geográfico e humano privilegiado no que toca à abertura a novos horizontes do conhecimento e da experiência. A criação do Externato Capitão Santiago de Carvalho resultou da iniciativa de dois sacerdotes e três professores do ensino primário, norteados pela prestação de um serviço à comunidade, na Póvoa de Atalaia, em regime de ensino doméstico. Foi transferido para Alpedrinha no ano de 1968. Em 1970 foi concedida a primeira autorização provisória de funcionamento e adquirido o edifício onde ainda hoje funcionam a Direção, os serviços administrativos e algumas salas de aula. O colégio tem-se expandido para terrenos anexos e, em 1998, foi inaugurado o último edifício com mais seis salas, uma Biblioteca, um Centro de Recursos com videoteca, os laboratórios de Química e Biologia e uma cantina. O paralelismo pedagógico e económico foi concedido, provisoriamente, em 1973 e o alvará definitivo em 1981, pelo então Ministro da Educação e Ciência, Dr. José Hermano Saraiva. O chefe de gabinete, Dr. João Falcato, por proposta do Rev. mo Padre José Carvalho Santiago, aceitou a designação de Externato Capitão Santiago de Carvalho, em homenagem a seu irmão, herói nacional que, com grande coragem e sentido de dever, pereceu em combate no dia 18 de Dezembro de 1961, aquando da invasão de Damão, na Índia. Em 1995 foi constituída uma sociedade por quotas com a designação Externato Capitão Santiago de Carvalho e Irmãos Lda., que substituiu a empresa em nome individual, Externato Capitão Santiago de Carvalho.

### **2.8.13. Dinâmica Cultural de Alpedrinha**

Alpedrinha sempre foi uma terra de cultura. Tem uma dinâmica cultural muito própria. A luz que ilumina o sul da Gardunha inspirou, talvez, as diversas gerações de alpedrinenses que, ao longo dos



séculos, dinamizaram aquele território. Na atualidade, a dinâmica que se sente em Alpedrinha pode, para além de muitos outros fatores, estar relacionada com essa matriz identitária das gentes desta Vila que sempre souberam amar e respeitar a sua terra e as suas raízes. A força das instituições, o desfile de notáveis ao longo dos tempos, de que nos dá conta António Salvado da Motta e outros são mais do que evidências de um registo cultural que marcou esta encosta extraordinária da Serra da Gardunha. Ali, em Alpedrinha, reside uma força criadora que perdura até aos nossos dias. Alpedrinha é ponto intermédio da viagem entre o Fundão e Castelo Branco, é uma geografia forte da Beira Baixa, que marca um ritmo muito interessante no panorama cultural fazendo um prolongamento, ou o seu início, com o conjunto do património edificado que a Vila orgulhosamente exhibe. Alpedrinha é uma terra com gente, com vida, e a expressão de grandeza cultural sem igual.

### 2.8.13.1. Alpetrinienses ilustres

António Salvado da Motta e o historiador e investigador Joaquim Candeias da Silva deram, cada um a seu tempo, um grande contributo para o conhecimento das figuras ilustres de Alpedrinha. De resto, como escreveu o primeiro, "poucas terras como Alpedrinha se podem orgulhar de ter sido berço de tantos varões ilustres, uns pelos elevados cargos que ocuparam, outros pelos seus feitos, virtudes, aptidões, etc.; mas quantos (a maior parte) jazem ignorados dos seus próprios patrícios, dispersos em dicionários, livros, jornais e registos paroquiais, pouco ou nada consultados por Alpetrinienses; outros, trabalhadores incansáveis, mas modestos, que nas longínquas plagas africanas, foram prestar à Patria o seu culto de portuquez, e honrar a sua terra natal, jazendo agora os seus serviços no descanso e esquecimento das coisas que já passaram! (...) Em Alpedrinha houve três vultos, grandes gigantes, enorme, que ainda hoje enchem de orgulho os seus naturais: o Cardial D. Jorge, o Fr. Mauricio, e o Deão Boavida". O professor Joaquim Candeias que nas suas obras e artigos publicados no Jornal do Fundão tem vindo a aprofundar e a divulgar o conhecimento sobre os "alpetrinienses ilustres" referiu, recentemente (JF/19.08.2010), que o trabalho de António Salvado da Motta é uma "obra valiosa em que elencou largas dezenas de figuras distintas, verdadeira constelação de pequenas estrelas que nos diversos ramos do saber se foram libertando da lei da morte...". Não é intenção deste trabalho referir exaustivamente todos os nomes que compõem esta "constelação de estrelas" que fez de Alpedrinha, desde sempre, uma terra especial, de grandes referências e de afetos. Referir-se-ão apenas alguns para balizar a importância que Alpedrinha teve em diversas áreas não só em Portugal como nos quatro cantos do mundo.

**D. Jorge da Costa (Cardeal de Alpedrinha)** – Nasceu em Alpedrinha em 1406 e morreu em Roma em 1508. Na palavra António José Salvado Motta, "de toda a numerosa e extensa geração de Costas d'Alpedrinha o mais conhecido e célebre em todo o mundo foi D. Jorge da Costa, o Cardial d'Alpedrinha, aqui nascido em 1406, homem que pelo seu grande talento e muito saber atingiu os mais elevados cargos a que se pode aspirar, e mais não subiu porque mais não quis; três Papas lhe



deveram a tiara: Inocencio VIII, Alexandre VI e Julio II, que ele fez eleger em detrimento da sua pessoa. Foi homem, do seu tempo, de maior influencia na Europa, o que equivale a dizer em todo o mundo, e aquele que até hoje tem acumulado o maior numero de prebendas, ocupando e desfrutando ao mesmo a passar de 200 logares.” Esta grade figura da Igreja estudou Latim, Filosofia e Teologia no Hospício de Santo Elói, em Lisboa e cedo revelou a sua grande inteligência. Em pouco tempo já dava explicações de Latim a estudantes pobres, conseguindo assim algumas receitas que lhe permitiram prosseguir os estudos. Quando os Cónegos de Santo Agostinho tomaram posse do Hospício de Santo Elói, onde ele estava, deram-lhe uma capelanía no próprio mosteiro, então aí fundado. Dotado de invulgares qualidades, a sua fama de Latinista levou D. Afonso V, junto do qual veio a ter o maior valimento e a ser também conselheiro e confessor, a chamá-lo em 1445 para Mestre-Capelão de sua irmã a Infanta D., por indicação do seu Reitor. Foi, também, Diplomata e estudou em Paris. Foi prelado em várias dióceses: 39.º Bispo de Évora (1463-1464), 8.º Arcebispo de Lisboa (1464-1501) e 35.º Arcebispo de Braga (1501-1508), administrador das arquidióceses a partir de Roma. Foi feito cardeal pelo Papa Sisto IV, em 18 de Dezembro de 1476, com o título dos Santos Marcelino e Pedro. Segundo António José Salvado da Motta o “seu sapiente conselho, sempre acatado e procurado, foi seguido por papas, reis e Imperadores, e, lá da cabeça do mundo cristão, foi ele, durante muitos anos, o arbitro da política europea”. Por se haver inimistado com o filho e sucessor daquele, o rei D. João II, exilou-se em Roma a partir de 1483, onde acabou por passar o resto da sua vida, governando a partir da Cúria Romana as arquidióceses. Aí obteve o governo sucessivo de várias dióceses suburbicárias de Roma: Albano, Fracati, Porto-Santa Rufina, onde o seu prestígio e poder foi crescendo, não sendo Papa porque recusou: O Papa Alexandre VI deu-lhe o governo de toda a Igreja Portuguesa e D. Jorge chegou a ser, ao mesmo tempo, Arcebispo de Braga e de Lisboa, Bispo de Évora, Porto, Viseu, Algarve, Ceuta, Dom Abade de Alcobaca e de mais cinco Abadias e de inúmeros Piorados, nomeadamente a Colegiada de Guimarães, Igrejas e Conezias (embora aqui se estabeleça alguma confusão entre si e seu irmão homónimo), conseguindo, ao longo dos seus 103 anos de vida, uma imensa fortuna para si e para toda a sua família. Deve-se a D. Jorge da Costa a criação da Santa Casa da Misericórdia de, com todo o apoio que deu à Rainha D. Leonor, tendo, para o efeito, movido influências em Roma para que a nova instituição surgida em Portugal tivesse o reconhecimento do Papa. D. Jorge da Costa morreu a 19 de Setembro de 1508 em Roma, onde está sepultado num túmulo magnífico, na Igreja de Santa Maria del Popolo.

**Dr. António José Boavida (Deão Boavida)** – Nasceu a 9 de Março de 1838 e morreu a 18 de Agosto de 1910. Joaquim Candeias da Silva traçou o percurso deste ilustre alpedrinense referindo que depois do seu nascimento e infância passada em Alpedrinha e no seio de uma família abastada “rumou a Coimbra (1854) em cuja universidade se formou com brilhantismo em Teologia (1860), logo se ordenando de presbítero. E depressa o seu nome começou a impor-se como espírito culto e orador sacro. O mote para o estrelato tê-lo-á dado ainda em Alpedrinha, ao fundar e dirigir um semanário que



depressa galgou fronteiras e que significativamente intitulou de "Estrela da Beira". António Salvado da Motta dá-nos conta que o Deão Boavida de Alpedrinha "Foi Conego Arcipreste, Deão da Sé Patriarcal, e presidente do Cabido da Mesma Sé; Superior do Real Colégio das Missões Ultramarinas; deputado pelos círculos do Sabugal, Braga, Idanha-a-Nova, Castelo Branco e Covilhã; par do Reino; por vezes procurador à Junta Geral do districto de Castelo Branco; Vigário Capitular; Governador do bispado de Beja; Desembargador da Curia Patriarcal; Reitor do Liceu Nacional de Castelo Branco; Inspector das Escolas de Ensino Superior; Desembargador da Relação Metropolitana de Évora; socio efectivo da Sociedade de Geografia de Lisboa, etc... (...) Teve os seus primeiros estudos de latim com o seu parente de Vale de Prazeres padre Luiz Bernardino de Carvalho Pacheco Boavida e em Junho de 1854 foi para Coimbra habilitar-se para entrar na Universidade, dedicando-se ao estudo da Teologia porque tinha optado; venceu, em pouco mais de um ano os preparatórios que lhe restavam; matriculou-se na Universidade em 1855, concluindo a formatura em 1860. (...) Celebrou a sua primeira missa no dia de Nossa Senhora da Conceição, 8 de Dezembro de 1861. Foi um bom orador sagrado. (...) Foi nomeado, sem o pedir, Comissário dos Estudos e Reitor do Liceu de Castelo Branco, e desempenhou a comissão de Inspector das Escolas. (...) Foi eleito por varias vezes procurador à Junta Geral do districto de Castelo Branco. Em 1870 o circulo do sabugal elegeu-o deputado da Nação. (...) Foi reeleito pelo mesmo círculo em 1871 e 1874. (...) Em 1885 foi nomeado "Superior do Real Colegio das Missões Ultramarinas, cargo que desempenhou até a morte com uma competência e zelo inexcedíveis (...) Prestou altíssimo serviços à "Religião e à Pátria", a pontos de se "afirmar na imprensa que o cónego Antonio Jose Boavida foi um dos homens que mais poderosa e eficazmente contribuíram para que Portugal ainda hoje seja senhor das suas colónias. (...) Teve a vida d'este homem uma grande influência social no pequeno meio Alpetriniense, pois que por sua intervenção, alguns rapazes, filhos de pessoas de poucos meios, seguiram a carreira eclesiástica ordenando-se em Sernache do Bomjardim. (...) O Dr. António Jose Boavida foi um espírito superior, alevantado e generoso, que, no meio egoísta e estéril em que vivemos, se impoz à admiração pública, reconhecendo-se n' ele um cidadão benemérito, que soube honrar o seu paiz e a sua terra com os mais notáveis e assinalados serviços. (...) Colaborou em vários jornais políticos como foram a *Revolução de Setembro*, a *Gazeta de Portugal*, *Jornal do Porto*, *Nacional Comercio de Coimbra*, *Jornal de Coimbra*, e muitos outros jornais na provincia. (...) Em 1864 fundou em Alpedrinha o *Jornal Estrela da Beira*, que teve 4 anos de existência, e em 1889, os *Anais das Missões*. (...) Escreveu: *Trabalhos Pastorais relativos ao Bispado de Beja* (Lisboa 1883); *Memorias acerca do bispado de Beja*."

**Fr. Maurício Inocência da Costa Castelo Branco** – Nasceu a 15 de Dezembro de 1716 e morreu a 21 de Abril de 1796. Segundo Salvado da Motta, Frei Maurício, antes de ser ordenado começou por ser militar e só posteriormente seguir a vida religiosa: "Sentou praça, no exercito, servindo ainda bastante tempo n'um regimento de cavalaria, até que enfastiado da vida militar, e sentindo-se com vocação



para a eclesiástica, se ordenou aos 29 anos de idade, conseguindo ir paroquiar para Idanha a Nova e posteriormente em Alpedrinha durante 33 anos.”

Ficou na memória dos Alpetrinienses como um notável benemérito tanto para obras de carácter sacro como na ajuda aos mais necessitados. Como o refere António Salvado da Motta: “Foi o grande, o maior benemérito d’Alpedrinha em todos os tempos; a ele se deve a reedificação da Igreja da Misericórdia, duas obras em que gastou avultadas quantias; construção da sacristia da mesma; reconstrução da capela Mor; construção das torres da Igreja Matriz; construção da sacristia nova; instituição e dotação da Colegiada”.

Segundo António Salvado da Motta todas “estas obras o tornam merecedor da eterna gratidão dos Alpetrinienses, que, afinal, ainda teem esta dívida em aberto: nada há que perpetue a memória d’este grande amigo da sua terra, e que recorde aos vindouros os enormes benefícios que o Frei Maurício praticou em favor de todos, ricos e pobres, mas muito principalmente dos pobres”.

**Dr. Sérgio da Cunha Tarouca** – Nasceu a 8 de Agosto de 1890 e faleceu, em Alpedrinha, a 28 de Outubro de 1918. Licenciou-se em Direito a 5 de Agosto de 1912, na Universidade de Coimbra, com 22 anos. Segundo António Salvado da Motta advogou “na comarca do Fundão durante 4 anos e foi eleito deputado pelo circulo da Covilhã em Maio de 1916. Foi sub-secretario da Camara dos Deputados, aonde relatou varios projectos do Ministério da Justiça”.

Apesar da sua idade precoce não deixou de se destacar no panorama regional pela sua inteligência, como refere António Salvado da Motta: “Era muito erudito e estudioso, conhecendo a fundo varias questões que tratou com brilho na Camara dos Deputados, aonde foi muito considerado e apreciado, apesar de muito novo pois era o membro de menos idade desta Camara.”

Aquando da proclamação da República foi um forte defensor dos ideais democráticos: “Foi um grande propagandista das ideias democráticas, e presidiu a vários comícios populares de propaganda dentro do concelho”.

**António José Salvado da Mota** – Nasceu em Vale de Prazeres a 9 de Abril de 1879 e faleceu a 8 de Janeiro de 1960; porém a família de António Salvado da Motta, à data com escassos meses, muda-se para Alpedrinha. Terra última que viria a significar, para Salvado Motta, o seu espaço de eleição, ao qual se ligaria por laços indefectíveis, ao ponto de se considerar um alpetriniense *de jure*, dedicando-lhe, ao longo da sua vida, a sua atenção e estudo para a divulgação da sua terra.

A sua primeira publicação, “Alpetrenienses ilustres”, ocorreu em 1929. Quatro anos depois publicou a “Monografia d’Alpedrinha”. Mas muito do seu trabalho está ainda por publicar. Trazer à luz do dia esses escritos, alguns ainda manuscritos, é a verdadeira homenagem que falta fazer “porque hoje



verificou-se aqui os livros inéditos que ele tem, ele tem uma autobiografia que está inédita e que é um elemento fundamental para se perceber o tempo de Alpedrinha, com registos históricos fabulosos. O António José Salvado Motta foi uma das personalidades mais importantes do Séc. XX da Beira, foi muito mais do que um historiador de Alpedrinha, foi um historiador regional”, explica Fernando Paulouro, a 6 de Maio de 2014, num evento, em Alpedrinha, de homenagem a António Salvado Motta. Homenagem onde a autarquia comprometeu-se a reeditar “Alpetrenienses ilustres” e publicar um livro inédito designado “Pão Nosso”, assim como a atribuição do seu nome a uma artéria da cidade.

**José Vasco Mendes de Matos** - Trata-se de um alpetriniense ilustre que tentou dinamizar a sua região, onde se destaca por ter sido o grande impulsionador das obras de reconstrução do Teatro Clube de Alpedrinha. Como forma de homenagem, de dois em dois anos, realiza-se uma prova de atletismo, cujo prémio se chama “Grande Prémio José Vasco Mendes de Matos”, segundo consta este chegou a levar a esta localidade cerca de 200 atletas. Escreveu um prefácio à brochura de Jaime Cortesão, *Alpedrinha e as varandas da Gardunha*, editada pelo jornal *Beira Baixa* (30-08-1964), onde Cortesão relata a sua passagem por Alpedrinha e Mendes de Matos traça, em linhas gerais, mas aliciantes, o que se pode encontrar em Alpedrinha, assim como a sua localização no território nacional. Em 1972, Mendes de Matos escreve “*Esquema para uma biografia da cidade de Castelo Branco*”.

**José Inácio Ramos Cardoso** – Nasceu na Barroca a 31 de Julho de 1806 e morreu a 31 de Agosto de 1878, em Atalaia do Campo. Segundo António Salvado da Motta foi muito novo para Alpedrinha onde: “Teve os seus estudos de primeiras letras e latim, em que era muito versado, em Alpedrinha, e passava por ser um bom latinista, e amigo das boas letras portuguesas. (...) indo depois para Coimbra seguir outros estudos na intenção de se formar.” Os quais teve de abandonar, devido à escassez de meios da família para os fazer. Em 1847, em Alpedrinha, exerceu o cargo de juiz ordinário, sendo também por vezes vereador municipal.

Publicou uma série de livros, embora com poucas tiragens, *Orologia da Serra da Gardunha*, em 1847. Em 1849 escreve *Notícias biográficas do desembargador Jose Acurcio das Neves*. Em 1852 publica *Regulamento municipal da vila de Alpedrinha*. Em 1861 publica, o seu livro “mais vulgarizado”, *Quadro da Provincia da Beira Baixa; monumentos arquiologicos e biografia de alguns varões ilustres da mesma provincia*. Foi colaborador do jornal alpetriniense *Estrela da Beira*. Foi um dos principais colaboradores do *Camaleão*. Deixou vários manuscritos, entre eles um sobre Alpedrinha, intitulado «Excursões ao pé da porta».

Na palavra de António Salvado da Motta, tecem-se largos elogios a esta personalidade alpetriniense: “Muito inteligente, erudito e sabedor, sempre foi um grande amigo da sua terra, e fervoroso zelador



dos seus fóros e regalias, auxiliando segundo as suas forças tudo o que fosse tendente e melhoramento intelectual ou material d'Alpedrinha; pertenceu a inúmeros grupos dramáticos, sendo um amador distinto, e um ensaiador muito meticoloso e escrupuloso. Muito concorreu com o seu auxilio para a fundação do actual teatro club, de que era um dos primeiros acionistas”.

**Nuno Gonçalves de Gusmão** – Nasceu em 1444, não se sabe ao certo quando morreu, embora em 1524 ainda estaria vivo, com 80 anos. Mais conhecido por Nuno Gonçalves, filho de D. Isabel Gonçalves da Costa, irmã do Cardeal de Alpedrinha. Segundo António Salvado da Motta, “Nuno Gonçalves é uma figura semi-lendária, a quem alguns autores (...) atribuem a autoria dos celebres painéis chamados de «S. Vicente»”. “Querem outros ainda atribuir-lhe também os desenhos para as não menos celebres tapeçarias de Pastrana, em que estão representados vários episódios da tomada de Arzila por D. Afonso V; tem esta afirmação visos de verdadeira porque Nuno Gonçalves esteve na tomada d'aquela praça Africana.” Saiu desta armado cavaleiro e “especial privado” de D. Afonso V.

**José Joaquim Santos Pinto Delgado** – Nasceu a 27 de Janeiro de 1828 e faleceu a 1 de Fevereiro de 1912. António Salvado da Motta referiu que esta ilustre personalidade alpedrinense se destacou por ter sido um hábil artista, conhecido pelos seus trabalhos em sola, “imitação perfeita e apurada da velha Moscóvia”.

Em 1895 ofereceu ao rei D. Carlos I um par de cadeiras de pau santo, com assento e costas de sola, “obra sua, perfeita e artística, que lhe valeram o elogio da imprensa, e ser nomeado «Marceneiro e Entalhador da Casa Real», por alvará de 10 de Julho do mesmo ano (...) e pelo qual tinha direito a colocar as armas reais portuguesas no frontespicio do seu estabelecimento.” Dedicou-se igualmente à exploração de minério, designadamente nas minas da Portela d'Alpedrinha, como das minas da Relva, em Vale de Prazeres.

Do seu ofício, ganhou a alcunha do “Pinta Ratos”, ofício que foi perpetuado pelos seus filhos António e Joaquim dos Santos Pinto; o filho Manoel dos Santos Pinto teve durante anos uma oficina de marcenaria em Lisboa.

**José Parente Pinto** (embutidos de Alpedrinha) – Faleceu a 16 de Março de 1987, criou um excelente cartão-de-visita em Alpedrinha ao mostrar uma casa de exposição que permite testemunhar um pouco do que se faz nesta vila no campo da Arte.

Em Alpedrinha, a par de belo artesanato e gostosa gastronomia, o visitante pode apreciar quatro museus: o Museu de Arte Sacra, na Igreja Matriz; o Museu da Liga dos Amigos de Alpedrinha, nos Antigos Paços do Concelho, o Salão de Arte José Parente Pinto, com Oficina de Móveis Embutidos e ainda a própria Vila, ela mesma um verdadeiro Museu, com as suas janelas e portas medievais, varandas típicas, casas de cantaria e vielas floridas, com as suas capelas e fontes, todas de rara beleza;



desde o chafariz do Espírito Santo, diante da Capela, até ao chafariz D. João V e ao Palácio do Picadeiro, passando pela capela de Santa Catarina e fonte do Leão.

O *Museu José Santos Pinto* é atualmente propriedade da Santa Casa da Misericórdia de Alpedrinha. Neste museu encontram-se trabalhos de marcenaria, na área dos embutidos, de estilos tão diversificados como: Império, Luís XIV, Luís XV, Luís XVI, D. Maria, entre outros, todos eles criados por José Santos Pinto, além de trabalhos em sola gravados à mão.

Atualmente, é Mário Fernando de Jesus Brás que dá continuidade à obra de José Santos Pinto, arte que pratica e exerce desde os onze anos de idade. Foi na oficina dos irmãos Luís e José Parente Pinto que começou a ganhar gosto por esta arte. A oficina em que trabalha foi adquirida a José Santos Pinto, por pressão do mesmo, tinha Mário Fernando de Jesus Brás vinte e quatro anos. Na oficina de Mário Brás muitas obras de arte são feitas, apesar dos poucos ajudantes (dois) e da sua doença.

**D. Martinho da Costa** – nasceu em Alpedrinha, provavelmente em 1434 e morreu, em Gibraltar, a 28 de Novembro de 1521. Irmão de D. Jorge Vaz da Costa e meio-irmão de D. Jorge da Costa, o famoso cardeal de Alpedrinha.

D. Martinho retirara-se para Roma juntamente com seu irmão durante a perseguição que lhe movera el-rei D. João II. Adoecendo D. Jorge com gravidade, renunciou ao cargo de arcebispo no seu irmão mais novo, D. Martinho, em 28 de Junho de 1500, sendo reconhecido na nova dignidade pelo novo monarca, D. Manuel. Porém já em 1498 fazia as vezes de seu irmão e neste ano concedeu a licença para a fundação da Irmandade da Misericórdia de Lisboa, a primeira no país. Pouco depois partiu para Portugal, tendo em 1502 batizado o herdeiro do trono, o futuro D. João III, nos Paços da Alcáçova.

Em 1503, devido a uma grave fome que o reino atravessava, mandou importar trigo a expensas pessoais para alimentar os mais necessitados.

Quando contava 87 anos, foi designado para acompanhar a infanta Beatriz de Portugal, filha de D. Manuel, a Itália, a fim de casar com o duque de Saboia, Carlos III. Da Saboia embarcou rumo a Portugal, mas como adoecesse no alto mar, fez paragem em Gibraltar, onde viria a falecer em finais de 1521 (segundo alguns autores, por saber que o monarca a quem tantos serviços prestara lhe embargava, junto do Papa Leão X, a concessão do gorro cardinalício).

Foi D. Martinho da Costa, segundo António Salvado da Motta, quem instituiu a Capela de Santa Catarina, em Alpedrinha, instituição que foi cumprida pelo seu sobrinho Cristóvão da Costa, tesoureiro-mor da Sé de Lisboa, e não o Cardeal de Alpedrinha como muitas vezes se refere. Foi igualmente este sobrinho quem mandou transladar o corpo de D. Martinho da Costa de Gibraltar para Lisboa, onde o fez sepultar na Sé.



**Alberto Santiago de Carvalho** - nasceu a 19 de Dezembro de 1935, na freguesia de Unhais da Serra, concelho da Covilhã, distrito de Castelo Branco. Era filho de Augusto Duarte de Carvalho e de Leonor Santiago de Carvalho. Aos 9 anos entrou para o Seminário Menor do Fundão, que frequentou até ao 5º ano. Tendo saído do Seminário, entrou como aluno externo, para o Colégio de S. José na cidade da Guarda. Ingressa na Academia Militar, em 15 de Outubro de 1955, onde conclui o curso liceal. Foi promovido a alferes em 15 de Agosto 1959 e, mais tarde, a tenente, dia 1 de Novembro de 1961. Durante a sua carreira militar, prestou serviço na Escola Prática de Infantaria em Mafra; no Regimento de Infantaria 2, em Abrantes; no regimento de Infantaria nº 12 do CICA do Agrupamento Constantino de Bragança, de Damão, para onde partiu em 27 de Abril de 1960. Morreu em combate no dia 18 de Dezembro de 1961, na noite em que completava 26 anos. Na sua folha de serviço tem averbados vários louvores, destacando sempre as suas qualidades morais, de exata compreensão dos seus deveres, de dotes invulgares de carácter, dignidade, honestidade e lealdade. A título póstumo foi promovido ao posto de capitão, condecorado com a Medalha de Ouro de Valor Militar com palma, e foi-lhe concedida a Comenda da Ordem Militar da Torre e da Espada, insígnias que se encontram no Mosteiro da Batalha e no Museu Militar, confirmando a mais alta distinção militar: a de Herói Nacional. As suas cartas – a última exposta no Museu Militar e Mosteiro da Batalha, o resto do espólio depositadas na família - são o testemunho incontestável do Homem de Valores, da grande Virtude de carácter, mas também da dimensão mais humana, onde podemos sentir a desesperança e o sofrimento, mas deliciosamente superados na Fé e no eterno Amor à família, refletindo assim o espírito missionário e humanista. É este o testemunho que o patrono transmite, funcionando como estímulo a todos os atores em formação, que dá a pedra de toque a este colégio.

**José Carvalho Santiago (Padre)** - nasceu em Unhais da Serra, no concelho da Covilhã, no ano de 1924 no dia 28 de Outubro e falece a 7 de Abril de 2001. Fruto de uma família numerosa de 10 irmãos, filho de Augusto Duarte de Carvalho e de Leonor Santiago de Carvalho, cresceu de acordo com a harmonia própria da infância partilhada em família, entre os risos e brincadeiras entrevistados nas pedras da serra. Chegado ao Seminário Menor do Fundão em 1937, sente encontrada a sua vocação como homem na espiritualidade. Completará os seus estudos teológicos no Seminário da Guarda, e a sua Ordenação Sacerdotal data de 28 de Agosto de 1949, no Souto. A Missa Nova é celebrada em Fátima a 4 de Setembro de 1949 e o serviço Eclesial é vivido em terras da Beira, Penamacor, Ninho do Açor, Maçainhas, Sobral do Campo, Soalheira, e Castelo Novo entre 62 e 97. Este período vai ser crucial para os jovens da região, já que recordando a sua própria infância austera e rural, o Rev. P.e Santiago reconhece a falta de uma escola onde os jovens possam prosseguir os seus estudos, depois de concluída a escolaridade obrigatória. É assim que nasce aquele que vai ser "o meu filho", como gostava de lhe chamar. O homem ao serviço de Deus servirá, agora também, socialmente, a comunidade, e como tal, será agraciado com a Medalha de Ouro da cidade do Fundão, em Junho de 1997, pela "dedicação manifestada em prol da formação e instrução de gerações de jovens do nosso



concelho”, palavras proferidas pelo Presidente da Câmara. São palavras do Rev. P.e “nunca foi um colégio de ricos pois todos têm possibilidade de o frequentar. Que ninguém deixe de estudar por não ter meios económicos”. Homem de uma sensibilidade inteligente, em que o mundo era representado como “o palco da vida em que cada um tem de desempenhar o seu papel importante”, ou mesmo a metáfora do xadrez, em que “tenho pena de não saber jogar no tabuleiro, mas jogo-o muitas vezes na vida”. Era neste espírito determinado que viveu a gestão e o crescimento do colégio com a consciência clara da importância dos múltiplos atores: “o colégio é o meu filho mas a minha coroa de glória são os meus alunos e os meus professores”. Homem também espirituoso que defendia o riso como “espelho da alma quando espontâneo e franco”, de espírito moderno, com múltiplos hobbies como o gosto pelas motos, apicultura, caça e pesca, apreciador da boa convivência, mas ao mesmo tempo, o homem preocupado com a família, o professor, o homem missionário de uma singularidade invulgar. Aquilo que fica de uma figura imponente, grande e respeitada é a sua obra que toca também ela o grandioso, a verticalidade e a unicidade.

#### 2.8.13.2. Jornais e Publicações de Alpedrinha

Terra de cultura, de cidadãos ilustres e gente preocupada com o desenvolvimento do território das raízes, foi palco, entre muitas outras coisas, para uma multiplicidade de publicações que lhe deram ainda mais visibilidade e confirmaram, ao longo dos tempos, a veia cultural e de intervenção cívica que Alpedrinha sempre evidenciou.

**O Morcego** – Surgiu nos princípios de 1864, por um grupo de rapazes de Alpedrinha que se lembraram de fazer um jornal humorístico. Deram-lhe o nome de “Morcego” pois distribuíam-no à noite. “O Morcego” era manuscrito por Augusto António Nunes e nele figuravam algumas caricaturas do desenhador Sr. Feliciano Pais do Amaral. Eram feitos apenas seis exemplares, dos quais um ia para a “Assembleia” e os restantes eram distribuídos por particulares. Este jornal não se vendia nem saía com regularidade. Publicaram-se apenas quatro números, talvez devido ao aparecimento do jornal “A Estrela da Beira”.

**A Estrela da Beira** – A sua primeira publicação foi em 31 de Agosto de 1864. Era impresso e publicado em Alpedrinha sendo seu proprietário e diretor o Sr. Dr. António José Boavida, que mais tarde foi cônego arcepreste da Sé Patriarcal de Lisboa e superior nas missões ultramarinas. Foi publicado durante cerca de quatro anos. Em 25 de Julho de 1868 foi publicado o número 375, que poderá não ter sido o último.

**O Bacalhoeiro** – Apareceu em 1879, tendo sido editado o número 1 a 2 de Dezembro de 1879, o número 2 a 2 de Janeiro de 1880 (que saiu como sendo publicado em Castelo Branco), o número 3 é



de 2 de Fevereiro de 1880 (já como sendo publicado em Alpedrinha). Saía mensalmente, com 4 páginas. Foram apenas editados 4 números e desconheciam-se os redatores.

**A Pérola** – Saiu em 2 de Junho de 1895 e este foi o único número. Os seus redatores foram o Sr. António Salvado Motta e o Sr. Alberto Rodrigues da Costa. Tinha quatro páginas manuscritas.

**Noitada** – Foi editado apenas um número, em Outubro de 1896.

**O Berro** – O primeiro número é de 8 de Março de 1897 e o seu diretor era o Sr. Alberto Rodrigues Costa. Só foram publicados três números, tendo sido o número dois publicado em 4 de Abril de 1897 e o número três em 11 de Abril do mesmo ano. Além destes números saiu um suplemento ao número dois, sem data.

**O Garoto** – Sairam apenas três números. Os dois primeiros tiveram como redator o Sr. António José Salvado Motta e saíram a 4 e a 18 de Abril de 1897. O terceiro número saiu a 25 de Abril de 1897 e tem também como redator o Sr. Joaquim Correia de Castro.

**O Local** – O seu redator foi também o Sr. António José Salvado Motta e teve como administrador o Sr. Joaquim Correia. O primeiro número foi publicado a 2 de Maio de 1897. Pretendia ser um semanário e dele apenas se publicaram quatro números. Tal facto deveu-se a desavenças com o senhor Alberto Rodrigues Costa que, segundo António Salvado Motta, em *"Monografia de Alpedrinha"*, pág. 414, *"...apesar de não pertencer à redacção, de tal forma se infiltrou na engrenagem do jornal que, por assim dizer, se tornou imprescindível; descobriu-se que nos andava a iludir, e que parte da colaboração com que contribuía era plagiada."*

**Mensário Alpetriniense** – Jornal mensal, cujo primeiro número é de 31 de Agosto de 1897, manuscrito, com 4 páginas e que podia ser lido, gratuitamente, na loja dos Senhores Correia & Irmão. Tinha como redatores o Sr. António José Salvado Motta e o Sr. Joaquim Correia de Castro. Deste jornal apenas foram publicados quatro números, tendo saído o quarto número a 31 de Outubro de 1897. O seu fim deveu-se à falta de tempo e de colaboração.

**O Camaleão** – O número 1 saiu em 12 de Novembro de 1899. Tinha como editor e proprietário o Sr. Alberto dos Santos Cardoso e era impresso na Tipografia *Oficina Gráfica Alpetriniense*. Cada número custava 30 reis. Deste jornal, semanal, publicaram-se quinze números e um suplemento de carnaval. Foi com este suplemento que desapareceu, na terça-feira de Entrudo de 1900. *O Camaleão* mudava de cor, assim o primeiro número saiu em papel verde, saindo depois em cor-de-rosa, branco, amarelo e camarão. O número quinze, o último, é de 18 de Fevereiro de 1900.

**O Riso** – A sua publicação iniciou-se a 11 de Fevereiro de 1900. Tinha como redatores alguns rapazes que tinham terminado a escola e que eram os senhores Manuel Pinto de Carvalho, Luiz Vaz Monteiro,



António de Deus Parente e António Mendes Monteiro. Foram publicados dez números, sendo o último de 27 de Maio de 1900.

**Azul e Branco** – Foi um semanário humorístico, literário e noticioso. O número um data de 16 de Setembro de 1900 e teve como fundadores e redatores os senhores António José Salvado Motta, Luiz do Paraíso (Joaquim Correia de castro) e André da Silva. O editor e diretor era o Sr. Eduardo de Lemos. Os quatro primeiros números foram impressos na Tipografia Correia & Irmão, em Alpedrinha, mas devido a desentendimentos com o proprietário da Tipografia, a partir do quinto número passou a ser impresso na Tipografia do Comércio, no Fundão. O último número foi o décimo quinto, de 25 de Dezembro de 1900 e foi apenas dedicado ao Natal.

**O Tuno** – Deste jornal apenas foi publicado um único número a 17 de Janeiro de 1904. Foi um jornal comemorativo dum sarau promovido pela *Tuna Alpetriniense* de que era propriedade. Abordou unicamente assuntos musicais. Foi impresso na tipografia de Alberto dos Santos Cardoso, em Alpedrinha. Foram tirados trezentos exemplares mais vinte e cinco exemplares especiais, de cabeçalho dourado, destinados a cada um dos tunos e aos missionários de Alpedrinha que se encontravam nas colónias Portuguesas. O tuno foi vendido a 50 reis o exemplar.

**A Folha** – Apareceu nos finais de 1974 e tinha como diretor e editor o Sr. Padre Augusto Duarte Ruivo (mais conhecido por Sr. Vigário). Este jornal era propriedade da fábrica da Igreja. No número um não consta a data, mas o segundo número é de 20 de Dezembro de 1947. Era um jornal mensal que não continha só informação religiosa, mas também informação cultural e até mesmo política. No início eram editados 80 exemplares. Saiu mensalmente até 31 de Maio de 1983, altura da morte do Sr. Vigário. O seu sobrinho (Padre Ruivo), com o Sr. Padre Atanásio ainda editaram mais dois números, onde citaram a morte do Sr. Vigário, em 29 de Junho de 1983 e o último a 1 de Fevereiro de 1984.

**A Informação** - É o único jornal que atualmente é editado em Alpedrinha. É propriedade da Liga dos Amigos de Alpedrinha (LAA), que é também responsável pela edição. A sua publicação, mensal, iniciou-se em Maio de 1977. Começou por ser uma única página escrita à máquina, policopiada que era distribuída pelos sócios da LAA. Por vezes, por dificuldades várias, nem sempre é possível a sua edição mensal. Rapidamente passou de uma única página (o que aconteceu até ao número quatro, de Setembro de 1977) a quatro páginas ou mais, tendo mesmo havido meses em que atingiu dez páginas. Ao longo da sua vida foi mudando de rosto, sofrendo uma mudança radical no número dezanove, de Março de 1979, altura em que deixou a letra da máquina de escrever e passou a ter, habitualmente, quatro páginas e passou a ser impresso numa gráfica - a *Fergráfica*. A partir do número trinta e três, de Junho de 1980, este jornal passou a ser composto e impresso na tipografia *Jornal do Fundão*, até ao número 171 de Maio/Junho de 1995. Desde essa altura houve já várias alterações ao nível da composição e impressão. Do número 172 ao 177 a composição e impressão foi na *Gráfica de S.*



José em Castelo Branco; os números 178 e 179 foram compostos por Isabel Teixeira e a impressão ficou a cargo da *Gráfica do Tortosendo*; os números 180 e 181 foram compostos pelo Dr. Luís Pinto e impressos na tipografia *Jornal do Fundão*; do número 182 ao 185 a composição foi de Célia Domingues e a impressão foi feita na *Lars-Gráfica*, na Aldeia Nova do Cabo; desde o número 186, de Março/Abril de 1999 a impressão continua a ser na mesma gráfica e a composição voltou a estar a cargo do Dr. Luís Pinto. À frente da redação deste pequeno jornal já estiveram diversas pessoas, sendo, na maioria dos casos os diversos presidentes da LAA. Podemos referir o Dr. João Manuel dos Santos Costa, que durante muitos anos esteve à frente deste jornal, o Sr. Francisco Belo Nogueira, o Sr. Romeu José de Jesus Andrade, o Sr. Dr. José Alberto Marinho, o Sr. Prof. João Valente de Matos, o Sr. Eduardo Manuel Trigueiros Castro Serra, o Sr. Dr. João Freitas e o Sr. Francisco Miguel Barata Roxo, atual redator. Neste jornal, que é distribuído gratuitamente por todos os sócios da LAA e que pode ser adquirido por quem não é sócio ao preço de vinte e cinco escudos, são abordados, essencialmente, assuntos relativos à vila de Alpedrinha (festas, atividades da LAA, do Teatro Clube de Alpedrinha, da Santa Casa da Misericórdia de Alpedrinha, feiras, ...). Há também espaço para a opinião e outros textos, até mesmo estudos históricos, dos leitores.

### **2.8.13.3. Rotas das Transumância**

No maciço central da Serra da Estrela encontramos uma transumância de dois sentidos: a de Inverno e a de Verão. As caminhadas trilhadas pelos pastores na condução dos rebanhos faziam-se no sentido da alta montanha, nomeadamente, das aldeias situadas a maior altitude na Estrela na transumância de Verão e para as planícies na denominada transumância de Inverno e, no caso de algumas aldeias, da planície ou do planalto em direção à serra e vice-versa.

Assim, e segundo Alberto Martinho, "Da Estrela saíam os rebanhos para os campos da Idanha, para o Alentejo, para o Douro e para os campos de Coimbra. No Verão a Estrela acolhia os gados de aldeias dos concelhos de Seia, Oliveira do Hospital, Gouveia, Guarda, Manteigas e Covilhã. Também acolhia gados dos concelhos de Tábua, Arganil, Carregal do Sal, Nelas, Mangualde, Fornos de Algodres, Vila Nova de Poiares e Coimbra". (Terra Fértil, 2000, pág. 55) Atualmente, a transumância (de Verão e de Inverno) está circunscrita a distâncias curtas.

O estudioso desta temática pastoril, Alberto Martinho, refere ao longo dos seus trabalhos que a origem da transumância de Inverno dos rebanhos da Serra da Estrela se perde na memória dos tempos. Por outro lado, Orlando Ribeiro na sua obra – contributo para o pastoreio da Serra da Estrela, faz a transcrição de documentos desde 1599 e 1844, relativos a gados (ovelhas e cabras) transumantes



da Serra da Estrela para o Alentejo e campos de Ourique e também do Alentejo e de Castela para a Serra da Estrela.

Para Alberto Martinho, "Relativamente ao início deste século também encontrámos algumas guias de trânsito de gados da aldeia do Sabugueiro com destino a Idanha-a-Nova, (em 1920 e em 1929 bem como outras com destino a Coimbra em 1922). A partir de aldeias serranas, durante o período 1900-1949, é possível a identificação de quatro destinos principais: os Campos da Idanha, o Alentejo, Coimbra e arredores e Douro. O regresso à aldeia de origem processava-se em Abril do ano seguinte, devido ao facto de as neves já se encontrarem no degelo". (Terra Fértil, 2000, pág. 56)

Neste contexto, Alberto Martinho identificou, entre muitas outras rotas transumantes, seis que atravessam o concelho do Fundão: (Alberto Martinho, 1980)

1. *"Videmonte-Idanha": Videmonte – Valhelhas – Belmonte – Capinha – Pedrógão – Proença-a-Velha – Idanha-a-Nova – (Monforte, Rosmaninhal, Zebreira, Segura); percurso de 6 dias.*
2. *"Fernão Joanes-Idanha": Fernão Joanes – Valhelhas – Aldeia do Mato – Belmonte – Caria – Capinha – Penamacor – Pedrógão – Proença-a-Velha – Idanha-a-Nova (Zebreira, Rosmaninhal); percurso de 6 dias.*
3. *"Sabugueiro-Idanha": Sabugueiro – Valezim – Loriga – Alvoco da Serra – Unhais da Serra – Tortosendo – Fundão – Vale de Prazeres – Orca – S. Miguel de Acha – Oledo – Idanha-a-Nova – (Castelo Branco, Rosmaninhal, Monforte, Malpica, Zebreira, Segura, Salvaterra do Extremo);percurso de 5 dias.*
4. *O trajecto Sabugueiro-Tortosendo raramente se fazia, por a serra estar cheia de neve nesta altura.*
5. *"Sabugueiro-Alentejo": Sabugueiro – Manteigas – Covilhã – Fundão – Alpedrinha – Castelo Branco – Vila Velha de Ródão – Nisa – Crato – Alter do Chão – Fronteira – Sousel – Évora; percurso de 8-9 dias.*
6. *"Manteigas-Idanha": Manteigas – Tortosendo – Ponte Pedrinha – Fundão – Vale de Prazeres – Orca – S. Miguel de Acha – Oledo – Idanha-a-Nova – (Rosmaninhal, Ladoeiro); percurso de 5-6 dias.*
7. *"Valezim-Idanha": Valezim – Loriga – Serra da Aboça – Unhais da Serra – Ponte Pedrinha – Fundão – Alpedrinha – Idanha-a-Nova – (... , Rosmaninhal, ...); Percurso de 6 dias.*

O clima frio da Serra da Estrela provoca, durante o Inverno longo e rigoroso, a queda de neve e a consequente cobertura dos pastos. Assim, a escassez de pastagens que o gelo e a neve provocavam leva a que os rebanhos efetuem estes movimentos transumantes. Os pastores deslocavam-se, durante dias, a pé com os rebanhos, através de percursos sinuosos por montes e vales.



Após 1950 “verificou-se um encurtamento das distâncias na transumância de Inverno para os gados das aldeias do maciço da Serra da Estrela. Assim, os locais onde os serranos iam *invernar* passaram a situar-se nos concelhos de Oliveira do Hospital, Nelas, Fundão e nas zonas planálticas dos concelhos de Seia, Gouveia, Guarda e Covilhã. Hoje, embora em pequena escala, ainda é para estas zonas atrás mencionadas (...) que se verifica o destino dos rebanhos serranos durante os invernos”. (Terra Fértil, 2000, págs. 57/58)

Por outro lado, e em relação à transumância de Verão, temos que considerar *duas modalidades*: a dos gados das aldeias serranas da Serra da Estrela e a dos gados das aldeias do planalto beirão.

É em finais de Junho por alturas do S. João que o gado sobe à Serra para procurar os pastos verdejantes.

Alberto Martinho encontrou na Serra da Estrela, no Verão de 98, “os gados das aldeias do Sabugueiro, S. Romão, Valezim, Loriga e Alvoco da Serra do concelho de Seia, os gados de Manteigas, bem como os gados das Cortes do Meio (Covilhã). Nestes casos eram e são os pastores das referidas aldeias que juntam os respetivos rebanhos que são guardados, de forma rotativa, por cada um deles, na proporção de um dia por cada vinte ovelhas que traga no rebanho. Se o rebanho transumante ultrapassar as duzentas cabeças já obriga a que dois elementos o pastoreiem simultaneamente”. (Terra Fértil, 2000, pág. 58)

Na palavra de Orlando Ribeiro, “a cada possuidor de vinte ovelhas, por exemplo, compete andar um dia com o rebanho; quem tem quarenta anda dois, quem tem cem anda cinco. A isto se chama *correr a andana* ou *correr a volta*. Quando o tempo está áspero, o que sucede com frequência na Primavera e no Outono, dormem pela Serra, em currais, construções toscas de pedra solta cobertas de colmo, em redes, as ovelhas aconchegadas umas às outras, para mais facilmente se defenderem da tempestade ou serem vigiadas do lobo, que ronda à volta, ou nas lojas das povoações. Logo que o tempo levanta e as nuvens grossas de tempestade se desfazem num nevoeirinho leve e claro, ao tilintar alegre de centenas de chocadinhos, adivinha-se o rebanho que sai dos abrigos para o parto: como uma massa sombria que se move lentamente, donde se levantam, a espaços os vultos agigantados dos pastores”. (Orlando Ribeiro, 1940-41, pág. 247)

Ainda neste quadro de movimentação transumante os gados das aldeias do planalto beirão, dos concelhos de Oliveira do Hospital, Tábua, Arganil, Nelas, Seia, Gouveia e Mangualde iam e vão (uma parte) para a zona serrana (baldios) das aldeias do Sabugueiro e de S. Martinho (Seia), de Mangualde da Serra e Aldeias (Gouveia).

PRESENTE À REUNIÃO  
REALIZADA EM 18-06-2015



visão de um pastor sobre a vida na Serra da Ilha de São Pedro.

Segundo Alberto Martinho, "estes rebanhos já com 1000 a 2000 cabeças sobem para a Serra entre o S. João e o S. Pedro (29 de Junho) e são organizados por um maioral que se faz acompanhar por ajudante que contrata para o efeito". (Terra Fértil, 2000, págs. 58/59)

Para Orlando Ribeiro, "Em Abril derretem as neves e começam os rebanhos a subir à Serra (...) Em Maio vão os maiorais pelas feiras da Terra Chã combinar com os donos de gado o número de ovelhas que hão-de trazer para a Serra e a paga, á volta de um escudo por cabeça em toda a temporada. Pelo S. João (24 de Junho) povoam-se as alturas dos gados de fora". (Orlando Ribeiro, 1940-41, pág. 247)

Nesta altura, na Serra, é o apogeu da pastorícia. Aqui é o espaço de encontro de milhares de cabeças de gado. Chegavam a encontrar-se rebanhos com três mil cabeças. Cada dono, "além do seu gado, tem assim à sua guarda mais alguns centos de ovelhas, pelas quais recebe um tanto, que constitue, durante o verão, a parte principal dos seus ganhos. Por todas as povoações que circundam a Serra há gente que se dedica a este mester; onde, porém, êle é mais geralmente seguido é no sabugueiro, a aldeia mais tipicamente pastoril da região. Os rebanhos são guardados à razão de um homem e de um cão para quatrocentas ou quinhentas ovelhas". (Orlando Ribeiro, 1940-41, pág. 248)

Regra geral formavam-se rebanhos de mil ou mil e quinhentas cabeças, guardadas por dois ou três pastores e um cão por cada pastor. Ou então um só pastor (com um ou dois zagais ou ajudas que são muitas vezes os seus próprios filhos e dois ou três cães) guarda para cima de mil cabeças de gado.

Tradicionalmente, a vida de pastor estava sempre ligada ao sacrifício do trabalho diário com dureza, sem horários e sem sono, uma vez que o pastor acompanhava sempre o rebanho. Na Primavera e no Verão, o pastor dormia na choça ou debaixo de uma lapa (bloco grande de granito) ao lado do bardo, nos designados abrigos naturais ou seminaturais.

Neste sentido, o pastorelo " com os seus aspetos sensíveis embora atenuados de mobilidade e isolamento, e a rudeza da vida primitiva do pastor, traz até aos nossos dias um reflexo do carácter que tinha em remotas eras (...) porém, os rebanhos que são pertença dos lavradores locais ou vêm de longe numa derradeira sobrevivência de transumância, geralmente conduzidos por pastores assalariados, passam grande parte do ano sem recolherem ao curral: ao entardecer, são encaminhados para o local – em regra nos terrenos aráveis do seu dono – onde foi montada uma vedação de cancelas móveis ou redes, formando um quadrilátero – o bardo, redil, caniço, cancela ou cancelada, aprisco (onde se ordenham as ovelhas) ou cerro, de modo que, de manhã, a terra onde se situa o bardo encontra-se fortemente estrumada com o frago dos animais. Os bardos vão-se deslocando diariamente, estrumando-se, de cada vez, novos pedaços de terra. É de resto este o grande processo de adubação natural destas regiões, onde predomina a cultura extensiva. Ao lado dos bardos, os pastores, por seu turno, instalam os abrigos onde dormem, mais ou menos protegidos do vento, do frio e da chuva, e onde guardam a louça em que cozinham, os recipientes da ordenha, e o pouco mais

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large 'F' at the top, a signature 'AOC' in the middle, and a signature '87' at the bottom.



de que necessitam". (Ernesto Veiga de Oliveira, Fernando Galhano e Benjamim Pereira, 1988, págs. 39/40)

Apesar das dificuldades aparentes o pastor sempre se acostumou à natureza. Os seus maiores problemas não foram a alimentação ou a própria habitação, ainda que móvel e temporária. O pastor passou a ter problemas com o insucesso escolar dos filhos.

Segundo Alberto Martinho, após 1950, a transumância de Inverno passou a ter outros destinos. Apesar de se encontrarem mais próximos da aldeia de origem, a *invernada* implicou também a ida da mulher e dos filhos, uma vez que a produção do queijo como objetivo principal da *invernada* substituiu a produção de borregos do período anterior. Neste sentido, "os filhos que tinham iniciado a escola na aldeia de origem, eram obrigados a deixar a escola no princípio de Novembro para ingressarem na escola da localidade da *invernada*, para em abril seguinte retomarem a escola da terra de origem, aquando do regresso do rebanho à terra natal. Esta mobilidade geográfica esteve na origem de um grande insucesso escolar dos filhos dos pastores". (Terra Fértil, 2000, págs. 60/61)

Entretanto, as autarquias, o Parque Natural da Serra da Estrela, a Federação dos Produtores de Queijo, a Associação Nacional de Criadores de Ovinos Serra da Estrela, entre outras, através da realização de ações de formação e de melhoria da produção de Queijo, associadas à realização de feiras e outros eventos de promoção deste magnífico produto, contribuíram para uma ascensão social dos pastores e para a conseqüente diminuição dos seus problemas. Em casos pontuais verificou-se mesmo um rejuvenescimento da atividade pastoril.

#### 2.8.13.4. Chocalhos - Festival dos Caminhos da Transumância

A transumância assumiu particular expressão na Península Ibérica, dado que o conjunto das suas características climáticas, da sua elevada altitude média e dos fortes contrastes entre as suas regiões atlânticas, favorece mais o pastoreio migratório que o sedentário. O movimento transumante encontra-se praticamente extinto ou desenvolve-se em circuitos muito pequenos. Pela importância que teve na Península Ibérica e pelo facto de os seus percursos nunca terem conhecido fronteiras entendemos que o "Chocalhos: Festival dos Caminhos da Transumância" seria a melhor forma de homenagearmos, recuperarmos e revitalizarmos essa prática ancestral. É certo que não podemos voltar a introduzir milhares de cabeças de gado transumante na Raia Central Ibérica. No entanto, podemos com toda a certeza, recuperar pedaços da história de uma prática riquíssima a nível sociocultural. Este Festival não é uma obra física. É uma ação imaterial. Porém, a sua concretização assume a mesma importância porque ela representa a efetiva realização do "sonho" que comanda este projeto. Para além disso desejamos que o "Chocalhos" se transforme, gradualmente, num polo de atração cultural e turística da região e que promova a transumância em todas as suas vertentes, gerando mais-valias para toda esta região transfronteiriça. Através do "Chocalhos - Festival dos



Caminhos da Transumância” foi possível voltarmos a ouvir o “chamamento” dos pastores, o ritmo fantástico do gado a atravessar as localidades, a assistir ao espetáculo das ovelhas em movimento e à agitação dos pastores. A própria atividade pastoril foi valorizada. Para centenas e centenas de pessoas o “Chocalhos” foi uma oportunidade para reavivar a memória. Para outros foi uma novidade, uma agradável surpresa. Para outros ainda foi a alegria de perceber como, através da valorização das nossas raízes, através de uma aposta na cultura, se pode encontrar um caminho de desenvolvimento para esta região desfavorecida.

**Encontro de Pastores** – Trata-se de um evento que antecede a realização dos “Chocalhos – Festival dos Caminhos da Transumância” e que junta pastores no ativo, procurando recriar a multiplicidade de sons, sabores, cores e vivências da atividade pastoril. As conversas com pastores “vivências pastoris” têm como pano de fundo a transumância. Estas conversas que cruzam a cultura e a gastronomia são, essencialmente, momentos de afetos que realçam a importância de uma atividade ancestral que já conheceu melhores dias mas que, acima de tudo, é fundamental preservar e valorizar.

**Grande Rota da Transumância** – Une um conjunto de áreas protegidas do interior-centro de Portugal, ligando o geoparque do Tejo Internacional ao Parque natural da Serra da Estrela, passando pela Paisagem Protegida da Serra da Gardunha. Lugares onde a natureza, história e cultura convivem intimamente, numa multiplicidade única de paisagens que se cruzam e fundem criando distintas identidades. Lugares para descobrir nos diferentes momentos da agenda de viagens que a Grande Rota da Transumância oferece.

**A Grande Rota da Transumância** - é um tributo à memória das viagens e paragens dos pastores e rebanhos que calcorreavam estes caminhos. Com pastores e rebanhos, viajava também toda uma cultura inerente a cada local e às suas gentes. Tradições e costumes, canções, formas de falar, danças e outras manifestações, enraizadas eram passados de região em região, contribuindo para fundir características entre comunidades distantes.

**A Grande Rota da Transumância** - é um projeto que traduz a essência agregadora da Estratégia de Eficiência Colectiva Buy Nature, desenvolvida no âmbito do PROVERE – Programa de Valorização dos Recursos Endógenos. Essa estratégia assumiu como pontos fundamentais o desenvolvimento do produto Turismo de Natureza nas áreas Naturais Classificadas do Centro de Portugal. Sob a égide da marca iNature, este é um projeto que une as gentes e os agentes do Geoparque do Tejo Internacional, da Paisagem Protegida da Serra da Gardunha, da Reserva Natural da Serra da Malcata e do Parque Natural da Serra da Estrela. A sua filosofia de cooperação efetiva e de desenvolvimento integrado do território encontra neste projeto o seu pleno exemplo: a Grande Rota da Transumância concretiza o usufruto dos recursos que o destino iNature encerra e que só aqui é vivido.



#### **2.8.14. Uma ideia e um projeto transfronteiriço de grande impacte social, cultural e económico**

Em 2002 a Câmara Municipal do Fundão em conjunto com outros parceiros (Câmara Municipal de Penamacor, Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Castelo Branco, UNAVE da Universidade de Aveiro, Escola de Hotelaria de Coimbra, FEPMA – Fundación para la Ecología y la Protección del Medio Ambiente e Fundación General de la Universidad de Valladolid) avançou com uma candidatura (que foi aprovada) ao Programa INTERREG III com o objetivo de implementar o projeto “Rotas da Transumância” de forma a potenciar, através desta iniciativa de cooperação transfronteiriça, o desenvolvimento regional através da capitalização dos recursos endógenos existentes.

Partindo de uma base temática centrada na prática ancestral da transumância, este projeto assentou numa perspetiva pautada por critérios de transversalidade, ciente da diversidade de vertentes que importa fazer convergir na senda de um desenvolvimento sustentável e sustentado e procurou alcançar os seguintes objetivos:

- Revalorização dos produtos associados à prática da transumância (por exemplo, carne e produtos lácteos), contribuindo para a dinamização do sector primário;
- Utilização da transumância como *alavanca* de desenvolvimento e divulgação das especificidades dos modos de vida dos meios rurais, visando a sua preservação e recontextualização, valorizando o seu potencial de existência no contexto atual;
- Criar uma dinâmica de base regional baseada na valorização do conceito de recurso endógeno, potenciadora da criação de sinergias entre diversos sectores e entidades (Agricultura – Turismo – Ambiente – Cultura);
- Instituição de uma política de cooperação transfronteiriça que utilize como base primária de trabalho as “rotas da transumância”, e que potencie o desenvolvimento local das regiões raianas, dos dois lados da fronteira;
- Favorecer a fixação da população em zonas rurais degradadas através de atividades socioeconómicas alternativas ligadas à promoção de um turismo consciente e responsável, a valorização do Património Cultural e Natural e dos produtos artesanais [novo produto turístico].

A execução deste projeto contemplou um conjunto de ações no seu território de intervenção. No entanto, neste processo destacam-se apenas as iniciativas que em Alpedrinha mudaram o paradigma

PRESENTE À REUNIÃO  
REALIZADA EM 18-06-2015



Fundação de Alpedrinha, Alpedrinha, 18 de Junho de 2015.

da relação com o futuro e que colocaram esta freguesia no centro de todo o projeto de cooperação transfronteiriça designado por Rotas da Transumância.

- Criação de um Centro de Interpretação da Transumância no Palácio do Picadeiro em Alpedrinha, com valências nas áreas de promoção e divulgação turística, de estudos e investigação (Centro de Documentação), de dinamização do comércio (Loja da Transumância) e das atividades tradicionais ligadas ao fenómeno da transumância (arte pastoril, produtos rurais);

- Criação de um núcleo de "Artes Transumantes" onde se disponibilizará e interpretará diversa informação sobre as atividades e produtos relacionados com a prática da transumância, devidamente certificados, potenciando o seu valor comercial;

- Implementação de uma página Web que se constitua como valioso instrumento de divulgação deste projeto, facilitando simultaneamente os fluxos de comunicação entre os diversos intervenientes no projeto;

- Criação de um Gabinete de Gestão do Projeto "Rotas da Transumância", que permita uma mais fácil aproximação da realidade dos elementos integrantes do projeto, que represente as diversas entidades envolvidas, e que se constitua como uma estrutura associativa de defesa e preservação destes caminhos e da realidade que a eles está associada;

- Instalação no Palácio do Picadeiro – Alpedrinha

- Promoção e valorização dos produtos artesanais das áreas compreendidas pelas "Rotas da Transumância", de que o exemplo mais evidente será a Arte Pastoril, numa ótica de complementaridade entre as práticas tradicionais e fatores de inovação e definição de políticas comerciais mais agressivas;

No quadro da implementação deste projeto das "Rotas da Transumância", nomeadamente, em Alpedrinha, o Palácio do Picadeiro, depois décadas de abandono foi totalmente recuperado. Esta candidatura ao INTERREG IIIA, financiada pelo FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, foi fundamental para a sua recuperação física e também da sua memória. A iniciativa de classificação deste imóvel como de interesse cultural pela Direção Regional da Cultura do Centro vem reforçar e confirmar a estratégia há muito desenvolvida no âmbito da valorização do património material e imaterial de Alpedrinha.



Para além da recuperação do Palácio do Picadeiro, devolvendo-o à comunidade, foi possível implementar uma estratégia que devolveu importância e centralidade a Alpedrinha afirmando a sua ancestralidade nos caminhos da transumância, associando-lhe um conjunto de eventos e iniciativas que são hoje parte integrante do panorama cultural ibérico, cujos resultados económico são um grande estímulo ao desenvolvimento local e regional.

### **3. Opções estratégicas de reabilitação da ARU**

#### **3.1. Visão sistema urbano**

##### **3.1.1. Visão para o sistema urbano da Região Centro**

A Região Centro afirmar-se-á como um sistema urbano competitivo e coeso, potenciando, por um lado, o seu posicionamento estratégico e o seu papel como espaço de articulação no contexto do sistema urbano nacional e na ligação deste às redes europeias e, por outro lado, promovendo o seu carácter policêntrico, consolidando e equilibrando os sistemas urbanos sub-regionais que estruturam este território e inovando no relacionamento entre os respetivos espaços urbanos e rurais.

##### **3.1.2. Programa Operacional Regional do Centro de Portugal (2014-2020)**

A Estratégia de Desenvolvimento Regional proposta para o Centro de Portugal ao longo do período temporal 2014-2020 parte de um desígnio Central, CRER no Centro de Portugal 2020, que apresenta neste contexto um duplo sentido, de acreditar e mobilizar o Centro de Portugal, mas igualmente de assumir como desígnio a geração de valor acrescentado decorrente da afirmação de um modelo de Competitividade Responsável, Estruturante e Resiliente (CRER):

- Responsável no sentido de respeitar aspetos ambientais, respeitar os direitos humanos e a qualidade de vida dos cidadãos, bem como no sentido de responsabilidade social e de evolução harmoniosa da Região centro;
- Estruturante no sentido de corresponder a pilares duradouros e sustentáveis de construção de competitividade da Região Centro no mundo contemporâneo, com uma ótica também de médio prazo e dirigida à aposta nos vetores com potencial regional de criação e de valor acrescentado;
- Resiliente no sentido de ser robusta face a oscilações de contexto, traçando um rumo de evolução positiva que seja capaz de resistir a diferentes tipos de imprevistos que possam surgir a nível nacional e internacional, assim como aos momentos bons e menos bons.

A este desígnio central associa-se a afirmação da marca Centro.pt que procura evidenciar uma Região centro que congrega tudo o que se precisa numa única região, a qual se pretende detentora de



elementos de atratividade para diferentes fases do ciclo de vida das pessoas, e que deseja posicionar-se estrategicamente em torno de sete vertentes que a identificam enquanto:

- Uma Região Qualificada, Inovadora e Empreendedora;
- O Centro Tecnológico;
- Continuidade e Mudança: as Duas Faces da Mesma Moeda;
- Força da Diversidade: A Nossa Assinatura;
- Uma Região Solidária, Inclusiva e Resiliente;
- Trabalho em Redes Focalizadas;
- Reforço Positivo e Mosaico de Oportunidades: a Nossa Atitude

Para além de outros indicadores e linhas de ação no quadro de uma especialização inteligente destaca-se a “aposta indicativa” do Programa Operacional Regional do Centro na “Inovação Rural” – Nomeadamente através da experimentação de soluções direcionadas para a inovação rural, através do desenvolvimento de territórios inteligentes e criativos em zonas rurais, do desenvolvimento de soluções integradoras de conceção, produção, valorização e comercialização de produtos e serviços baseados em recursos endógenos, acompanhados da introdução de tecnologias (telemedicina, telemonitorização, sistemas de apoio itinerante, mecanismos de micrologística) e outras formas de inovação social que permitam reforçar a atratividade e qualidade de vida neste tipo de territórios.

### 3.1.3. Visão da Nova Carta de Atenas 2003

A visão da Nova Carta de Atenas de 2003 define o que se entende por “vida urbana” de modo a desenvolverem-se as “cidades coerentes” como o modelo desejável para o futuro das cidades:

- Conservarão a sua riqueza cultural e a sua diversidade, resultantes da sua longa história;
- Ficarão ligadas entre si por múltiplas de redes, plenas de conteúdos e de funções úteis;
- Permanecerão criativas e competitivas, mas procurarão, simultaneamente, a complementaridade e a cooperação;
- Contribuirão de maneira decisiva para o bem-estar dos seus habitantes e, num sentido mais lato, de todos os que as utilizam.

Esta Visão da “Cidade Coerente” contempla também várias dimensões: coerência social (equilíbrio, envolvimento, riqueza multicultural, relação entre gerações, identidade social, fluxos e mobilidade



equipamentos e serviços); coerência económica (globalização e regionalização, vantagens competitivas, desenvolvimento de redes de cidades, diversidade económica); coerência ambiental ("input/output", cidades saudáveis, natureza, paisagem e espaços livres urbanos, energia). Uma perspetiva integrada e sustentável do desenvolvimento das cidades visa responder, simultaneamente, ao desenvolvimento económico, social e cultural, territoriais ou sectoriais.

#### 3.1.4. Reabilitação urbana – Um processo prospetivo

A reabilitação urbana surge como resultado de um processo dinâmico multidimensional que tem como base um trabalho de planeamento estratégico como um recurso fundamental para o desenvolvimento integrado e sustentável do concelho. Desde 2002 dando seguimento a esta orientação a Câmara municipal avançou com um plano de ação traduzido nos seguintes vetores:

- Revitalização dos espaços urbanos e rurais através da criação de polos de competências e de análise que permitissem a elaboração de dispositivos convergentes e complementares conducentes a uma inversão da sua situação demográfica, socioeconómica e cultural, assim como do seu papel na organização e leitura do território. Desta forma, foram estrategicamente criadas duas equipas multidisciplinares, dois **Gabinetes Técnicos Locais**, o Gabinete Técnico Local das Freguesias e o Gabinete Técnico Local do Fundão, com o intuito de dar resposta a estes parâmetros e que integraram duas realidades distintas do Concelho, a rural e a urbana. Na fusão destes dois gabinetes, o município criou a **Divisão do Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida**, DOPQV, que absorveu as capacidades instaladas nos GTL's, criando em permanência serviços de proximidade localizados na Zona Antiga do Fundão: o Gabinete de Projeto de Apoio à Zona Antiga e Freguesias, Gabinete de Sistemas de Informação Geográfica, Gabinete Ambiental e Gabinete de Fiscalização.

- **Criação de parcerias e cooperação com as universidades.**

- Criação de **redes temáticas** que se centrassem nos valores e problemas mais representativos do concelho: Parque Habitacional Degradado, Património Material e Imaterial, Edifícios Notáveis, Paisagem Cultural e Natural.

- Criação de um diálogo profundo entre elementos tradicionais e originais do território e linguagens contemporâneas, inovadoras e criativas, traduzido numa programação e animação cultural diferenciada/própria e no lançamento duma **rede de equipamentos culturais**.

- Negociação de **projetos estruturantes** em termos da mobilidade e acessibilidade e atração de funções principais para o concelho, com o projeto REFER com a Modernização da Linha da Beira Baixa e criação de condições para a fixação de empresas e postos de trabalho, são alguns dos exemplos mais significativos.



- Planeamento e gestão do território de uma forma coerente e sustentável, com base no desenvolvimento de **instrumentos de gestão territorial** e inserção nos **instrumentos de âmbito nacional e regional**.

- Desenvolvimento e preparação de candidaturas a programas de apoio financeiro – **financiamentos europeus e nacionais nas ações de reabilitação urbana**.

- **Projeto Agenda 21 Local**, desenvolvido com o intuito de promover uma gestão integrada para a Gardunha de preservação do seu património histórico, cultural e natural. Identificação e compreensão dos problemas sociais, culturais e ambientais da comunidade através da realização de um ciclo de fóruns de proximidade pelas freguesias da Gardunha, no sentido de estimular a colaboração e participação da população, auscultando os cidadãos e proceder à respetiva resolução.

Criação da **Agência de Desenvolvimento Gardunha 21** com o intuito de funcionar como entidade gestora da Gardunha representando todos os interessados de uma forma equilibrada e promovendo a realização de projetos e candidaturas.

- Dar conhecimento das intervenções pretendidas através de **apresentações públicas** para envolvimento e recolha de contributos da população.

### 3.1.5. Articulação com políticas de ordenamento e desenvolvimento

À semelhança do processo de regeneração urbana do Fundão, e face ao sucesso obtido com a criação dos instrumentos específicos para incentivo a esta política, a Câmara Municipal do Fundão decidiu alarga-la à Vila de Alpedrinha. Assim, este documento tem como objetivo a formalização e ampliação de uma estratégia prosseguida pelo município ao longo destes últimos anos, despoletada na Zona Antiga do Fundão.

A regeneração urbana na cidade do Fundão tem sido entendida como uma estratégia integrada e participada, pelo que se têm vindo a envolver vários atores em intervenções cruzadas em vários domínios de atuação.

A implementação da regeneração urbana fundanense assenta na constituição de parcerias, consideradas a base para o envolvimento de diferentes agentes na persecução de uma estratégia global norteada por critérios de sustentabilidade.

A participação de todos os sectores da sociedade é fundamental em qualquer política de cidades. A construção de redes ou de novos cenários institucionais, ou seja, a capacidade de inovação organizacional é um desafio.



Regenerar é um desafio que tem de assentar numa estratégia coerente e multisectorial, capaz de integrar um conjunto alargado de questões com base no conhecimento aprofundado do território e das suas especificidades, bem como nas condições de capacitação das comunidades locais.

As linhas estratégicas destes projetos assentam na recriação de identidades e no reforço da atratividade, entendendo a cidade como um espaço de residência e de requalificação e reabilitação da área de intervenção, estando devidamente articulado com o Plano Diretor Municipal do Fundão.

O PDM (em revisão) procura estabelecer as regras para utilização, ocupação e transformação do uso do solo no concelho refletindo a síntese estratégica de desenvolvimento, integrando as orientações constantes nos **instrumentos de âmbito nacional e regional**, nomeadamente:

- PNPOT - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território,
- PROT Centro - Plano Regional de Ordenamento do Território do Centro,
- PROF BI - Plano Regional de Ordenamento Florestal da Beira Interior,
- POASAP - Plano de Ordenamento das Albufeiras de Santa Águeda e Pisco,
- Plano Sectorial Rede Natura 2000,
- PBH - Plano da Bacia Hidrográfica do Tejo (Bacia Hidrográfica Internacional),
- PNDFCI - Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

O Município do Fundão tem procurado, também, planear e gerir o seu território de uma forma coerente e sustentável, pelo que tem desenvolvido **instrumentos de gestão territorial**:

- O **Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios** que reflete a estratégia e a importância que a floresta assume no concelho.

A serra da Gardunha assume-se como um ícone do Fundão pelo que tem sido alvo de uma estratégia integrada de desenvolvimento sustentável preconizada no Plano de Ordenamento de Paisagem que integra as orientações do Plano de Dinamização da Gestão dos Baldios da Serra da Gardunha e da Agenda Gardunha 21.

- O **Regulamento da Paisagem Protegida de Âmbito Local da Serra da Gardunha** é o resultado do empenho demonstrado pelos Municípios do Fundão e de Castelo Branco na prossecução do desenvolvimento sustentável, conservação e preservação desta área, nomeadamente através da promoção do procedimento da classificação desta área de paisagem como paisagem protegida do âmbito local.



Conforme a Convenção Europeia da Paisagem (2000), o papel da paisagem é essencial como fator de equilíbrio entre o património natural e cultural, refletindo assim uma identidade, tanto em zonas urbanas como rurais.

Este plano tem como objetivos específicos:

- A conservação das espécies e habitats locais e a preservação do património natural e construído;
- A criação de novas oportunidades para o lazer ao ar livre em equilíbrio com os valores naturais e culturais salvaguardados através de parcerias público-privadas que preconizam um desenvolvimento sustentável;
- A continuidade da implementação das medidas de conservação da natureza e biodiversidade locais;
- A promoção da educação ambiental e de atividades de divulgação científica promovendo a sustentabilidade.

- O turismo tem sido uma aposta do Município que tem traduzido as orientações do **PEDTF – Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico do Concelho do Fundão**.

- Há ainda a referir a política social preconizada pelo **Plano de Desenvolvimento Social do Fundão** e o **Plano de Mobilidade e Acessibilidade**, o qual está a ser elaborado com o objetivo de tornar a cidade num espaço acessível a todos, cumprindo assim um imperativo ético e social, que se traduz no respeito pelos valores fundamentais da solidariedade, da liberdade e da equiparação de oportunidades, de acordo com o disposto no Decreto-Lei 163/2006 de Agosto, das normas técnicas da acessibilidade. A área de intervenção deste plano abrange toda a zona urbana consolidada da sede de concelho.

Todas as opções preconizadas nestes instrumentos, traduzem a intenção de melhorar a qualidade de vida dos residentes deste concelho, procurando respeitar os valores ambientais e urbanísticos. É de salientar, que para além dos regulamentos municipais mencionados, existem também outros partilhados no site da Câmara Municipal do Fundão.

Por último, e com o intuito de dar uma resposta vocacionada e eficaz aos desafios da reabilitação urbana, foram elaborados dois **instrumentos estratégicos vocacionados para a reabilitação urbana da cidade do Fundão**:



- **Regulamento da Zona Antiga do Fundão**, o qual entrou em vigor 15 dias após publicação na 2ª Série do Diário da República, Edital n.º 957/2012 de 29 de Outubro.

Com a elaboração deste regulamento implementaram-se um conjunto de disposições legais de âmbito municipal que permitem definir uma estratégia precisa, clara e consensual de uma política de atuação local, quanto à intervenção no perímetro definido como Reabilitação Urbana da Zona Antiga do Fundão coincidente com a área submetida a candidatura no âmbito da política de cidades do Mais Centro – Parceiras para a Regeneração Urbana – conhecida como Polis XXI, articulada com o Plano Diretor Municipal (PDM) e/ou Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE).

Mais do que estabelecer regras, o presente Regulamento pretende definir, orientar e controlar a preservação e recuperação do património arquitetónico, urbanístico e paisagístico da Zona Antiga do Fundão. Uma vez que se trata de um tecido urbano consolidado, este Regulamento pretende, de uma forma generalizada, preservar e disciplinar alterações ao tecido existente e propor alternativas de reabilitação com vista à melhoria da qualidade da imagem urbana, nas suas diversas componentes.

- **Operação de Reabilitação Urbana do Fundão enquadrada com a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana**, nos termos do RJRU e demais regimes jurídicos, para promoção das medidas necessárias para a reabilitação desta área urbana.

O Regime Jurídico de Reabilitação Urbana (RJRU) possibilitou agilizar e dinamizar a aprovação destas medidas, através de Operações de Reabilitação Urbana, de uma forma mais célere que os Planos de Pormenor e Salvaguarda permitindo ao município do Fundão uma ação imediata e mais operacional, uma vez que já existe o Regulamento Municipal da Vila de Alpedrinha e Aldeia Histórica de Castelo Novo.

Assim, à semelhança da Zona Antiga do Fundão e atendendo à importância que a **Vila de Alpedrinha** assume para o concelho do Fundão promoveu-se, também, a elaboração de dois instrumentos específicos **vocacionados para a reabilitação urbana**:

- O **Regulamento Municipal da Vila de Alpedrinha e Aldeia Histórica de Castelo Novo**, o qual entrou em vigor 15 dias após publicação na 2ª Série do Diário da República, Edital n.º 145/2013 de 7 de Fevereiro, onde constam um conjunto de critérios para salvaguardada do património construído e para controlar as intervenções dentro do perímetro definido em regulamento.

- A presente **Operação de Reabilitação Urbana da Vila de Alpedrinha enquadrada com a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana**, nos termos do RJRU e demais regimes jurídicos, para promoção das medidas necessárias para a reabilitação desta área urbana.



### 3.1.6. Financiamentos Europeus e Nacionais das Ações de Reabilitação Urbana

FINANCIAMENTO COMUNITÁRIO		
101	+ CENTRO	Eixo II - Reabilitação Urbana (público - privado)
N/D	JESSICA	Jessica Holding Fund Portugal (privado)
FINANCIAMENTO NACIONAIS		
II	IHRU	Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, IP. (privado)

## 4. Opções estratégicas de reabilitação da ARU, compatíveis com as opções de desenvolvimento do município

### 4.1. Plano de Ação | Eixos de Intervenção

#### 4.1.1. Qualificação do Espaço Público e Ambiente Urbano

##### 4.1.1.1. Introdução

À semelhança do Fundão, e partindo de uma estratégia prioritária por parte município de requalificação da Área de Reabilitação do Núcleo de Alpedrinha, que numa primeira fase foi alvo de um plano desenvolvido pela Faculdade de Arquitetura de Lisboa, fazem parte um conjunto de propostas de intervenção que visam a regeneração deste tecido urbano no sentido de o revitalizar e dinamizar, tendo em conta a melhoria da qualidade de vida dos residentes nesta zona bem como alargá-lo a todos os habitante de Alpedrinha.

Eleger este núcleo como o coração da Vila de Alpedrinha com base nas características diversificadas e locais, foi um dos critérios que norteou um posicionamento político e só com esta vontade se poderá infletir as tendências de despovoamento e abandono destes sítios.

Para tal as propostas incidem na requalificação do espaço público, de imóveis públicos e edifícios particulares sendo que estes últimos integram a requalificação de espaços públicos em questão. Paralelamente o conjunto habitacional tem uma proposta de intervenção caso a caso que permitirá uma recuperação coerente e harmoniosa.



O fio condutor de todas estas iniciativas poderíamos apelidá-lo de percurso pedonal, em que a mobilidade foi pensada para todos.

#### **4.1.1.2. Objetivos Específicos**

- **REQUALIFICAR O ESPAÇO PÚBLICO**, no sentido da sua melhoria funcional e estética;
- Recuperar com novos e atrativos usos **EDIFÍCIOS PÚBLICOS NOTÁVEIS**;
- Revitalizar e dinamizar o **COMÉRCIO TRADICIONAL** contribuindo para o aumento da autoestima dos **RESIDENTES e Comerciantes**;
- Dotar a vila para o peão.

#### **4.1.1.3. Metas e Resultados**

- Recuperação do parque habitacional/comercial;
- Reabilitação de imóveis públicos;
- Criação de bolsas de estacionamento;
- Implementação de um plano de mobilidade;
- Reordenamento do trânsito;
- Melhoria das redes de infraestruturas;
- Melhoria e substituição do mobiliário urbano;
- Melhoria e substituição da sinalética, toponímia e números de polícia;

### **4.1.2. Visitação e Animação**

#### **4.1.2.1. Introdução**

A vertente de desenvolvimento cultural no âmbito do eixo visitação/animação desenvolve-se em torno das ações firmadas, assentes na qualificação de uma oferta cultural integrada com distribuição pelo tecido urbano da vila de Alpedrinha, que tem concedido particular importância à afirmação da criatividade enquanto elemento fundamental de desenvolvimento e de inovação.

Assim, reafirma-se a importância fundamental de um plano integrado de oferta cultural no âmbito de um projeto alargado de reabilitação urbana, atuando estruturalmente no aumento dos padrões de qualidade de vida dos residentes e na qualificação da experiência urbana passível de ser vivenciada pelos seus visitantes.



#### 4.1.2.2. Objetivos Específicos:

- Fomentar a articulação entre os elementos fundamentais de identidade rural do território e a área de intervenção;
- Desenvolvimento de um projeto integrado (que congrega e unifica diversos projetos) de intervenção urbana visando o desenvolvimento cultural;
- Recuperação e reabilitação de elementos de património cultural, devolvendo-se ao usufruto do(s) público(s);
- Criação e Dinamização dos equipamentos culturais;
- Qualificação dos serviços culturais promovidos pelo Município do Fundão, bem como dos agentes culturais com ação na zona de intervenção;
- Dinamização de um leque diversificado de atividades culturais, de forma integrada;
- Valorização da criatividade enquanto elemento fundamental de desenvolvimento e de vivência;
- Valorização do desenvolvimento cultural e criativo enquanto eixo potenciador do desenvolvimento económico.

#### 4.1.2.3. Metas e Resultados

Pretende-se assim, com o plano de ação apresentado, obter as seguintes metas e resultados de efeito estruturante a nível do desenvolvimento cultural da zona de intervenção, e em última análise disseminar os seus efeitos para o resto do território, bem como para a envolvente regional:

- Tornar a área de intervenção em um referencial no domínio da criatividade;
- Criação de sinergias a partir da integração em redes de âmbito regional, nacional e internacional de promoção do conceito de núcleos urbanos criativos, empreendedorismo e inovação no sector cultural e de redes de promoção do património cultural;
- Desenvolvimento de um projeto integrado de desenvolvimento cultural, integrando outros projetos de eventos e produtos culturais;
- Recuperação e refuncionalização do património cultural concretizado nos equipamentos culturais;
- Dinamização dos Equipamentos;
- Qualificação dos serviços culturais associados a esses mesmos equipamentos culturais;
- Dinamização de atividades culturais definidas neste âmbito.
- Inculcar nos comerciantes um espírito empreendedor;



### **4.1.3. Revitalização do Tecido Económico**

#### **4.1.3.1. Introdução e Objetivos Específicos**

O comércio é um sector essencial, na medida em que é o que está mais próximo do consumidor. Um comércio eficiente constitui um contributo moderno para a eficiência dos sectores que estão a montante. Maior e mais concorrência no comércio implica maior exigência e obra noutros sectores, em benefício dos consumidores.

O desafio passa pela dinamização dos próprios espaços públicos onde se localiza o comércio tradicional, por forma a este poder apresentar uma maior simbiose entre consumo e lazer.

As novas formas de comércio são inevitáveis e implicam que o comércio tradicional aprofunde os seus elementos de diferenciação e potencie as suas próprias vantagens competitivas.

Isto significa que o comércio tradicional não é mais sinónimo de comércio isolado. O comércio tradicional do futuro é aquele que saiba conjugar com vantagens próprias a flexibilidade com a capacidade de inovação permanente, as novas tecnologias com a dimensão reduzida da sua estrutura, a valorização do fator qualidade e a melhoria do serviço prestado.

Assim, pretende-se desenvolver uma forma de dar maior visibilidade ao comércio tradicional existente na zona de intervenção.

Esta estratégia assenta em duas ações chave: criação de um gabinete de apoio técnico que irá ser constituído por todos os estabelecimentos inseridos na área de intervenção, com apoio da ACICF que terá o papel de moderador e será o responsável pela organização, dinamização e divulgação.

O gabinete será também o elo de ligação entre comerciantes e consumidores.

#### **4.1.3.2. Metas e Resultados**

- Aumentar a capacidade de inovação dos comerciantes;
- Aumentar a qualidade dos serviços prestados;
- Aumentar o número de visitantes consumidores;
- Incubar ideias e negócios inovadores e criativos;
- Alargar a área de influência do Comércio tradicional de Alpedrinha;
- Implementação de novos estabelecimentos;
- Rejuvenescimento da população Comerciante;



- Consolidação da imagem de marca do Comercio Tradicional de Alpedrinha.

#### 4.1.4. Implementação/Acompanhamento e Avaliação

##### 4.1.4.1. Parceria Local – Caracterização do Modelo Organizativo

Destina-se este capítulo à apresentação do modelo de organização e gestão da parceria com o objetivo de facilitar a conceção, monitorização e avaliação, quer pela entidade promotora, entidades parceiras, comunidade local e entidades financiadoras, em articulação direta com a Agência Gardunha 21 com base nos princípios da Agenda 21 Local.

O modelo assentará essencialmente em **2 estruturas de base** a criar especificamente:

- **Comissão representativa de todos os parceiros (Conselho Local de Alpedrinha);** constituindo a entidade de topo competente e responsável para tomar as decisões fundamentais de coordenação, acompanhamento e gestão com vista ao funcionamento adequado e eficaz da Parceria Local e à boa execução do Programa de Ação face às metas e objetivos estabelecidos;
- Num **Gabinete Técnico de apoio à Vila de Alpedrinha**, a partir da DOPQV (Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida), hierarquicamente dependente do presidente da referida comissão, tendo por missão apoiá-la tecnicamente, dotada de competências que lhe permita assegurar as seguintes funções inerentes ao programa de ação: gestão administrativa e financeira, incluindo a elaboração de relatórios de acompanhamento e execução; monitorização, avaliação e controle; apoio técnico aos beneficiários na preparação dos dossiers de candidatura e pedidos de pagamento; apoio técnico à requalificação dos edifícios particulares e acompanhamento sócio habitacional, entre outras ações decorrentes da execução do programa.

A Estrutura de Apoio Técnico será assegurada pelos serviços do Município, através de competências já nele instaladas, assumindo neste particular, os serviços já instalados/estruturados na Divisão de Ordenamento Planeamento e Qualidade de Vida, quer no que respeita à contínua sustentabilidade das ações entretanto projetadas quer na ótica dos serviços de proximidade; sendo de salientar, entre outros: Gabinete de Ação Social; Gabinete da Zona Antiga; Gabinete de Apoio ao Investimento (responsabilidade da ACIF); Gabinete SIG; Gabinete de apoio ao imigrante, ou através da contratação externa de prestação de serviços, podendo-se constituir grupos de trabalho com base na consultoria em matérias especializadas e das capacitações das entidades parceiras.



### **Conselho Local de Alpedrinha**

Conforme referido acima o Conselho Local de Alpedrinha constituiria o órgão principal de gestão para a organização da parceria local e para a implementação e execução do programa no âmbito da operação de reabilitação urbana.

A presidência do Conselho Local de Alpedrinha será assegurada por um representante da Câmara, a quem serão delegadas as competências e responsabilidades inerentes ao cargo.

O Conselho Local de Alpedrinha integrará ainda como membros um representante de cada parceiro local público ou privado que formalmente participa na Parceria Local, nos termos do protocolo assinado.

O representante de cada parceiro local será indicado pela respetiva entidade, tendo que ter poder de decisão e deliberação.

Pode ser atribuída uma função específica a um parceiro local, na organização e/ou na dinamização da Parceria Local e do Programa, através de proposta do Presidente ou de outro membro do Conselho Local de Alpedrinha e com decisão por consenso no âmbito da Comissão.

Neste âmbito será ainda criada uma comissão de acompanhamento onde estarão representados diferentes organismos da Administração Central e outras entidades e pessoas individuais (p. ex., Investigadores, líderes de opinião, comerciantes, mercados municipais, etc.).

#### **4.1.5. Plano de comunicação e informação**

No terceiro milénio a competição pela riqueza será feita a uma escala global, principalmente resultante do desenvolvimento das tecnologias de comunicação e da informação.

Para esta vila, a implementação de uma política de marketing territorial integrada e sistemática com o objetivo de aumentar a competitividade e atrair as fontes de riqueza, é uma decisão estratégica muito importante, que permite, com a melhoria da qualidade de vida das populações através da execução dos projetos previstos, trabalhar a vila do ponto de vista de uma marca abrangendo todos os sectores de atividade.

Numa política de marketing territorial existem diferentes segmentos de mercado-alvo: residentes, turistas e investidores.

Quanto aos primeiros, contribui para aumentar o espírito de pertença e autoestima dos residentes, com a criação/recuperação de novas infraestruturas, novos serviços, novas acessibilidades clarificando



a identidade e posicionamento percebido pelos não residentes, numa ótica de desenvolvimento sustentável.

O fator-chave do sucesso no aspeto turístico é a congruência entre o autoconceito do turista, a imagem do destino (autocongruência) e as experiências inovadoras.

A criação de um relacionamento entre a marca da vila e o mercado-alvo é a meta a atingir como fonte do capital da marca de vila.

No que respeita aos investidores é essencial que a vila ofereça condições de competitividade (baixos custos, infraestruturas e competências e recursos humanos qualificados) e benefícios como a transferência da imagem da vila aos produtos aí desenvolvidos/produzidos.

#### 4.1.5.1. Objetivos Específicos

- Apostar na PROMOÇÃO URBANA E TERRITORIAL como uma faceta fundamental em processos de revitalização de forma a atrair esforços de todo o tipo – económicos, institucionais, sociais, cívicos.
- Avançar com o marketing do programa de regeneração e dos seus pressupostos.
- Antes do início do programa é fundamental que os residentes se apropriem das melhorias na qualidade de vida com a sua execução.
- Com a implementação do programa a comunicação da sua evolução deverá ser feita em tempo real, com ações / suportes que envolvam a comunidade.
- Toda e qualquer informação deverá ser atempada, real, detalhada e de fácil entendimento, abrangendo todos os canais de comunicação possíveis, considerando que, por natureza, todo o ser humano é avesso à mudança e que no dia-a-dia de cada habitante a execução de cada um dos projetos irá previsivelmente causar alguns transtornos.
- Além disso, considerando a facilidade e interatividade das ferramentas de comunicação escolhidas, ou previstas, será imediato o acesso à informação e permitirá a discussão / esclarecimento.
- Após este trabalho de esclarecimento, divulgação e perceção do impacto positivo de um programa desta envergadura, é fundamental que se consiga que todo e qualquer equipamento, novos serviços/funcionalidades e novas acessibilidades seja apropriado / usufruído por residentes e não residentes. No fundo que se consiga criar uma grande empatia por toda a comunidade.

#### 4.1.5.2. Metas a Atingir

- Criar notoriedade na Operação de Reabilitação Urbana de Alpedrinha;
- Criar espírito de pertença e autoestima junto dos residentes;



- Clarificar a identidade e posicionamento percebido pelos não residentes;
- Informar os residentes, em tempo útil, de todos os detalhes do programa;
- Minimizar os eventuais impactos negativos na vida diária dos residentes, com a implementação do programa.
- Comunicar todos os progressos da operação de regeneração urbana fomentando a criação de consensos em torno da sua evolução futura e fazendo a coletividade participar neles.





#### **4.3. Área de Reabilitação Urbana**

A área de reabilitação urbana delimitada tem uma extensão de 14.83 hectares e incide sobre a zona consolidada da Vila de Alpedrinha que em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios justifica a criação desta operação como incentivo à intervenção integrada sobre o tecido urbano existente.

A análise do conjunto edificado da Vila de Alpedrinha define este aglomerado pela sua antiguidade, qualidade e originalidade, reflete a evolução e mutação que ao longo dos tempos deram origem a uma paisagem urbana de identidade e carácter que o Município tem como princípio preservar, revitalizar, requalificar e reabilitar.

Junto se anexa planta com delimitação da ARU<sup>(8)</sup> e com identificação de todos os prédios abrangidos. A área de reabilitação urbana integra, e segue quase na totalidade, o limite definido no regulamento municipal para a Vila de Alpedrinha, e mais um aglomerado de imóveis identificados para complementar este conjunto dentro do contexto da reabilitação urbana de forma a uniformizar os procedimentos administrativos que decorram da aprovação do presente Programa Estratégico.

#### **4.4. Prazo de execução da operação de reabilitação urbana**

A operação de reabilitação urbana vigora, com possibilidade de prorrogação, por um prazo de 15 anos a contar da data da aprovação.

A prorrogação é aprovada pela assembleia municipal, sob proposta da Câmara Municipal.

#### **4.5. Prioridades e objetivos a prosseguir na execução da operação de reabilitação urbana**

Face à degradação e descaracterização crescente dos imóveis que integram a área definida como Área de Reabilitação Urbana, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade, a Câmara Municipal do Fundão definiu como prioritária a criação de uma operação de reabilitação. Esta tem como objetivo primordial apoiar, beneficiar e incentivar as ações de intervenção nos imóveis, executadas pelos proprietários e demais titulares de direitos, através da definição de:

- Um conjunto de critérios para a reabilitação urbana com o intuito de promover a qualidade das intervenções no edificado;
- Soluções estratégicas de apoios e incentivos.

---

<sup>(8)</sup> ARU - Área de Reabilitação Urbana;



Assim, tendo em consideração o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de Agosto as prioridades e objetivos estabelecidos pela Câmara Municipal do Fundão para Vila de Alpedrinha, devem contribuir de uma forma articulada para:

- Assegurar a reabilitação dos edifícios que se encontram degradados ou funcionalmente inadequados;
- Reabilitar tecidos urbanos degradados ou em degradação;
- Melhorar as condições de habitabilidade e de funcionalidade do parque imobiliário urbano;
- Garantir a proteção e promover a valorização do património cultural;
- Afirmar valores patrimoniais, materiais e simbólicos como fatores de identidade, diferenciação e competitividade urbana;
- Assegurar a integração funcional e a diversidade económica e sociocultural nos tecidos urbanos existentes;
- Desenvolver novas soluções de acesso a uma habitação condigna;
- Promover a criação e a melhoria de acessibilidades para cidadãos com mobilidade condicionada;
- Fomentar a adoção de critérios de eficiência energética em edifícios privados.

#### **4.6. Modelo de gestão da ARU e de execução da respetiva operação de reabilitação urbana**

Nos termos do artigo 8º do Reglme Jurídico da Reabilitação Urbana, republicado no Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de Outubro, o município pretende optar pela realização de uma operação de reabilitação urbana simples, que consiste numa intervenção integrada de reabilitação urbana dentro do perímetro definido, principalmente direcionada para a reabilitação do edificado. Este dever impende sobre os proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos e é densificado em função dos objetivos definidos na presente estratégia de reabilitação urbana.

O município assume-se como entidade gestora, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Artigo 10.º do mesmo diploma, com a responsabilidade de coordenar e gerir esta operação de reabilitação urbana.



#### **4.7. Quadro de apoios e incentivos às ações de reabilitação urbana**

##### **4.7.1. Quadro de apoios e incentivos**

Os incentivos previstos para a ORU<sup>(8)</sup> visam sobretudo atuar em três vertentes: fiscal, financeira e regulamentar.

##### **4.7.2. Quadro de apoios e incentivos às ações de reabilitação urbana no âmbito da ARU<sup>(8)</sup>**

###### **4.7.2.1. Procedimento/metodologia e Critérios de Reabilitação Urbana**

- A submissão da candidatura aos apoios e incentivos previstos no âmbito da ARU<sup>(8)</sup> é feita no Balcão Único com o preenchimento de um impresso específico no qual é mencionado o registo de entrada do processo para efeitos de controlo das operações urbanísticas. (**Anexo II**)

- Se os critérios de Reabilitação Urbana, constantes no Regulamento da Vila de Alpedrinha e Aldeia Histórica de Castelo Novo, forem cumpridos na execução da obra, a entidade gestora remete para o serviço local das finanças uma declaração de como o imóvel integra o perímetro definido como ARU<sup>(8)</sup>, para respetiva atribuição dos benefícios fiscais.

###### **4.7.2.2. Incentivos de natureza fiscal**

Os incentivos fiscais são aplicáveis aos imóveis objeto de ações de reabilitação iniciadas após 1 de Janeiro de 2008 e que se encontrem concluídas até 31 de Dezembro de 2020.

- **IRC - Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas Isentos de IRC:**

Rendimentos obtidos por fundos de investimento imobiliário, desde que cumulativamente:

- Sejam constituídos entre 1 de Janeiro de 2008 e 31 de Dezembro de 2013;

- Pelo menos 75% dos seus ativos sejam bens imóveis sujeitos a ações de reabilitação.

- **IRS - Imposto sobre Rendimento de Pessoas Singulares**

1. Dedutíveis à coleta, em sede de IRS, até ao limite de 500,00 €, 30% dos encargos suportados pelo proprietário relacionados com a reabilitação de:

- Imóveis recuperados nos termos das respetiva estratégia de reabilitação; ou

---

<sup>(8)</sup> Área de Reabilitação Urbana

<sup>(9)</sup> Operação de Reabilitação Urbana



- Imóveis arrendados passíveis de atualização faseada das rendas nos termos dos artigos 27.º e seguintes do Novo Regime de Arrendamento Urbano, que sejam objeto de ações de reabilitação;

*Os encargos devem ser devidamente comprovados e dependem de certificação prévia por parte do órgão de gestão da área de reabilitação ou da comissão arbitral municipal, consoante os casos.*

2. Mais-vallas auferidas por sujeitos passivos de IRS residentes em território português tributadas à taxa autónoma de 5%:

- Quando decorram da alienação de imóveis recuperados nos termos da respetiva estratégia de reabilitação.

3. Rendimentos prediais auferidos por sujeitos passivos de IRS residentes em território português tributadas à taxa de 5%, quando sejam decorrentes do arrendamento de:

- Imóveis recuperados nos termos da respetiva estratégia de reabilitação;
- Imóveis arrendados passíveis de atualização faseada das rendas nos termos dos artigos 27.º e seguintes do NRAU, que sejam objeto de ações de reabilitação.

4. Dedução de 50% dos rendimentos relativos a dividendos:

Os titulares de rendimentos respeitantes a unidades de participação nos fundos de investimento, quando englobem os rendimentos que lhes sejam distribuídos, têm direito a deduzir 50 % dos rendimentos relativos a dividendos, nos termos e condições previstos no artigo 40.º-A do Código do IRS.

• **IRC + IRS**

1. Retenção na fonte de IRS ou de IRC, à taxa de 10%:

Rendimentos respeitantes a unidades de participação nos fundos de investimento imobiliário, pagos ou colocados à disposição dos respetivos titulares, exceto quando os titulares dos rendimentos sejam entidades isentas quanto aos rendimentos de capitais ou entidades não residentes sem estabelecimento estável em território português ao qual os rendimentos sejam imputáveis, excluindo:

- a) As entidades que sejam residentes em país, território ou região sujeitos a um regime fiscal claramente mais favorável;
- b) As entidades não residentes detidas, direta ou indiretamente, em mais de 25 % por entidades residentes.



2. Tributação à taxa de 10% do saldo positivo entre as mais-valias e as menos-valias que resultam da alienação de unidades de participação nos fundos de investimento imobiliário desde que:

- Os titulares sejam entidades não residentes a que não seja aplicável a isenção prevista no artigo 27.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, ou;

- Sujeitos passivos de IRS residentes em território português que obtenham os rendimentos fora do âmbito de uma atividade comercial, industrial ou agrícola e não optem pelo respetivo englobamento.

3. Dispensa de retenção na fonte:

- Só se verifica quando os beneficiários dos rendimentos fizerem prova, perante a entidade pagadora, da isenção de que aproveitam ou da qualidade de não residente em território não português, até à data em que deve ser realizada a retenção na fonte;

- Em caso de omissão de prova, o substituto tributário ficará obrigado a entregar a totalidade do imposto que deveria ser deduzido nos termos da lei, aplicando-se as normas gerais previstas nos códigos atinentes à responsabilidade pelo eventual imposto em falta.

• **IMI – Imposto Municipal sobre imóveis:**

1. Majoração de IMI sobre imóveis degradados, devolutos e em ruína

<b>Fundamento de Legal</b>	<b>Normativo CIMI</b>	<b>Majoração/Minoração</b>
Prédios urbanos degradados (todas as freguesias do concelho)	Artigo 112º, n.º 8	Majoração de 30%
Prédios urbanos degradados entretanto recuperados (todas as freguesias do concelho)	Artigo 112º, n.º 6	Minoração de 30%
Prédios urbanos/Frações devolutas há mais de um ano (todas as freguesias do concelho)	Artigo 112º, n.º 3	Majoração ao triplo
Prédios urbanos em ruína (todas as freguesias do concelho)	Artigo 112º, n.º 3	Majoração ao triplo

As taxas do IMI aprovadas foram as seguintes:

0,7% - prédios urbanos não avaliados no âmbito do CIMI;

0,4% - prédios urbanos avaliados no âmbito do CIMI.



(Teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal em reunião de 01/11/2013 e sessão de 14/11/2013).

2. Isenção de IMI sobre imóveis classificados

- Estão isentos de IMI os prédios classificados por Monumentos Nacionais e os prédios individualmente classificados como de interesse público ou de interesse municipal, nos termos da legislação aplicável.

• IMT – Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis

Isentas do IMT:

1. As aquisições de prédios classificados como de Interesse Nacional, de Interesse Público ou de Interesse Municipal.
2. Aquisições de prédio urbano ou de fração autónoma de prédio urbano destinado exclusivamente a habitação própria e permanente na primeira transmissão onerosa do prédio reabilitado.
3. Prédios urbanos arrendados passíveis de atualização faseada das rendas.

*Nota: A isenção está dependente da deliberação da assembleia municipal, que define o seu âmbito e alcance (n.º 2 do artigo 12.º da Lei das Finanças Locais).*

• IVA – Imposto de Valor Acrescentado

IVA a taxa reduzida:

- Aplica-se a taxa de 6% de IVA às empreitadas de reabilitação urbana.

**4.7.2.3. Incentivos de natureza financeira**

• Comparticipações

Comparticipação ao arrendamento destinado a jovens através do programa “Porta 65”, ou outros equivalentes.

• Protocolos com entidades bancárias

CGD - “Reabilitação Urbana – Incentivos a reabilitar”.

• Programas Comunitários de apoio

JESSICA (<http://www.fundojessicaportugal.org>).



- **Outros:**

Outros incentivos de financiamento de âmbito nacional, existentes ou a criar.

#### **4.7.2.4. Incentivos de natureza legal e procedimental**

Possibilidade de imposição da obrigação de reabilitar e obras coercivas.

#### **4.7.3. Quadro de apoios e incentivos às ações de reabilitação urbana criados pelo município**

##### **Critérios de reabilitação urbana**

São abrangidas pelo presente regime de Incentivos de natureza fiscal e financeira a ORU<sup>(9)</sup> que tenha por objeto prédios urbanos localizados dentro do perímetro definido como ARU<sup>(6)</sup>, e regulamentados de acordo com o Regulamento Municipal da Vila de Alpedrinha e Aldeia Histórica de Castelo Novo.

As ORU<sup>(9)</sup> sujeitas ou isentas de licenciamento, devem cumprir, pelo menos, um dos seguintes critérios de Reabilitação Urbana:

- Conservação/reparação das caixilharias, com a substituição de elementos degradados e/ou reposição dos elementos originais;
- Conservação/reparação das coberturas, incluindo a estrutura, com a substituição de elementos degradados e/ou reposição dos elementos originais;
- Conservação/reparação das alvenarias, com a substituição de elementos degradados e/ou reposição dos elementos originais e respetiva pintura caso o imóvel o exija.

#### **4.8. 2.1. Incentivos de natureza fiscal**

Os incentivos fiscais são aplicáveis aos imóveis objeto de ações de reabilitação iniciadas após 1 de Janeiro de 2008 e que se encontrem concluídas até 31 de Dezembro de 2020.

- **Procedimento/metodologia**

- A submissão da candidatura aos apoios e incentivos previstos no âmbito da ARU<sup>(6)</sup> é feita no Balcão Único com o preenchimento de um impresso específico no qual é mencionado o registo de entrada do processo para efeitos de controlo das operações urbanísticas. **(Anexo II)**



- Se os critérios de Reabilitação Urbana previamente definidos forem cumpridos na execução da obra, a entidade gestora remete para o serviço local das finanças uma declaração de como o imóvel integra o perímetro definido como ARU<sup>(6)</sup>, para respetiva atribuição dos benefícios fiscais.

Irá ser elaborado um relatório técnico, pelos serviços técnicos da Câmara Municipal do Fundão com competências delegadas para o efeito (Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida), que irá identificar o cumprimento da execução da obra de acordo com os critérios de Reabilitação Urbana. (Anexo III)

- **IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis:**

1. **Isenção parcial da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis**

O município do Fundão delibera a aplicação da isenção parcial da taxa do IMI aos prédios urbanos sujeitos a intervenções (não sendo estas reduções acumuláveis), mediante os seguintes critérios de reabilitação urbana:

- Quando cumprem um dos critérios - 25% no ano seguinte;
- Quando cumprem dois critérios em simultâneo - 25% durante 5 anos;
- Obras de intervenção global, cumprindo todos os critérios - 50% durante 5 anos.

- **Regulamentos Municipais**

- **Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização**

**Redução de 50%** das taxas previstas no Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão, no caso de **operações de reabilitação urbana** ORU<sup>(6)</sup> inseridas em área de reabilitação urbana, tal como definidas do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro (Artigo 19º nº 3 do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão).

- **Regulamento Municipal da Vila de Alpedrinha e Aldeia Histórica de Castelo Novo**

**Isenção pelo prazo de 2 anos** das taxas por ocupação de via pública desde que seja respeitado o número 2 do Artigo 8º do Regulamento Municipal da Vila de Alpedrinha e Aldeia Histórica de Castelo Novo.



#### **4.9. Incentivos de natureza financeira**

- **Criação de um piquete municipal**

##### **SOS Património - Oficina Móvel**

Criação de um piquete para obras de conservação/manutenção em todos os edifícios que sejam objeto de intervenção parcial e que cumpram os critérios da ORU<sup>(6)</sup>, disponibilizando para esse fim a mão de obra necessária.

- **Fundo Regeneração de Alpedrinha (FRA)**

Será inscrita no orçamento da Câmara uma verba anual no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros) para apoio às obras de Reabilitação Urbana de intervenção ao nível das coberturas e fachadas incluindo caixilharias, garantindo a recuperação total do imóvel.

##### **Procedimento/metodologia**

- A submissão da candidatura aos apoios e incentivos previstos no âmbito da ARU<sup>(6)</sup> é feita no Balcão Único com o preenchimento de um impresso específico no qual é mencionado o registo de entrada do processo para efeitos de controlo das operações urbanísticas. (**Anexo IV**)

- Os serviços técnicos da Câmara Municipal do Fundão, com competências delegadas para o efeito, Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida, ajudam à instrução do processo e fazem o acompanhamento.

- Os elementos instrutórios do processo de candidatura são os seguintes:

**Para instrução da candidatura, os proprietários de edifícios em regime de arrendamento terão de entregar os seguintes documentos obrigatórios:**

- a. Fotocópia do Bilhete de Identidade do proprietário;
- b. Fotocópia do número de contribuinte do proprietário;
- c. Fotocópia dos últimos recibos de renda;
- d. Cópia da declaração do IRS/IRC ou documento equiparado, referente ao ano anterior;
- e. Caderneta predial urbana e certidão de teor do registo predial;
- f. Declaração de compromisso de início de obras a realizar no prazo máximo de 90 dias e de compromisso de cumprimento de prazo de execução (**Anexo V**);
- g. Descriminação dos trabalhos a efetuar, sua duração e respetivos orçamentos discriminados. Descrição dos trabalhos a efetuar, em conformidade com o mapa de trabalhos em anexo (**Anexo VI**), tratando-se apenas de obras de conservação|reparação;



h. Para as obras sujeitas a licenciamento nos termos do D.L. 555/99 será necessária a entrega do comprovativo do licenciamento ou de que o mesmo se encontra em curso.

**Para instrução da candidatura os proprietários de edifícios unifamiliares ou em regime de propriedade horizontal terão de entregar os seguintes documentos obrigatórios:**

- a. Fotocópia do Bilhete de Identidade do proprietário;
- b. Fotocópia do número de contribuinte do proprietário;
- c. Cópia da declaração do IRS/IRC ou documento equiparado, referente ao ano anterior;
- d. Caderneta predial urbana e certidão de teor do registo predial;
- a. Declaração de compromisso de início de obras a realizar no prazo máximo de 90 dias e de compromisso de cumprimento de prazo de execução (**Anexo V**);
- e. Descrição dos trabalhos a efetuar, sua duração e respetivos orçamentos discriminados. Descrição dos trabalhos a efetuar, em conformidade com o mapa de trabalhos em anexo (**Anexo VI**), tratando-se apenas de obras de conservação|reparação;
- f. Fotocópia autenticada do Título Constitutivo da Propriedade Horizontal, se for o caso;
- g. Certidão da Ata de deliberação da Assembleia de Condóminos que tenha determinado a realização de obras a realizar, se for o caso;
- h. Para as obras sujeitas a licenciamento nos termos do D.L. 555/99 será necessária a entrega do comprovativo do licenciamento ou de que o mesmo se encontra em curso.

- Este acompanhamento prevê, também, o preenchimento de uma ficha técnica antes da intervenção e verificação no final da intervenção. (**Anexo VII e Anexo VIII**)

- Aquando a candidatura será elaborada uma ficha para identificação do valor arquitetónico do imóvel, de acordo com um conjunto de critérios, de modo a ser enquadrado no Regulamento da Vila de Alpedrinha e Aldeia Histórica de Castelo Novo. (**Anexo IX**)

- Será elaborada uma ficha de cálculo para ordenação das candidaturas ao Fundo Regeneração de Alpedrinha (FRA). (**Anexo X e Anexo XI**)



**Definição de critérios para atribuição da percentagem de ponderação:**

**TABELA 1**

Critérios	Percentagem de Ponderação%
1. Rendimento Agregado Familiar	30%
2. Valor da Intervenção	25%
3. Área da Fachada confinante com a via pública	20%
4. Valor Arquitetónico do Imóvel	15%
5. Área da Construção	10%

Nota: Critério de desempate – Rendimento mais baixo

1. Rendimento do agregado familiar/condomínio, mediante apresentação da declaração anual do IRS/ou equiparado, tratando-se de não residente em território português.

Rendimento Agregado Familiar/condomínio	Pontuação
<15 000€	20
15 000€ - 30 000€	15
30 000€ - 45 000€	10
>45 000€	5

Sendo a candidatura apresentada à ARU<sup>(6)</sup> por um condomínio a pontuação resulta da média ponderada da permutagem das frações que o compõem.

**Não sendo entregue a declaração anual de rendimentos** (ou documento equiparado, tratando-se de não residente em território português) **a candidatura será excluída.**

2. Rendimento da pessoa coletiva, mediante apresentação da declaração anual do IRC ou equiparado, tratando-se de não residente em território português.

Rendimento da pessoa coletiva	Pontuação
< 45 000€	20
45 000 - 70 000€	15
70 000 - 90 000€	10
>90 000€	5

Sendo a candidatura apresentada à ARU<sup>(6)</sup> por um condomínio a pontuação resulta da média ponderada da permutagem das frações que o compõem.

**Não sendo entregue a declaração anual de rendimentos** (ou documento equiparado, tratando-se de não residente em território português) **a candidatura será excluída.**



**SE O MESMO IMÓVEL FOR PROPRIEDADE DE PESSOAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS APLICA-SE A TABELA EM FUNÇÃO DO MAIOR NÚMERO DE PROPRIETÁRIOS.**

3. Valor da Intervenção

Valor da Intervenção	Pontuação
>45 000€	20
30 000€ - 45 000€	15
10 000€ - 30 000€	10
<10 000€	5

4. Área da Fachada confinante com a via pública

Área da Fachada confinante com a via pública	Pontuação
> 80 m <sup>2</sup>	20
40 m <sup>2</sup> a 80m <sup>2</sup>	15
20 m <sup>2</sup> a 40 m <sup>2</sup>	10
<20 m <sup>2</sup>	5

5. Valor arquitetónico do imóvel

Valor Arquitetónico do Imóvel	Pontuação
Imóvel de Qualidade <sup>(1)</sup>	20%
Imóvel de Acompanhamento <sup>(2)</sup>	15%
Imóvel Dissonante <sup>(3)</sup>	10%
Imóvel sem Interesse <sup>(4)</sup>	5%

6. Área de construção

Área da Construção	Pontuação
>160 m <sup>2</sup>	20
120 m <sup>2</sup> a 160 m <sup>2</sup>	15
60 m <sup>2</sup> a 120 m <sup>2</sup>	10
<60 m <sup>2</sup>	5

**Imóvel de Qualidade<sup>(1)</sup>** - Imóvel de manifesta qualidade arquitetónica, não só pelas características dos materiais construtivos e materiais empregues, como também pela sua integração no conjunto edificado envolvente.

**Imóvel de Acompanhamento<sup>(2)</sup>** - Imóvel de conceção pouco erudita, mas que devido ao emprego de técnicas e materiais tradicionais de construção e pela forma como integra no conjunto edificado envolvente, contribui de forma significativa para a harmonia da imagem do núcleo urbano de Alpedrinha.

**Imóvel Dissonante<sup>(3)</sup>** - Imóvel que devido a sucessivas alterações morfo-tipológicas e construtivas, perdeu a sua coerência arquitetónica, não se integrando no conjunto edificado envolvente.

**Imóvel sem Interesse<sup>(4)</sup>** - Imóvel sem qualidade arquitetónica, má integração urbana e falta de capacidade de adaptação a qualquer função útil, podendo inclusive ser demolido.



**TABELA 2**

Crítérios	Percentagem de Ponderação
1. Casas para arrendar	50%
2. Rendimento Agregado Familiar / condomínio/ pessoa coletiva	15%
3. Valor da Intervenção	10%
4. Área da Fachada confinante com a via pública (Impacto)	10%
5. Valor Arquitetónico do Imóvel	10%
6. Área da Construção	5%

Nota: esta tabela apenas é aplicável quando o prédio urbano se destinar a arrendamento

1. Casa para arrendar, devidamente comprovado, mediante declaração, sob compromisso de honra, a apresentar pelo proprietário, com uma validade de 2 anos.

Casa para arrendar	Pontuação
Tipo T4 ou superior	20%
Tipo T3	15%
Tipo T2	10%
Tipo T1 ou inferior	5%

2. Rendimento do agregado familiar/condomínio, mediante apresentação da declaração anual do IRS ou equiparado, tratando-se de não residente em território português.

Rendimento Agregado Familiar/condomínio	Pontuação
<15 000€	20%
15 000€ - 30 000€	15%
30 000€ - 45 000€	10%
>45 000€	5%

Sendo a candidatura apresentada à ARU<sup>(R)</sup> por um condomínio a pontuação resulta da média ponderada da permissão das frações que o compõem.

Rendimento da pessoa coletiva mediante apresentação da declaração anual do IRC ou equiparado, tratando-se de não residente em território português.

Rendimento da pessoa coletiva	Pontuação
< 45 000€	20%
45 000 - 70 000€	15%
70 000 - 90 000€	10%
>90 000€	5%

Sendo a candidatura apresentada à ARU<sup>(R)</sup> por um condomínio a pontuação resulta da média ponderada da permissão das frações que o compõem.

**Não sendo entregue a declaração anual de rendimentos** (ou documento equiparado, tratando-se de não residente em território português) **a candidatura será excluída.**



**SE O MESMO IMÓVEL FOR PROPRIEDADE DE PESSOAS INDIVIDUAIS E COLETIVAS APLICA-SE A TABELA EM FUNÇÃO DO MAIOR NÚMERO DE PROPRIETÁRIOS**

3. Valor da Intervenção

Valor da Intervenção	Pontuação
>45 000€	20%
30 000€ - 45 000€	15%
10 000€ - 30 000€	10%
<10 000€	5%

4. Área da Fachada confinante com a via pública

Área da Fachada confinante com a via pública	Pontuação
> 80 m <sup>2</sup>	20%
40 m <sup>2</sup> a 80m <sup>2</sup>	15%
20 m <sup>2</sup> a 40 m <sup>2</sup>	10%
<20 m <sup>2</sup>	5%

5. Valor arquitetónico do imóvel

Valor Arquitetónico do Imóvel	Pontuação
Imóvel de Qualidade (1)	20%
Imóvel de Acompanhamento (2)	15%
Imóvel Dissonante (3)	10%
Imóvel sem Interesse (4)	5%

6. Área de construção

Área da Construção	Pontuação
>160 m <sup>2</sup>	20%
120 m <sup>2</sup> a 160 m <sup>2</sup>	15%
60 m <sup>2</sup> a 120 m <sup>2</sup>	10%
<60 m <sup>2</sup>	5%

A Câmara disponibiliza a verba no início do ano em curso para atribuir às candidaturas apresentadas, até ao final do primeiro semestre. Serão selecionados um número de imóveis por ano de acordo com os critérios/ponderação estabelecidos e que serão ordenados por ordem decrescente de pontuação.

O FRA<sup>(10)</sup> será atribuído num montante máximo de 10.000,00€ por casa, nunca superando 50% do valor global da intervenção.

<sup>(10)</sup> Fundo Regeneração de Alpedrinha



Em caso de agregados familiares beneficiários do cartão social municipal, o apoio poderá ser superior a 50%, não superando nunca os 10.000,00€ por imóvel.

#### **5. Condições de aplicação dos instrumentos de execução de reabilitação urbana**

Aos apoios e incentivos previstos anteriormente, podem concorrer todos os proprietários e titulares de outros direitos, ónus e encargos de prédios ou frações incluídos no perímetro definido, tendo em consideração as metodologias e critérios descritos no capítulo.

É de salientar que a divulgação das condições de aplicação destes instrumentos será feita com base na seguinte estratégia de sensibilização e informação definida para a ORU<sup>(6)</sup>:

- Apresentação pública do programa;

- Elaboração de folhetos e desdobráveis e disponibilização on-line da informação (sítio da câmara), com base nos seguintes elementos:

- a. Mapa com perímetro da ARU<sup>(6)</sup>;
- b. Enunciar os critérios definidos no capítulo anterior;
- c. Indicar respetivos incentivos e benefícios fiscais;
- d. Referenciar o Regulamento Municipal da Vila de Alpedrinha e Aldeia Histórica de Castelo Novo, como documento regulador de intervenções deste perímetro.

PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 18-06-2015



Anexos

Handwritten signatures and initials, including a large signature, the initials 'h h', 'AK', and a large 'O'.

### 5.1. Anexo I - Planta da área de reabilitação urbana





**5.2. Anexo II - Candidatura aos Apoios e Incentivos previstos no âmbito da ARU**

**5.3. Anexo III – Relatório Técnico para isenção parcial da taxa de imposto municipal sobre móveis**

**5.4. Anexo IV - Candidatura ao Fundo de Alpedrinha e apoios e incentivos previstos no âmbito da ARU**

Nota - OS anexos II, III e IV serão disponibilizados no B.U.M. (Balcão Único Municipal) e online após implementação da Área de Reabilitação Urbana.



**5.5. Anexo V – Declaração de compromisso de início de obras e compromisso do prazo de execução**



MUNICÍPIO DO FUNDÃO  
DIVISÃO DE ORDENAMENTO, PLANEAMENTO E QUALIDADE DE VIDA  
Pessoal Coletiva n.º 606 216 696

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE INÍCIO DE OBRAS E  
COMPROMISSO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

....., proprietário(s) do edifício/fracção do edifício sito .....Alpedrinha, que integrou a candidatura à ARU (Área Reabilitação Urbana)/FRA (Fundo Regeneração de Alpedrinha), comprometo-me a iniciar as obras no prazo máximo de 90 dias e executar os trabalhos propostos (de acordo com orçamento apresentado) no valor de .....€ (.....euros), até final do ano em curso.

Tomo conhecimento de que a verba atribuída.....€ (.....euros), será disponibilizada no final da conclusão da obra, mediante relatório técnico dos serviços competentes da Câmara Municipal do Fundão.

Data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(.....)



5.6. Anexo VI – Mapa de Trabalhos Tipo

MAPA DE TRABALHOS TIPO (Conservação | Reparação)  
 ANEXO 7

Dono-de-Obra: \_\_\_\_\_ Empreiteiro: \_\_\_\_\_  
 Morada: \_\_\_\_\_

Designação dos trabalhos	Un.	Quant.	Preços Un.	Total
1 Estaleiro				
11 Montagem e Desmontagem de estaleiro, incluindo placa identificadora da obra, mobilização e desmobilização de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra, bem como a limpeza da área de estaleiro e zonas envolvente incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários a um bom funcionamento.	Vg			- €
2 Releves e renovações				
21 Remoção da telha, incluindo transporte do entulho a vazadouro, eventual indemnização por depósito, todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa execução.	m <sup>2</sup>			- €
22 Remoção/Demolição de elementos estruturais da cobertura, incluindo transporte do entulho a vazadouro, eventual indemnização por depósito, todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa remoção.	m <sup>2</sup>			- €
23 Remoção de caixa de estores e/ou portadas exteriores, incluindo transporte do entulho a vazadouro, eventual indemnização por depósito, todos os trabalhos e acessórios a uma boa remoção	Un			- €
24 Remoção de caixilharias, incluindo transporte do entulho a vazadouro, eventual indemnização por depósito, todos os trabalhos e acessórios a uma boa remoção.	Un			- €
25 Execução de picagem de reboco em mau estado de conservação, até ao osso, com limpeza das juntas e transporte do entulho a vazadouro, eventual indemnização por depósito incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa execução.	m <sup>2</sup>			- €

11/12



MAPA DE TRABALHOS TIPO (Conservação | Reparação)  
ANEXO 4

Dono-de-Obra:

Empreiteiro:

Morada:

Designação dos trabalhos	Un.	Quant.	Preços Un.	Total
2.6 Demolição/Remoção de guarda e/ou gradeamento em (varandas, janelas e terraços), incluindo transporte do entulho a vazadouro, eventual indemnização por depósito, e todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa execução	m			- €
2.7 Remoção de algeroz e/ou tubos de queda em mau estado de conservação, incluindo transporte do entulho a vazadouro, eventual indemnização por depósito, e todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa remoção.	m			- €
2.8 Remoção de elementos metálicos e/ou em chapa de zinco nas fachadas, incluindo transporte do entulho a vazadouro, eventual indemnização por depósito, e todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa remoção.	m <sup>2</sup>			- €
2.9 Remoção de toldo e/ou reclame publicitário, incluindo transporte do entulho a vazadouro, eventual indemnização por depósito, e todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa remoção	Un			- €
2.10 Remoção de soleira, e/ou peitoris, e/ou molduras e/ou vergas, e/ou ombreias, incluindo transporte do entulho a vazadouro, eventual indemnização por depósito, e todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa remoção.	m			- €
3. Cobertura				
3.1 Fornecimento e execução de estrutura da cobertura em madeira devidamente tratada em autoclave. Constituída por madres e vigas de acordo com o existente. incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa execução	m <sup>2</sup>			- €
3.2 Recuperação de Águas furtadas / trapeiras / mansardas, incluindo substituição de elementos degradados, de acordo com o existente e todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa recuperação	vg			- €



MAPA DE TRABALHOS TIPO (Conservação | Reparação)

ANEXO 4

Dono-da-Obra:

Empreiteiro:

Morada:

Designação dos trabalhos	Un.	Quant.	Preços Un.	Total
33 Recuperação da estrutura de madeira constituída por asnas, madres e vigas devidamente tratada em autoclave, incluindo substituição de elementos degradados, de acordo com o existente, todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa recuperação.	m <sup>2</sup>			- €
34 Fornecimento e assentamento de placas OSB 4 com 15mm ou 18mm ou 22mm de espessura para nivelção da superfície e correta aplicação da sub-felha incluindo fixação, calços, como todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa execução.	m <sup>2</sup>			- €
35 Fornecimento e assentamento de painéis de aglomerado hidrófugo com 16mm ou 19mm ou 22mm de espessura para nivelção da superfície e correta aplicação da sub-felha. Incluindo fixação, calços, como todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa execução	m <sup>2</sup>			- €
36 Fornecimento e aplicação de isolamento térmico e acústico em painéis rígidos em lã de rocha ou outro tipo de isolamento com 50mm ou 60mm ou 80mm de espessura. Incluindo fixações, todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa aplicação.	m <sup>2</sup>			- €
37 Fornecimento e aplicação de sub-felha do tipo "Onduline" ou equivalente, incluindo remates com tela Ondulim do tipo "Onduline" ou equivalente para Cumes (0,20m de largura), Rincões (0,20m largura), Beirados (0,30m largura), como todos os trabalhos e acessórios necessários para uma boa impermeabilização.	m <sup>2</sup>			- €
38 Fornecimento e montagem de políester Onducialir ST200 do tipo "Onduline" ou equivalente, para telhas de vidro e claraboias existentes, incluindo telas de remate com a sub-felha, acessórios de fixação conforme recomendações do fabricante, como todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa impermeabilização.	m <sup>2</sup>			- €

3 | 12



MAPA DE TRABALHOS TIPO (Conservação | Reparação)  
ANEXO 4

Dono-de-Obra:

Empreiteiro:

Morada:

Designação dos trabalhos	Un.	Quant.	Preços Un.	Total
3.9 Fornecimento e aplicação de ripado em PVC, incluindo fixações e todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa aplicação	m <sup>2</sup>			- €
3.10 Fornecimento e assentamento de telha, incluindo telhas de cumeeira, remate lateral (rufo de zinco), grampos para manter a telha fixa, acessórios, remates de cumeeira, rincão e paredes meelras com uma tela de remates de acordo com recomendações do fabricante e todos os trabalhos e acessórios necessários a um bom acabamento.	m <sup>2</sup>			- €
3.11 Levantamento, limpeza e recolocação de telha existente, incluindo grampos para manter a telha fixa, acessórios, remates de cumeeira, rincão e rincão e paredes meelras com uma tela de remates de acordo com recomendações do fabricante, todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa recolocação	m <sup>2</sup>			- €
3.12 Fornecimento e assentamento de telha de vidro, incluindo grampos para manter a telha fixa e todos os trabalhos acessórios necessários a um bom acabamento.	m <sup>2</sup>			- €
3.13 Fornecimento e execução de beirado tradicional em telha canudo, assente em argamassa pobre sobre parede, incluindo remates com tela do METALFILM do tipo "Onduline" ou equivalente, todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa execução.	m			- €
3.14 Fornecimento e execução de beirado duplo o/ou triplo em telha canudo de beirado, incluindo argamassa pobre de cimento, cal hidráulica e areia ao traço 1:1,5 para seu assentamento, remates com tela do METALFILM do tipo "Onduline" ou equivalente, todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa aplicação e execução	m			- €



**MAPA DE TRABALHOS TIPO (Conservação | Reparação)**

ANEXO 4

Dono-de-Obra:

Empreiteiro:

Morada:

Designação dos trabalhos	Un.	Quant.	Preços Un.	Total
315 Recuperação de claraboias e/ou lanternins existentes, incluindo substituição de elementos degradados, lixar, aplicação de primário, pintura a tinta de esmalte de cor conforme o anexo 2 do regulamento da Vila de Alpedrinha e todos os trabalhos e acessórios a uma boa recuperação	Vg			- €
L Fachadas				
4.1 Fornecimento, montagem e desmontagem de andame de acordo com a norma HD1000 e rede protetora, todos os trabalhos e acessórios necessários a um bom funcionamento				
4.11 Montagem	m <sup>2</sup>			- €
4.12 Desmontagem	m <sup>2</sup>			- €
4.2 Fornecimento e execução de emboço e reboco das fachadas com argamassa bastarda ao traço 1:1:5, incluindo preparação da superfície, rede de fibra de vidro para reforço parede e contenção do reboco e todos os trabalhos acessórios necessários a uma boa execução	m <sup>2</sup>			- €
4.3 Fornecimento e execução de emboço e reboco das fachadas em argamassa em pasta de cal do tipo "fradical" ou equivalente, incluindo preparação da superfície, rede de fibra de vidro para reforço parede e contenção do reboco e todos os trabalhos acessórios necessários a uma boa execução	m <sup>2</sup>			- €
4.4 Fornecimento e execução de sola e/ou molduras e/ou cimalthas e/ou cunhais e/ou platibandas com 1 cm de espessura em argamassa de cimento, cal hidráulica e areia ao traço 1:1:5, incluindo preparação da superfície, rede de fibra de vidro e todos os trabalhos acessórios necessários a uma boa execução	m <sup>2</sup>			- €
4.5 Fornecimento e aplicação de chapa ondulada pintada de cor conforme anexo 2 do regulamento da Vila de Alpedrinha, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários a um bom acabamento	m <sup>2</sup>			- €

5 | 12

**MAPA DE TRABALHOS TIPO (Conservação | Reparação)**

ANEXO 4

Dono-da-Obra:

Empreiteiro:

Morada:

Designação dos trabalhos	Un.	Quant.	Preços Un.	Total
4.6 Recuperação de paredes em tabique, incluindo substituição de elementos degradados de acordo com o existente, reforço com rede de galinheiro, reboco com argamassas pobres e todos os trabalhos e acessórios a uma boa recuperação	m <sup>2</sup>			- €
4.7 Fornecimento e execução de pintura da fachada a tinta de água de cal e/ou silicatos, cor conforme anexo 2 do regulamento da Vila de Alpedrinha com as demãos necessárias, incluindo a preparação das superfícies e todos os trabalhos e acessórios necessários a um bom acabamento	m <sup>2</sup>			- €
4.8 Fornecimento e execução de pintura do soto e/ou molduras e/ou cimalthas e/ou cunhais, tinta de água de cal e/ou silicatos cor conforme o anexo 2 do regulamento da Vila de Alpedrinha, com as demãos necessárias, incluindo a preparação das superfícies e todos os trabalhos e acessórios necessários a um bom acabamento	m <sup>2</sup>			- €
4.9 Fornecimento e execução de molduras e/ou cimalthas e/ou cunhais em madeira, incluindo tratamento da madeira, pintura a tinta de esmalte à cor conforme o anexo 2 do regulamento da Vila de Alpedrinha, fixação e todos os trabalhos e acessórios necessários a um bom acabamento	m			- €
4.10 Recuperação de molduras e/ou cimalthas e/ou cunhais em madeira, incluindo lixar, tratamento da madeira, pintura a tinta de esmalte à cor conforme o anexo 2 do regulamento da Vila de Alpedrinha, substituição de alguns elementos degradados e todos os trabalhos e acessórios necessários a um bom acabamento.	m			- €
4.11 Fornecimento e colocação de tampa para ocultar contadores e/ou bocas-de-incêndio e/ou outros elementos, incluindo pintura a tinta de esmalte de cor conforme o anexo 2 do regulamento da Vila de Alpedrinha, com as demãos necessárias, fixação e todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa colocação.	Un			- €
4.12 Fornecimento e colocação de números de polícia de número em aço inox escovado, com 2mm de espessura e 200mm de altura, incluindo todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa colocação	Un			- €

6 | 12



MAPA DE TRABALHOS TIPO (Conservação | Reparação)

ANEXO 4

Dono-de-Obra:

Empreiteiro:

Morada:

Designação dos trabalhos	Lit.	Quant.	Preços Lh.	Total
4.13 Fornecedor e aplicação de algeroz em zinco a cor natural ou metálico pintado, com uma espessura de 650mm, incluindo fixação através de suportes especiais colocados cada 50 cm e todos os trabalhos e acessórios a uma boa execução	m			- €
4.14 Fornecedor e montagem de tubo de queda circular de zinco a cor natural, espessura 650mm, colocadas com abraçadeiras de zinco, curvas, suportes e peças especiais e todos os trabalhos e acessórios a um bom acabamento.	m			- €
4.15 Recuperação de algeroz e tubo de queda, incluindo acessórios de ligação e fixação, prolongamento de tubo até ao pavimento, pintura a tinta de esmalte à cor conforme o anexo 2 do regulamento da Vila de Alpedrinha, tratamento para um bom acabamento, e todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa execução. Bem com substituição de elementos degradados.	m			- €
4.16 Recuperação de contador e/ou bocas de incêndio e/ou outros elementos, incluindo substituição de elementos degradados, lixar, tratamento antiferrugem, pintura a tinta de esmalte à cor conforme o anexo 2 do regulamento da Vila de Alpedrinha, preparação de superfície de fixação e todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu bom funcionamento	Lh			- €
4.17 Recuperação de Guardas e/ou gradeamentos em ferro e/ou madeira, incluindo substituição de elementos degradados, lixar, tratamento, pintura a tinta de esmalte à cor conforme o anexo 2 do regulamento da Vila de Alpedrinha, preparação de superfície e todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu bom funcionamento	m²			- €
4.18 Recuperação de torço e/ou estrutura da varanda, incluindo tratamento da madeira, betumes, fixação, substituição de elementos degradados, pintura a tinta de esmalte à cor conforme o anexo 2 do regulamento da Vila de Alpedrinha e todos os trabalhos e acessórios necessários a um bom acabamento	m²			- €

7 | 12

**MAPA DE TRABALHOS TIPO (Conservação | Reparação)**

ANEXO 4

Dono-de-Obra:

Empreiteiro:

Morada:

Designação dos trabalhos	Un.	Quant.	Preços Un.	Total
4.19 Limpeza a jacto de água de elementos de granito bem como molduras e/ou cimais e/ou paredes e/ou socos e/ou cunhais e/ou outros elementos de granito incluindo escovagem, aplicação isolamento hidrófugo do tipo "HYCROREP" ou equivalente com duas demãos e consolidação de juntas. Transporte do entulho a vazadouro, eventual indemnização por depósito e todos os trabalhos acessórios necessários a um bom acabamento	m <sup>2</sup>			- €
4.20 Limpeza a jacto de água de parede em azulejos e/ou outro tipo de revestimento incluindo substituição de alguns elementos degradados, consolidação de juntas. Transporte do entulho a definir pela fiscalização e todos os trabalhos acessórios necessários a um bom acabamento	m <sup>2</sup>			- €
4.21 Recuperação de chamínés, incluindo picagem do reboco, limpeza, execução de reboco com argamassa de cal ou bastarda ao traço 1:15, pintura a tinta de silicatos à cor de acordo com anexo 2 do regulamento da Vila de Alpedrinha e todos os trabalhos e acessórios necessários a um bom acabamento	Vg			- €
5 Soleiras, Peitoris, Vergas e Ombreiras				
5.1 Recuperação de peitoris e/ou soleiras e/ou ombreiras e/ou vergas em argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, incluindo picagem do existente, preparação da superfície, pintura à cor conforme o anexo 2 do regulamento da Vila de Alpedrinha e todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa recuperação	m			- €
5.2 Recuperação de peitoris em madeira, incluindo substituição de elementos degradados, lixar, tratamento, pintura a tinta de esmalte, de acordo com anexo 2 do regulamento da Vila de Alpedrinha e todos os trabalhos e acessórios necessários a um bom acabamento	m			- €



**MAPA DE TRABALHOS TIPO (Conservação | Reparação)**

ANEXO 4

Dono-de-Obra:

Empreiteiro:

Morada:

Designação dos trabalhos	Un.	Quant.	Preços Un.	Total
53 Fornecedor e execução de peitoris e/ou soleiras e/ou ombreiras e/ou vergas em argamassa de cimento e areia ao traço 1:4, incluindo picagem do existente, preparação da superfície, pintura à cor conforme o anexo 2 do regulamento da Vila de Alpedrinha e todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa execução	m			- €
6 Coxilhas				
61 Levantamento, recuperação e montagem de porta de madeira existente, incluindo substituição de elementos degradados, lixar, tratamento, pintura a tinta de esmalte nas demãos necessárias à cor conforme o anexo 2 do regulamento da Vila de Alpedrinha, ferragens e todos os trabalhos preparatórios e acessórios necessários a uma boa colocação e funcionamento				
611 Dim . . x . . m	Un			- €
612 Dim . . x . . m	Un			- €
62 Levantamento, recuperação e montagem de janelas, conforme existente, incluindo substituição de elementos degradados, lixar, tratamento, pintura a tinta de esmalte nas demãos necessárias à cor conforme o anexo 2 do regulamento da Vila de Alpedrinha, ferragens e todos os trabalhos preparatórios e acessórios necessários a uma boa colocação e funcionamento				
621 Dim . . . x . . m	Un			- €
622 Dim . . x . . m	Un			- €
63 Fornecedor e montagem de janelas em madeira de 1ª qualidade devidamente tratadas, cumprindo o desenho do existente, incluindo vidro duplo, pintura a tinta de esmalte nas demãos necessárias à cor conforme o anexo 2 do regulamento da Vila de Alpedrinha do aro e das folhas, ferragens e todos os trabalhos preparatórios e acessórios necessários a uma boa colocação e funcionamento				
631 Dim . . x . . m	Un			- €
632 Dim . . x . . m	Un			- €

9 / 12



**MAPA DE TRABALHOS TIPO (Conservação | Reparação)**

ANEXO 4

Dono-da-Obra:

Empreiteiro:

Morada:

Designação dos trabalhos	Un.	Quant.	Preços Un.	Total
64 Fornecedor e aplicação de portadas interiores em madeira de 1ª qualidade com respetivo tratamento, incluindo preparação da superfície, tratamento e pintura a tinta de esmalte à cor conforme o anexo 2 do regulamento da Vila de Alpedrinha, ferragens e todos os trabalhos e acessórios a um bom funcionamento				
641 Dim . . x . . m	Un			- €
642 Dim . . x . . m	Un			- €
65 Recuperação de portadas interiores em madeira, substituição de elementos degradados, lixar, tratamento, pintura a tinta de esmalte nas demãos necessárias à cor conforme o anexo 2 do regulamento da Vila de Alpedrinha, ferragens e todos os trabalhos preparatórios e acessórios necessários a uma boa colocação e funcionamento				
651 Dim . . x . . m	Un			- €
652 Dim . . x . . m	Un			- €
66 Levantamento, recuperação e montagem de caixilharia em ferro, incluindo substituição de elementos degradados, fornecimento de ferragens, substituição de vidros, pintura a tinta de esmalte à cor conforme o anexo 2 do regulamento da Vila de Alpedrinha, preparação de superfície de fixação, tratamento antiferrugem e todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu bom funcionamento				
661 Dim . . x . . m	Un			- €
662 Dim . . x . . m	Un			- €
67 Fornecedor e montagem de caixilharia de porta, em madeira de 1ª qualidade devidamente tratada, incluindo pintura a tinta de esmalte à cor conforme o anexo 2 do regulamento da Vila de Alpedrinha, incluindo ferragens, (com/ou semi vidros duplo, preparação da superfície de fixação, e todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa colocação e funcionamento				
671 Dim . . x . . m	Un			- €
672 Dim . . x . . m	Un			- €



Associação de Municípios Alpedrinha

**MAPA DE TRABALHOS TIPO (Conservação | Reparação)**

ANEXO 4

Dono-de-Obra:

Empreiteiro:

Morada:

Designação dos trabalhos	Un.	Quant.	Preços Un.	Total
68 Levantamento, recuperação e montagem de veneziana de madeira existente, incluindo substituição de elementos degradados, restauro de elementos metálicos, forreamento de ferragens, pintura de aro a tinta de esmalte à cor conforme o anexo 2 do regulamento da Vila de Alpedrinha, preparação da superfície de fixação, e todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa colocação e funcionamento.				
68.1 Dim: . . x . . m	Un			- €
68.2 Dim: . . x . . m	Un			- €
69 Execução da pintura de caixilharias de madeira a tinta de esmalte à cor conforme o anexo 2 do regulamento da Vila de Alpedrinha, incluindo lixar, decapar, tratamento e todos os trabalhos e acessórios necessários a uma boa colocação e funcionamento				
69.1 Dim: . . x . . m	Un			- €
69.2 Dim: . . x . . m	Un			- €
610 Fornecimento e aplicação de Caixilharia em ferro, incluindo ferragens, tratamento antiferrugem, pintura a tinta de esmalte à cor conforme o anexo 2 do regulamento da Vila de Alpedrinha, preparação de superfície de fixação, e todos os trabalhos e acessórios necessários ao seu bom funcionamento				
610.1 Dim: . . x . . m	Un			- €
610.2 Dim: . . x . . m	Un			- €

**TOTAL** 0,00 €

nota: a) Caso não esteje contemplados os trabalhos a candidatar, este mapa poderá ser complementado tendo em conta o mesmo tipo e natureza dos trabalhos.



**MAPA DE TRABALHOS TIPO (Conservação | Reparação)**

ANEXO 4

Dono-de-Obra:

Empreiteiro:

Morada:

Designação dos trabalhos	Un.	Quant.	Preços Un.	Total
--------------------------	-----	--------	------------	-------

RESUMO

1	Estaleiro			- €
2	Demolições e remoções			- €
3	Cobertura			- €
4	Fachadas			- €
5	Soleiras, Peitoris, Vergas e Ombreiras			- €
6	Caxilherias			- €

<b>TOTAL</b>				<b>0,00 €</b>
--------------	--	--	--	---------------



5.7. Anexo VII – Relatório Técnico Inicial

RELATÓRIO TÉCNICO INICIAL		
Candidatura ao FRA e apoios e incentivos previstos no âmbito da ARU		
Zona:	Imóvel nº	
Localização:		
Análise e terapêutica proposta:		
Relatório:		
Lavantamento de Patologias:		
Data	O técnico	A Coordenadora de Projeto
_____	_____	_____

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten mark]*



### 5.8. Anexo VIII – Relatório Técnico Final

<b>RELATÓRIO TÉCNICO FINAL</b> Candidatura ao FRA e apoios e incentivos previstos no âmbito da ARU		
Localização:	Zona:	
<b>Análise e terapêutica proposta:</b>		
<b>Relatório:</b>		
<b>Levantamento Fotográfico pós "O.R.U."</b>		
Data	O técnico responsável	A Coordenadora de Projeto
_____	_____	_____



5.9. Anexo IX – Ficha para identificação do valor arquitetónico do imóvel

Ficha Técnica de Identificação do Valor Arquitectónico			ID Ficha
<b>Localização</b>			
<b>Identificação do proprietário</b>			
<b>Planta</b>	<b>Fotografia</b>		
<b>Estilo Arquitectónico</b>		<b>Descrição histórico arquitectónica</b>	
<input type="checkbox"/> Tradicional <input type="checkbox"/> Pós Anos 60 <input type="checkbox"/> Estado Novo <input type="checkbox"/> Tradicional Adulterada <input type="checkbox"/> Outros			
<b>Pisos</b>	<b>Fogos</b>	<b>Tipologia</b>	<b>Características morfológicas</b>
0	0		
<b>Estado de conservação</b>	<b>Perigos potenciais</b>	<b>Valor arquitectónico</b>	
<input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> razoável <input type="checkbox"/> Mau <input type="checkbox"/> Ruína <input type="checkbox"/> Em Obras	<input type="checkbox"/> Destruição <input type="checkbox"/> Abandono <input type="checkbox"/> Adulteração <input type="checkbox"/> Não Aplicável	<input type="checkbox"/> Monumento nacional <input type="checkbox"/> Imóvel de interesse público <input type="checkbox"/> Imóvel de interesse municipal <input type="checkbox"/> Imóvel de qualidade <input type="checkbox"/> Imóvel de acompanhamento <input type="checkbox"/> Imóvel dissonante <input type="checkbox"/> Imóvel com interesse	
<b>Uso actual</b>	<b>Uso proposto</b>		

141



Acabamentos	Materiais	Cores	Pormenores notáveis
Cobertura			
Caldeiras			
Beirados			
Parades			
Socos			
Cunhais   Plieatras			
Cimalhas			
Molduras			
Paltoris			
Soleiras			
Oclusão solar			
Janelas			
Portas			
Montras			
Portões			
Varandas			

<b>Tipo de estrutura</b> <input type="checkbox"/> Alvenaria de pedra aparelhada <input type="checkbox"/> Alvenaria de pedra irregular <input type="checkbox"/> Porticado de betão <input type="checkbox"/> Madeira/tabique <input type="checkbox"/> Ferro <input type="checkbox"/> Tijolo	<b>Infraestruturas</b> <input type="checkbox"/> Água <input type="checkbox"/> Electricidade <input type="checkbox"/> Esgotos <input type="checkbox"/> Rede águas pluviais <input type="checkbox"/> Rede de Gás <input type="checkbox"/> Rede de tv cabo	<b>Elementos dissonantes</b>     							
<b>Alterações</b> <table border="0"> <tr> <td><b>Exteriores</b></td> <td><b>Interiores</b></td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> ISENTO</td> <td><input type="checkbox"/> ISENTO</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Ligéiras</td> <td><input type="checkbox"/> Ligéiras</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> Profundas</td> <td><input type="checkbox"/> Profundas</td> </tr> </table>	<b>Exteriores</b>		<b>Interiores</b>	<input type="checkbox"/> ISENTO	<input type="checkbox"/> ISENTO	<input type="checkbox"/> Ligéiras	<input type="checkbox"/> Ligéiras	<input type="checkbox"/> Profundas	<input type="checkbox"/> Profundas
<b>Exteriores</b>	<b>Interiores</b>								
<input type="checkbox"/> ISENTO	<input type="checkbox"/> ISENTO								
<input type="checkbox"/> Ligéiras	<input type="checkbox"/> Ligéiras								
<input type="checkbox"/> Profundas	<input type="checkbox"/> Profundas								

<b>Prioridade de Intervenção</b> <input type="checkbox"/> Urgente <input type="checkbox"/> Médio prazo <input type="checkbox"/> Longo Prazo	<b>Observações</b>    
--	------------------------------------

<b>Análise e Atribuição do Valor Arquitectónico</b>    
---

<b>Data do Inquérito</b> 	<b>Data da última alteração</b> 
------------------------------	-------------------------------------



5.10. Anexo X – Ficha de cálculo para atribuição do Fundo Regeneração de Alpedrinha (FRA)

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**  
PERSONA COLECTIVA N.º 504 714 818

Ficha de Cálculo para atribuição do Fundo Regeneração de Alpedrinha (FRA)  
(anexo 1)

1	Rendimento	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="30%"/>	<input type="text" value="0,00"/>
2	Valor Intervenção	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="25%"/>	<input type="text" value="0,00"/>
3	Impacto	<input type="text" value="0"/> m <sup>2</sup>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="20%"/>	<input type="text" value="0,00"/>
4	Valor Arquitectónico	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="15%"/>	<input type="text" value="0,00"/>
5	Área de Construção	<input type="text" value="0"/> m <sup>2</sup>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="10%"/>	<input type="text" value="0,00"/>
<b>Total</b>				<b>100%</b>	<b>0,00</b> pontos

*[Handwritten signatures and initials]*



5.11. Anexo XI – Ficha de cálculo para atribuição do Fundo Regeneração de Alpedrinha (FRA) – Casas a a

  
**MUNICÍPIO DO FUNDAO**  
PERSONA COLECTIVA Nº 504 711 164

Ficha de Cálculo para atribuição do Fundo Regeneração de Alpedrinha (FRA)  
(anexo 2)

1 Casas para arrendar	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="50%"/>	<input type="text" value="0,00"/>
2 Rendimento	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="15%"/>	<input type="text" value="0,00"/>
3 Valor intervenção	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="10%"/>	<input type="text" value="0,00"/>
4 Impacto	<input type="text"/> m <sup>2</sup>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="10%"/>	<input type="text" value="0,00"/>
5 Valor Arquitectónico	<input type="text"/>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="10%"/>	<input type="text" value="0,00"/>
6 Área de Construção	<input type="text"/> m <sup>2</sup>	<input type="text" value="0"/>	<input type="text" value="5%"/>	<input type="text" value="0,00"/>
<b>Total</b>			<b>100%</b>	<b>0,00</b> pontos



## 6. Bibliografia / Documentação de Suporte

SERRA, José Manuel; Centro Nacional de Cultura; data de atualização: 12.08.2014

SILVA, Joaquim Candeias da; "Concelho do Fundão – História e Arte"; Vol I – Ao Sul da Gardunha (O antigo concelho de Alpreada / Castelo Novo); ed. Câmara Municipal do Fundão; 2002.

CUNHA, José Germano da; "Apontamentos para a história do concelho do Fundão"; Edição comemorativa do centenário da publicação deste livro / Homenagem a José Germano da Cunha – Jornal do Fundão; 1992.

LAMAS, José e DUARTE, Carlos; "D.G.P.U. – Plano Geral de Urbanização da Área Territorial da Cova da Beira – Concelho do Fundão – Estudo do Património Urbanístico, Arquitectónico e Arqueológico; 1985

MOTA, António José Salvado; Monografia d'Alpedrinha; Edição Fac-Similada da Câmara Municipal do Fundão; 2004

CIM-BSE – Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela; Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal – Beiras e Serra da Estrela 2020; Setembro de 2014.

Plano de Pormenor e Salvaguarda da Vila de Alpedrinha - desenvolvido em 2004 pela Faculdade de Arquitetura da Universidade Técnica de Lisboa.

FÉRTIL, Terra – Revista Técnico-Científica da Escola Superior Agrária de Viseu/Instituto Politécnico de Viseu; Actas do Colóquio: Montemuro: A Última Rota da Transumância"; Ano 5, nº 6, Viseu, Junho de 2000.

MARTINHO, Alberto Trindade; O Queijo da Serra da Estrela (Subsídios para a demarcação da região); Comissão de Coordenação da Região Centro; Coimbra, 1980.

MENDONÇA, Manuela; "D. Jorge da Costa – Cardeal de Alpedrinha"; Ed. Colibri, 1991

MOTTA, António José Salvado; "Alpetrinienses Ilustres"; 1929; tipografia particular e curiosa do autor; Alpedrinha

PAIVA, José Pedro; Portugalie monumenta misericordiarum – Vol 1; Centro de Estudos de História Religiosa – União das Misericórdias Portuguesas; 2002;

RIBEIRO, Orlando; Contribuição para o estudo do pastoreio na Serra da Estrela; Revista da Faculdade de Letras, Tomo VII, nºs 1 e 2, 1940-41;

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number 145.



Jornal do Fundão (Ed. 19.08.2010)

Jornal Urbi et Orbi

Diário da República, 2ª série – Nº 94 – 16 de maio de 2014 (12854-12858)

Diário da República, 2ª série – Nº 199 – 15 de outubro de 2014 (26218-26219)

Disponível em:

CCDR, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Roteiros dos Museus e Espaços Museológicos da Região Centro, <http://roteiromuseus.ccdrc.pt> (data da consulta: 09/02/2015).

Câmara Municipal do Fundão, <http://www.cm-fundao.pt> (data da consulta: 10/02/2015).

Junta de Freguesia de Alpedrinha, <http://jfalpedrinha.no.sapo.pt> (data da consulta: 10/02/2015).

DGPC, Direção-Geral do Património Cultural, <http://www.patrimoniocultural.pt> (data da consulta: 24/02/2015).

Teatro Clube de Alpedrinha, <http://teatroclubedealpedrinha.blogspot.pt> (data da consulta: 24/02/2015).

Liga dos Amigos de Alpedrinha, <http://ligaamigosalpedrinha.no.sapo.pt> (data da consulta: 24/02/2015).

Externato Capitão Santiago de Carvalho, <http://www.ext-cap-santiagodecarvalho.com> (data da consulta: 24/02/2015).

Grande Rota da Transumância, [www.transumancia.com](http://www.transumancia.com) (data da consulta: 24/02/2015).



PRESENTE A REUNIÃO  
REALIZADA EM 18-06-2015

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Área de Reabilitação Urbana da Vila de Alpedrinha – aprovação do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana da Vila de Alpedrinha)

Absteve-se o Senhor Vereador António Quelhas.

Absteve-se, porque questiona a legalidade desta reunião, relativamente à convocatória e à ordem do dia.

O Presidente \_\_\_\_\_

(Paulo Fernandes)

O Vice-presidente \_\_\_\_\_

(Miguel Gavinhos)

Os Vereadores \_\_\_\_\_

(António Quelhas)

(Alicina Cerdeira)

(Paulo Ribeiro)

Ana Raposo

(Ana Raposo)

(Jorge Garcez)

A Diretora de Departamento \_\_\_\_\_

(Isabel Carvalho)



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

### PROPOSTA

Considerando os termos do regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando as competências de descentralização nos domínios da educação, designadamente as relativas à contratação de pessoal não docente para apoio à componente lectiva, à família na educação pré-escolar, ao fornecimento de refeições, ao apoio ao prolongamento do horário na educação pré-escolar;

Considerando que o setor da Educação constitui uma prioridade do Município do Fundão;

Considerando os termos do previsto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, retificada pela Declaração de Retificação n.º 37-A/2014, de 19 de agosto, que estabelece que os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;

Considerando que o Mapa de Pessoal do Município do Fundão, para o ano de 2015, foi aprovado pelo órgão executivo em 31 de outubro de 2014, e pelo órgão deliberativo em 19 de dezembro do mesmo ano, contendo os postos de trabalho necessários ao cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano, designadamente, na área da educação;

Considerando que o n.º 3 do artigo 63.º do Orçamento Geral do Estado para o ano de 2015 exclui, para efeitos da redução, *“o pessoal necessário para assegurar o exercício de atividades objeto de transferência ou contratualização de competências da administração central para a local, bem como no âmbito do atendimento digital assistido”*;

Considerando que se entende que o preceito em causa vai no sentido de abarcar o pessoal não docente supra referido e contratado no âmbito quer do Protocolo de 1998 outorgado entre a ANMP e o Governo, quer do acordo anual celebrado anualmente com a DRE respetiva – Cfr. Anexos III e IV:



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 65.º, conjugado com o artigo 47º do Orçamento Geral do Estado para o ano de 2015, podem ser abertos procedimentos concursais desde que verifiquem cumulativamente os seguintes requisitos:

- a)- Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos Recursos Humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a sua evolução global na autarquia em causa;
- b)- seja demonstrada a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com vínculo de emprego público previamente constituído, ou por recurso a pessoal colocado em situação de requalificação ou a outros instrumentos de mobilidade;
- c)- Seja efetuada declaração de cabimento orçamental – Cfr. Anexo I;
- d)- Sejam cumpridos pontual e integralmente os deveres de informação previstos na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro;

Considerando que este Município tem cumprido os deveres de informação previstos no diploma legal em causa;

Considerando o teor da declaração, emitida a 5 de junho de 2015, pela Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela – Cfr. Anexo II,

proponho, nos termos do supra exposto e dos artigos 32º e 33º, n.º 1. alínea ccc), ambos da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugados com o artigo 65º, n.º 2 da LOE/2015, que a Câmara Municipal aprove a abertura de procedimento concursal para ocupação de três postos de trabalho, da carreira e categoria de assistente operacional, em regime de contrato por tempo determinado em funções públicas, para a Divisão de Educação, Ação Social e Desenvolvimento, previstos no Mapa de Pessoal do Município do Fundão.

O Júri deverá ter a seguinte composição:

Presidente: Susana Cristina Infante Correia, Técnica Superior;

Vogais efetivos: Carla Sofia Mascarenhas Duarte, Técnica Superior, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos e Elisabete Mateus Ivo, Técnica Superior;



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Vogais suplentes: Dina Celeste Figueiredo Matos Pinto, Técnica Superior, e Maria Gabriela Gil Antunes, Técnica Superior.

A presente proposta deve, nos termos do supra exposto, ser submetida à Assembleia Municipal para os devidos e legais efeitos.

Faços do Município do Fundão, 18 de junho de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Dr.)



## MUNICÍPIO DO FUNDÃO

### ANEXO I

#### Informação financeira

Informação financeira no sentido de se encontrar contemplada a verba no orçamento para 2015 destinada à celebração de três contratos por tempo determinado em funções públicas para três assistentes operacionais, na área da educação. *(Previsão a partir de setembro de 2015).*

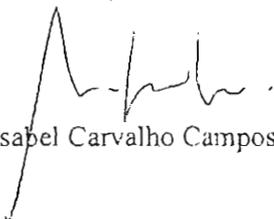
Remunerações: € 6.060,00

Subsídios de Férias e Natal: € 1.010,01

Subsídios de refeição: € 1.101,66

Paços do Município do Fundão, 18 de junho de 2015.

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças,



(Maria Isabel Carvalho Campos, Lic.ª)

Largo do Peço no Br. 3 6300-592 Guarda Portugal  
Teli +351 271 205 350 geral@cimbase.pt

AD	OCIOU
ARCUMD	DSOM
CFEOP	GCELV
DLASD	INF
DAF	MAI
DAF	MAI

ANEXO II  
DECLARAÇÃO

A Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, CIM-BSE, pessoa coletiva 513.025.766, de direito público de natureza associativa e âmbito territorial de fins múltiplos, corresponde às Unidades Territoriais Estatísticas de Nível III (NUT III) da Serra da Estrela, Beira Interior Norte e Cova da Beira, declara para os devidos efeitos que, no pedido formulado no ofício nº 5342 datado 29/05/2015 do Município do Fundão, a CIM-BSE não dispõem nem existem candidatos disponíveis no quadro de pessoal, para satisfazer as características dos postos de trabalho a ocupar, no ofício supra mencionado.

Guarda, 05 de junho de 2015

O Primeiro Secretário Executivo da CIM-BSE

(António Luis Ruas, Eng.)

Registo N.º 5342 / Ano 2015  
Saída de 29-05-2015



FUNDÃO

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

PESSOA COLETIVA N.º 506 215 695

Registado por: Helena Milheiro  
Registado a 29-05-2015 às 16:16:29

TELEF. 275 779 060  
FAX 275 779 079  
6230 332 FUNDÃO  
Email: geral@cm-fundao.pt  
Reg/AR

Exmo. Senhor  
Entidade Gestora da Requalificação da  
Comunidade Intermunicipal das Beiras  
e Serra da Estrela  
Largo Faço do Biú n.º 3  
6300-592 Guarda

Sua referência

Sua comunicação de

Assunto referência

DATA

ASSUNTO

Consulta prévia.

Na sequência das novas competências atribuídas aos Municípios, na área da Educação, pretende esta autarquia proceder à abertura de procedimento concursal para constituição de uma relação jurídica de emprego público, por tempo determinado.

Nos termos previstos no artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, conjugado com o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, solicita-se a V. Exa. a confirmação da existência ou não de candidatos, em reserva, que permitam satisfazer as características do posto de trabalho a ocupar, tal como estão definidos no mapa de pessoal deste Município:

Assistente Operacional (3 lugares) – Funções de natureza executiva de carácter manual ou mecânico, nomeadamente, assegura a limpeza e conservação das instalações; colabora eventualmente nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxilia a execução de cargas e descargas, realiza tarefas de arrumação e distribuição; executa outras tarefas de apoio elementar podendo comportar esforço físico e conhecimentos práticos.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara,

(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Dr.)

ANEXO III

GOVERNO DE PORTUGAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

1 0 12 (C...)  
17-02-14  
DGESE  
Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares  
Direção de Serviços da Região Centro

Correio Registado  
C.C.

123  
10380  
13/02/2014

Exmo(a) Senhor(a) Presidente  
Município do Fundão  
Praça do Município  
6230-338 Fundão

C.M.F.

PC

VPC

VMAC

VReferência:  
Nº 005  
Data: 17-12-2013

NReferência:  
Nº entrada: E/31644/2013  
Depart: EMAP  
Setor: Técnico-Pedagógico

Nº Saída: S/2907/2014  
Data: 2014-02-07

Urgente  Aguarda Resposta

Divulgar P.F.

Assunto: EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - ANEXO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA O ANO LETIVO 2013/2014 - refeições

No âmbito do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar e do processo de assinatura do Anexo ao Acordo de Cooperação, para o ano letivo 2013/2014, junto remeto a V. Ex.ª um exemplar do referido Anexo devidamente assinado e autenticado, por todos os intervenientes.

Com os melhores cumprimentos,

A Delegada Regional de Educação do Centro

Em 07-02-14

Cristina Oliveira

30000  
15-02-2014  
13/02/2014

PROGRAMA DE PARCERIAS E SERVIÇOS MÚTUOS DA  
DIREÇÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONCEITO DE FUNÇÃO

Anexo ao Acordo de Cooperação  
ANO LETIVO 2013/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Estabelecimentos da Educação Pré-Escolar da Rede Pública

Estabelecimentos da Rede Pública do Respetivo Concelho

(N.º 2 - Cláusula II)

A - Concelho de Fundão

Código GEPE	Jardim de Infância	N.º de Salas	N.º de Crianças
504961	Jardim de Infância de Capinha, Fundão	1	3
504918	Jardim de Infância de Enxames, Fundão	1	7
504563	Escola Básica de Fatela, Fundão	1	8
504562	Jardim de Infância de Peroviseu, Fundão	1	11
504837	Escola Básica de Atalaias, Atalaia do Campo, Fundão	1	13
504127	Escola Básica de Castelejo, Fundão	1	7
504336	Escola Básica de Janeiro de Cima, Fundão	1	7
504189	Escola Básica de Souto da Casa, Fundão	1	12
504873	Escola Básica de Telhado, Fundão	1	7
504919	Escola Básica de Vale de Prazeres, Fundão	1	6
504410	Jardim de Infância A Joanhina, Silvaes, Fundão	2	31
504068	Jardim de Infância de Aldeia de Joanes, Fundão	2	44
504001	Jardim de Infância de Alpedrinha, Fundão	1	8
504032	Jardim de Infância de Fundão	4	94
504510	Jardim de Infância de Soalheira, Fundão	1	13
TOTAL		20	271

020

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
**Estabelecimentos da Educação Pré-Escolar da Rede Pública**

Estabelecimentos da Rede Pública do Respetivo Concelho  
(N.º 2 - Cláusula II)

Et - Pessoal (Art.º 32º - DL n.º 147/97)

Auxiliar de Ação Educativa / Assistente de Ação Educativa

Mediante Nota de Encargos (a)

Código	Jardim de Infância	Freguesia	Localidade	N.º Alunos	N.º AAE
504961	Jardim de Infância de Capinha, Fundão	Capinha	Capinha	3	1
504918	Jardim de Infância de Enxames, Fundão	Enxames	Enxames	7	1
504563	Escola Básica de Fatela, Fundão	Fatela	Fatela	8	1
504562	Jardim de Infância de Peroviseu, Fundão	Peroviseu	Peroviseu	10	1
504127	Escola Básica de Castelejo, Fundão	Castelejo	Castelejo	7	1
504336	Escola Básica de Janeiro de Cima, Fundão	Janeiro de Cima	Janeiro de Cima	7	1
504189	Escola Básica de Souto da Casa, Fundão	Souto da Casa	Souto da Casa	12	1
504873	Escola Básica de Telhado, Fundão	Telhado	Teilhado	7	1
504068	Jardim de Infância de Aldeia de Joanes, Fundão	Aldeia de Joanes	Aldeia de Joanes	44	2
504001	Jardim de Infância de Alpedrinha, Fundão	Alpedrinha	Alpedrinha	8	1
504032	Jardim de Infância de Fundão	Fundão	Fundão	94	2
504510	Jardim de Infância de Soalheira, Fundão	Soalheira	Soalheira	13	1
<b>Total</b>				<b>220</b>	<b>14</b>

a) Nos estabelecimentos de educação pré-escolar que não tenham pessoal não docente afecto ao Ministério da Educação

*[Handwritten Signature]*

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública

Estabelecimentos da Rede Pública do Respetivo Concelho  
(N.º 2 - Clausula II)

C - Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF)

C.1. Fornecimento de Refeições

Código	Jardim de Infância	Freguesia	Localidade	Salas 1	Salas 2	Salas 3	Salas 4	N.º de Crianças com Refeição
504961	Jardim de Infância de Capinha, Fundão	Capinha	Capinha	0	0	0	0	0
504918	Jardim de Infância de Enxames, Fundão	Enxames	Enxames	0	0	0	0	0
504563	Escola Básica de Fatela, Fundão	Fatela	Fatela	0	0	0	0	0
504562	Jardim de Infância de Peroviseu, Fundão	Peroviseu	Peroviseu	0	0	0	0	0
504637	Escola Básica de Atalaia, Atalaia do Campo, Fundão	Póvoa de Atalaia	Póvoa de Atalaia	0	0	0	0	0
504127	Escola Básica de Castelejo, Fundão	Castelejo	Castelejo	0	0	0	0	0
504336	Escola Básica de Janeiro de Cima, Fundão	Janeiro de Cima	Janeiro de Cima	0	0	0	0	0
504189	Escola Básica de Souto da Casa, Fundão	Souto da Casa	Souto da Casa	0	0	0	0	0
504873	Escola Básica de Telhado, Fundão	Telhado	Telhado	0	0	0	0	0
504919	Escola Básica de Vale de Prazeres, Fundão	Vale de Prazeres	Vale de Prazeres	0	0	0	0	0
504410	Jardim de Infância A Joaquina, Silvares, Fundão	Silvares	Silvares	3	3	0	0	6
504068	Jardim de Infância de Aldeia de Joanes, Fundão	Aldeia de Joanes	Aldeia de Joanes	0	0	0	0	0
504001	Jardim de Infância de Alpedrinha, Fundão	Alpedrinha	Alpedrinha	0	0	0	0	0
504032	Jardim de Infância de Fundão	Fundão	Fundão	5	9	6	6	26
504510	Jardim de Infância de Soalheira, Fundão	Soalheira	Soalheira	7	0	0	0	7
<b>Total</b>				<b>15</b>	<b>12</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>38</b>

CRU

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
Estabelecimentos da Educação Pré-Escolar da Rede Pública

Estabelecimentos da Rede Pública do Respetivo Concelho  
(N.º 2 - Clausula II)

C.2. Com fornecimento de refeições e alargamento de horário

Código	Jardim de Infância	Freguesia	Localidade	Sala 1	Sala 2	Sala 3	Sala 4	N.º de Crianças com Refeição e Prolongamento de Horário
504961	Jardim de Infância de Capinha, Fundão	Capinha	Capinha	3	0	0	0	3
504918	Jardim de Infância de Enxames, Fundão	Enxames	Enxames	7	0	0	0	7
504563	Escola Básica de Fatela, Fundão	Fatela	Fatela	8	0	0	0	8
504562	Jardim de Infância de Peroviseu, Fundão	Peroviseu	Peroviseu	11	0	0	0	11
504837	Escola Básica de Atalaia, Atalaia do Campo, Fundão	Povoia de Atalaia	Povoia de Atalaia	13	0	0	0	13
504127	Escola Básica de Castelejo, Fundão	Castelejo	Castelejo	7	0	0	0	7
504336	Escola Básica de Janeiro de Cima, Fundão	Janeiro de Cima	Janeiro de Cima	6	0	0	0	6
504189	Escola Básica de Souto da Casa, Fundão	Souto da Casa	Souto da Casa	12	0	0	0	12
504873	Escola Básica de Telhado, Fundão	Telhado	Telhado	7	0	0	0	7
504919	Escola Básica de Vale de Prazeres, Fundão	Vale de Prazeres	Vale de Prazeres	6	0	0	0	6
504410	Jardim de Infância A Joaquina, Silvares, Fundão	Silvares	Silvares	12	13	0	0	25
504068	Jardim de Infância de Aldeia de Joanes, Fundão	Aldeia de Joanes	Aldeia de Joanes	23	19	0	0	42
504001	Jardim de Infância de Alpedrinha, Fundão	Alpedrinha	Alpedrinha	8	0	0	0	8
504032	Jardim de Infância de Fundão	Fundão	Fundão	17	11	20	20	68
504510	Jardim de Infância de Soalheira, Fundão	Soalheira	Soalheira	6	0	0	0	6
<b>Total</b>				<b>146</b>	<b>43</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>229</b>

ETJ

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDAÇÃO  
 Estabelecimentos de Educação Pré-Escolar da Rede Pública  
 Estabelecimentos de Rede Públicas do Respetivo Concelho  
 (N.º 2 - Anexo 1)

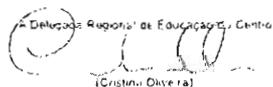
C.3.30 com alargamento de horário

Código	Jardim de Infância	Freguesia	Localidade	Sala 1	Sala 2	Sala 3	Sala 4	N.º de Crianças com Participação de Horário
504917	Jardim de Infância de Capinha-Fundão	Capinha	Capinha	1	1	0	0	0
504918	Jardim de Infância de Enxames-Fundão	Enxames	Enxames	1	1	0	0	0
504953	Escola Básica de Fátima-Fundão	Fátima	Fátima	0	0	0	0	0
504957	Jardim de Infância de Póvoa do Varzim-Fundão	Póvoa do Varzim	Póvoa do Varzim	1	1	0	0	0
504957	Escola Básica de Alaielos-Alaielos do Campo-Fundão	Póvoa do Varzim	Póvoa do Varzim	1	1	0	0	0
504127	Escola Básica de Castelo-Fundão	Castelo	Castelo	0	0	0	0	0
504331	Escola Básica de Janeiro de Cima-Fundão	Janoulo de Cima	Janoulo de Cima	1	1	0	0	0
504189	Escola Básica de Souto da Casa-Fundão	Souto da Casa	Souto da Casa	0	0	0	0	0
504873	Escola Básica de Tejado-Fundão	Tejado	Tejado	0	0	0	0	0
504915	Escola Básica de Vale de Prazeres-Fundão	Vale de Prazeres	Vale de Prazeres	0	0	0	0	0
504410	Jardim de Infância A Joaquina Silveres-Fundão	Silves	Silves	1	0	0	0	0
504068	Jardim de Infância A Alda do Joãoes-Fundão	Alda do Joãoes	Alda do Joãoes	1	1	0	0	0
504001	Jardim de Infância de Alpedrinhas-Fundão	Alpedrinhas	Alpedrinhas	0	0	0	0	0
504037	Jardim de Infância de Fundão	Fundão	Fundão	0	0	0	0	0
504510	Jardim de Infância de Soalheira-Fundão	Soalheira	Soalheira	0	0	0	0	0
Total				2	1	0	0	3

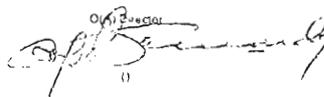
PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Fundão para o ano letivo 2013/2014

Pela Direcção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Delegada Regional de Educação, Centro  
  
 (Cristina Oliveira)

Pelo Centro Distrital do Castelo Branco

Dir. Distrital  
  
 ( )

Pelo Município de Fundão

C. Presidente

  
 (Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes)

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

RELAÇÃO NOMINATIVA DOS RECURSOS HUMANOS POR JARDIM DE INFÂNCIA - MAPA B

Código	Jardim de Infância	Auxiliar de Ação Educativa / Assistente de Ação Educativa
504961	Jardim de Infância de Capinha, Fundão	Maria Teresa Salvado Nobre Estevão
504918	Jardim de Infância de Enxames, Fundão	Olga de Jesus Batista Figueira*
504563	Escola Básica de Fátela, Fundão	Paula Maria dos Santos Lopes Pereira
504562	Jardim de Infância de Peroviseu, Fundão	M <sup>te</sup> Lurdes Diamantino Gonçalves
504127	Escola Básica de Castelejo, Fundão	M <sup>te</sup> Conceição Cunha Oliveira Ramos
504336	Escola Básica de Janeiro de Cima, Fundão	Carla Fernanda B.P. Gaspar
504189	Escola Básica de Souto da Casa, Fundão	M <sup>te</sup> Gabriela da Cunha S. Agapito
504873	Escola Básica de Telhado, Fundão	Maria de Luz Duarte Salvado Tomaz
504068	Jardim de Infância de Aldeia de Joanes, Fundão	Isabel Maria Antunes
		M <sup>te</sup> Conceição G. Sampaio Pissarra*
504001	Jardim de Infância de Alpedrinha, Fundão	Estefânia A. Mendes Santos
504032	Jardim de Infância de Fundão	Maria Celeste Duarte S. Matos
		Ana Maria Proença Crespo Apolinário
504510	Jardim de Infância de Soalheira, Fundão	Leopoldina R.C. Paulo Duarte

\* Existe Protocolo entre o Município e a Junta de Freguesia, auxiliares contratadas pela Junta de Freguesia

GR





Programa de Expansão e Desenvolvimento

da

Educação Pré-Escolar

DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES  
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO CENTRO

Concelho de Fundão

Anexo ao Acordo de Cooperação

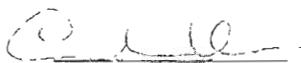
2014/2015

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR  
ACORDO DE COOPERAÇÃO

ADITAMENTO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A DIREÇÃO-GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES/DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO CENTRO, O INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL, I. P. - CENTRO DISTRITAL DE Castelo Branco E A CÂMARA MUNICIPAL Fundão PARA O ANO ESCOLAR DE 2014/2015.

Pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares  
Direção de Serviços da Região CENTRO

A Delegada Regional



Cristina Oliveira

Data 28/04/2015

Pelo Instituto de Segurança  
Social, I. P. - Centro Distrital de

Castelo Branco

O (A) Diretor (a)



Data 28/04/2015

Pela Câmara Municipal de Fundão



O (A) Presidente da Câmara

\_\_\_\_\_  
Data   /  /

CFL

H

ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRE-ESCOLAR DA REDE PÚBLICA  
2014/2015  
(N.º 2 - Cláusula II)

A - Concelho de Fundão - Rede Pré-Escolar

Código	Jardim de Infância	Agrupamento	NSalas	NCrianças
267065	Escola Básica de Atalaia, Atalaia do Campo, Fundão	Escolas Gardunha e Xisto, Fundão	1	11
214504	Escola Básica de Castelejo, Fundão	Escolas Gardunha e Xisto, Fundão	3	4
221703	Escola Básica de Izete, Fundão	Escolas do Fundão	1	5
228114	Escola Básica de Janeiro de Cima, Fundão	Escolas Gardunha e Xisto, Fundão	1	4
276443	Escola Básica de Souto da Casa, Fundão	Escolas Gardunha e Xisto, Fundão	1	10
277976	Escola Básica de Telhado, Fundão	Escolas Gardunha e Xisto, Fundão	1	6
281529	Escola Básica de Vale de Prazeres, Fundão	Escolas Gardunha e Xisto, Fundão	1	4
631190	Jardim de Infância A Joazinha, Silvéres, Fundão	Escolas Gardunha e Xisto, Fundão	1	25
640980	Jardim de Infância de Aldeia de Joanes, Fundão	Escolas Gardunha e Xisto, Fundão	2	47
601688	Jardim de Infância de Alpedrinha, Fundão	Escolas Gardunha e Xisto, Fundão	1	14
211370	Jardim de Infância de Capinha, Fundão	Escolas do Fundão	1	1
220000	Jardim de Infância de Enxames, Fundão	Escolas do Fundão	1	8
614476	Jardim de Infância de Fundão	Escolas Gardunha e Xisto, Fundão	4	92
626430	Jardim de Infância de Peroviseu, Fundão	Escolas do Fundão	1	11
631310	Jardim de Infância de Soalheira, Fundão	Escolas Gardunha e Xisto, Fundão	1	16
Total:			19	258

ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DA REDE PÚBLICA

B) - Pestal

Assistentes Operacionais		Mediante Nota de Encargos (a)	
Código	Jardim_de_Infância	Freguesia	NAssistentes Operacionais
267065	Escola Básica de Atalaia, Atalaia do Campo, Fundão	Atalaia do Campo	0
214504	Escola Básica de Castelejo, Fundão	Castelejo	1
221703	Escola Básica de Fatela, Fundão	Fatela	1
228114	Escola Básica de Janeiro de Cima, Fundão	Janeiro de Cima	1
276443	Escola Básica de Souto da Casa, Fundão	Souto da Casa	1
277976	Escola Básica de Telhado, Fundão	Telhado	1
281529	Escola Básica de Vale de Prazeres, Fundão	Vale de Prazeres	0
631190	Jardim de Infância A Joaquina, Silvares, Fundão	Silvares	0
640980	Jardim de Infância de Aldeia de Joanes, Fundão	Aldeia de Joanes	3
601688	Jardim de Infância de Alpedrinha, Fundão	Alpedrinha	1
211370	Jardim de Infância de Capinha, Fundão	Capinha	1
220000	Jardim de Infância de Enxames, Fundão	Enxames	1
614476	Jardim de Infância de Fundão	Fundão	3
626430	Jardim de Infância de Peroviseu, Fundão	Pêro Viseu	1
631310	Jardim de Infância de Soalheira, Fundão	Soalheira	1
Total:			16

(a) Nos estabelecimentos de educação pré-escolar que não tenham assistentes operacionais pertencentes ao Ministério da Educação e Ciência.

C24

AP

ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DA REDE PÚBLICA

Componente C - Apoio à Família  
C.1. - Fornecimento de refeições

Com fornecimento de refeições	Participação mensal por criança (Decreto - Lei n.º 55/2009, de 2 de Março, conjugado com despacho da ação social escolar a publicar anualmente)
-------------------------------	--

Código	Jardim de Infância	Freguesia	N. Crianças
267065	Escola Básica de Alatelas, Alatelas do Campo, Fundão	Atelaz do Campo	11
214504	Escola Básica de Castelejo, Fundão	Castelejo	4
221703	Escola Básica de Fatela, Fundão	Fatela	5
228114	Escola Básica de Janeiro de Cima, Fundão	Janeiro de Cima	4
276443	Escola Básica de Souto da Casa, Fundão	Souto da Casa	10
277976	Escola Básica de Telhado, Fundão	Telhado	6
281529	Escola Básica de Vale de Prazeres, Fundão	Vale de Prazeres	4
631190	Jardim de Infância A Joanhã, Silvares, Fundão	Silvares	25
640980	Jardim de Infância de Aldeia de Joanes, Fundão	Aldeia de Joanes	46
601686	Jardim de Infância de Alpedrinha, Fundão	Alpedrinha	14
211370	Jardim de Infância de Capinha, Fundão	Capinha	1
220000	Jardim de Infância de Enxames, Fundão	Enxames	8
614476	Jardim de Infância de Fundão	Fundão	91
626430	Jardim de Infância de Peróvisu, Fundão	Péro Viseu	11
631310	Jardim de Infância de Soalheira, Fundão	Soalheira	16
Total:			256

ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DA REDE PÚBLICA

Componente C - Apoio à Família

C.2. - Atividades de Animação e Apoio à Família (15 ou mais crianças)

Com Atividades de Animação e Apoio à Família. 15 ou mais crianças.		Comparticipação mensal por criança (fixada em despacho conjunto anual) (a) (b)		
Código	Jardim de Infância	Freguesia	NCrianças	NSalas
267065	Escola Básica de Atalaia, Atalaia do Campo, Fundão	Atalaia do Campo	0	0
214504	Escola Básica de Castelejo, Fundão	Castelejo	0	0
221703	Escola Básica de Fatela, Fundão	Fatela	0	0
228114	Escola Básica de Janeiro de Cima, Fundão	Janairo de Cima	0	0
276443	Escola Básica de Souto da Casa, Fundão	Souto da Casa	0	0
277976	Escola Básica de Telhado, Fundão	Telhado	0	0
281529	Escola Básica de Vale de Prazeres, Fundão	Vale de Prazeres	0	0
631190	Jardim de Infância A Joaquina, Silvares, Fundão	Silvares	22	1
640980	Jardim de Infância de Aldeia de Joanes, Fundão	Aldeia de Joanes	46	2
601656	Jardim de Infância de Alpedrinha, Fundão	Alpedrinha	0	0
211370	Jardim de Infância de Capinha, Fundão	Capinha	0	0
220000	Jardim de Infância de Enxames, Fundão	Enxames	0	0
614476	Jardim de Infância de Fundão	Fundão	65	4
626430	Jardim de Infância de Peroviseu, Fundão	Pêro Viseu	0	0
631310	Jardim de Infância de Soalheira, Fundão	Soalheira	16	1
Total:			8	149

(a) Acrescido de uma compensação complementar  
Compensação complementar = custo elegível por sala - (comparticipação por prolongamento de horários por criança em prolongamento de horário)

(b) O prolongamento de horário pode ser atingido juntando-se crianças de várias salas.

ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR DA REDE PÚBLICA

C - Componente de Apoio à Família

C.3. - Atividades de Animação e Apoio à Família (menos de 15 alunos)

Com Atividades de Animação e Apoio à Família. com menos de 15 alunos.	Comparticipação mensal por criança (fixada em despacho conjunto anual)
--	---

Código	Jardim de Infância	Freguesia	N.Crianças	N.Salas
267065	Escola Básica de Atalaia, Atalaia do Campo, Fundão	Atalaia do Campo	11	1
214504	Escola Básica de Castelejo, Fundão	Castelejo	3	1
221703	Escola Básica de Fatela, Fundão	Fatela	5	1
228114	Escola Básica de Janeiro de Lima, Fundão	Janeiro de Lima	4	1
276443	Escola Básica de Souto da Casa, Fundão	Souto da Casa	10	1
277976	Escola Básica de Telhado, Fundão	Telhado	6	1
281529	Escola Básica de Vale de Prazeres, Fundão	Vale de Prazeres	4	1
631190	Jardim de Infância A Joaquina, Silves, Fundão	Silves	0	0
640980	Jardim de Infância de Aldeia de Joanes, Fundão	Aldeia de Joanes	0	0
601688	Jardim de Infância de Alpedrinha, Fundão	Alpedrinha	14	1
211370	Jardim de Infância de Capinha, Fundão	Capinha	1	1
220000	Jardim de Infância de Enxames, Fundão	Enxames	8	1
614476	Jardim de Infância de Fundão	Fundão	0	0
626430	Jardim de Infância de Peroviseu, Fundão	Pêra Viseu	11	1
631310	Jardim de Infância de Soalheira, Fundão	Soalheira	0	0
Total:			11	77



MUNICÍPIO DO FUNDÃO  
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente \_\_\_\_\_

(Paulo Fernandes)

O Vice-presidente \_\_\_\_\_

(Miguel Gavinhos)

Os Vereadores \_\_\_\_\_

(António Quelhas)

(Alcina Cerdeira)

(Paulo Ribeiro)

(Ana Raposo)

(Jorge Garcez)

A Diretora de Departamento \_\_\_\_\_

(Isabel Carvalho)



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

### Delegação de Competências no Presidente da Câmara do Fundão

Considerando a publicação em Diário da Republica, da Lei n.º 22/2015, de 17 de março, que procede à quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, de 20 de dezembro, e 66 - B/2012, de 31 de Dezembro;

Considerando que, com esta alteração, se verifica que nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do n.º 1 do artigo 22º do D.L. n.º 197/99, de 8 de junho (€ 99.759,58) a competência para autorizar a assunção de compromissos plurianuais pode ser delegada no presidente da câmara – Cfr. artigo 6º, n.º 1 e 3 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março;

Considerando que esta delegação de competências visa, essencialmente, a celeridade na resolução de procedimentos urgentes;

Considerando o teor da solicitação constante de ofício (SGD n.º 6047, de 24.06.2015) proveniente do Senhor Presidente da Câmara Municipal do Fundão, que se anexa ao presente documento e dele fica a fazer parte integrante;

Considerando que a delegação de competências foi concebida, na sua essência, como um instrumento de desconcentração administrativa, bem como dos valores ou interesses que lhe estão associados;

Considerando que a delegação de competências, bem como a sua subdelegação são figuras legais previstas nos artigos 44º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, e no artigo 34º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

propõe-se à Assembleia Municipal a discussão e votação deste ponto, ao abrigo dos diplomas supra referidos, no sentido de autorizar esta delegação de competências e de ser dado conhecimento a este órgão de todos os atos praticados ao abrigo desta delegação.

Paços do Concelho do Fundão, 25 de junho de 2015.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

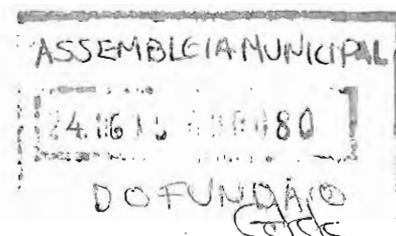
( Vítor Ângelo Mendes da Costa Martins, Dr.)

Registo N.º 6047 /Ano: 2015  
Saída de 24-06-2015

Registado por Catarina  
Registado a 24-06-2015 15:57:29



**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**  
PESSOA COLETIVA N.º 506 215 695



TELEF.: 275 779 060  
FAX 275 779 079  
6230-338 FUNDÃO  
Email: geral@cm-fundao.pt

**Dr. Vitor Martins**  
**Presidente da Mesa da Assembleia**  
**Municipal**  
**Praça do Município**  
**Fundão 6230 - 338**

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	DATA
DAF			24-06-2015

**ASSUNTO: nº 3 do artigo 6º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro com as alterações da Lei 22/2015, de 17 de março**

Considerando a possibilidade prevista no mencionado em epígrafe, que passo a citar:

“ Nas situações em que o valor do compromisso plurianual é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do nº 1 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho ( 99.759,58 ou seja 20.000.000\$00), a competência referida na alínea c) do nº 1 pode ser delegada no presidente de câmara.”

Considerando ainda que existem situações claramente de urgência que não se compadecem com o tempo necessário para marcação de uma sessão de Assembleia Municipal, ou mesmo com a vantagem financeira suficiente para a marcação de uma Sessão extraordinária da Assembleia Municipal.

Solicito que se pondera esta mesma faculdade prevista na Lei e nas mesmas condições na próxima sessão a ocorrer.

Ciente de que o assunto merecerá a melhor atenção de V. Exa., subscrevo-me com os melhores cumprimentos.

**O Presidente da Câmara Municipal**

**(Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Dr.)**

POVT

PROGRAMA OPERACIONAL TEMÁTICO  
VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO  
2007-2013



S 001658 11 06'15

C. 11111

PC  \_\_\_\_\_

Exmo. Senhor

VPC  DE ASD ✓

Presidente do Município do Fundão

Praça do Município

VMAC  DAF ✓ 28

6230-338 Fundão

2015-06-12

C/c: DGEG e a ADENE  
Telecópia: 275 779 079

S/ Ref.º

Data

Unidade OP3  
(ofício circular)

Assunto: POVT-12-0765-FCOES-000022 -Melhoria da Eficiência Energética na Iluminação Pública

Como é do vosso conhecimento, a operação acima mencionada foi aprovada no âmbito do POVT, sujeita à condicionante de assinatura do contrato de partilha de poupanças líquidas com o Fundo de Eficiência Energética (FEE), a realizar por cada Município, no prazo máximo de 3 meses após a aprovação.

Tendo em conta que o referido prazo se encontra já ultrapassado, sem que tenha sido celebrado o respetivo contrato, deverão, até ao próximo dia 30/06/2015, ser remetidas ao FEE todas as indicações necessárias, para a celebração destes contratos, de modo a que a mesma possa ser concretizada no início de julho.

O não cumprimento do acima referido dará origem ao descompromisso do respetivo financiamento, passando o mesmo para *overbooking*, isto é, sem garantia de financiamento comunitário, por parte do POVT.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão Diretiva do POVT,

Helena Pinheiro de Azevedo



**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**DECLARAÇÃO**

No âmbito do contrato de Partilha de Poupanças Liquidadas a ser assinado ao abrigo do financiamento POVT – 12 – 0765 – FCOES – 000022 – Melhoria de Eficiência Energética na Iluminação Pública – Fase I.

Considerando que o valor do compromisso plurianual da despesa a efetuar a título de partilha de poupanças liquidadas de 98.828,89 a ser liquidado em 55 meses ( 1.796,89 por mês), é inferior ao montante a que se refere a alínea b) do nº 1 do artigo 22º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, e que por esses motivos a competência para assunção de compromissos plurianuais, me pode ser delegada.

Considerando ainda que tal autorização deverá ser efetuada até 30 de junho sob pena de poder dar origem ao descomprometimento do respetivo financiamento, passando o mesmo para *overbooking*, isto é sem garantia de financiamento comunitário, por parte do POVT ( conforme ofício que se junta).

Assim e pelos poderes que me serão confiados, autorizo a plurianualização da respetiva despesa, devendo a mesma ser registada no sistema informático em uso, devendo o mesmo ser dado conhecimento à Assembleia Municipal.

Fundão, 24 de junho de 2015

O Presidente,

( Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes)